



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 26 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.121, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SEUS ANEXOS, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A presente alteração, trata das seguintes atualizações visando a compatibilidade com as demais peças orçamentárias;

– Inclusão do valor da atualização de valor da Receita 1.7.2.3.50.0.1.18.00 – Cofinanciamento UTI – Hospital Municipal, previsão atualizada para R\$ 7.440.000,00 ano, que trata do Repasse do Cofinanciamento Estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal – UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a Produção INDICASUS do Hospital Municipal.

– Inclusão do valor da atualização de valor da Receita 1.7.2.9.51.0.1.02.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS – COFINANCIAMENTO FMAS, previsão atualizada para R\$ 327.531,60 ano, e da Receita 1.7.2.9.51.0.1.04.00 – TRANSF. ESTADO ASSIST. SOCIAL – PISO BENEF. EVENTUAL, previsão atualizada para R\$ 386.307,24 ano, tendo em vista a publicação da RESOLUÇÃO Nº 01, MARÇO DE 2025. Pactua os critérios de partilha dos recursos destinados Cofinanciamento Estadual do SUAS/MT do Piso Mato-Grossense e o Piso de Benefícios Eventuais e Pactua o Cofinanciamento Estadual do SUAS/MT para o ano de 2025.

– Inclusão do valor da atualização de valor da Receita 1.7.1.3.50.4.1.01.00 – Farmácia Básica, previsão atualizada para R\$ 883.402,80 ano, tendo em vista a publicação da PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

define o valor dos repasses de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, referente ao exercício de 2025 e demais atualizações de valores das Receita Cota-parte FPM, Cota-parte Extraordinárias FPM de 1% de Julho e Setembro e Cota-parte do IPVA, e demais alterações conforme estabelecido nas legislações vigentes.

Visa ainda alteração da nomenclatura do Órgão 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e das suas Unidades e Ações, conforme Lei Ordinária nº 6.965, de 21 de agosto de 2025 e demais atualização de referente a criação de Fichas de Pagamento de Pessoal Efetivo na Ação 2307 – Gestão do SAMU, tendo em vista a efetivação de novos servidores, criação de Fichas de Despesa para custeio de Contratação de Estagiários para atender a Segurança Pública e ainda adequações de Despesas de Diárias, Passagens e Despesa com Locomoção e do valor do Aporte Financeiro para atender a Câmara Municipal.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista os prazos para envio das peças orçamentárias em até 31 de dezembro de 2025, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.121, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SEUS ANEXOS, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Fica atualizado e aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2026, e “ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA” para o exercício financeiro 2026 em R\$ 902.741.635,13 (novecentos e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos), sendo para a administração direta o valor de R\$ 707.860.562,79 (setecentos e sete milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), e para a administração indireta, o valor de R\$ 194.881.072,34 (cento e noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), a ser destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em R\$ 117.709.698,30 (cento e dezessete milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos) e R\$ 77.171.374,04 (setenta e sete milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – SERRAPREV.

Art. 2º O Orçamento Fiscal foi fixado no montante de R\$ 643.801.011,35 (seiscentos e quarenta e três milhões, oitocentos e um mil, onze reais e trinta e cinco centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 258.940.623,78 (duzentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

Orçamento de Seguridade Social		(R\$)
Assistência Social	17.171.528,91	
Previdência Social	42.418.072,39	
Saúde	199.351.022,48	
Total	258.940.623,78	
Orçamento Fiscal		(R\$)
Orçamento Fiscal	643.801.011,35	
Total	643.801.011,35	
Total Geral	902.741.635,13	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A RECEITA, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “ANEXO 2 – RECEITA”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	588.470.717,97
1.1 – Receita Tributária	162.638.839,27
1.2 – Receita de Contribuição	9.766.037,55
1.3 – Receita Patrimonial	11.710.074,02
1.6 – Receita de Serviços	321.452,27
1.7 – Transferências Correntes	447.251.915,90
1.9 – Outras Receitas Correntes	4.611.515,06
9.1 – Renúncia	-5.639.697,98
9.5 – Deduções do Fundeb	-42.189.418,12
Receitas de Capital	119.389.844,82
2.1 – Operação de Crédito	73.379.071,04
2.2 – Alienação de Bens	6.000.000,00
2.4 – Transferências de Capital	40.010.773,78
Total geral	707.860.562,79

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

b.1 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	61.993.905,89
1.3 – Receita Patrimonial	201.612,77
1.6 – Receita de Serviços	59.007.468,06
1.9 – Outras Receitas Correntes	1.433.056,93
7.6 – Receita de Serviços (Intra)	1.351.768,13
Receitas de Capital	55.715.792,41
2.1 – Operação de Crédito	50.821.730,27
2.4 – Transferências de Capital	4.894.062,14
Total geral	117.709.698,30

b.2 – SERRAPREV

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	73.148.382,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

1.2 – Receita de Contribuição	23.400.428,26
1.3 – Receita Patrimonial	10.000,00
1.6 – Receita de Serviços	18.227,27
1.9 – Outras Receitas Correntes	2.011.995,46
7.2 – Receita de Contribuição (Intra)	27.026.641,48
7.9 – Outras Receitas Correntes (Intra)	20.681.089,75
Receitas de Capital	4.022.991,82
8.0 – Receita de Capital (Intra)	4.022.991,82
Total geral	77.171.374,04

c) – Receita Total

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	R\$ 722.382.622,82
1.1 – Receita Tributária	R\$ 162.638.839,27
1.2 – Receita de Contribuição	R\$ 33.166.465,81
1.3 – Receita Patrimonial	R\$ 11.921.686,79
1.6 – Receita de Serviços	R\$ 59.347.147,60
1.7 – Transferências Correntes	R\$ 447.251.915,90
1.9 – Outras Receitas Correntes	R\$ 8.056.567,45
Deduções – Receitas Correntes	-R\$ 47.829.116,10
9.1 – Renúncia	-R\$ 5.639.697,98
9.5 – Deduções do Fundeb	-R\$ 42.189.418,12
Receitas de Capital	R\$ 175.105.637,23
2.1 – Operação de Crédito	R\$ 124.200.801,31
2.2 – Alienação de Bens	R\$ 6.000.000,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$ 44.904.835,92
Receitas Intra	R\$ 53.082.491,18
7.2 – Receita de Contribuição (Intra)	R\$ 27.026.641,48
7.9 – Outras Receitas Correntes (Intra)	R\$ 20.681.089,75
7.6 – Receita de Serviços (Intra)	R\$ 1.351.768,13
8.0 – Receita de Capital (Intra)	R\$ 4.022.991,82
Total geral	R\$ 902.741.635,13

Art. 4º A DESPESA será realizada segundo as discriminações dos quadros “PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód. Função	Valor
01 Legislativa	18.857.050,97
02 Judiciária	4.238.779,45
04 Administração	92.708.681,57
05 Defesa Nacional	67.509,49
06 Segurança Pública	2.392.004,12
08 Assistência Social	17.171.528,91
10 Saúde	199.351.022,48
11 Trabalho	871.778,91
12 Educação	200.395.646,20
13 Cultura	2.779.338,03
14 Direitos da Cidadania	1.056.502,29
15 Urbanismo	69.805.102,51
16 Habitação	980.648,52
18 Gestão Ambiental	5.989.449,65
19 Ciência e Tecnologia	2.527.560,55
20 Agricultura	2.693.237,04
23 Comércio e Serviços	6.021.993,50
24 Comunicações	1.302.755,64
25 Energia	10.287.572,62
26 Transporte	46.513.327,88
27 Desporto e Lazer	4.018.717,20
28 Encargos Especiais	11.947.648,63
99 Reserva de Contingência	5.882.706,63
Total	707.860.562,79

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor
031	Ação Legislativa	5.869.820,00
032	Controle Externo	1.524.675,84
092	Representação Judicial e Extrajudicial	4.238.779,45
121	Planejamento e Orçamento	439.074,36
122	Administração Geral	53.881.440,42
123	Administração Financeira	20.613.616,45
124	Controle Interno	1.281.408,18
126	Tecnologia da Informação	28.357.014,19
127	Ordenamento Territorial	1.513.551,17
128	Formação de Recursos Humanos	1.826.358,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

129	Administração de Receitas	5.136.488,81
131	Comunicação Social	1.903.046,73
153	Defesa Terrestre	67.509,49
181	Policiamento	1.057.361,80
182	Defesa Civil	1.334.642,32
241	Assistência ao Idoso	1.145.689,99
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.942.681,55
244	Assistência Comunitária	810.425,08
245	Serviços Socioassistenciais	8.174.282,17
301	Atenção Básica	30.409.938,67
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	151.466.843,10
303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.268.701,50
304	Vigilância Sanitária	2.641.898,74
305	Vigilância Epidemiológica	8.410.313,91
306	Alimentação e Nutrição	7.285.416,39
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	524.749,49
334	Fomento ao Trabalho	347.029,42
361	Ensino Fundamental	108.280.661,55
364	Ensino Superior	174.310,00
365	Educação Infantil	73.301.934,37
367	Educação Especial	7.127.094,24
392	Difusão Cultural	2.779.338,03
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.056.502,29
451	Infraestrutura Urbana	50.385.542,28
452	Serviços Urbanos	19.419.560,23
482	Habitação Urbana	980.648,52
541	Preservação e Conservação Ambiental	4.474.308,01
543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.515.141,64
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.527.560,55
606	Extensão Rural	410.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	2.283.237,04
691	Promoção Comercial	1.005.000,00
695	Turismo	5.016.993,50
751	Conservação de Energia	10.287.572,62
781	Transporte Aéreo	279.701,07
782	Transporte Rodoviário	46.233.626,81
811	Desporto de Rendimento	1.143.717,20
812	Desporto Comunitário	2.875.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	11.947.648,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

999	Reserva de Contingência	5.882.706,63
TOTAL		707.860.562,79

3 – POR PROGRAMAÇÃO

Cód.	Programa	Valor
0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	18.857.050,97
0002	Gestão Humanizada e Eficiente	47.090.463,80
0003	Direitos do Cidadão Tangaraense	1.029.017,73
0004	Apoio as Atividades de Outras Esferas de Governo	2.733.880,25
0005	Administração Tributária e Financeira	37.697.753,89
0006	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS	14.463.267,50
0007	Gestão Tecnológica e Inovadora	27.766.405,63
0008	Gestão Habitacional e Fundiária Integrada	980.648,52
0009	Esporte e Lazer Tangará	4.533.717,20
0010	Crescimento Econômico e Sustentável	1.696.778,91
0011	Mais Turismo	5.016.993,50
0012	Mulheres são Feitas de Pétalas	450.308,06
0013	Atenção Primária em Saúde	30.409.938,67
0014	Gestão do SUS	3.153.326,56
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	151.466.843,10
0016	Vigilância em Saúde	11.052.212,65
0017	Assistência Farmacêutica	3.268.701,50
0018	Cidade Ordenada e Sustentável	4.041.111,72
0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	2.563.237,04
0021	Gestão Ambiental	8.264.866,33
0023	Gestão de Pessoas	2.006.358,36
0024	Iluminação Pública Municipal	10.287.572,62
0025	Desenvolvimento do Ensino Superior	174.310,00
0026	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana E Rural	114.198.647,07
0027	Desenvolvimento do Ensino Especial	7.209.054,24
0028	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	111.721.337,94
0029	Mais Cultura	2.779.338,03
	Desenvolvimento Integral e de Qualidade da Educação	77.064.714,37
0030	Infantil	
9999	Reserva de Contingência	5.882.706,63
TOTAL		707.860.562,79

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

COD.	Categoria Econômica	Valor
		575.441.921,7
3	Despesas Correntes	1
		126.535.934,4
4	Despesas de capital	5
9	Reserva de contingência	5.882.706,63
TOTAL		707.860.562,79

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

5.1 – PODER EXECUTIVO

0101 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Cód.	Unidade	Valor
020101	Gabinete do Prefeito e Dependências	11.195.028,04
020102	Gabinete do Vice Prefeito	241.553,80
020103	Superintendência de Governo	443.372,51
020104	Procuradoria Municipal	4.238.779,45
020105	Assessorias Administrativas do Gabinete	1.067.866,48
020106	Assessoria de Comunicação d Imprensa	1.302.755,64
020107	Ouvidoria Municipal	298.620,32
020108	Junta do Serviço Militar	67.509,49
	Fundo Mun. de Reeq. do Corpo De Bomb. Mil. de MT –	
020109	FUNREBOM	1.179.008,96
020110	Fundo Comunitário de Segurança Publica	1.057.361,80
020111	Controladoria Geral	579.688,18
020112	Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	422.823,50
020113	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	27.484,56
Total		22.121.852,73

0102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cód.	Unidade	Valor
020201	Gabinete do Secretário	387.640,00
020202	Gestão Administrativa e Técnico Pedagógico	4.226.229,65
020203	Ensino Superior	174.310,00
020204	Ensino Fundamental	45.960.338,30
020205	Educação Infantil	24.178.467,78
020206	Educação Especial	2.770.960,00
		123.085.340,4
020207	Fundo de Manut. e Des. da Ed. Básica e de Val. Prof. da Educ.	7
Total		200.783.286,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

0

0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Unidade	Valor
	199.351.022,4
020302 Fundo Municipal de Saúde	8
Total	199.351.022,48

0104 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cód. Unidade	Valor
020401 Gabinete do Secretário	1.153.061,53
020402 Departamento de Apoio Administrativo	4.306.465,65
020403 Depto. de Pessoal	2.006.358,36
020404 Depto. de Protocolo, Distr. Doc. e Arquivo	341.441,60
020405 Depto. de Informática	590.608,56
020406 Coordenação de Material. Patrimônio e Almoxarifado	696.424,39
020407 Departamento de Compras, Licitação e Contratos	2.510.330,68
Total	11.604.690,77

0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Cód. Unidade	Valor
020501 Gabinete do Secretário	1.723.397,33
020502 Superintendência de Projetos e Desenvolvimento Urbano	4.041.111,72
020503 Fundo de Habitação e Interesse Social	980.648,52
020504 Tecnologia da Informação e Comunicação	27.766.405,63
Total	34.511.563,20

0106 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Cód. Unidade	Valor
020601 Gabinete do Secretário	2.309.469,27
020602 Departamento de Esportes	4.533.717,20
Total	6.843.186,47

0107 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cód. Unidade	Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

020701 Gabinete do Secretário	404.102,30
020702 Departamento Financeiro	13.610.515,48
020703 Depto. de Adm. Tributária	1.467.646,56
020704 Depto. de Fiscalização E Arrecadação	3.668.842,25
020705 Depto. de Contabilidade	7.003.100,97
020707 Encargos Especiais do Município	17.830.355,26
020708 Assessoria de Orçamento e Gestão	439.074,36
Total	44.423.637,18

0108 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Unidade	Valor
020801 Política Municipal de Assistência Social	1.569.580,71
020802 Fundo Municipal de Assistência Social	14.463.267,50
020803 Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa	1.145.689,99
020804 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	711.135,28
Total	17.889.673,48

0109 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Cód. Unidade	Valor
020901 Gabinete do Secretário	2.892.985,30
020903 Manutenção e Infraestrutura	61.790.621,01
020904 Coordenação de Obras E Viação	34.621.799,27
020905 Coordenação de Serviços Públicos	10.302.070,33
020906 Iluminação Pública	10.287.572,62
020908 Mobilidade Urbana	7.484.156,46
Total	127.379.204,99

0110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Cód. Unidade	Valor
021001 Gabinete da Secretaria e Unidades	2.416.104,19
021002 Fomento a Produção Agropecuária	2.563.237,04
Total	4.979.341,23

0111 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cód. Unidade	Valor
021101 Gabinete da Secretaria	287.389,44
021102 Depto. Administrativo da Secretaria	638.194,27
021103 Desenvolvimento Econômico e Sustentável	1.349.749,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Total	2.275.333,20

0113 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cód. Unidade	Valor
021301 Gabinete do Secretário	424.848,23
021302 Coord. de Meio Ambiente	7.671.444,13
021303 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	593.422,20
Total	8.689.714,56

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Cód. Unidade	Valor
021401 Gabinete do Secretário	354.673,80
021402 Coordenação de Turismo e Eventos	5.016.993,50
021403 Departamento de Cultura	2.779.338,03
Total	8.151.005,33

5.2 – 02 – PODER LEGISLATIVO

0201 – CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Unidade	Valor
020101 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal	8.606.215,84
020102 Secretaria da Câmara Municipal	10.250.835,13
Total	18.857.050,97

Total Geral da Administração Direta	707.860.562,79

b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor
04	Administração	19.991.677,63
17	Saneamento	44.277.444,48
18	Gestão Ambiental	52.880.576,19
99	Reserva de Contingência	560.000,00
Total		117.709.698,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Subfunção	Valor
122	Administração Geral	19.991.677,63
512	Saneamento Básico Urbano	44.277.444,48
541	Preservação e Conservação Ambiental	52.880.546,19
544	Recursos Hídricos	30,00
999	Reserva de Contingência	560.000,00
Total		117.709.698,30

3 – POR PROGRAMAÇÃO

Cód.	Programa	Valor
0002	Gestão Humanizada e Eficiente	11.208.487,63
0020	Saneamento Básico Urbano	52.595.536,19
0022	Preservação e Conservação Ambiental	53.345.674,48
9999	Reserva de Contingência	560.000,00
Total		117.709.698,30

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

COD.	Categoria Econômica	Valor
3	Despesas Correntes	59.080.741,65
4	Despesas de capital	58.068.956,65
9	Reserva de contingência	560.000,00
TOTAL		117.709.698,30

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

0412 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Cód.	Unidade	Valor
041201	Administração Geral do Samae	71.262.561,77
041202	Departamento Administrativo e Financeiro	10.428.688,43
041203	Departamento Técnico e Operacional	36.018.448,10
Total		117.709.698,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

**c) – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
 SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV**

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor
04	Administração	4.834.509,01
09	Previdência Social	42.418.072,39
99	Reserva de Contingência	29.918.792,64
Total		77.171.374,04

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Subfunção	Valor
122	Administração Geral	4.834.509,01
272	Previdência do Regime Estatutário	42.418.072,39
997	Reserva do RPPS	29.918.792,64
Total		77.171.374,04

3 – POR PROGRAMAÇÃO

Cód.	Programa	Valor
0031	Gestão da Política de Previd. Social dos Serv. Púb. Mun. Tang. Serra	77.171.374,04
Total		77.171.374,04

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

COD.	Categoria Econômica	Valor
		46.737.581,40
3	Despesas Correntes	0
4	Despesas de capital	515.000,00
		29.918.792,64
9	Reserva de contingência	4
TOTAL		77.171.374,04

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

**0315 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV**

Cód.	Unidade	Valor
031500	Instituto Municipal de Previd. Social Dos Serv.Pub. De Tangará	77.171.374,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Total	77.171.374,04

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

Administração	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Administração Direta	707.860.562,79	707.860.562,79
Administração Indireta	194.881.072,34	194.881.072,34
Samae	117.709.698,30	117.709.698,30
Serraprev	77.171.374,04	77.171.374,04
Total	902.741.635,13	902.741.635,13

Art. 5º Ficam alterados e atualizados os anexos da Lei nº 7.121, de 26 de novembro de 2025, que trata sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, revogada as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês novembro do ano de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO
2026

R\$ 1,00

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$
RECEITAS CORRENTES		674.553.506,72	01 - LEGISLATIVA	18.857.050,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	162.638.839,27		02 - JUDICIÁRIA	4.238.779,45
CONTRIBUIÇÕES	33.166.465,81		04 - ADMINISTRAÇÃO	117.534.868,21
RECEITA PATRIMONIAL	11.921.686,79		05 - DEFESA NACIONAL	67.509,49
RECEITA DE SERVIÇOS	59.347.147,60		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.392.004,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.251.915,90		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.171.528,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.056.567,45		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.418.072,39
RECEITAS CORRENTES.	- 47.829.116,10		10 - SAÚDE	199.351.022,48
RECEITAS DE CAPITAL		175.105.637,23	11 - TRABALHO	871.778,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	124.200.801,31		12 - EDUCAÇÃO	200.395.646,20
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000.000,00		13 - CULTURA	2.779.338,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.904.835,92		14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.056.502,29
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		49.059.499,36	15 - URBANISMO	69.805.102,51
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	27.026.641,48		16 - HABITAÇÃO	980.648,52
RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	1.351.768,13		17 - SANEAMENTO	44.277.444,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	20.681.089,75		18 - GESTÃO AMBIENTAL	58.870.025,84
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS		4.022.991,82	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.527.560,55
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	4.022.991,82		20 - AGRICULTURA	2.693.237,04
			23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.021.993,50
			24 - COMUNICAÇÕES	1.302.755,64
			25 - ENERGIA	10.287.572,62
			26 - TRANSPORTE	46.513.327,88
			27 - DESPORTO E LAZER	4.018.717,20
			28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.947.648,63
			99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.361.499,27
TOTAL RECEITA		902.741.635,13	TOTAL DESPESA	902.741.635,13

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA E RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2026

R\$ 1,00

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		674.553.506,72	DESPESAS CORRENTES		681.376.081,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	162.638.839,27		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.278.678,08	
CONTRIBUIÇÕES	33.166.465,81		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.021.333,14	
RECEITA PATRIMONIAL	11.921.686,79		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.076.069,93	
RECEITA DE SERVIÇOS	59.347.147,60		DESPESAS DE CAPITAL		185.004.054,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.251.915,90		INVESTIMENTOS	181.581.228,96	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.056.567,45		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	3.422.825,75	
RECEITAS CORRENTES.	- 47.829.116,10		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		36.361.499,27
RECEITAS DE CAPITAL		175.105.637,23	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.361.499,27	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	124.200.801,31				
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.904.835,92				
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		49.059.499,36			
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	27.026.641,48				
RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	1.351.768,13				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	20.681.089,75				
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS		4.022.991,82			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	4.022.991,82				
TOTAL RECEITA		902.741.635,13	TOTAL DESPESA		902.741.635,13

TOTAIS	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	674.553.506,72	637.796.787,02
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	175.105.637,23	184.176.896,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		36.361.499,27
(-) CONTAS RETIFICADORAS	47.829.116,10	
RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.082.491,18	44.406.452,81
TOTAL GERAL	902.741.635,13	902.741.635,13

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			722.382.622,82
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		162.638.839,27	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	154.988.554,32		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	48.358.740,81		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	33.708.798,15		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	33.708.798,15		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	24.780.708,78		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU PRINCIPAL	10.599.551,48		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IPTU SA DE	7.935.244,96		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 - IPTU EDUCAÇÃO	6.245.912,34		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA	8.075.600,52		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA PRINCIPAL	3.759.192,04		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA SA DE	2.281.357,15		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA EDUCAÇÃO	2.035.051,33		
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00 - IPTU - MULTAS	53.421,10		
1.1.1.2.50.0.5.01.00.00 - IPTU - MULTAS (PRINCIPAL)	24.867,52		
1.1.1.2.50.0.5.02.00.00 - IPTU - MULTAS (SA DE)	15.091,46		
1.1.1.2.50.0.5.03.00.00 - IPTU - MULTAS (EDUCAÇÃO)	13.462,12		
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00 - IPTU - JUROS	90.722,09		
1.1.1.2.50.0.6.01.00.00 - IPTU - JUROS (PRINCIPAL)	42.231,13		
1.1.1.2.50.0.6.02.00.00 - IPTU - JUROS (SA DE)	25.628,99		
1.1.1.2.50.0.6.03.00.00 - IPTU - JUROS (EDUCAÇÃO)	22.861,97		
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS	66.336,78		
1.1.1.2.50.0.7.01.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (PRINCIPAL)	30.879,77		
1.1.1.2.50.0.7.02.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (SA DE)	18.740,14		
1.1.1.2.50.0.7.03.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (EDUCAÇÃO)	16.716,87		
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	642.008,88		
1.1.1.2.50.0.8.01.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (PRINCIPAL)	298.855,13		
1.1.1.2.50.0.8.02.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (SA DE)	181.367,51		
1.1.1.2.50.0.8.03.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (EDUCAÇÃO)	161.786,24		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	14.649.942,66		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"	14.649.942,66		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	14.649.942,66		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI - OUTROS	6.819.548,31		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - ITBI - SA DE	4.138.608,80		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 - ITBI - EDUCAÇÃO	3.691.785,55		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 - ITBI-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 - ITBI-DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 - ITBI-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS			
1.1.1.2.53.0.7.01.00.00 - ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)			
1.1.1.2.53.0.7.02.00.00 - ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.2.53.0.7.03.00.00 - ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA JUROS			
1.1.1.2.53.0.8.01.00.00 - ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)			
1.1.1.2.53.0.8.02.00.00 - ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.2.53.0.8.03.00.00 - ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	42.533.314,64		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	42.533.314,64		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	38.360.709,37		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	38.360.709,37		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-EDUCAÇÃO(EXECUTIVO)	33.996.487,94		
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL (EXECUTIVO)	14.825.365,14		
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE (EXECUTIVO)	10.604.007,84		
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-EDUCAÇÃO(EXECUTIVO)	8.567.114,96		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - IRRF-TRABALHO- SAÚDE-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	1.169.520,84		
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	544.411,95		
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	330.389,64		
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 - IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	294.719,25		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 - IRRF-TRABALHO- SAÚDE- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	2.946.493,92		
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	1.371.592,92		
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	832.384,53		
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00 - IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	742.516,47		
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTA RECUR.TESOURO - PRINC			
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTA RECUR.TESOURO - PRINC			
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00 - IRRF-TRABALHO- SAÚDE-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	248.206,67		
1.1.1.3.03.1.1.05.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	115.540,21		
1.1.1.3.03.1.1.05.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	70.118,38		
1.1.1.3.03.1.1.05.03.00 - IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	62.548,08		
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00 - IRRF-TRABALHO- DÍVIDA ATIVA			
1.1.1.3.03.1.3.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)			
1.1.1.3.03.1.3.01.01.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA			
1.1.1.3.03.1.3.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.3.03.1.3.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.1.3.06.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.1.1.3.03.1.3.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.3.03.1.3.08.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.1.5.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS			
1.1.1.3.03.1.5.01.00.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (SAÚDE)			
1.1.1.3.03.1.5.01.01.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO			
1.1.1.3.03.1.5.01.02.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (SA DE)			
1.1.1.3.03.1.5.01.03.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.1.6.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS			
1.1.1.3.03.1.6.01.00.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (SAÚDE)			
1.1.1.3.03.1.6.01.01.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO			
1.1.1.3.03.1.6.01.02.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (SA DE)			
1.1.1.3.03.1.6.01.03.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.1.7.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA MULTAS			
1.1.1.3.03.1.7.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)			
1.1.1.3.03.1.7.01.01.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA			
1.1.1.3.03.1.7.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.3.03.1.7.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.1.7.06.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)			
1.1.1.3.03.1.7.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.3.03.1.7.08.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.1.8.00.00.00 - IRRF-TRABALHO- DÍVIDA ATIVA JUROS			
1.1.1.3.03.1.8.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)			
1.1.1.3.03.1.8.01.01.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA			
1.1.1.3.03.1.8.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.3.03.1.8.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.1.8.06.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)			
1.1.1.3.03.1.8.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.3.03.1.8.08.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	4.172.605,27		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	4.172.605,27		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - PRINCIPAL	4.149.189,97		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - PRINCIPAL	1.931.447,93		
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO (SA DE)	1.172.146,17		
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO (EDUCAÇÃO)	1.045.595,87		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - LEGISLATIVO (PRINC)	23.415,30		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - LEGISLATIVO (PRINC)	10.899,82		
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS- SA DE - LEGISLATIVO	6.614,82		
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-EDUCAÇÃO - LEGISLATIVO	5.900,66		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DÍVIDA ATIVA			
1.1.1.3.03.4.3.03.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)			
1.1.1.3.03.4.3.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.3.03.4.3.05.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.4.5.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS			
1.1.1.3.03.4.5.01.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (SAÚDE)			
1.1.1.3.03.4.5.01.01.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO			
1.1.1.3.03.4.5.01.02.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (SA DE)			
1.1.1.3.03.4.5.01.03.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.4.6.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-JUROS			
1.1.1.3.03.4.6.01.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (SAÚDE)			
1.1.1.3.03.4.6.01.01.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO			
1.1.1.3.03.4.6.01.02.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (SA DE)			
1.1.1.3.03.4.6.01.03.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.4.7.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS			
1.1.1.3.03.4.7.03.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)			
1.1.1.3.03.4.7.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.3.03.4.7.05.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.3.03.4.8.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DÍVIDA ATIVA JUROS			
1.1.1.3.03.4.8.03.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)			
1.1.1.3.03.4.8.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)			
1.1.1.3.03.4.8.05.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)			
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	64.096.498,87		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	64.096.498,87		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	64.096.498,87		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - PRINCIPAL	60.898.703,07		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - SAÚDE	44.209.069,04		
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00 - ISSQN - PRINCIPAL	19.579.321,64		
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00 - ISSQN - SA DE	13.489.062,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00 - ISSQN - EDUCAÇÃO	11.140.685,40		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISSQN- SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	16.689.634,03		
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	7.769.024,64		
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL - SA DE	4.714.821,61		
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00 - ISSQN- SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	4.205.787,78		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.772.821,31		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	2.772.821,31		
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.290.748,32		
1.1.1.4.51.1.3.01.02.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (SAUDE)	783.322,02		





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.1.1.4.51.1.3.01.03.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	698.750,97		
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00 - ISSQN -MULTAS	152.891,36		
1.1.1.4.51.1.5.01.00.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (SAÚDE)	40.161,83		
1.1.1.4.51.1.5.01.01.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (PRINCIPAL)	18.695,33		
1.1.1.4.51.1.5.01.02.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (SA DE)	11.345,72		
1.1.1.4.51.1.5.01.03.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (EDUCAÇÃO)	10.120,78		
1.1.1.4.51.1.5.02.00.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SAÚDE)	112.729,53		
1.1.1.4.51.1.5.02.01.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL(PRINC)	52.475,60		
1.1.1.4.51.1.5.02.02.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SA DE)	31.846,09		
1.1.1.4.51.1.5.02.03.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (EDUC)	28.407,84		
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00 - ISSQN -JUROS	39.713,71		
1.1.1.4.51.1.6.01.00.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SAÚDE)	36.805,91		
1.1.1.4.51.1.6.01.01.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (ORDINÁRIO)	17.133,15		
1.1.1.4.51.1.6.01.02.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SA DE)	10.397,67		
1.1.1.4.51.1.6.01.03.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (EDUCAÇÃO)	9.275,09		
1.1.1.4.51.1.6.02.00.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SAÚDE)	2.907,80		
1.1.1.4.51.1.6.02.01.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (PRINC)	1.353,58		
1.1.1.4.51.1.6.02.02.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SA DE)	821,45		
1.1.1.4.51.1.6.02.03.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (EDUC)	732,77		
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00 - ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS	34.025,13		
1.1.1.4.51.1.7.01.00.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	34.025,13		
1.1.1.4.51.1.7.01.01.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA-(ORDINÁRIO)	15.838,70		
1.1.1.4.51.1.7.01.02.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (SA DE)	9.612,10		
1.1.1.4.51.1.7.01.03.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	8.574,33		
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	198.344,29		
1.1.1.4.51.1.8.01.00.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	198.344,29		
1.1.1.4.51.1.8.01.01.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	92.329,27		
1.1.1.4.51.1.8.01.02.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA (SA DE)	56.032,26		
1.1.1.4.51.1.8.01.03.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	49.982,76		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	7.091.668,55		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.195.268,64		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.469.256,26		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.ATIVA MULTAS	2.469.256,26		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.054.719,21		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM., IND ST. E PREST. DE SE	1.090.015,12		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	233.762,60		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITOS	75,70		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE FUNCION. DE ESTABELEC. EM HORÁRIO ESPECIAL	3.757,65		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	725.138,59		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - TAXA P/ PERM. EM LOCAL DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	1.061,09		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE			
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - TAXA LICENÇA OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VISA E LOGRAD.-PRINCIPAL	908,46		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00 - TAXAS INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - PRINC			
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	342.171,54		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - S/ ALVARÁ - DÍVIDA ATIVA	207.684,37		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - S/ OUTRAS DÍVIDAS - DÍVIDA ATIVA	134.487,17		
1.1.2.1.01.0.3.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - D. ATIVA			
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	7.238,45		
1.1.2.1.01.0.5.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS(ALVARÁ)	4.965,37		
1.1.2.1.01.0.5.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS (OUTROS)	2.273,08		
1.1.2.1.01.0.5.12.00.00 - TAXA INSP. CONTR. E FISC.- 15% REMOÇÃO VEÍC - MULTAS			
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	7.798,65		
1.1.2.1.01.0.6.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS (ALVARÁ)	5.724,37		
1.1.2.1.01.0.6.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS (OUTROS)	2.074,28		
1.1.2.1.01.0.6.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - JUROS			
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.ATIVA MULTAS	19.889,85		
1.1.2.1.01.0.7.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA-(ALVARÁ)	2.419,57		
1.1.2.1.01.0.7.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.- D. ATIVA - (OUTROS) - MULT	17.470,28		
1.1.2.1.01.0.7.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC -MULTAS D.A.			
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA JUROS	37.438,56		
1.1.2.1.01.0.8.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. DIV. ATIV-(ALVARA) - JUROS	24.366,12		
1.1.2.1.01.0.8.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC..D. ATIVA - JUROS- (OUTROS)	13.072,44		
1.1.2.1.01.0.8.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - JUROS D.A.			
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DIVIDA AT. JUROS	521.494,37		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	521.494,37		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	491.876,91		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	25.327,91		
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	524,03		
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	453,20		
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-D.A.MULTAS	400,42		
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DIVIDA AT. JUROS	2.911,90		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA MULTAS	1.204.518,01		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.204.518,01		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.143.124,24		
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - PRINCIPAL	795.707,19		
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - PRINCIPAL	347.417,05		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	51.209,78		
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - DÍVIDA ATIVA	51.109,78		
1.1.2.1.50.0.3.02.00.00 - TAXA FISC VIG. SANITÁRIA ANIMAL-DÍVIDA ATIVA (759.-100.039)	100,00		
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	2.226,02		
1.1.2.1.50.0.5.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - MULTAS	2.219,99		
1.1.2.1.50.0.5.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - MULTAS	6,03		
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS	2.494,61		
1.1.2.1.50.0.6.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - JUROS	2.491,60		
1.1.2.1.50.0.6.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - JUROS	3,01		
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA MULTAS	635,47		
1.1.2.1.50.0.7.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA SA DE-MULTAS DÍVIDA	635,47		
1.1.2.1.50.0.7.02.00.00 - TAXA FISC VIG SANITÁRIA ANIMAL-D.ATIVA-MULTAS(759.-100.039)			
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -DIVIDA AT. JUR	4.827,89		
1.1.2.1.50.0.8.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - JUROS DÍVIDA	4.827,89		
1.1.2.1.50.0.8.02.00.00 - TAXA FISC VIG SANITÁRIA ANIMAL-D.ATIVA-JUROS (759.-100.039)			
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.896.399,91		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -DIVIDA AT. JUROS	2.872.279,17		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	2.872.279,17		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.849.543,20		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS	90.823,64		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO			
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	946.385,13		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE/TERMINAL RODOVIÁRIO	745.659,76		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EMOLUMENTOS - PRINCIPAL	13.911,36		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - TAXAS SERVIÇOS-VISTORIA AUT. EMPLACAMENTO TAXI -PRINCIPAL	548,08		
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-PRINCIPAL (501.0000-000.000)	15.097,93		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PRINCIPAL (OUTROS SERVIÇOS)	37.117,30		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	928.346,87		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA(ORDINÁRIO)	29.241,89		
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	653.569,75		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA (FUNREBOM)	219.265,84		
1.1.2.2.01.0.3.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-D. ATIVA (501.-000.000)	26.269,39		
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	2.819,86		
1.1.2.2.01.0.5.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS(ORDINÁRIO)	175,46		
1.1.2.2.01.0.5.02.00.00 - TAXA SERV. CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO-MULTAS			
1.1.2.2.01.0.5.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS (FUNREBOM)	2.308,95		
1.1.2.2.01.0.5.06.00.00 - TAXAS P. SERVIÇOS-VISTORIA EMPLACAMENTO AUTO TAXI - MULTAS			
1.1.2.2.01.0.5.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-MULTAS (501.-000.000)	335,45		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS	4.749,96		
1.1.2.2.01.0.6.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (ORDINÁRIO)	188,10		
1.1.2.2.01.0.6.02.00.00 - TAXA SERV CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO-JUROS	4,42		
1.1.2.2.01.0.6.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (FUNREBOM)	4.017,42		
1.1.2.2.01.0.6.06.00.00 - TAXAS P. SERVIÇOS VISTORIA EMPLACAMENTO AUTO TAXI - JUROS			
1.1.2.2.01.0.6.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-JUROS (501.-000.000)	540,02		
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.A.MULTAS	7.243,15		
1.1.2.2.01.0.7.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. - MULTAS (ORDINÁRIO)	528,46		
1.1.2.2.01.0.7.02.00.00 - TAXA SERV CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO -DÍVIDA ATIVA-MULTAS	5.015,13		
1.1.2.2.01.0.7.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.- MULTAS (FUNREBOM)	1.451,84		
1.1.2.2.01.0.7.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-MULTAS D.ATIVA(501.-000.000)	247,72		
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -DIVIDA AT. JUROS	79.576,13		
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (ORDINÁRIO)	3.394,36		
1.1.2.2.01.0.8.02.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - JUROS DÍVIDA ATIVA	63.782,30		
1.1.2.2.01.0.8.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (FUNREBOM)	10.613,11		
1.1.2.2.01.0.8.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-JUROS D.ATIVA(501.-000.000)	1.786,36		
1.1.2.2.52.0.0.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV-MULTAS E JUROS	24.120,74		
1.1.2.2.52.0.0.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	24.120,74		
1.1.2.2.52.0.1.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	23.715,28		
1.1.2.2.52.0.3.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA	297,42		
1.1.2.2.52.0.5.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS	44,01		
1.1.2.2.52.0.6.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - JUROS	59,83		
1.1.2.2.52.0.7.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV- DIVIDA ATIVA MULTAS	0,83		
1.1.2.2.52.0.8.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV- DIVIDA AT. JUROS	3,37		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	558.616,40		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	558.616,40		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	558.616,40		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	558.616,40		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	31.156,14		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	465.725,18		
1.1.3.1.53.0.5.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-MULTAS	125,01		
1.1.3.1.53.0.6.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-JUROS	474,47		
1.1.3.1.53.0.7.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA AT.MULTAS	2.819,83		
1.1.3.1.53.0.8.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA JUROS	58.315,77		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		33.166.465,81	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.400.428,26		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	23.400.428,26		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	23.400.428,26		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	21.158.646,48		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	21.158.646,48		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	20.010.803,90		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	418.271,54		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	671.219,54		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	29.764,64		
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	28.586,86		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.172.601,57		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	2.172.601,57		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	69.180,21		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	69.180,21		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.766.037,55		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.766.037,55		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.766.037,55		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	9.766.037,55		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	9.766.037,55		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		11.921.686,79	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	440.462,28		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	440.462,28		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	440.462,28		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	440.462,28		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	364.906,58		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS MUNICIPAIS			
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00 - ALUGUÉIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	223.081,24		
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – PRINCIPAL	141.825,34		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	57.671,79		
1.3.1.1.01.1.3.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA	57.671,79		
1.3.1.1.01.1.3.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA			
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00 - LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL- DÍVIDA ATIVA			
1.3.1.1.01.1.5.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS	897,53		
1.3.1.1.01.1.5.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - MULTAS	897,53		
1.3.1.1.01.1.5.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – MULTAS			
1.3.1.1.01.1.5.05.00.00 - LOCAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL- MULTAS DO ANO			
1.3.1.1.01.1.6.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - JUROS	2.012,13		
1.3.1.1.01.1.6.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - JUROS	1.546,57		
1.3.1.1.01.1.6.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – JUROS	465,56		
1.3.1.1.01.1.6.05.00.00 - LOCAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL- JUROS DO ANO			
1.3.1.1.01.1.7.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS	694,69		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.1.1.01.1.7.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	694,69		
1.3.1.1.01.1.7.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS			
1.3.1.1.01.1.7.05.00.00 - LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA			
1.3.1.1.01.1.8.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA JUROS	14.279,56		
1.3.1.1.01.1.8.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARREND. RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	14.279,56		
1.3.1.1.01.1.8.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA – JUROS			
1.3.1.1.01.1.8.05.00.00 - LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL - JUROS DÍVIDA ATIVA			
1.3.1.1.01.1.8.06.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA (659..604-030.041)			
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL			
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO			
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL			
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - (1.501-0000000)			
1.3.1.1.02.0.1.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(759.110.040) PRINC			
1.3.1.1.02.0.1.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(759.110.040) PRINC			
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA			
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - DÍVIDA ATIVA			
1.3.1.1.02.0.3.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040) DIV AT			
1.3.1.1.02.0.3.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040) DIV AT			
1.3.1.1.02.0.5.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-MULTAS			
1.3.1.1.02.0.5.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - MULTAS			
1.3.1.1.02.0.5.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC (110.040)-MULTAS PRINC			
1.3.1.1.02.0.5.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC (110.040)-MULTAS PRINC			
1.3.1.1.02.0.6.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-JUROS			
1.3.1.1.02.0.6.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - JUROS			
1.3.1.1.02.0.6.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-JUROS PRINC			
1.3.1.1.02.0.6.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-JUROS PRINC			
1.3.1.1.02.0.7.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS			
1.3.1.1.02.0.7.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - D.ATIVA MULTAS			
1.3.1.1.02.0.7.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-DIV AT MULTAS			
1.3.1.1.02.0.7.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-DIV AT MULTAS			
1.3.1.1.02.0.8.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-D.ATIVA JUROS			
1.3.1.1.02.0.8.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - D.ATIVA JUROS			
1.3.1.1.02.0.8.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-DIV AT JUROS			
1.3.1.1.02.0.8.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-DIV AT JUROS			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	11.481.224,51		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.481.224,51		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.431.061,75		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.431.061,75		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.431.061,75		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 70% - PRINCIPAL	2.336.034,09		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 30% - PRINCIPAL	1.327.490,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 70% - PRINCIPAL	992.582,50		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - REMUN. DEPOSITO COMPLEM UNIÃO FUNDEB-VAAR 30% (543.0000)	15.961,59		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S -ATENÇÃO BASICA - PRINCIP	1.671.961,64		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S -ATENÇÃO BASICA - PRINCIP			
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - MAC AMB. HOSPITALAR	406.514,55		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - VIGILANCIA EM SA DE			
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00 - REMUN. DEP. BANC. SUS FED PSF ODONTO (6000000600-030.011)	6.192,89		
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - REMUN. DEP. BANC. SUS FED AT. BÁSICA (6010000600-031.008)			
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS FED MAC (6010000604-031.000)			
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS MT MICRO HEMOT (6210000000-030.042)	2.531,47		
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00 - REMUN. DEP. BANC- SUS MT ED. PERMANENTE (6210000000-030.054)			
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS MT AT. BÁSICA (6210000600-030.008)			
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00 - REMUN DEP BANC-SUS MT AT.BÁSICA SA DE BUCAL(621 600-030.011)	7.856,96		
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT AT. BÁSICA PSF (621000600-030.010)	27.237,37		
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT AT. BÁSICA PACS (621000600-030.012)	1.988,03		
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT ASSIST FARMACEUTIC(621000602-030.013)	5.419,62		
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00 - REMUN. DEP. BANC- SUS MT MAC-PAICI (621000602-030.013)	3.293,06		
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00 - REMUN. DEP.BANC- SUS MT VIG. SA DE HANSENI (621 605-030.016)	6.043,33		
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00 - REMUN. DEP. BANC- SUS MT VIG. SA DE ECD (6210000605-030.047)			
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00 - REMUN DEP.BANC- SUS MT VIG. SA DE P.444/19 (621 605-031.091)			
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00 - REMUN DEP.BANC- CONV MT MAC CONSTR LABORAT (632 604-031.012)			
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00 - REMUN. DEP.BANC- CONV MT MAC AQUIS EQUIP (632000604-031.054)			
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00 - REMUN. DEP.BANC- CONV MT VIG.SA DE HIPERT (632 604-031.054)			
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00 - REMUN DEP.BANC- SA DE TERMO AJUSTE SANIT (659000000-030.036)			
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE COVID DOAÇÃO COPACIS(659000800-030.075)			
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE COVID DOAÇÃO SLC (659000800-030.080)			
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE BOLSAS SANGUE UNITAN(659000604-030.041)	5.770,07		
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00 - REMUN. DEP. BANC-SA DE FUNDO FUNVISA (659000605-030.056)	11.475,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00 - REMUN DEP BANC ALIEN BENS SA DE (7550000000-031.092)			
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00 - REMUN. DEP. BANC SA DE ASPS (5001002000-030.000)	1.035.628,08		
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00 - REMUN. DEP. BANC. TRANSF. SAMU ESTADO (6210000604-030.020)	81.601,96		
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00 - REMUN DEP SA DE CONSTR. C. REABILITAÇÃO(632.0000603-031.016)			
1.3.2.1.01.0.1.02.33.00 - REMUN DEP SUS FED PACS (604.0000600-030.012)	26.934,53		
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00 - REMUN DEP SUS FED-INVEST. REDE ESPECIALIZADA(601.603-031.093			
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00 - REMUN DEP SUS MT INVESTIMENTO MAC(621.0000604-031.054)			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00 - REMUN. DEPÓSITOS SA DE-TRANSF. MT EPI (632.3210-031.054)			
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00 - REMUN. DEP. TR. ESPECIAIS MT EPI AT.BÁSICA(710.3210-030.008)			
1.3.2.1.01.0.1.02.38.00 - REM. DEP. TR. ESPECIAIS MT EPI INV.SMS DIV(7103210-031.054)			
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00 - REMUN. DEP. SUS - ACE ENDEMIAS(3.1.604..605-030.47)	27.055,26		
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00 - REMUN. DEP. ASS. FARM. SUS FED (600..602-030.013)	6.354,28		
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00 - REMUN. DEP. TRANSF. MT - CIRURGIAS (621..604-030.073)			
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00 - REMUN. DEP. SUS FED ATENÇÃO ESPECIALIZADA (600..603-030.070)			
1.3.2.1.01.0.1.02.45.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS SA DE -COMPENSAÇÃO ICMS (502.1002)			
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00 - REMUN. DEP. SUS FED COMPLEM. PISO ENFERMAGEM (605)	6.252,61		
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00 - REMUN. DEP. VIG. SA DE-EPIDEM. VACINAÇÃO-600..605-030.083			
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00 - REMUN. SUS FED PSE-PROGR SA DE NA ESCOLA (31..600-030.093)			
1.3.2.1.01.0.1.02.49.00 - REM. TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INC (600..605-030.048)			
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00 - REMUN. DEPÓSITOS SUS FED SA DE BUCAL (600..600-030.060)	3.812,57		
1.3.2.1.01.0.1.02.51.00 - REMUN DEP BANC SUS FED MAC-FAEC NEFROLOGIA (600...030.058)			
1.3.2.1.01.0.1.02.52.00 - REMUN DEP BANC SUS FED SEG ALIMENTAR(600.600-030-059)			
1.3.2.1.01.0.1.02.53.00 - REMUN DEP BANCÁRIOS - MT COFINANCIAMENTO MAC (621...030.061)			
1.3.2.1.01.0.1.02.54.00 - REMUN DEP BANC SUS FED MAC-FAEC TROMBOFILIA(600...030.062)			
1.3.2.1.01.0.1.02.55.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EPII MT TC-108/2024 (710.3210-030.776)			
1.3.2.1.01.0.1.02.56.00 - REMUN DEP BANC INCREM. AT. PRIMÁRIA EPI (600.3110-030.008)			
1.3.2.1.01.0.1.02.57.00 - REMUN. DEP BANC. EPII MT ASS. FARMACEUTICA(710.3210-030.777)			
1.3.2.1.01.0.1.02.58.00 - REMUN DEP BANC. EPI CONVÊNIO PRÉDIO SAMU (317103210-031.097)			
1.3.2.1.01.0.1.02.59.00 - REMUN DEP TRANSF EPI CIRURGIAS HM(3.1.706-3110-030.778)			
1.3.2.1.01.0.1.02.60.00 - REMUN DEP TRANSF EPI MAC CUSTEIO CONTRAT(706-3110-030.779)			
1.3.2.1.01.0.1.02.61.00 - REMUN DEP TRANSF UNIÃO EPI INV AT PRIMARIA(706.3110-031.008)			
1.3.2.1.01.0.1.02.62.00 - REMUN DEP. BANCÁRIOS EPI AT.ESPECIALIZADA (706.3110-031.093)			
1.3.2.1.01.0.1.02.63.00 - REMUN. DEPÓSITOS SUS MT VACINAÇÃO (3.1.621.-030.780)			
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - OUTROS			
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-CIDE - PRINCIPAL	5.162,18		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-CIDE - PRINCIPAL	5.162,18		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	46.016,13		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - BOLSA FAMILIA	1.452,52		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00 - REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNAS – PAEFI/MSE	3.054,15		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	556,32		
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PISO BASICO VARIADO	18.992,27		
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00 - REMUN. DEP.BANC. FNAS COVID PORT. 369/20 (660000800-080.077)			
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS PEJA SEMAS (660000000-080.002)			
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS PETI/ACEPETI (660000000-080.052)			
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS BPC AT. BÁSICA (660000000-080.054)			

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E

ICP Brasil



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS OUTROS CONVÊNIOS (660000000-080.060)			
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00 - REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT AS. SOCIAL (661000000-080.000)	9.698,72		
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00 - REMUN. DEP BANC AS. SOCIAL LC 173/20 (7070000000-080.082)			
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00 - REMUN. DEP. BANC. TRANSF. MT - FUPIS (661.0000000-080.008)	352,24		
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS FNAS CAD. NICO (660.000-080.003)			
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00 - REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS - PISO BENEF. EVENTUAL	8.157,58		
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00 - REMUN. DEP BANCÁRIOS ASS.SOCIAL-ALIENAÇÃO(4.1.755.-081.092)			
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00 - REMUN DEPOSITOS REC FNAS PAIF PBF (41660.-080.053)	3.752,33		
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00 - REMUN DEP. BANC. REC FNAS PAC I (4.1.660.0000000-080.017)			
1.3.2.1.01.0.1.04.99.00 - REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINCULADOS FNAS OUTROS			
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.TRANSPORTE ESCOLAR	70.395,70		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.TRANSPORTE ESCOLAR	33.177,51		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	37.218,19		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00 - REMUN DEP BANC-FNDE ED INFANTIL NOVAS TURMAS(21569..020.071)			
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00 - REMUN DEP BANC FNDE ETI-Escola Tempo Integral (568.-020.072)			
1.3.2.1.01.0.1.05.99.00 - REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. FNDE OUTROS VINCULADOS			
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - TRANSPORTE ESCOLAR	1.275.096,77		
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	27.784,39		
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - TRANSPORTE ESCOLAR	591,18		
1.3.2.1.01.0.1.06.03.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - PAR			
1.3.2.1.01.0.1.06.05.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO (5001001000-020.000)	1.246.721,20		
1.3.2.1.01.0.1.06.06.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUC PDDE (5510000000-020.000)			
1.3.2.1.01.0.1.06.07.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS-EDUC CONV UNIÃO (5700000000-020.000)			
1.3.2.1.01.0.1.06.08.00 - REMUN. DEP.BANC. EDUC CONV MT ESCOLA 29 NOV(701 000-021.002)			
1.3.2.1.01.0.1.06.09.00 - REMUN. DEP. ALIEN BENS EDUCAÇÃO (755000000-021.092)			
1.3.2.1.01.0.1.06.10.00 - REMUN DEP EDUC CONV. MT QUADRA T. ARANTES (571.000-021.005)			
1.3.2.1.01.0.1.06.11.00 - REMUN. DEP. EDUC. REFEITÓRIO EE PATRIARCA(571.000...-021.004			
1.3.2.1.01.0.1.06.12.00 - REMUN. DEP. EDUC QUDRA EE E.PINHEIRO (571.0000000-021.003)			
1.3.2.1.01.0.1.06.13.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO - COMPENSAÇÃO ICMS (502.1001)			
1.3.2.1.01.0.1.06.14.00 - REMUN DEP BANC-CONVÊNIOS MT EDUCAÇÃO OUTROS (571...-021.002)			
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS – SAMAE	198.134,34		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DO FUMAPPI - FUNDO IDOSO	164.360,16		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.01 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- FUNREBOM	42.285,93		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.02 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CONSEGR	361,80		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.03 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CIP	53.835,04		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.04 - REMUN. DEPÓS. BANC. VINCULADOS FETHAB TRANSP. ESCOLAR			
1.3.2.1.01.0.1.07.01.05 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DO FUMAPPI - FUNDO IDOSO	18.222,83		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.07 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FUNDECON	919,94		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.07.01.08 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FMDA	16.738,07		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.09 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FMDCA	30.691,88		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.13 - REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO B. VISTA (899000000-011.068)			
1.3.2.1.01.0.1.07.01.14 - REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO M. SOL (899000000-011.069)			
1.3.2.1.01.0.1.07.01.15 - REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO J. IPES (899000000-011.070)			
1.3.2.1.01.0.1.07.01.16 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS FMDM (MULHER-617590000000-010.007)	1.304,67		
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. OUTROS			
1.3.2.1.01.0.1.07.02.01 - REMUN. DEPÓS. BANC. CONV. DIV. EDUCAÇÃO			
1.3.2.1.01.0.1.07.02.02 - REMUN. DEPÓS. BANC. CONV. DIV. SA DE			
1.3.2.1.01.0.1.07.02.03 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. ASS. SOCIAL			
1.3.2.1.01.0.1.07.02.04 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. OUTROS			
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00 - REMUNERAÇÃO DEP.BANC. VINC. SAD FUNDECON (759000000-040.033)			
1.3.2.1.01.0.1.07.04.01 - REMUNERAÇÃO DEP.BANC. VINC. SAD FUNDECON (759000000-040.033)			
1.3.2.1.01.0.1.07.04.02 - REMUN DEP.BANC VINC. SAD CONCURSO (899000000-040.038)			
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS – SAMAE	33.774,18		
1.3.2.1.01.0.1.07.05.01 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS FUMDUS (759...-050.019)	669,94		
1.3.2.1.01.0.1.07.06.00 - REMUN DEP CONV UNIÃO ESPORTE EPB (700.3120000-061.004)			
1.3.2.1.01.0.1.07.06.01 - REMUN DEP CONV MT ESPORTE EMEND CUSTEIO(701.3110000-060.002)			
1.3.2.1.01.0.1.07.06.02 - REMUN DEP CONV UNIÃO ESPORTE EPB (700.3120000-061.004)			
1.3.2.1.01.0.1.07.06.03 - REMUN DEP BANCÁRIOS-CONVÊNIO ESTADO-ESPORTE (51701..061.002)			
1.3.2.1.01.0.1.07.06.04 - REMUN DEP BANCÁRIOS CONV ESTADO-ESPORTE-EPI(701.3210-061.002)			
1.3.2.1.01.0.1.07.09.00 - REM. DEP. BANCÁRIOS - CONVÊNIOS UNIÃO-SINFRA (700-091.000)			
1.3.2.1.01.0.1.07.09.01 - REM. DEP. BANCÁRIOS - CONVÊNIOS UNIÃO-SINFRA (700-091.000)			
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS-CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL(LEI 13885/19)	5.802.062,34		
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS NÃO VINCULADOS – SAMAE	125.579,06		
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. CAMARA	51.526,69		
1.3.2.1.01.0.1.08.03.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. PREFEITURA	5.514.328,47		
1.3.2.1.01.0.1.08.04.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. ALIENAÇÃO DE BENS	33.239,27		
1.3.2.1.01.0.1.08.05.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS LIVRES- LC 173/20 (7110000802-000.000)			
1.3.2.1.01.0.1.08.06.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS LIVRES (7110000801-000.000)			
1.3.2.1.01.0.1.08.07.00 - REMUN. DEP. BANC. LIVRES - LC 176/2020 (7110000804-000.000)	34.459,38		
1.3.2.1.01.0.1.08.08.00 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS-CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL(LEI 13885/19)			
1.3.2.1.01.0.1.08.09.00 - REMUN. DEP. TRANS. ESPECIAIS EPI NÃO VINC (706.3110-000.000)			
1.3.2.1.01.0.1.08.10.00 - REMUN. DEPÓS. BANCÁRIOS -EPI-NÃO VINC. (706.3110-001.000)			
1.3.2.1.01.0.1.08.11.00 - REMUN. DEPÓSITOS AFM UNIÃO (711.000-000.000)			
1.3.2.1.01.0.1.08.12.00 - REMUNERAÇÃO DEP BANC MT REC MINERARIOS-TRFM(61799-000.076)			
1.3.2.1.01.0.1.08.13.00 - REMUN DEP BANC CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL(61704..901-001.002)			
1.3.2.1.01.0.1.08.14.00 - REMUN OUTROS BANC. BANC REC NÃO VINCULADOS - SAMAE	42.929,47		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.08.15.00 - REMUN. DEP BANCÁRIO - COTA PARTE FEP (5.1.720-000.000)			
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS SINFRA -ALIEAÇÃO (755...091-092)	21.681,92		
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - REMUN. DEP.BANC. SINFRA EMENDA PARL IND (7003110000-091.000)			
1.3.2.1.01.0.1.09.02.00 - REMUN. DEP.BANC. SINFRA EMENDA PARL BANC(7003120000-091.000)			
1.3.2.1.01.0.1.09.03.00 - REMUN. DEP.BANC. CONV MT SINFRA (7010000000-091.000)			
1.3.2.1.01.0.1.09.04.00 - REMUN. DEP. SINFRA CESSÃO ONEROSA PRE-SAL (749 000-091.037)			
1.3.2.1.01.0.1.09.05.00 - REMUN. DEP. SINFRA CESSÃO MULTAS TRANSITO (752 000-090.400)	21.681,92		
1.3.2.1.01.0.1.09.06.00 - REMUN. DEP.BANC. VINC. SINFRA FETHAB (7590000000-090.030)			
1.3.2.1.01.0.1.09.07.00 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS SINFRA -ALIEAÇÃO (755...091-092)			
1.3.2.1.01.0.1.09.08.00 - REMUN. CONV. MT-SINFRA PAVIMENTAÇÃO (701.-091.093)			
1.3.2.1.01.0.1.09.09.00 - REMUN. DEP. ALIEAÇÃO IMÓVEIS-SINFRA (755.-091.080)			
1.3.2.1.01.0.1.09.10.00 - REMUN CONV MT-SINFRA PAV.MICROREV (9.1.701-091.093)			
1.3.2.1.01.0.1.09.11.00 - REMUN DEP BANC FMT-AUX. DECR MT 1354/25 (759..702-090.031)			
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - REMUN. DEP.BANC. CONV MT SEAPA (7010000000-101.002)	4.516,64		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 - REMUN. DEP BANC SEAPA CONVÊNIOS (7000000000-101.001)			
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00 - REMUN. DEP.BANC. CONV MT SEAPA (7010000000-101.002)			
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00 - REMUN DEP.BANC VINC. SEAPA FUNDO FMDRS (7590000000-100.039)	4.516,64		
1.3.2.1.01.0.1.10.04.00 - REMUN. DEP. BANC. CONV. MT- SEAPA (EPI 701.3210000-101.002)			
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC ALIEAÇÃO (6.1.755.-111.040)			
1.3.2.1.01.0.1.11.01.00 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC ALIEAÇÃO (6.1.755.-111.040)			
1.3.2.1.01.0.1.11.01.01 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC 5% INCENTIVOS (6.1.759-110.040)			
1.3.2.1.01.0.1.11.01.02 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC ALIEAÇÃO (6.1.755.-111.040)			
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - REMUN. DEP BANC SEMMEA CONVÊNIOS (7000000000-131.001)			
1.3.2.1.01.0.1.13.01.00 - REMUN. DEP BANC SEMMEA CONVÊNIOS (7000000000-131.001)			
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - REMUN. DEPÓSITOS OUTROS CONVÊNIOS MT TURISMO (701...140.050)			
1.3.2.1.01.0.1.14.01.00 - REMUN. DEP. BANC SECULTUR FUNDO FMC (7590000000-140.034)			
1.3.2.1.01.0.1.14.02.00 - REMUN. DEP. CONV MT SECULTUR ETNOTURISMO (7010000000-140.055)			
1.3.2.1.01.0.1.14.03.00 - REMUN. DEP. SECULTUR CONV.MT SEM.COMUNIDADE (701..0-140-056)			
1.3.2.1.01.0.1.14.04.00 - REMUN. DEPÓSITOS OUTROS CONVÊNIOS MT TURISMO (701...140.050)			
1.3.2.1.01.0.1.14.05.00 - REMUN. DEP. CONVÊNIO MT - SECULTUR-DIV. (701.0-141.050)			
1.3.2.1.01.0.1.14.07.00 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS CULTURA-LC 195/2022(716..140.057)			
1.3.2.1.01.0.1.14.07.01 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS CULTURA-LC 195/2022(715..140.057)			
1.3.2.1.01.0.1.14.07.02 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS CULTURA-LC 195/2022(716..140.057)			
1.3.2.1.01.0.1.14.08.00 - REMUN DEP TRANSF ALDIR BLANC LEI14.399/2022 (719...140.034)			
1.3.2.1.01.0.1.14.09.00 - REMUN. DEP CONVÊNIO ESTADO CULTURA (51701-141.058)			
1.3.2.1.01.0.1.14.10.00 - REMUN. DEP CONVÊNIO ESTADO CUSTEIO CULTURA (51701-140.058)			
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	10.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	10.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - RPPS	5.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS REC. DO REGIME PRÓPRIO – REND. CONSIGNADO	5.000,00		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	40.162,76		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	40.162,76		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	40.162,76		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.00 - TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL - NÃO VINC.	40.162,76		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		59.347.147,60	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	552.371,01		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	552.371,01		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	83.312,16		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	83.312,16		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	83.312,16		
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00 - RECEITA DE TESTE SELETIVO/CONCURSO	83.312,16		
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	469.058,85		
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-PRINCIPAL	469.058,85		
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 - SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-PRINCIPAL	469.058,85		
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - FERBH - SAMAE	469.058,85		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	238.140,11		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	238.140,11		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	238.140,11		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS – PRINCIPAL	238.140,11		
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS – PRINCIPAL	238.140,11		
1.6.3.1.53.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE) - PRINCIPAL	238.140,11		
1.6.3.1.53.0.3.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA			
1.6.3.1.53.0.3.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE)- DÍVIDA ATIVA			
1.6.3.1.53.0.5.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - MULTAS			
1.6.3.1.53.0.5.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-MULTAS (659..604-030.041			
1.6.3.1.53.0.6.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - JUROS			
1.6.3.1.53.0.6.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-JUROS (659..604-030.041)			
1.6.3.1.53.0.7.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS			
1.6.3.1.53.0.7.01.00.00 - SERV. AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE)- MULTAS DÍVIDA ATIVA			
1.6.3.1.53.0.8.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA JUROS			
1.6.3.1.53.0.8.01.00.00 - SERV. AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE) - JUROS DÍVIDA ATIVA			
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	18.227,27		
1.6.4.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	18.227,27		
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00 - RETORNO OP.JUROS ENCARGOS FINAN.-PRINCIPAL	18.227,27		
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00 - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	18.227,27		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.6.4.1.01.0.1.00.00.00 - RETORNO OP.JUROS ENCARGOS FINAN.-PRINCIPAL	18.227,27		
1.6.4.1.01.0.1.01.00.00 - JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS – FUNDO GARANTIDOR	16.711,86		
1.6.4.1.01.0.1.02.00.00 - JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS – OSCILAÇÃO DE RISCOS	1.515,41		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	58.538.409,21		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	58.538.409,21		
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	58.538.409,21		
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	40.057.677,64		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	40.028.492,97		
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA			
1.6.9.9.50.1.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS	16.223,97		
1.6.9.9.50.1.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-JUROS	12.960,70		
1.6.9.9.50.1.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA – MULTAS			
1.6.9.9.50.1.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA-JUROS			
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	8.047.508,68		
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	8.039.148,28		
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA			
1.6.9.9.50.2.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS	3.242,99		
1.6.9.9.50.2.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-JUROS	5.117,41		
1.6.9.9.50.2.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA – MULTAS			
1.6.9.9.50.2.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA-JUROS			
1.6.9.9.50.3.0.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-LIMP.URBANA MANEJO RESID.SÓLIDOS	10.052.367,10		
1.6.9.9.50.3.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-PRINCIPAL	10.043.115,98		
1.6.9.9.50.3.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-DÍVIDA ATIVA			
1.6.9.9.50.3.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-MULTAS	4.021,43		
1.6.9.9.50.3.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-JUROS	5.229,69		
1.6.9.9.50.3.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-DÍVIDA ATIVA-MULTAS			
1.6.9.9.50.3.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-DÍVIDA ATIVA-JUROS			
1.6.9.9.50.9.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	380.855,79		
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00 - OUTROS SERV.-SUJEITOS REGULAÇÃO-PRINCIPAL	380.855,79		
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	380.855,79		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL			
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS			
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA			
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		447.251.915,90	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	142.049.233,97		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	92.766.605,22		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	84.616.189,45		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	75.031.092,61		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	75.031.092,61		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL (ORDINÁRIO)	34.920.923,61		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SA DE	21.193.533,66		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUCAÇÃO	18.916.635,34		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	9.585.096,84		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	9.585.096,84		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - PRINCIPAL	3.249.199,61		
1.7.1.1.51.2.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - PRINCIPAL	2.430.401,31		
1.7.1.1.51.2.1.01.03.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - EDUCAÇÃO	818.798,30		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	3.399.574,44		
1.7.1.1.51.2.1.02.01.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.540.095,72		
1.7.1.1.51.2.1.02.03.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	859.478,72		
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS SETEMBRO - PRINCIPAL	2.936.322,79		
1.7.1.1.51.2.1.03.01.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS SETEMBRO - PRINCIPAL	2.185.677,66		
1.7.1.1.51.2.1.03.02.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS SETEMBRO - EDUCAÇÃO	750.645,13		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.150.415,77		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	8.150.415,77		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	8.150.415,77		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	3.794.018,54		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - SAUDE	2.302.492,46		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	2.053.904,77		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	3.709.149,91		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	718.402,33		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	718.402,33		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	718.402,33		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	1.571.706,10		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - CFEM - PRINCIPAL	1.571.706,10		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - CFEM - PRINCIPAL	1.571.706,10		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.419.041,48		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.419.041,48		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.419.041,48		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	29.119.011,67		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	29.119.011,67		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	10.949.530,97		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	10.949.530,97		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE - INC.FINANC. CAPITAÇÃO PONDERADA	6.336.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA DE	3.290.395,85		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - PROGRAMAS DE SA DE BUCAL SUS FED (3.1.600..600-030-011)	1.188.135,12		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - PROGRAMA DE SA DE BUCAL – PRÓTESES	135.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO			
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 - TRANSF SUS FED PROGR SA DE NA ESCOLA (3.1.600..600-0330.093)			
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00 - TRANSF SUS FED MANUT AT. PRIMÁRIA QUILOMBOLAS			
1.7.1.3.50.1.1.35.00.00 - TRANSF SUS FED AT.PRIMÁRIA-REDE CEGONHA/ALYNE(600600-030.092)			
1.7.1.3.50.1.1.36.00.00 - TRANSF SUS FED AP-SEG ALIMENTAR NUTRICIONAL(600.600-030.059)			
1.7.1.3.50.1.1.37.00.00 - TRANSF FNS INCREM. MANUT AT PRIMÁRIA-EPI (600.3110-030.008)			
1.7.1.3.50.1.1.38.00.00 - TRANSF. SUS FED PISO APS INCENTIVO (3.1.600.0000600-030.781)			
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.488.369,72		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	10.488.369,72		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - TETO FINANCEIRO	7.625.568,72		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	2.431.065,00		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - CAPS - SA DE MENTAL	431.736,00		
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00 - TRANSFERÊNCIA CUSTEIO UTI COVID-19 PORT. 559/2021			
1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 - TRANSF. SUS - CUSTEIO UTI COVID-19 PORT. MS 1816/2021			
1.7.1.3.50.2.1.14.00.00 - TRANSF SUS - CUSTEIO UTI COVID PORT. 2268/2021			
1.7.1.3.50.2.1.15.00.00 - TRANSF. SUS FED COVID CUSTEIO MAC (PORT. 177/2022)			
1.7.1.3.50.2.1.16.00.00 - TRANSF.SUS FED-BLOCO MANUT. AT. ESPECIALIZADA (600.0063-070)			
1.7.1.3.50.2.1.17.00.00 - TRANSF.SUS FED CUSTEIO MAC-FAEC NEFROLOGIA (600..-030.058)			
1.7.1.3.50.2.1.18.00.00 - TRANSF.SUS FED CUSTEIO MAC-FAEC TROMBOFILIA(600..603-030.062)			
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.247.708,18		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	2.247.708,18		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - FNS - AIDS/HEPATITE	231.422,28		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SA DE - PFVPS	377.032,44		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.584,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - ACE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.574.669,46		
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00 - TRANSF. SUS FED VIG SA DE-EPIDEM. VACINAÇÃO(600..605-030.083)			
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	883.402,80		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	883.402,80		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - FARMÁCIA BÁSICA	883.402,80		
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00 - TRANSF. SUS MANUT-INCREM ASSIST FARMACÊUTICA(602.800-030.602)			
1.7.1.3.50.4.1.04.00.00 - TRANSF. SUS FED – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR			
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	4.550.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	4.550.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - TRANSF SUS FED- GESTÃO SUS- COMPL. PISO ENFERMAGEM (3.1.605)	4.550.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - TRANSF SUS FED - GESTÃO SUS-SUS DIGITAL (31600..601-030.023)			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	9.082.386,24		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.923.485,44		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	6.923.485,44		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	6.923.485,44		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.868,86		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	6.868,86		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	6.868,86		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	1.992.632,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.992.632,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.992.632,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	825.920,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - EJA	9.020,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE	679.520,00		
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	383.260,00		
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - INDÍGENA	62.952,00		
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	31.960,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	159.399,94		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR - PNATE	159.399,94		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	159.399,94		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENS. FUNDAMENTAL	116.284,79		
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - TRANSF. FNDE PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.741,45		
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - TRANSF. FNDE PNATE ENSINO MÉDIO	27.373,70		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL			
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE			
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL			
1.7.1.4.99.0.1.03.00.00 - OUTRAS TRANSF-FNDE ED. INFANTIL-NOVAS TURMAS(21569..020.071)			
1.7.1.4.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS TRANSF FNDE ETI-Escola Tempo Integral (568..020.072)			
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	3.151.516,45		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF			
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL			
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL			
1.7.1.5.51.0.1.01.00.00 - TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF-70% (541.1070)			
1.7.1.5.51.0.1.02.00.00 - TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF 30% (541.000)			
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	3.151.516,45		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	3.151.516,45		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	3.151.516,45		
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 - TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR - 70% (543.1070)			
1.7.1.5.52.0.1.02.00.00 - TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR - 30% (543.0000)			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.220.308,32		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.220.308,32		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.220.308,32		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.220.308,32		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - RECURSOS DO PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	96.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - RECURSOS DO PF MC - PAEFI/MSE	144.720,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - RECURSOS DO IGD/SUAS - GESTÃO SMAS			
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - RECURSOS DO PT MC - APAE	18.058,08		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - RECURSOS IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA - AUXÍLIO BRASIL	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - RECURSOS DO PBV III - PISO BÁSICO VARIÁVEL	54.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - RECURSOS DO PAIF - PBF	230.400,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	148.508,04		
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS	180.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.16.00.00 - TRANSF. FNAS CAD.ÚNICO (PROCAD-SUAS 660.000-080-003)	48.622,20		
1.7.1.6.50.0.1.16.01.00 - TRANSF. FNAS CAD. NICO (PROCAD-SUAS 660.000-080-003)	48.622,20		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES			
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL			
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL			
1.7.1.7.99.0.1.10.00.00 - OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS UNIÃO - SEAPA			
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000.256,16		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL			
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL			
1.7.1.9.57.0.1.03.00.00 - TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)			
1.7.1.9.57.0.1.03.02.00 - TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)			
1.7.1.9.57.0.1.03.02.01 - TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)			
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	2.267.544,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	2.267.544,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	2.267.544,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	732.712,16		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	732.712,16		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	732.712,16		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00 - TRANSF. FED. ALDIR BLANC LEI 14.399/2022 (719...140.034)	732.712,16		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL			
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES			
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL			
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO-AUX.FINANCEIRO AUTORGA ICMS EC 123/2022			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.9.99.0.1.01.01.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO-AUX.FINANCEIRO AUTORGA ICMS EC 123/2022			
1.7.1.9.99.0.1.01.02.00 - OUTRAS TRANSF. AFM UNIÃO LC-201/2023 (711...-000.000)			
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO P/ CULTURA (716 - ART. 8º LC 195/2022)			
1.7.1.9.99.0.1.07.01.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO P/ CULTURA (715 - ART. 5º LC 195/2022)			
1.7.1.9.99.0.1.07.02.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO P/ CULTURA (716 - ART. 8º LC 195/2022)			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	185.383.163,30		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	127.912.852,64		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	97.526.019,42		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	97.526.019,42		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	97.526.019,42		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	44.517.477,24		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	28.433.159,01		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	24.575.383,17		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	29.708.289,76		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	29.708.289,76		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	29.708.289,76		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	13.825.908,88		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	8.391.091,86		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	7.491.289,02		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	531.273,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	531.273,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	531.273,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	247.307,58		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAUDE	150.084,62		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	133.880,80		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	147.270,46		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	147.270,46		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	147.270,46		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	79.892,31		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	79.892,31		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	79.892,31		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	79.892,31		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	49.366.329,90		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	49.366.329,90		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	49.366.329,90		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	49.366.329,90		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - MICRO REGIONALIZAÇÃO – HEMOTERAPIA	60.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - MICRO REGIONALIZAÇÃO-REABILITAÇÃO	18.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - PASCAR/ PROG. INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SA DE	141.840,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - PSF	1.267.200,00		
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 - SA DE BUCAL	235.200,00		
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00 - SAMU	935.025,00		
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - PAF - PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	450.188,04		
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - COFINANCIAMENTO UTI - UNIDADE TERAPIA INTENSIVA	38.482.876,86		
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - TRANSFERÊNCIA SA DE HANSENÍASE ESTADO - FMS	120.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - MICRO-SA DE MENTAL	216.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00 - TRANSF. SUS MT COFINANCIAMENTO UTI COVID			
1.7.2.3.50.0.1.18.00.00 - COFINANCIAMENTO UTI - HOSPITAL MUNICIPAL	7.440.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.20.00.00 - TRANSF SUS MT COFINANCIAMENTO MAC (621...030.061)			
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00 - TRANSF. SUS MT - VACINAÇÃO (3.1.621.-030-780)			
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	4.173.134,70		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	2.200.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	2.200.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	2.200.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00 - TRANSF. CONV. SUS MT MAIS CIRURGIAS (632.0000603-030.775)	2.200.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.02.01.00 - TRANSF. CONV. SUS MT MAIS CIRURGIAS (632.0000603-030.775)	2.200.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00 - TRANSF. MT EPII NEURODIV. TC-108/2024 (710.3210-030.776)			
1.7.2.4.50.0.1.03.02.00 - TRANSF. MT EPII NEURODIV. TC-108/2024 (710.3210-030.776)			
1.7.2.4.50.0.1.03.03.00 - TRANSF. MT EPII ASS. FARMACÊUTICA (710.3210-030.777)			
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.973.134,70		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	1.973.134,70		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.973.134,70		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - TRANSF.CONV.TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	1.973.134,70		
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
1.7.2.4.51.0.1.02.01.00 - TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
1.7.2.4.51.0.1.02.02.00 - TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
1.7.2.4.51.0.1.02.03.00 - TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES			
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-CUSTEIO (EMENDA INDIV)			
1.7.2.4.99.0.1.02.01.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-CUSTEIO (EMENDA INDIV)			
1.7.2.4.99.0.1.14.00.00 - TRANSF CONVÊNIO MT SECULTUR SEM.COMUNIDADE(701000000-140.056			
1.7.2.4.99.0.1.14.01.00 - TRANSF CONVÊNIO MT SECULTUR SEM.COMUNIDADE(701000000-140.056			
1.7.2.4.99.0.1.14.02.00 - OUTRAS TRANSF.CONV. MT - SECULTUR-DIV. (701.0-141.050)			
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.850.953,75		





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.200.000,00		
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00 - TRANSF. ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-PRINCIPAL	1.200.000,00		
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00 - TRANSF. ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-PRINCIPAL	1.200.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	716.635,20		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	716.635,20		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	716.635,20		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FUPIS	2.796,36		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - COFINANCIAMENTO FMAS	327.531,60		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - TRANSF. ESTADO ASSIST. SOCIAL – PISO BENEF. EVENTUAL	386.307,24		
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022			
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL			
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL			
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-PRINCIPAL (502.000)			
1.7.2.9.53.0.1.02.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-(SA DE 502.1002)			
1.7.2.9.53.0.1.03.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022 (MDE 502.1001)			
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.934.318,55		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.934.318,55		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.934.318,55		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO- FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR			
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINC			
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS TRANSF ESTADO-TAXA FISC. REC MINERÁRIOS-TRFM	6.758,55		
1.7.2.9.99.0.1.09.00.00 - OUTRAS TRANSF MT SINFRA AUX FINANCEIRO FMT (759..702-090.031	1.927.560,00		
1.7.2.9.99.0.1.09.01.00 - OUTRAS TRANSF MT SINFRA AUX FINANCEIRO FMT (759..702-090.031	1.927.560,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. MUNICÍPIOS-PRINCIPAL			
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. MUNICÍPIOS-PRINCIPAL			
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00 - BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES			
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS-PRINCIPAL	45.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS-PRINCIPAL	45.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS – PJ - PRINCIPAL	30.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.03.00.00 - DOAÇÕES EM BENEF. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - PJ - FMDCA	15.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	118.033.789,93		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	118.033.789,93		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	118.033.789,93		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	118.033.789,93		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	118.033.789,93		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	26.426.431,26		
1.7.5.1.50.0.1.01.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	18.498.502,16		
1.7.5.1.50.0.1.01.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	7.927.929,10		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	82.416.607,63		
1.7.5.1.50.0.1.02.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	57.691.625,64		
1.7.5.1.50.0.1.02.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	24.724.981,99		
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	1.685.548,28		
1.7.5.1.50.0.1.04.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	1.179.883,99		
1.7.5.1.50.0.1.04.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	505.664,29		
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	6.212.593,24		
1.7.5.1.50.0.1.05.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	4.348.816,57		
1.7.5.1.50.0.1.05.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	1.863.776,67		
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	734.200,32		
1.7.5.1.50.0.1.06.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	513.940,50		
1.7.5.1.50.0.1.06.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	220.259,82		
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP.- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	558.409,20		
1.7.5.1.50.0.1.07.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP.- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	390.886,64		
1.7.5.1.50.0.1.07.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	167.522,56		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.740.728,70		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.738.033,61		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.738.033,61		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.738.033,61		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.738.033,61		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. PESSOA FÍSICA AO FMDCA (416690000000-080.050)	657.133,25		
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Doações em benefícios de idosos - PF - Principal	1.063.532,29		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.00 - OUTRAS TRANS PF - FMDM (MULHER-617590000000-010.007)	17.368,07		
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.695,09		
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.695,09		
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	2.695,09		
1.7.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	2.695,09		
1.7.9.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FMDM (759.-010.007)	2.695,09		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.056.567,45	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.098.475,81		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.098.475,81		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.991.899,78		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.991.899,78		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.826.909,68		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍF. FUNDECON- PRINCIPAL	21.038,36		
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA (TRÂNSITO) - PRINCIPAL	1.702.504,45		
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA(VIG.SANITÁRIA)-PRINC	6.479,23		
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍFICA (OUTRAS 501)-PRINCIPAL	92.764,08		
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00 - MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - FMDCA	4.111,77		
1.9.1.1.01.0.1.07.00.00 - OUTRAS MULTAS	11,79		
1.9.1.1.01.0.1.08.00.00 - DOAÇÕES AO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	152.831,23		
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECÍF.- DÍVIDA ATIVA (OUTRAS)	145.622,37		
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. FUNDECON - DÍVIDA ATIVA	2.148,63		
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍVIDA ATIVA	5.060,23		
1.9.1.1.01.0.3.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA- DÍVIDA ATIVA			
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	1.113,82		
1.9.1.1.01.0.5.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS (OUTROS)	1.111,19		
1.9.1.1.01.0.5.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA FUNDECON- MULTAS			
1.9.1.1.01.0.5.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-MULTAS	2,63		
1.9.1.1.01.0.5.06.00.00 - MULTAS LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-MULTAS (669..080.050)			
1.9.1.1.01.0.6.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-JUROS	1.229,43		
1.9.1.1.01.0.6.01.00.00 - JUROS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS(OUTROS)	1.225,49		
1.9.1.1.01.0.6.04.00.00 - JUROS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-JUROS	3,94		
1.9.1.1.01.0.6.06.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)			
1.9.1.1.01.0.7.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA MULTAS	1.516,76		
1.9.1.1.01.0.7.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF.- DÍV.ATIVA MULTAS(OUTRAS)	1.197,50		
1.9.1.1.01.0.7.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEG. ESPEC.- DÍV.ATIVA. FUNDECON - MULTAS	283,40		
1.9.1.1.01.0.7.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍV.AT.MULTAS	35,86		
1.9.1.1.01.0.7.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-MULTAS DÍVIDA ATIVA			
1.9.1.1.01.0.8.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA JUROS	8.298,86		
1.9.1.1.01.0.8.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF.- DÍV.ATIVA JUROS(OUTROS)	8.292,60		
1.9.1.1.01.0.8.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.- DÍV.ATIVA. FUNDECON- JUROS	4,16		
1.9.1.1.01.0.8.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍV.AT.JUROS	2,10		
1.9.1.1.01.0.8.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-JUROS DÍVIDA ATIVA			
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.DEFESA DIR.DIFUSOS-PRINCIPAL	979,75		
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO DEFESA DIREITOS DIFUSOS	979,75		
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.DEFESA DIR.DIFUSOS-PRINCIPAL	979,75		
1.9.1.1.04.0.1.01.00.00 - MULTAS FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO (759.000-040.033)	979,75		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	28.400,29		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	28.400,29		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	21.850,47		
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	21.850,47		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA			
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00 - MULTAS ADMIN.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA (759-130.003)			
1.9.1.1.06.1.5.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-MULTAS	6.512,69		
1.9.1.1.06.1.5.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS	6.512,69		
1.9.1.1.06.1.6.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-JUROS	37,13		
1.9.1.1.06.1.6.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS	37,13		
1.9.1.1.06.1.7.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA MULTAS			
1.9.1.1.06.1.7.01.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-MULTAS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)			
1.9.1.1.06.1.8.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA JUROS			
1.9.1.1.06.1.8.01.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)			
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL			
1.9.1.1.06.2.1.01.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL			
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	54.500,05		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	54.500,05		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	54.500,05		
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS OUTRAS-PRINCIPAL (501.-000.000)			
1.9.1.1.08.0.1.01.01.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS OUTRAS-PRINCIPAL (501.-000.000)			
1.9.1.1.08.0.1.02.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS -FUNDECON-PRINC(6.1.759.-040.033)			
1.9.1.1.08.0.1.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM PRINC (6.1.759.-010.007)	3.116,73		
1.9.1.1.08.0.1.08.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS FMDCA-PRINCIPAL(41669.-080.050)			
1.9.1.1.08.0.1.08.01.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS FMDCA-PRINCIPAL(41669.-080.050)			
1.9.1.1.08.0.1.13.00.00 - MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS (FMDA 759.-130.003)	51.383,32		
1.9.1.1.08.0.3.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-DÍVIDA ATIVA			
1.9.1.1.08.0.3.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM D. A. (6.1.759.-010.007)			
1.9.1.1.08.0.5.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-MULTAS			
1.9.1.1.08.0.5.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM MULTA PR (6.1.759.-010.007)			
1.9.1.1.08.0.6.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-JUROS			
1.9.1.1.08.0.6.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM JUROS PR (6.1.759.-010.007)			
1.9.1.1.08.0.7.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-DIVIDA ATIVA MULTAS			
1.9.1.1.08.0.7.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM MULTA D.A (6.1.759.-010.007)			
1.9.1.1.08.0.8.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-DIVIDA ATIVA JUROS			
1.9.1.1.08.0.8.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM JUROS D.A (6.1.759.-010.007)			
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	22.695,94		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	22.695,94		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	13.150,76		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL			
1.9.1.1.09.0.1.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL (1.501)	13.150,76		
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA	9.545,18		
1.9.1.1.09.0.3.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTAS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA-PRINC (1.501)	9.545,18		
1.9.1.1.09.0.5.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-MULTAS			
1.9.1.1.09.0.5.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-MULTAS DO PRINC(1.501)			
1.9.1.1.09.0.6.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-JUROS			
1.9.1.1.09.0.6.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-JUROS DO PRINC(1.501)			
1.9.1.1.09.0.7.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS			
1.9.1.1.09.0.7.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS(1.501)			
1.9.1.1.09.0.8.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA JUROS			
1.9.1.1.09.0.8.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA JUROS (1.501)			
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	937.963,87		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	32.700,58		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL			
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL			
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00 - INDENIZAÇÃO POR DANOS AO PATRIMÔNIO-PRINCIPAL (501-000.000)			
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO			
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL			
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO- SEGURO PREDIAL AVARIAS (501)			
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	32.700,58		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	32.700,58		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	32.700,58		
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-PRINC.(759.-050.019)	32.700,58		
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-PRINC. (759.-050.019)			
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA			
1.9.2.1.99.0.3.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-D. ATIVA (759.-050.019)			
1.9.2.1.99.0.3.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-DÍV. ATIVA (759.-050.019)			
1.9.2.1.99.0.5.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – MULTAS			
1.9.2.1.99.0.5.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP.SOCIAL-PRINC.MULTAS(759-050.019)			
1.9.2.1.99.0.5.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-MULTAS (759.-050.019)			
1.9.2.1.99.0.6.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – JUROS			
1.9.2.1.99.0.6.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-JUROS (759.-050.019)			
1.9.2.1.99.0.6.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-JUROS (759.-050.019)			
1.9.2.1.99.0.7.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.2.1.99.0.7.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP.SOCIAL-MULTAS D.AT.(759.-050.019)			
1.9.2.1.99.0.7.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-MULTAS D.ATIVA (759.-050.019)			
1.9.2.1.99.0.8.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA – JUROS			
1.9.2.1.99.0.8.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-JUROS D.AT.(759.-050.019)			
1.9.2.1.99.0.8.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-JUROS D.ATIVA (759.-050.019)			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	905.263,29		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	33.934,87		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS	33.934,87		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 - RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	33.934,87		
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMAS			
1.9.2.2.01.1.1.08.00.00 - RESTITUIÇÃO REC LC 195/2022 ART 8º CULT (716..-140.057)	33.934,87		
1.9.2.2.01.1.1.08.01.00 - RESTIT. CONV. -PRIMÁRIAS -FUMAPPI	33.934,87		
1.9.2.2.01.1.1.08.02.00 - RESTITUIÇÃO REC LC 195/2022 ART 5º CULT (715..-140.057)			
1.9.2.2.01.1.1.08.03.00 - RESTITUIÇÃO REC LC 195/2022 ART 8º CULT (716..-140.057)			
1.9.2.2.01.1.1.13.00.00 - RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - FOMENTO FMDA (6.1.759-130.003)			
1.9.2.2.01.1.1.13.01.00 - RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - FOMENTO FMDA (6.1.759-130.003)			
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	37.609,70		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	37.609,70		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	37.609,70		
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00 - DEMAIS RESTIT PROC. ADMIN. COMPEN. PREVIDENCIÁRIA Nº 075/201	37.609,70		
1.9.2.2.05.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES			
1.9.2.2.05.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB.PREV.COMPLEM.-PRINCIPAL			
1.9.2.2.05.0.1.00.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB.PREV.COMPLEM.-PRINCIPAL			
1.9.2.2.05.0.1.01.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB PREV COMPLEMENTAR (não utilizar)			
1.9.2.2.09.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO			
1.9.2.2.09.0.0.00.00.00 - RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL			
1.9.2.2.09.0.1.00.00.00 - RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL			
1.9.2.2.09.0.1.00.00.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO REC. PRÓPRIO-PRINCIPAL(1.1.501-000.000)			
1.9.2.2.09.0.1.00.01.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO REC. PRÓPRIO-PRINCIPAL(1.1.501-000.000)			
1.9.2.2.09.0.1.14.00.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO SECULTUR ALDIR-PRINCIPAL (61719-140.034)			
1.9.2.2.09.0.1.14.01.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO SECULTUR ALDIR-PRINCIPAL (61719-140.034)			
1.9.2.2.50.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS			
1.9.2.2.50.0.0.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL			
1.9.2.2.50.0.1.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL			
1.9.2.2.50.0.1.03.00.00 - RESTITUIÇÕES REC. SUS FMS-MAC- PRINCIPAL (600.604-030.017)			
1.9.2.2.50.0.1.04.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMS-PRINCIPAL (500.1002000.030.000)			
1.9.2.2.50.0.1.05.00.00 - RESTITUIÇÃO REC SUS FED-SA DE BUCAL (3.1.600..600-030.060)			
1.9.2.2.50.0.1.06.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB PREV COMPLEMENTAR (600.0000600-030.010)			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.2.2.50.0.1.07.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS FUNVISA-PRINC(659..605-030.056)			
1.9.2.2.50.0.1.08.00.00 - RESTITUIÇÕES SUS FED VIG. EPIDEM. VACIN (31600..605-030.083)			
1.9.2.2.50.0.1.09.00.00 - RESTITUIÇÃO REC SUS ESTADO-SAMU- PRINC (621.0000603-030.020)			
1.9.2.2.50.0.1.09.01.00 - RESTITUIÇÃO REC SUS ESTADO-SAMU- PRINC (621.0000603-030.020)			
1.9.2.2.50.0.3.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-DÍVIDA ATIVA			
1.9.2.2.50.0.3.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS-DÍVIDA ATIVA (500.1002..030.000)			
1.9.2.2.50.0.5.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-MULTAS			
1.9.2.2.50.0.5.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS- MULTAS (500.1002000.030.000)			
1.9.2.2.50.0.6.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-JUROS			
1.9.2.2.50.0.6.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS- JUROS (500.1002000.030.000)			
1.9.2.2.50.0.7.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-DIVIDA ATIVA MULTAS			
1.9.2.2.50.0.7.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS-MULTAS DÍVIDA (500.1002..030.000)			
1.9.2.2.50.0.8.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-DIVIDA ATIVA JUROS			
1.9.2.2.50.0.8.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS-JUROS DA DÍVIDA (500.1002..030.000)			
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB			
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00 - RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL			
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00 - RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL			
1.9.2.2.51.0.1.02.00.00 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FUNDEB 30% - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	833.718,72		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	833.718,72		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	691.046,46		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REC. ORDIN.- PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL (CASA)			
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL (OUTRAS)	669.305,33		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES -DO SAMAE	21.741,13		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00 - RESTITUIÇÕES IGD/PBF BOLSA FAMÍLIA (41660-080.056)			
1.9.2.2.99.0.1.08.01.00 - RESTITUIÇÕES IGD/PBF BOLSA FAMÍLIA (41660-080.056)			
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS			
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS (CASA)			
1.9.2.2.99.0.2.01.01.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS (CASA)			
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	130.524,40		
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-PRINC	31.788,57		
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA (CASA)	86.257,52		
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA(OUTRAS)	6.354,34		
1.9.2.2.99.0.3.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA (501-000.000)	6.123,97		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	8.254,07		
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS(OUTRAS)	8.254,07		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.2.2.99.0.4.01.01.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS (CASA)	8.254,07		
1.9.2.2.99.0.4.01.02.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS(OUTRAS)			
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS			
1.9.2.2.99.0.5.02.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS			
1.9.2.2.99.0.5.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS (501-000.000)			
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – JUROS	400,32		
1.9.2.2.99.0.6.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - JUROS DE MORA (501-000.000)	400,32		
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS	5,19		
1.9.2.2.99.0.7.01.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-MULTAS	5,19		
1.9.2.2.99.0.7.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA(501-000.000)			
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – JUROS	3.488,28		
1.9.2.2.99.0.8.01.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-JUROS	11,94		
1.9.2.2.99.0.8.02.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA-JUROS (OUTRAS 1501.0)	3.476,34		
1.9.2.2.99.0.8.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - JUROS DÍVIDA ATIVA(501-000.000)			
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.020.127,77		
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.020.127,77		
1.9.9.03.0.0.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.974.385,76		
1.9.9.03.0.0.00.00.00 - COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	1.974.385,76		
1.9.9.03.0.1.00.00.00 - COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	1.974.385,76		
1.9.9.03.0.1.01.00.00 - COMP FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	1.974.385,76		
1.9.9.06.0.0.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS–PRINCIPAL			
1.9.9.06.0.0.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS			
1.9.9.06.0.1.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS–PRINCIPAL			
1.9.9.06.0.1.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (6.1.759.-110.040)-PRINC			
1.9.9.06.0.1.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (6.1.759.-110.040)-PRINC			
1.9.9.06.0.3.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS–DÍVIDA ATIVA			
1.9.9.06.0.3.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-DIV ATIV			
1.9.9.06.0.3.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-DIV ATIV			
1.9.9.06.0.5.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS–MULTAS			
1.9.9.06.0.5.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)–MULTAS P			
1.9.9.06.0.5.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)–MULTAS P			
1.9.9.06.0.6.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS–JUROS			
1.9.9.06.0.6.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)–JUROS PR			
1.9.9.06.0.6.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)–JUROS PR			
1.9.9.06.0.7.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS–DÍVIDA ATIVA MULTAS			
1.9.9.06.0.7.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)–DIV AT MULTAS			
1.9.9.06.0.7.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)–DIV AT MULTAS			
1.9.9.06.0.8.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS–DÍVIDA ATIVA JUROS			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.9.9.06.0.8.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT JUROS			
1.9.9.9.06.0.8.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT JUROS			
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	1.629.616,58		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.629.616,58		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1.173.193,32		
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	381.142,03		
1.9.9.9.12.2.3.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	381.142,03		
1.9.9.9.12.2.5.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS			
1.9.9.9.12.2.5.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS			
1.9.9.9.12.2.6.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS	12.436,14		
1.9.9.9.12.2.6.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS	12.436,14		
1.9.9.9.12.2.7.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	5.421,02		
1.9.9.9.12.2.7.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	5.421,02		
1.9.9.9.12.2.8.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS	57.424,07		
1.9.9.9.12.2.8.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	57.424,07		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	1.416.125,43		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	1.416.125,43		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.416.125,43		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - RECEITAS EVENTUAIS	611,25		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00 - DIVERSAS RECEITAS DO SAMAE	597.028,76		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00 - MULTAS E JUROS - SAMAE	814.287,04		
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00 - MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDCA (669.000-080.050)	4.198,38		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL			175.105.637,23
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		124.200.801,31	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	124.200.801,31		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	124.200.801,31		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	73.379.071,04		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	73.379.071,04		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	73.379.071,04		
2.1.1.2.01.0.1.01.00.00 - OP CRÉD INTERNA CONTRATUAL BNDES-FINEM (91754.-001.094)	26.979.071,04		
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00 - OP. CRÉD. INTERNA - AQUIS. EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEÍCULOS	22.000.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.03.00.00 - OP. CRÉD. INTERNA - SISTEMAS DE GEOPROCESSAMENTO	24.400.000,00		
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	50.821.730,27		
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - OP.CRÉDITO INTERNAS Progr.SANEAMENTO-PRINCIPAL	50.821.730,27		
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - OP.CRÉDITO INTERNAS Progr.SANEAMENTO-PRINCIPAL	50.821.730,27		
2.1.1.2.52.0.1.01.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO -	50.821.730,27		
2.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMAS MEIO AMBIENTE			
2.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - OP.CRÉD.INTERNAS Progr.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - OP.CRÉD.INTERNAS Progr.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL			
2.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENT			
2.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - OP CRÉD INTERNA M.AMBIENTE BNDES-FUNDO CLIMA (91754.131-002)			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS		6.000.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL			
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL			
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXC RPPS			
2.2.1.3.01.0.1.01.01.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXC RPPS			
2.2.1.3.01.0.1.01.08.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ASS. SOCIAL (4.1.755..081-092)			
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	6.000.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	6.000.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.000.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.09.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-SINFRA (755..-091.080)			
2.2.2.1.01.0.1.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040) - PRINC			
2.2.2.1.01.0.1.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040) - PRINC			
2.2.2.1.01.0.1.13.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-SEMMEA (755..-131.092)			
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – DÍVIDA ATIVA			
2.2.2.1.01.0.3.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040)-DIV ATIVA			
2.2.2.1.01.0.3.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040)-DIV ATIVA			
2.2.2.1.01.0.7.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA			
2.2.2.1.01.0.7.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-MULTAS DÍV AT			
2.2.2.1.01.0.7.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-MULTAS DÍV AT			
2.2.2.1.01.0.8.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA			
2.2.2.1.01.0.8.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-JUROS DÍV AT			
2.2.2.1.01.0.8.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-JUROS DÍV AT			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		44.904.835,92	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.713.522,42		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO			
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL			
2.4.1.1.50.3.1.01.00.00 - TRANSF.SUS FED MANUT VIG SAÚDE INCENTIVO (600..605-031.048)			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.4.1.1.50.3.1.01.01.00 - TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INCENTIVO (600..605-031.048)			
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO			
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL			
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00 - TRANSF SUS FED BLOCO ESTRUTURAÇÃO MAC (601.0000604-031.000)			
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE			
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO			
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00 - TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INFANTIL-PROINFÂNCIA			
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00 - TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL			
2.4.1.2.50.2.1.01.00.00 - TRANSF DE CONVÊ DA UNIÃO DESTINA A PROGR EDUCAÇÃO - PRINCIPA			
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.713.522,42		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	5.585.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	5.585.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	5.585.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - TRANSF. DE CONV. PARA SA DE – UBS II – CENTRO E CENTRO II			
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA SA DE – CONSTRUÇÃO CAPS	2.300.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00 - TRANSF. DE CONV. PARA SA DE – AQUIS. AMBULÂNCIAS SAMU	600.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.04.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA SA DE – UBS II – VILA ALTA	2.520.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.05.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/ SA DE – KITS DE EQUIP. TELECONS	165.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	12.372.386,28		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	12.372.386,28		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	12.372.386,28		
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - TRANSF.D.CONV.D.UNIÃO P/ EDUCAÇÃO – CONST. ESCOLAS TEM.INTEG	11.872.386,28		
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	4.894.062,14		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	4.894.062,14		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	4.894.062,14		
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00 - CONVÊNIO TC 0350853-18/2011 - AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO	4.894.062,14		
2.4.1.4.52.0.1.02.00.00 - CONVÊNIO – AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA			
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL			
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS MEIO AMBIENTE			
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL			
2.4.1.4.53.0.1.01.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO -SEMMEA (5.1.700.0000000-131.001)			
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.862.074,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	2.862.074,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	2.862.074,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - CONVÊNIOS DIVERSOS ENTRE UNIÃO E MUNICÍPIO			
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - MEIO AMBIENTE			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - INFRAESTRUTURA	960.019,00		
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EMENDA PARLAMENTAR INDI			
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO - AGRICULTURA			
2.4.1.4.99.0.1.06.01.00 - OUTRAS TRANSF CONV. UNIÃO ESPORTE EPB (700.3120-061-004)			
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO - ESPORTES	1.500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.08.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO – SEMAS – AMPLIAÇÃO CREAS	402.055,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL			
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL			
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO -EPI I- NÃO VINC.(706.3110-001.000)			
2.4.1.9.51.0.1.03.00.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI AT. PRIMÁRIA (706.3110-031.008)			
2.4.1.9.51.0.1.03.01.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI AT. PRIMÁRIA (706.3110-031.008)			
2.4.1.9.51.0.1.03.01.01 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI AT. PRIMÁRIA (706.3110-031.008)			
2.4.1.9.51.0.1.03.03.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI - AT.ESPECIALIZADA(706.3110-031-93			
2.4.1.9.51.0.1.03.03.01 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI - AT.ESPECIALIZADA(706.3110-031-93			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.191.313,50		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	19.191.313,50		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	3.750.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	3.750.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	3.750.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - TRANSF. EPI CONVÊNIO ESTADO – PRÉDIO SAMU	3.750.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM			
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL			
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL			
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO			
2.4.2.2.51.0.1.01.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO			
2.4.2.2.51.0.1.01.01.02 - TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
2.4.2.2.51.0.1.01.01.04 - TRANSF.CONVÊNIOS MT-EDUCAÇÃO OUTROS (571.-021-002)			
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	15.441.313,50		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	15.441.313,50		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	15.441.313,50		
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - CONVENIO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO- AEROPORTO			
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 - TRANSF. CONV. MT- INFRAESTRUTURA TRANSPORTES (51701-091.093)			
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO - SINFRA – CONV. PAVIMENTAÇÃO	15.441.313,50		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES			
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL			



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO-PRINCIPAL (SINFRA)			
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00 - CONVÊNIOS DIVERSOS ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO			
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO-PRINCIPAL (SINFRA)			
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (EMENDA INDIV)			
2.4.2.2.99.0.1.02.01.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (EMENDA INDIV)			
2.4.2.2.99.0.1.02.02.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (EMENDA INDIV)			
2.4.2.2.99.0.1.02.03.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (51701...061.002)			
2.4.2.2.99.0.1.02.04.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE- EPI (5.1.701.3210-061.002)			
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
2.4.4.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL			
2.4.4.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PROGR.EDUCAÇÃO			
2.4.4.1.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL			
2.4.4.1.51.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL			
2.4.4.1.51.0.1.01.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL			
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES. (INTRA)			49.059.499,36
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		27.026.641,48	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	27.026.641,48		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	27.026.641,48		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	27.026.641,48		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	27.026.641,48		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	27.026.641,48		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	20.994.191,98		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	434.520,31		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	704.426,75		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	28.082,97		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	30.873,81		
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - FACULTATIVA			
7.2.1.5.02.1.1.09.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - EXECUTIVO			
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - LEGISLATIVO			
7.2.1.5.02.1.1.11.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - SAMAE			
7.2.1.5.02.1.1.12.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - SERRAPREV			
7.2.1.5.02.1.1.13.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - EXECUTIVO	4.610.194,73		
7.2.1.5.02.1.1.14.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - LEGISLATIVO	83.781,31		
7.2.1.5.02.1.1.15.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - SAMAE	140.532,97		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	36,65		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)		1.351.768,13	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	21.767,60		





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	21.767,60		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	21.767,60		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS PÚBL.GERAL (INTRA)	21.767,60		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	21.767,60		
7.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - SERRAPREV	21.767,60		
7.6.1.1.01.0.1.01.01.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - EXECUTIVO	21.678,90		
7.6.1.1.01.0.1.01.02.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - LEGISLATIVO	18,08		
7.6.1.1.01.0.1.01.03.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - SERRAPREV	70,62		
7.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS			
7.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - MULTAS E JUROS - EXECUTIVO			
7.6.1.1.01.0.2.02.00.00 - MULTAS E JUROS - LEGISLATIVO			
7.6.1.1.01.0.2.03.00.00 - MULTAS E JUROS - SERRAPREV			
7.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DIVIDA ATIVA			
7.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – DÍVIDA ATIVA			
7.6.1.1.01.0.5.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS			
7.6.1.1.01.0.5.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – MULTAS			
7.6.1.1.01.0.6.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-JUROS			
7.6.1.1.01.0.6.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – JUROS			
7.6.1.1.01.0.7.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS			
7.6.1.1.01.0.7.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – MULTAS – DÍVIDA ATIVA			
7.6.1.1.01.0.8.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA JUROS			
7.6.1.1.01.0.8.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – JUROS – DÍVIDA ATIVA			
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	1.330.000,53		
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	1.330.000,53		
7.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO (INTRA)	1.330.000,53		
7.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - SERVIÇOS SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA (INTRA)	1.007.334,69		
7.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	1.007.334,69		
7.6.9.9.50.1.1.01.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – EXECUTIVO	1.004.525,49		
7.6.9.9.50.1.1.02.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – LEGISLATIVO			
7.6.9.9.50.1.1.03.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – SERRAPREV	2.809,20		
7.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DIVIDA ATIVA			
7.6.9.9.50.1.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS			
7.6.9.9.50.1.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-JUROS			
7.6.9.9.50.1.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA MULTAS			
7.6.9.9.50.1.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA JUROS			
7.6.9.9.50.2.0.00.00.00 - SERV.SANEAMENTO BÁSICO-ESGOTAMENTO SANITÁRIO(INTRA)	253.624,97		
7.6.9.9.50.2.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	253.624,97		
7.6.9.9.50.2.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – EXECUTIVO	250.518,16		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
7.6.9.9.50.2.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – LEGISLATIVO	1.202,16		
7.6.9.9.50.2.1.03.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – SERRAPREV	1.904,65		
7.6.9.9.50.2.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DIVIDA ATIVA			
7.6.9.9.50.2.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS			
7.6.9.9.50.2.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-JUROS			
7.6.9.9.50.2.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA MULTAS			
7.6.9.9.50.2.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA JUROS			
7.6.9.9.50.3.0.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-LIMP.URBANA MANEJO RESID.SÓLIDOS	69.040,87		
7.6.9.9.50.3.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-PRINCIPAL	69.040,87		
7.6.9.9.50.3.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – EXECUTIVO	66.686,63		
7.6.9.9.50.3.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – LEGISLATIVO	1.862,64		
7.6.9.9.50.3.1.03.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – SERRAPREV	491,60		
7.6.9.9.50.3.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-DIVIDA ATIVA			
7.6.9.9.50.3.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-MULTAS			
7.6.9.9.50.3.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-JUROS			
7.6.9.9.50.3.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-D.ATIVA MULTAS			
7.6.9.9.50.3.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESID.SOL.-D.ATIVA JUROS			
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		20.681.089,75	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	20.681.089,75		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	20.681.089,75		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	20.681.089,75		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	20.681.089,75		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	20.681.089,75		
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00 - APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DEFICIT ATUARIAL – EXECUTIVO	19.847.641,84		
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DEFICIT ATUARIAL – LEGISLATIVO	337.101,76		
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORT. DE DEFICIT ATUARIAL – SAMAE	496.346,15		
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS			4.022.991,82
8.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS		4.022.991,82	
8.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	4.022.991,82		
8.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	4.022.991,82		
8.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	4.022.991,82		
8.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	4.022.991,82		
8.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	4.022.991,82		
8.9.9.9.99.0.1.01.00.00 - ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFESSADA - PM	4.022.991,82		
8.9.9.9.99.0.1.01.01.00 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA A RECEBER - PM	827.158,68		
8.9.9.9.99.0.1.01.02.00 - ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFESSADA - PM	3.195.833,14		
91.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES.			47.829.116,10
91.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		- 5.639.697,98	



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
91.1.1.0.0.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	- 5.512.588,54		
91.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	- 5.090.921,22		
91.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	- 4.956.141,75		
91.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	- 4.956.141,75		
91.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	- 4.956.141,75		
91.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU PRINCIPAL	- 2.318.978,76		
91.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IPTU SA DE	- 1.249.182,47		
91.1.1.2.50.0.1.03.00.00 - IPTU EDUCAÇÃO	- 1.387.980,52		
91.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	- 134.779,47		
91.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"	- 134.779,47		
91.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	- 134.779,47		
91.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI – OUTROS	- 134.779,47		
91.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	- 421.667,32		
91.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	- 421.667,32		
91.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	- 421.667,32		
91.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - PRINCIPAL	- 421.667,32		
91.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN – SAÚDE	- 421.667,32		
91.1.1.4.51.1.1.01.01.00 - ISSQN – PRINCIPAL	- 421.667,32		
91.1.2.0.0.0.0.00.00.00 - TAXAS	- 127.109,44		
91.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	- 79.094,61		
91.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.ATIVA MULTAS	- 54.500,76		
91.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- 54.500,76		
91.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	- 54.500,76		
91.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM., IND ST. E PREST. DE SE	- 54.500,76		
91.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DIVIDA AT. JUROS	- 24.593,85		
91.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	- 24.593,85		
91.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	- 24.593,85		
91.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 48.014,83		
91.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	- 48.014,83		
91.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -DIVIDA AT. JUROS	- 48.014,83		
91.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	- 48.014,83		
91.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	- 47.319,26		
91.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EMOLUMENTOS - PRINCIPAL	- 695,57		
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		- 42.189.418,12	
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 16.636.301,67		
91.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	- 16.636.301,67		
91.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 15.006.218,52		
91.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	- 15.006.218,52		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
91.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 15.006.218,52		
91.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUCAÇÃO	- 15.006.218,52		
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 1.630.083,15		
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	- 1.630.083,15		
91.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	- 1.630.083,15		
91.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	- 1.630.083,15		
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- 25.553.116,45		
91.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	- 25.553.116,45		
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	- 19.505.203,90		
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	- 19.505.203,90		
91.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	- 19.505.203,90		
91.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	- 19.505.203,90		
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	- 5.941.657,95		
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	- 5.941.657,95		
91.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	- 5.941.657,95		
91.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	- 5.941.657,95		
91.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	- 106.254,60		
91.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	- 106.254,60		
91.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	- 106.254,60		
91.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	- 106.254,60		
91.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
91.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL			
91.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022			
91.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL			
91.7.2.9.53.0.1.03.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022 (MDE 502.1001)			
		Total Bruto das Receitas	950.570.751,23
		(-) Total das Contas Retificadoras	- 47.829.116,10
		Total do Resumo Geral da Receita	902.741.635,13

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA

2026

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			681.376.081,15
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		358.278.678,08	
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P Blico	10.000,00		
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	37.859.893,61		
3.1.90.03.00 - PENSÕES	3.500.000,00		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.782.106,70		
3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	12.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	12.370,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.692.898,94		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.998.172,26		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	790.658,43		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.308.178,78		
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.367.049,20		
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.443.440,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.496.910,16		
3.2.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.021.333,14	
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.600.000,00		
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	225.500,00		
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.195.833,14		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		317.076.069,93	
3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	995.100,00		
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540.100,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	3.571.217,20		
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.400.212,57		
3.3.60.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.675.783,85		
3.3.67.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	12.400.000,00		
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P Blico	2.893.293,06		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.957.338,42		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.108.956,05		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	57.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.288.394,55		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.404.100,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	3.476.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	820.894,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.490.718,54		
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA

2026

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.275.336,87		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.244.263,75		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	597.840,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.802.005,45		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	470.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	446.799,21		
3.3.90.59.00 - PENSOES ESPECIAIS	100.000,00		
3.3.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	330.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.648.489,74		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.994.675,84		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.645.900,00		
3.3.91.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350.000,00		
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	12.890.650,83		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			185.004.054,71
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		181.581.228,96	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.301.407,19		
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.188.467,88		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.076.333,89		
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20,00		
4.6.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		3.422.825,75	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.595.667,07		
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	827.158,68		
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			36.361.499,27
9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		36.361.499,27	
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.361.499,27		
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.361.499,27		
TOTAL			902.741.635,13



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	10.599.551,48
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU SA DE	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	7.935.244,96
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	6.245.912,34
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU – DÍVIDA ATIVA PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	3.759.192,04
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU – DÍVIDA ATIVA SA DE	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	2.281.357,15
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU – DÍVIDA ATIVA EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	2.035.051,33
1.1.1.2.50.0.5.01.00.00	IPTU - MULTAS (PRINCIPAL)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	24.867,52
1.1.1.2.50.0.5.02.00.00	IPTU - MULTAS (SA DE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	15.091,46
1.1.1.2.50.0.5.03.00.00	IPTU - MULTAS (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	13.462,12
1.1.1.2.50.0.6.01.00.00	IPTU - JUROS (PRINCIPAL)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	42.231,13
1.1.1.2.50.0.6.02.00.00	IPTU - JUROS (SA DE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	25.628,99
1.1.1.2.50.0.6.03.00.00	IPTU - JUROS (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	22.861,97
1.1.1.2.50.0.7.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (PRINCIPAL)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	30.879,77
1.1.1.2.50.0.7.02.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (SA DE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES	18.740,14
1.1.1.2.50.0.7.03.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	16.716,87
1.1.1.2.50.0.8.01.00.00	IPTU – DIVIDA ATIVA - JUROS (PRINCIPAL)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	298.855,13
1.1.1.2.50.0.8.02.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (SA DE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	181.367,51
1.1.1.2.50.0.8.03.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	161.786,24
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI – OUTROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	6.819.548,31
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI – SA DE	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	4.138.608,80
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	3.691.785,55
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.1.2.53.0.7.01.00.00	ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.1.2.53.0.7.02.00.00	ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.1.2.53.0.7.03.00.00	ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.1.2.53.0.8.01.00.00	ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.1.2.53.0.8.02.00.00	ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.1.2.53.0.8.03.00.00	ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL (EXECUTIVO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	14.825.365,14
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF-TRABALHO- SA DE (EXECUTIVO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	10.604.007,84
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF-TRABALHO-EDUCAÇÃO(EXECUTIVO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	8.567.114,96
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	544.411,95
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF-TRABALHO- SA DE-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	330.389,64
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	294.719,25
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	1.371.592,92



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF-TRABALHO- SA DE- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	CF/88 E PORTARIA 300/MF DE 27/06/2002	832.384,53
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	742.516,47
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTA RECUR.TESOURO - PRINC	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES	0,00
1.1.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	115.540,21
1.1.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF-TRABALHO- SA DE-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	70.118,38
1.1.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	62.548,08
1.1.1.3.03.1.3.01.01.00	IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.3.01.02.00	IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.3.01.03.00	IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.3.06.00.00	IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.3.07.00.00	IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.3.08.00.00	IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.5.01.01.00	IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.5.01.02.00	IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (SA DE)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.5.01.03.00	IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (EDUCAÇÃO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.6.01.01.00	IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.6.01.02.00	IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (SA DE)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.6.01.03.00	IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (EDUCAÇÃO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.7.01.01.00	IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.7.01.02.00	IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.7.01.03.00	IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.7.06.00.00	IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.7.07.00.00	IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.7.08.00.00	IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.8.01.01.00	IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.8.01.02.00	IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.8.01.03.00	IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.8.06.00.00	IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.8.07.00.00	IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.1.8.08.00.00	IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - PRINCIPAL	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	1.931.447,93
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO (SA DE)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	1.172.146,17
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO (EDUCAÇÃO)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	1.045.595,87
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - LEGISLATIVO (PRINC)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	10.899,82
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS- SA DE - LEGISLATIVO	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	6.614,82
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-EDUCAÇÃO - LEGISLATIVO	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	5.900,66
1.1.1.3.03.4.3.03.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.1.1.3.03.4.3.04.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.3.05.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.5.01.01.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.5.01.02.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (SA DE)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.5.01.03.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (EDUCAÇÃO)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.6.01.01.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.6.01.02.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (SA DE)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.6.01.03.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (EDUCAÇÃO)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.7.03.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.7.04.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.7.05.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.8.03.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.8.04.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.3.03.4.8.05.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN – PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	19.579.321,64
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN – SA DE	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	13.489.062,00
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	ISSQN – EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	11.140.685,40
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	7.769.024,64
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL – SA DE	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	4.714.821,61
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00	ISSQN- SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	4.205.787,78
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	1.290.748,32
1.1.1.4.51.1.3.01.02.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (SAUDE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	783.322,02
1.1.1.4.51.1.3.01.03.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	698.750,97
1.1.1.4.51.1.5.01.01.00	ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (PRINCIPAL)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	18.695,33
1.1.1.4.51.1.5.01.02.00	ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (SA DE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	11.345,72
1.1.1.4.51.1.5.01.03.00	ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	10.120,78
1.1.1.4.51.1.5.02.01.00	ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (PRINC)	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	52.475,60
1.1.1.4.51.1.5.02.02.00	ISS – MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SA DE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	31.846,09
1.1.1.4.51.1.5.02.03.00	ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (EDUC)	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	28.407,84
1.1.1.4.51.1.6.01.01.00	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (ORDINÁRIO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	17.133,15
1.1.1.4.51.1.6.01.02.00	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SA DE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES	10.397,67
1.1.1.4.51.1.6.01.03.00	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	9.275,09
1.1.1.4.51.1.6.02.01.00	ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (PRINC)	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	1.353,58
1.1.1.4.51.1.6.02.02.00	ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SA DE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	821,45
1.1.1.4.51.1.6.02.03.00	ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (EDUC)	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	732,77
1.1.1.4.51.1.7.01.01.00	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA-(ORDINÁRIO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	15.838,70
1.1.1.4.51.1.7.01.02.00	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (SA DE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	9.612,10



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.1.1.4.51.1.7.01.03.00	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA – (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	8.574,33
1.1.1.4.51.1.8.01.01.00	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	92.329,27
1.1.1.4.51.1.8.01.02.00	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA (SA DE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES	56.032,26
1.1.1.4.51.1.8.01.03.00	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	49.982,76
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM., IND ST. E PREST. DE SE	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	1.090.015,12
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	233.762,60
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	75,70
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE FUNCION. DE ESTABELEC. EM HORÁRIO ESPECIAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	3.757,65
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	725.138,59
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	TAXA P/ PERM. EM LOCAL DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	1.061,09
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	Proc. Administrativo 1.241/2023 - Lei Complementar 285 de 15 de setembro de 2022 - T...	0,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	TAXA LICENÇA OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VISA E LOGRAD.-PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	908,46
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	TAXAS INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - PRINC	LEI Nº 5.580, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.	0,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	S/ ALVARÁ - DIVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	207.684,37
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	S/ OUTRAS DÍVIDAS - DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	134.487,17
1.1.2.1.01.0.3.12.00.00	TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - D. ATIVA	LEI Nº 5.580, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.	0,00
1.1.2.1.01.0.5.01.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS(ALVARÁ)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	4.965,37
1.1.2.1.01.0.5.02.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS (OUTROS)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	2.273,08
1.1.2.1.01.0.5.12.00.00	TAXA INSP. CONTR. E FISC.- 15% REMOÇÃO VEÍC - MULTAS	LEI Nº 5.580, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.	0,00
1.1.2.1.01.0.6.01.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS (ALVARÁ)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	5.724,37
1.1.2.1.01.0.6.02.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS (OUTROS)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	2.074,28
1.1.2.1.01.0.6.12.00.00	TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - JUROS	LEI Nº 5.580, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.	0,00
1.1.2.1.01.0.7.01.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA-(ALVARÁ)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	2.419,57
1.1.2.1.01.0.7.02.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.- D. ATIVA – (OUTROS) – MULT	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	17.470,28
1.1.2.1.01.0.7.12.00.00	TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC -MULTAS D.A.	LEI Nº 5.580, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.	0,00
1.1.2.1.01.0.8.01.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. DIV. ATIV-(ALVARA) – JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	24.366,12
1.1.2.1.01.0.8.02.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC..D. ATIVA - JUROS- (OUTROS)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	13.072,44
1.1.2.1.01.0.8.12.00.00	TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - JUROS D.A.	LEI Nº 5.580, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	Lei Complementar nº 149 de 03 de novembro de 2010 e Decreto nº 86 de 02 de abril de...	491.876,91
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	Lei Complementar nº 149 de 03 de novembro de 2010 e Decreto nº 86 de 02 de abril de...	25.327,91
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	Lei Complementar nº 149 de 03 de novembro de 2010 e Decreto nº 86 de 02 de abril de...	524,03
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	Lei Complementar nº 149 de 03 de novembro de 2010 e Decreto nº 86 de 02 de abril de...	453,20
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-D.A.MULTAS	Lei Complementar nº 149 de 03 de novembro de 2010 e Decreto nº 86 de 02 de abril de...	400,42
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DÍVIDA AT. JUROS	Lei Complementar nº 149 de 03 de novembro de 2010 e Decreto nº 86 de 02 de abril de...	2.911,90
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 10 DE JULHO DE 2013.	795.707,19
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - PRINCIPAL	LEI Nº 5.348, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	347.417,05
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 10 DE JULHO DE 2013.	51.109,78



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.1.2.1.50.0.3.02.00.00	TAXA FISC VIG. SANITÁRIA ANIMAL-DÍVIDA ATIVA (759.-100.039)	LEI Nº 5.348, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	100,00
1.1.2.1.50.0.5.01.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - MULTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 10 DE JULHO DE 2013.	2.219,99
1.1.2.1.50.0.5.02.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - MULTAS	LEI Nº 5.348, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	6,03
1.1.2.1.50.0.6.01.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 10 DE JULHO DE 2013.	2.491,60
1.1.2.1.50.0.6.02.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - JUROS	LEI Nº 5.348, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	3,01
1.1.2.1.50.0.7.01.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA SA DE-MULTAS DÍVIDA	LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 10 DE JULHO DE 2013.	635,47
1.1.2.1.50.0.7.02.00.00	TAXA FISC VIG SANITÁRIA ANIMAL-D.ATIVA-MULTAS(759.-100.039)		0,00
1.1.2.1.50.0.8.01.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - JUROS DÍVIDA	LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 10 DE JULHO DE 2013.	4.827,89
1.1.2.1.50.0.8.02.00.00	TAXA FISC VIG SANITÁRIA ANIMAL-D.ATIVA-JUROS (759.-100.039)	LEI Nº 5.348, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	90.823,64
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	LEI Nº 1478, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.	946.385,13
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TAXA DE EMBARQUE/TERMINAL RODOVIÁRIO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	745.659,76
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EMOLUMENTOS - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	13.911,36
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	TAXAS SERVIÇOS-VISTORIA AUT. EMPLACAMENTO TAXI -PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	548,08
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-PRINCIPAL (501.0000-000.000)	LEI Nº 5.713, DE 02 DE MAIO DE 2022.	15.097,93
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PRINCIPAL (OUTROS SERVIÇOS)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	37.117,30
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA(ORDINÁRIO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	29.241,89
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	653.569,75
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA (FUNREBOM)	LEI Nº 1478, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.	219.265,84
1.1.2.2.01.0.3.08.00.00	TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-D. ATIVA (501.-000.000)	LEI Nº 5.713, DE 02 DE MAIO DE 2022.	26.269,39
1.1.2.2.01.0.5.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS(ORDINÁRIO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	175,46
1.1.2.2.01.0.5.02.00.00	TAXA SERV. CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO-MULTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.2.2.01.0.5.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS (FUNREBOM)	LEI Nº 1478, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.	2.308,95
1.1.2.2.01.0.5.06.00.00	TAXAS P. SERVIÇOS-VISTORIA EMPLACAMENTO AUTO TAXI - MULTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.2.2.01.0.5.08.00.00	TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-MULTAS (501.-000.000)	LEI Nº 5.713, DE 02 DE MAIO DE 2022.	335,45
1.1.2.2.01.0.6.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (ORDINÁRIO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	188,10
1.1.2.2.01.0.6.02.00.00	TAXA SERV CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO-JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	4,42
1.1.2.2.01.0.6.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (FUNREBOM)	LEI Nº 1478, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.	4.017,42
1.1.2.2.01.0.6.06.00.00	TAXAS P. SERVIÇOS VISTORIA EMPLACAMENTO AUTO TAXI - JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.1.2.2.01.0.6.08.00.00	TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-JUROS (501.-000.000)	LEI Nº 5.713, DE 02 DE MAIO DE 2022.	540,02
1.1.2.2.01.0.7.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. - MULTAS (ORDINÁRIO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	528,46
1.1.2.2.01.0.7.02.00.00	TAXA SERV CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO -DÍVIDA ATIVA-MULTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	5.015,13
1.1.2.2.01.0.7.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.- MULTAS (FUNREBOM)	LEI Nº 1478, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.	1.451,84
1.1.2.2.01.0.7.08.00.00	TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-MULTAS D.ATIVA(501.-000.000)	LEI Nº 5.713, DE 02 DE MAIO DE 2022.	247,72
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (ORDINÁRIO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	3.394,36
1.1.2.2.01.0.8.02.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - JUROS DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	63.782,30



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.1.2.2.01.0.8.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (FUNREBOM)	LEI Nº 1478, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.	10.613,11
1.1.2.2.01.0.8.08.00.00	TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-JUROS D.ATIVA(501.-000.000)	LEI Nº 5.713, DE 02 DE MAIO DE 2022.	1.786,36
1.1.2.2.52.0.1.00.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	LEI Nº 4506 de 12/11/2015 e Decreto 404 24/11/2015	23.715,28
1.1.2.2.52.0.3.00.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 4506 de 12/11/2015 e Decreto 404 24/11/2015	297,42
1.1.2.2.52.0.5.00.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS	LEI Nº 4506 de 12/11/2015 e Decreto 404 24/11/2015	44,01
1.1.2.2.52.0.6.00.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - JUROS	LEI Nº 4506 de 12/11/2015 e Decreto 404 24/11/2015	59,83
1.1.2.2.52.0.7.00.00.00	TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV- DIVIDA ATIVA MULTAS	LEI Nº 4506 de 12/11/2015 e Decreto 404 24/11/2015	0,83
1.1.2.2.52.0.8.00.00.00	TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV- DIVIDA AT. JUROS	LEI Nº 4506 de 12/11/2015 e Decreto 404 24/11/2015	3,37
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	31.156,14
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	465.725,18
1.1.3.1.53.0.5.00.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-MULTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	125,01
1.1.3.1.53.0.6.00.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	474,47
1.1.3.1.53.0.7.00.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA AT.MULTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	2.819,83
1.1.3.1.53.0.8.00.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	58.315,77
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	LEI COMPLEMENTAR 153/2011	20.010.803,90
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	LEI COMPLEMENTAR 153/2011	418.271,54
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	LEI COMPLEMENTAR 153/2011	671.219,54
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	LEI COMPLEMENTAR 153/2011	29.764,64
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	LEI COMPLEMENTAR 153/2011	28.586,86
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR 153/2011	2.172.601,57
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR 153/2011	69.180,21
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO P BLICA-PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	9.766.037,55
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00	ALUGUÉIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	223.081,24
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – PRINCIPAL	LEI Nº 6.062, DE 06 DE JULHO DE 2023.	141.825,34
1.3.1.1.01.1.3.02.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	57.671,79
1.3.1.1.01.1.3.03.00.00	ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 6.062, DE 06 DE JULHO DE 2023.	0,00
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL- DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.3.1.1.01.1.5.02.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - MULTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	897,53
1.3.1.1.01.1.5.03.00.00	ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – MULTAS	LEI Nº 6.062, DE 06 DE JULHO DE 2023.	0,00
1.3.1.1.01.1.5.05.00.00	LOCAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL- MULTAS DO ANO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.3.1.1.01.1.6.02.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	1.546,57
1.3.1.1.01.1.6.03.00.00	ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – JUROS	LEI Nº 6.062, DE 06 DE JULHO DE 2023.	465,56
1.3.1.1.01.1.6.05.00.00	LOCAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL- JUROS DO ANO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.3.1.1.01.1.7.02.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	694,69
1.3.1.1.01.1.7.03.00.00	ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS	LEI Nº 6.062, DE 06 DE JULHO DE 2023.	0,00
1.3.1.1.01.1.7.05.00.00	LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.3.1.1.01.1.8.02.00.00	ALUGUÉIS E ARREND. RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	14.279,56
1.3.1.1.01.1.8.03.00.00	ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA – JUROS	LEI Nº 6.062, DE 06 DE JULHO DE 2023.	0,00
1.3.1.1.01.1.8.05.00.00	LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL - JUROS DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.3.1.1.01.1.8.06.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA (659..604-030.041)		0,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00	REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - (1.501-0000000)		0,00
1.3.1.1.02.0.1.11.01.00	CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(759.110.040) PRINC		0,00
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00	REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - DÍVIDA ATIVA		0,00
1.3.1.1.02.0.3.11.01.00	CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040) DIV AT		0,00
1.3.1.1.02.0.5.01.00.00	REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - MULTAS		0,00
1.3.1.1.02.0.5.11.01.00	CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC (110.040)-MULTAS PRINC		0,00
1.3.1.1.02.0.6.01.00.00	REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - JUROS		0,00
1.3.1.1.02.0.6.11.01.00	CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-JUROS PRINC		0,00
1.3.1.1.02.0.7.01.00.00	REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - D.ATIVA MULTAS		0,00
1.3.1.1.02.0.7.11.01.00	CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-DIV AT MULTAS		0,00
1.3.1.1.02.0.8.01.00.00	REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL. - D.ATIVA JUROS		0,00
1.3.1.1.02.0.8.11.01.00	CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(110.040)-DIV AT JUROS		0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 30% - PRINCIPAL	Emenda Constitucional n° 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	1.327.490,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 70% - PRINCIPAL	Emenda Constitucional n° 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	992.582,50
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUN. DEPOSITO COMPLEM UNIÃO FUNDEB-VAAR 30% (543.0000)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	15.961,59
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S -ATENÇÃO BASICA - PRINCIP	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - MAC AMB. HOSPITALAR	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	406.514,56
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - VIGILANCIA EM SA DE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	REMUN. DEP. BANC. SUS FED PSF ODONTO (6000000600-030.011)		6.192,89
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	REMUN. DEP. BANC. SUS FED AT. BÁSICA (6010000600-031.008)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	REMUN. DEP. BANC.- SUS FED MAC (6010000604-031.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	REMUN. DEP. BANC.- SUS MT MICRO HEMOT (6210000000-030.042)		2.531,47
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00	REMUN. DEP. BANC- SUS MT ED. PERMANENTE (6210000000-030.054)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	REMUN. DEP. BANC.- SUS MT AT. BÁSICA (6210000600-030.008)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	REMUN DEP BANC-SUS MT AT.BÁSICA SA DE BUCAL(621 600-030.011)		7.856,96
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00	REMUN DEP BANC- SUS MT AT. BÁSICA PSF (621000600-030.010)		27.237,37
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00	REMUN DEP BANC- SUS MT AT. BÁSICA PACS (621000600-030.012)		1.988,03
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00	REMUN DEP BANC- SUS MT ASSIST FARMACEUTIC(621000602-030.013)		5.419,62
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00	REMUN. DEP. BANC- SUS MT MAC-PAICI (621000602-030.013)		3.293,06
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00	REMUN. DEP.BANC- SUS MT VIG. SA DE HANSENI (621 605-030.016)		6.043,33
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00	REMUN. DEP. BANC- SUS MT VIG. SA DE ECD (6210000605-030.047)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00	REMUN DEP.BANC- SUS MT VIG. SA DE P.444/19 (621 605-031.091)		0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00	REMUN DEP.BANC- CONV MT MAC CONSTR LABORAT (632 604-031.012)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00	REMUN. DEP.BANC- CONV MT MAC AQUIS EQUIP (632000604-031.054)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00	REMUN. DEP.BANC- CONV MT VIG.SA DE HIPERT (632 604-031.054)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00	REMUN DEP.BANC- SA DE TERMO AJUSTE SANIT (659000000-030.036)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00	REMUN DEP.BANC-SA DE COVID DOAÇÃO COPACIS(659000800-030.075)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00	REMUN DEP.BANC-SA DE COVID DOAÇÃO SLC (659000800-030.080)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00	REMUN DEP.BANC-SA DE BOLSAS SANGUE UNITAN(659000604-030.041)		5.770,07
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00	REMUN. DEP. BANC-SA DE FUNDO FUNVISA (659000605-030.056)	LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 10 DE JULHO DE 2013.	11.475,00
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00	REMUN DEP BANC ALIEN BENS SA DE (7550000000-031.092)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00	REMUN. DEP. BANC SA DE ASPS (5001002000-030.000)		1.035.628,08
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00	REMUN. DEP. BANC. TRANSF. SAMU ESTADO (6210000604-030.020)		81.601,96
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00	REMUN DEP SA DE CONSTR. C. REABILITAÇÃO(632.0000603-031.016)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.33.00	REMUN DEP SUS FED PACS (604.0000600-030.012)		26.934,53
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00	REMUN DEP SUS FED-INVEST. REDE ESPECIALIZADA(601.603-031.093)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00	REMUN DEP SUS MT INVESTIMENTO MAC(621.0000604-031.054)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00	REMUN. DEPÓSITOS SA DE-TRANSF. MT EPI (632.3210-031.054)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00	REMUN. DEP. TR. ESPECIAIS MT EPI AT.BÁSICA(710.3210-030.008)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.38.00	REM. DEP. TR. ESPECIAIS MT EPI INV.SMS DIV(7103210-031.054)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00	REMUN. DEP. SUS - ACE ENDEMIAS(3.1.604..605-030.47)		27.055,26
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00	REMUN. DEP. ASS. FARM. SUS FED (600..602-030.013)		6.354,28
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00	REMUN. DEP. TRANSF. MT - CIRURGIAS (621..604-030.073)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00	REMUN. DEP. SUS FED ATENÇÃO ESPECIALIZADA (600..603-030.070)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.45.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS SA DE -COMPENSAÇÃO ICMS (502.1002)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00	REMUN. DEP. SUS FED COMPLEM. PISO ENFERMAGEM (605)	A Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, instituiu o Piso Nacional da Enfermagem	6.252,61
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00	REMUN. DEP. VIG. SA DE-EPIDEM. VACINAÇÃO-600..605-030.083		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00	REMUN. SUS FED PSE-PROGR SA DE NA ESCOLA (31..600-030.093)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.49.00	REM. TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INC (600..605-030.048)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00	REMUN. DEPÓSITOS SUS FED SA DE BUCAL (600..600-030.060)		3.812,57
1.3.2.1.01.0.1.02.51.00	REMUN DEP BANC SUS FED MAC-FAEC NEFROLOGIA (600..-030.058)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.52.00	REMUN DEP BANC SUS FED SEG ALIMENTAR(600.600-030-059)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.53.00	REMUN DEP BANCÁRIOS - MT COFINANCIAMENTO MAC (621..-030.061)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.54.00	REMUN DEP BANC SUS FED MAC-FAEC TROMBOFILIA(600..-030.062)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.55.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS EPII MT TC-108/2024 (710.3210-030.776)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.56.00	REMUN DEP BANC INCREM. AT. PRIMÁRIA EPI (600.3110-030.008)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.57.00	REMUN. DEP BANC. EPII MT ASS. FARMACEUTICA(710.3210-030.777)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.58.00	REMUN DEP BANC. EPI CONVÊNIO PRÉDIO SAMU (317103210-031.097)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.59.00	REMUN DEP TRANSF EPI CIRURGIAS HM(3.1.706-3110-030.778)		0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.60.00	REMUN DEP TRANSF EPI MAC CUSTEIO CONTRAT(706-3110-030.779)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.61.00	REMUN DEP TRANSF UNIÃO EPI INV AT PRIMARIA(706.3110-031.008)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.62.00	REMUN DEP. BANCÁRIOS EPI AT.ESPECIALIZADA (706.3110-031.093)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.63.00	REMUN. DEPÓSITOS SUS MT VACINAÇÃO (3.1.621.-030.780)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - OUTROS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-CIDE - PRINCIPAL	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	5.162,18
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - BOLSA FAMILIA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	1.452,52
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNAS – PAEFI/MSE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	3.054,15
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	556,32
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PISO BASICO VARIADO	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	18.992,27
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	REMUN. DEP.BANC. FNAS COVID PORT. 369/20 (660000800-080.077)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	REMUN. DEP. BANC. FNAS PEJA SEMAS (660000000-080.002)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	REMUN. DEP. BANC. FNAS PETI/ACEPETI (660000000-080.052)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	REMUN. DEP. BANC. FNAS BPC AT. BÁSICA (660000000-080.054)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00	REMUN. DEP. BANC. FNAS OUTROS CONVÊNIOS (660000000-080.060)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT AS. SOCIAL (661000000-080.000)		9.698,72
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00	REMUN. DEP BANC AS. SOCIAL LC 173/20 (7070000000-080.082)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00	REMUN. DEP. BANC. TRANSF. MT - FUPIS (661.0000000-080.008)		352,24
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS FNAS CAD. NICO (660.000-080.003)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00	REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS - PISO BENEF. EVENTUAL		8.157,58
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00	REMUN. DEP BANCÁRIOS ASS.SOCIAL-ALIENAÇÃO(4.1.755.-081.092)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00	REMUN DEPOSITOS REC FNAS PAIF PBF (41660.-080.053)		3.752,33
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00	REMUN DEP. BANC. REC FNAS PAC I (4.1.660.0000000-080.017)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.99.00	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINCULADOS FNAS OUTROS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.TRANSPORTE ESCOLAR	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	33.177,51
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	37.218,19
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	REMUN DEP BANC-FNDE ED INFANTIL NOVAS TURMAS(21569..020.071)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00	REMUN DEP BANC FNDE ETI-Escola Tempo Integral (568.-020.072)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.99.00	REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. FNDE OUTROS VINCULADOS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A Lei nº 11.947, de 16/6/2009, regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº...	27.784,39
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - TRANSPORTE ESCOLAR	Lei nº 10.880 de 09 de junho de 2004	591,18
1.3.2.1.01.0.1.06.03.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - PAR	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.05.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO (5001001000-020.000)		1.246.721,20



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.06.06.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUC PDDE (5510000000-020.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.07.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS-EDUC CONV UNIÃO (5700000000-020.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.08.00	REMUN. DEP.BANC. EDUC CONV MT ESCOLA 29 NOV(701 000-021.002)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.09.00	REMUN. DEP. ALIEN BENS EDUCAÇÃO (7550000000-021.092)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.10.00	REMUN DEP EDUC CONV. MT QUADRA T. ARANTES (571.000-021.005)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.10.00	REMUN DEP EDUC CONV. MT QUADRA T. ARANTES (571.000-021.005)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.11.00	REMUN. DEP. EDUC. REFEITÓRIO EE PATRIARCA(571.000...-021.004		0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.12.00	REMUN. DEP. EDUC QUDRA EE E.PINHEIRO (571.0000000-021.003)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.13.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO - COMPENSAÇÃO ICMS (502.1001)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.14.00	REMUN DEP BANC-CONVÊNIOS MT EDUCAÇÃO OUTROS (571...-021.002)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.01	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- FUNREBOM	LEI Nº 1478, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.	42.285,93
1.3.2.1.01.0.1.07.01.02	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CONSEGR	LEI Nº 1869, DE 30 DE ABRIL DE 2002.	361,80
1.3.2.1.01.0.1.07.01.03	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CIP	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	53.835,04
1.3.2.1.01.0.1.07.01.04	REMUN. DEPÓS. BANC. VINCULADOS FETHAB TRANSP. ESCOLAR	Regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000. Extinto	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DO FUMAPPI - FUNDO IDOSO	LEI Nº 3851, DE 02 DE JULHO DE 2012.	18.222,83
1.3.2.1.01.0.1.07.01.07	REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FUNDECON	LEI Nº 3513, DE 02 DE MARÇO DE 2011.	919,94
1.3.2.1.01.0.1.07.01.08	REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FMDA	Lei Complementar nº 149 de 03 de novembro de 2010 e Decreto nº 86 de 02 de abril de...	16.738,07
1.3.2.1.01.0.1.07.01.09	REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FMDCA	LEI Nº 3812, DE 09 DE MAIO DE 2012.	30.691,88
1.3.2.1.01.0.1.07.01.13	REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO B. VISTA (8990000000-011.068)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.14	REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO M. SOL (8990000000-011.069)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.15	REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO J. IPES (8990000000-011.070)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.16	REMUN. DEP. BANCÁRIOS FMDM (MULHER-617590000000-010.007)	LEI Nº 3769, DE 28 DE MARÇO DE 2012.	1.304,67
1.3.2.1.01.0.1.07.02.01	REMUN. DEPÓS. BANC. CONV. DIV. EDUCAÇÃO	Art. 164, § 3º da Constituição Federal	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.02	REMUN. DEPÓS. BANC. CONV. DIV. SA DE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.03	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. ASS. SOCIAL	Art. 164, § 3º da Constituição Federal	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.04	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. OUTROS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.01	REMUNERAÇÃO DEP.BANC. VINC. SAD FUNDECON (7590000000-040.033)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.02	REMUN DEP.BANC VINC. SAD CONCURSO (8990000000-040.038)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00	REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS – SAMAE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal	33.104,24
1.3.2.1.01.0.1.07.05.01	REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS FUMDUS (759...-050.019)	LEI Nº 6.457, DE 09 DE MAIO DE 2024.	669,94
1.3.2.1.01.0.1.07.06.01	REMUN DEP CONV MT ESPORTE EMEND CUSTEIO(701.3110000-060.002)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.01	REMUN DEP CONV MT ESPORTE EMEND CUSTEIO(701.3110000-060.002)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.02	REMUN DEP CONV UNIÃO ESPORTE EPB (700.3120000-061.004)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.03	REMUN DEP BANCÁRIOS-CONVÊNIO ESTADO-ESPORTE (51701...061.002)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.04	REMUN DEP BANCÁRIOS CONV ESTADO-ESPORTE-EPI(701.3210-061.002		0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.09.01	REM. DEP. BANCÁRIOS - CONVÊNIOS UNIÃO-SINFRA (700-091.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS NÃO VINCULADOS – SAMAE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	125.579,06



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. CAMARA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	51.526,69
1.3.2.1.01.0.1.08.03.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. PREFEITURA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	5.514.328,47
1.3.2.1.01.0.1.08.04.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. ALIENAÇÃO DE BENS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d	33.239,27
1.3.2.1.01.0.1.08.05.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS LIVRES- LC 173/20 (7110000802-000.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.06.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS LIVRES (7110000801-000.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.07.00	REMUN. DEP. BANC. LIVRES - LC 176/2020 (7110000804-000.000)	LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020	34.459,38
1.3.2.1.01.0.1.08.08.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS-CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL(LEI 13885/19)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.09.00	REMUN. DEP. TRANS. ESPECIAIS EPI NÃO VINC (706.3110-000.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.10.00	REMUN. DEPÓS. BANCÁRIOS -EPI-NÃO VINC. (706.3110-001.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.11.00	REMUN. DEPÓSITOS AFM UNIÃO (711.000-000.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.12.00	REMUNERAÇÃO DEP BANC MT REC MINERARIOS-TRFM(61799-000.076)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.13.00	REMUN DEP BANC CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL(61704..901-001.002)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.14.00	REMUN OUTROS BANC. BANC REC NÃO VINCULADOS - SAMAE	FERBH - SAMAE	42.929,47
1.3.2.1.01.0.1.08.15.00	REMUN. DEP BANCÁRIO - COTA PARTE FEP (5.1.720-000.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	REMUN. DEP.BANC. SINFRA EMENDA PARL IND (7003110000-091.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.02.00	REMUN. DEP.BANC. SINFRA EMENDA PARL BANC(7003120000-091.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.03.00	REMUN. DEP.BANC. CONV MT SINFRA (7010000000-091.000)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.04.00	REMUN. DEP. SINFRA CESSÃO ONEROSA PRE-SAL (749 000-091.037)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.05.00	REMUN. DEP. SINFRA CESSÃO MULTAS TRANSITO (752 000-090.400)	LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997	21.681,92
1.3.2.1.01.0.1.09.06.00	REMUN. DEP.BANC. VINC. SINFRA FETHAB (7590000000-090.030)	Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000. EXTINTO	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.07.00	REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS SINFRA -ALIENAÇÃO (755...091-092)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.08.00	REMUN. CONV. MT-SINFRA PAVIMENTAÇÃO (701.-091.093)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.09.00	REMUN. DEP. ALIENAÇÃO IMÓVEIS-SINFRA (755..-091.080)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.10.00	REMUN CONV MT-SINFRA PAV.MICROREV (9.1.701-091.093)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.11.00	REMUN DEP BANC FMT-AUX. DECR MT 1354/25 (759..702-090.031)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	REMUN. DEP BANC SEAPA CONVÊNIOS (7000000000-101.001)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00	REMUN. DEP.BANC. CONV MT SEAPA (7010000000-101.002)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00	REMUN DEP.BANC VINC. SEAPA FUNDO FMDRS (7590000000-100.039)	LEI Nº 5.348, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	4.516,64
1.3.2.1.01.0.1.10.04.00	REMUN. DEP. BANC. CONV. MT- SEAPA (EPI 701.3210000-101.002)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.01	REMUN DEP BANC SICS FUNDEC 5% INCENTIVOS (6.1.759-110.040)	Maio/2025. Parte do inciso II art. 49 Lei 6240/2023 incentivos econômicos e fiscais. Rec...	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.02	REMUN DEP BANC SICS FUNDEC ALIENAÇÃO (6.1.755.-111.040)	Maio/2025. Parte do inciso II art. 49 Lei 6240/2023 incentivos econômicos e fiscais. Rec...	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.01.00	REMUN. DEP BANC SEMMEA CONVÊNIOS (7000000000-131.001)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.01.00	REMUN. DEP. BANC SECULTUR FUNDO FMC (7590000000-140.034)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.02.00	REMUN. DEP. CONV MT SECULTUR ETNOTURISMO (7010000000-140.055)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.03.00	REMUN. DEP. SECULTUR CONV.MT SEM.COMUNIDADE (701..0-140-056)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.04.00	REMUN. DEPÓSITOS OUTROS CONVÊNIOS MT TURISMO (701...-140.050)		0,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.14.05.00	REMUN. DEP. CONVÊNIO MT - SECULTUR-DIV. (701.0-141.050)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.07.01	REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS CULTURA-LC 195/2022(715..140.057)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.07.02	REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS CULTURA-LC 195/2022(716..140.057)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.08.00	REMUN DEP TRANSF ALDIR BLANC LEI14.399/2022 (719...140.034)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.09.00	REMUN. DEP CONVÊNIO ESTADO CULTURA (51701-141.058)		0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.10.00	REMUN. DEP CONVÊNIO ESTADO CUSTEIO CULTURA (51701-140.058)		0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - RPPS	LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2011	5.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS REC. DO REGIME PRÓPRIO – REND. CONSIGNADO	LC 153/2011	5.000,00
1.3.2.1.05.0.1.01.00.00	TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL - NÃO VINC.	PROT. CONJ. STN/SOF Nº02/2016	40.162,76
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00	RECEITA DE TESTE SELETIVO/CONCURSO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	83.312,16
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00	SERVIÇOS AMBIENTAIS - FERBH - SAMAE	LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2014-FUNDO ESPECIAL	469.058,85
1.6.3.1.53.0.1.01.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE) - PRINCIPAL	LEI Nº 10.205 DE 21/03/2001	238.140,11
1.6.3.1.53.0.3.01.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE)- DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 10.205 DE 21/03/2001	0,00
1.6.3.1.53.0.5.01.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS-MULTAS (659..604-030.041	LEI Nº 10.205 DE 21/03/2001	0,00
1.6.3.1.53.0.6.01.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS-JUROS (659..604-030.041)	LEI Nº 10.205 DE 21/03/2001	0,00
1.6.3.1.53.0.7.01.00.00	SERV. AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE)- MULTAS DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 10.205 DE 21/03/2001	0,00
1.6.3.1.53.0.8.01.00.00	SERV. AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE) - JUROS DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 10.205 DE 21/03/2001	0,00
1.6.4.1.01.0.1.01.00.00	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS – FUNDO GARANTIDOR	LC 153/2011	16.711,86
1.6.4.1.01.0.1.02.00.00	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS – OSCILAÇÃO DE RISCOS	LC 153/2011	1.515,41
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	40.028.492,97
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
1.6.9.9.50.1.5.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	16.223,97
1.6.9.9.50.1.6.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	12.960,70
1.6.9.9.50.1.7.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA – MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
1.6.9.9.50.1.8.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA-JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	8.039.148,28
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
1.6.9.9.50.2.5.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	3.242,99
1.6.9.9.50.2.6.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	5.117,41
1.6.9.9.50.2.7.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA – MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
1.6.9.9.50.2.8.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA-JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
1.6.9.9.50.3.1.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-PRINCIPAL	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	10.043.115,98
1.6.9.9.50.3.3.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
1.6.9.9.50.3.5.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	4.021,43
1.6.9.9.50.3.6.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	5.229,69
1.6.9.9.50.3.7.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA-MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
1.6.9.9.50.3.8.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA-JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	380.855,79
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		0,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL (ORDINÁRIO)	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.	34.920.923,61
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SA DE	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.	21.193.533,66
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUCAÇÃO	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.	18.916.635,34
1.7.1.1.51.2.1.01.01.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - PRINCIPAL	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.	2.430.401,31
1.7.1.1.51.2.1.01.03.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - EDUCAÇÃO	Artigo 159 da Constituição Federal de 1988	818.798,30
1.7.1.1.51.2.1.02.01.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.	2.540.095,72
1.7.1.1.51.2.1.02.03.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	ARTIGO 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	859.478,72
1.7.1.1.51.2.1.03.01.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS SETEMBRO - PRINCIPAL	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112-2021 - COTA PARTE FPM - SETEMBRO	2.185.677,66
1.7.1.1.51.2.1.03.02.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS SETEMBRO - EDUCAÇÃO	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112-2021 - COTA PARTE FPM - SETEMBRO	750.645,13
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.	3.794.018,54
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - SAUDE	LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.	2.302.492,46
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.	2.053.904,77
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	PORT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.	718.402,33
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	CFEM - PRINCIPAL	Criada pela Lei nº 7.990/1998, a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos...	1.571.706,10
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997	1.419.041,48
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE - INC.FINANC. CAPITAÇÃO PONDERADA	PORTARIA Nº 978/2012 GM/MS DE 16/05/2012	6.336.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA DE	LEI Nº 13.595 DE 05 DE JANEIRO DE 2018	3.290.395,85
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	PROGRAMAS DE SA DE BUCAL SUS FED (3.1.600..600-030-011)	PORTARIA Nº 978/2012 GM/MS DE 16/05/2012	1.188.135,12
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	PROGRAMA DE SA DE BUCAL – PRÓTESES	PORTARIA Nº 978/2012 GM/MS DE 16/05/2012	135.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO	PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021	0,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	TRANSF SUS FED PROGR SA DE NA ESCOLA (3.1.600..600-0330.093)		0,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		0,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00	TRANSF SUS FED MANUT AT. PRIMÁRIA QUILOMBOLAS		0,00
1.7.1.3.50.1.1.35.00.00	TRANSF SUS FED AT.PRIMÁRIA-REDE CEGONHA/ALYNE(600600-030.092		0,00
1.7.1.3.50.1.1.36.00.00	TRANSF SUS FED AP-SEG ALIMENTAR NUTRICIONAL(600.600-030.059)		0,00
1.7.1.3.50.1.1.37.00.00	TRANSF FNS INCREM. MANUT AT PRIMÁRIA-EPI (600.3110-030.008)		0,00
1.7.1.3.50.1.1.38.00.00	TRANSF. SUS FED PISO APS INCENTIVO (3.1.600.0000600-030.781)		0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TETO FINANCEIRO	PORTARIA Nº 1.929/2008	7.625.568,72
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	PORTARIA GM/MS 204 DE 29/01/2007	2.431.065,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	CAPS - SA DE MENTAL	LEI 10.216 DE 06/04/2001 E PORT. 336/2002	431.736,00
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00	TRANSFERÊNCIA CUSTEIO UTI COVID-19 PORT. 559/2021		0,00
1.7.1.3.50.2.1.12.00.00	TRANSF. SUS - CUSTEIO UTI COVID-19 PORT. MS 1816/2021		0,00
1.7.1.3.50.2.1.14.00.00	TRANSF SUS - CUSTEIO UTI COVID PORT. 2268/2021		0,00
1.7.1.3.50.2.1.15.00.00	TRANSF. SUS FED COVID CUSTEIO MAC (PORT. 177/2022)		0,00
1.7.1.3.50.2.1.16.00.00	TRANSF.SUS FED-BLOCO MANUT. AT. ESPECIALIZADA (600.0063-070)		0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.2.1.17.00.00	TRANSF.SUS FED CUSTEIO MAC-FAEC NEFROLOGIA (600..-030.058)		0,00
1.7.1.3.50.2.1.18.00.00	TRANSF.SUS FED CUSTEIO MAC-FAEC TROMBOFILIA(600..603-030.062		0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	FNS - AIDS/HEPATITE	PORTARIA Nº 2376 DE 26/12/2013	231.422,28
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SA DE - PFVPS	PORTARIA Nº 2.062 DE 15/08/2017	377.032,44
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	LEI Nº 9.782 DE 26/01/99	64.584,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	ACE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	LEI Nº 13.595 DE 05 DE JANEIRO DE 2018	1.574.669,46
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00	TRANSF. SUS FED VIG SA DE-EPIDEM. VACINAÇÃO(600..605-030.083		0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	FARMÁCIA BÁSICA	PORTARIA Nº 1.555/GM/MS DE 30/07/2013	883.402,80
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	TRANSF. SUS MANUT-INCREM ASSIST FARMACÊUTICA(602.800-030.602		0,00
1.7.1.3.50.4.1.04.00.00	TRANSF. SUS FED – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR		0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSF SUS FED- GESTÃO SUS- COMPL. PISO ENFERMAGEM (3.1.605)	LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022	4.550.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	TRANSF SUS FED - GESTÃO SUS-SUS DIGITAL (31600..601-030.023)		0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	Em 1964 é criado o Salário-Educação, por meio da Lei nº 4.440/1964	6.923.485,44
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	LEI 11.947/09 - RESULUÇÃO CD/FNDE 10/04/2013	6.868,86
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	MERENDA ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	A Lei nº 11.947, de 16/6/2009, regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº...	825.920,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	MERENDA ESCOLAR - PNAE – EJA	A Lei nº 11.947, de 16/6/2009, regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº...	9.020,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	MERENDA ESCOLAR – PNAE - CRECHE	A Lei nº 11.947, de 16/6/2009, regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº...	679.520,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	A Lei nº 11.947, de 16/6/2009, regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº...	383.260,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	MERENDA ESCOLAR – PNAE - INDÍGENA	A Lei nº 11.947, de 16/6/2009, regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº...	62.952,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	MERENDA ESCOLAR – PNAE - ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	A Lei nº 11.947, de 16/6/2009, regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº...	31.960,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE - ENS. FUNDAMENTAL	Lei nº 10.880 de 09 de junho de 2004.	116.284,79
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	TRANSF. FNDE PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEI Nº 10.880, DE 9 DE JUNHO DE 2004.	15.741,45
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	TRANSF. FNDE PNATE ENSINO MÉDIO	LEI Nº 10.880, DE 9 DE JUNHO DE 2004.	27.373,70
1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	OUTRAS TRANSF-FNDE ED. INFANTIL-NOVAS TURMAS(21569..020.071)		0,00
1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	OUTRAS TRANSF FNDE ETI-Escola Tempo Integral (568.-020.072)		0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00.00	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAP-70% (541.1070)		0,00
1.7.1.5.51.0.1.02.00.00	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAP 30% (541.000)		0,00
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00	TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR - 70% (543.1070)		0,00
1.7.1.5.52.0.1.02.00.00	TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR - 30% (543.0000)	EC 108, de 26 de agosto de 2020 Estabelece o Novo Fundeb e o ICMS Educação ? Lei...	3.151.516,45
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	RECURSOS DO PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	PORTARIA Nº 460, DE 18/12/2007	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	RECURSOS DO PF MC - PAEFI/MSSE	PORTARIA MDS Nº 843 DE 28/12/2010	144.720,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	RECURSOS DO IGD/SUAS - GESTÃO SMAS	LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	RECURSOS DO PT MC - APAE	LEI ORDINÁRIA Nº2310/2007	18.058,08
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	RECURSOS IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA - AUXÍLIO BRASIL	LEI Nº 10.836 DE09/01/2004	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	RECURSOS DO PBV III - PISO BÁSICO VARIÁVEL	PORTARIA MDS Nº 113 DE 10/12/2015	54.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	RECURSOS DO PAIF - PBF	PORTARIA MDS Nº 116 DE 10/12/2015	230.400,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	RESOLUÇÃO MDS ° 19 DE 24/11/2017	148.508,04



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS	LEI Nº 13.257/2016 MDS	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16.01.00	TRANSF. FNAS CAD. NICO (PROCAD-SUAS 660.000-080-003)		48.622,20
1.7.1.7.99.0.1.10.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS UNIÃO - SEAPA		0,00
1.7.1.9.57.0.1.03.02.01	TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)		0,00
1.7.1.9.57.0.1.03.02.01	TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)		0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	LC 176/2020 - PLP 133/2020	2.267.544,00
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00	TRANSF. FED. ALDIR BLANC LEI 14.399/2022 (719...140.034)	LEI Nº 14.399/2022	732.712,16
1.7.1.9.99.0.1.01.01.00	OUTRAS TRANSF. UNIÃO-AUX.FINANCEIRO AUTORGA ICMS EC 123/2022		0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.02.00	OUTRAS TRANSF. AFM UNIÃO LC-201/2023 (711...-000.000)		0,00
1.7.1.9.99.0.1.07.01.00	OUTRAS TRANSF. UNIÃO P/ CULTURA (715 - ART. 5º LC 195/2022)		0,00
1.7.1.9.99.0.1.07.02.00	OUTRAS TRANSF. UNIÃO P/ CULTURA (716 - ART. 8º LC 195/2022)		0,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 73 DE 07/12/2000	44.517.477,24
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	LEI COMPLEMENTAR Nº 73 DE 07/12/2000	28.433.159,01
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 73 DE 07/12/2000	24.575.383,17
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	ART. 158, INCISO IV DA CF/88	13.825.908,88
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	ART. 158, INCISO IV DA CF/88	8.391.091,86
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	ART. 158, INCISO IV DA CF/88	7.491.289,02
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	ART. 158, INCISO IV DA CF/88	247.307,58
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAUDE	ART. 158, INCISO IV DA CF/88	150.084,62
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	ART. 158, INCISO IV DA CF/88	133.880,80
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	LEI Nº 10.866 DE 04/05/2004	147.270,46
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	PORTARIA Nº 340 DE 26/04/2006	79.892,31
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	MICRO REGIONALIZAÇÃO – HEMOTERAPIA	PORTARIA Nº 112/61- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	MICRO REGIONALIZAÇÃO-REABILITAÇÃO	PORTARIA Nº 112/61- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PASCAR/ PROG. INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SA DE	PORTARIA GBSES/MT N+ 083 DE 08/06/2011	141.840,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PSF	PORTARIA Nº 106/2003/GBSESE/MT	1.267.200,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	SA DE BUCAL	LEI Nº 8.069, DE 13 DE JUNHO DE 1990	235.200,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	SAMU	PORTARIA Nº 112/61- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	935.025,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	PAF - PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PORTARIA GBSESNº 139/2015	450.188,04
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	COFINANCIAMENTO UTI - UNIDADE TERAPIA INTENSIVA	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA DO GOVERNO ESTADUAL	38.482.876,86
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIA SA DE HANSENÍASE ESTADO - FMS	Portaria nº 108/2021	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	MICRO-SA DE MENTAL	PORTARIA Nº 112/61- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	216.000,00
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	TRANSF. SUS MT COFINANCIAMENTO UTI COVID		0,00
1.7.2.3.50.0.1.18.00.00	COFINANCIAMENTO UTI - HOSPITAL MUNICIPAL	LEGISLAÇÃO EM ELABORAÇÃO - ESTADO	7.440.000,00
1.7.2.3.50.0.1.20.00.00	TRANSF SUS MT COFINANCIAMENTO MAC (621...-030.061)		0,00
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00	TRANSF. SUS MT - VACINAÇÃO (3.1.621.-030-780)		0,00
1.7.2.4.50.0.1.02.01.00	TRANSF. CONV. SUS MT MAIS CIRURGIAS (632.0000603-030.775)	TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2023/SPCA - PORTARIA N.º 633/2023/GBSES	2.200.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.7.2.4.50.0.1.03.02.00	TRANSF. MT EPII NEURODIV. TC-108/2024 (710.3210-030.776)		0,00
1.7.2.4.50.0.1.03.03.00	TRANSF. MT EPII ASS. FARMACÉUTICA (710.3210-030.777)		0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSF.CONV.TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA DO GOVERNO ESTADUAL	1.973.134,70
1.7.2.4.51.0.1.02.01.00	TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.02.00	TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.03.00	TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.01.00	TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-CUSTEIO (EMENDA INDIV)		0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.01.00	TRANSF CONVÊNIO MT SECULTUR SEM.COMUNIDADE(701000000-140.056		0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.02.00	OUTRAS TRANSF.CONV. MT - SECULTUR-DIV. (701.0-141.050)		0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.02.00	OUTRAS TRANSF.CONV. MT - SECULTUR-DIV. (701.0-141.050)		0,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	TRANSF. ESTADOS A CONSÓRCIOS P BLCOS-PRINCIPAL	RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 52 DE 04 DE MAIO DE 2023.	1.200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FUPIS	LEI ESTADUAL Nº 8.059 DE 29/12/2003	2.796,36
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - COFINANCINAMENTO FMAS	DECRETO NO 721, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.	327.531,60
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	TRANSF. ESTADO ASSIST. SOCIAL – PISO BENEF. EVENTUAL	RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CIB/SETASC/MT PACTUA O COFINANCIAMENTO ESTADU...	386.307,24
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-PRINCIPAL (502.000)		0,00
1.7.2.9.53.0.1.02.00.00	COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-(SA DE 502.1002)		0,00
1.7.2.9.53.0.1.03.00.00	COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022 (MDE 502.1001)		0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO- FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA DO GOVERNO ESTADUAL - EXTINTO	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINC	LEI Nº 10.051 DE 09/01/2014. EXTINTO	0,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	OUTRAS TRANSF ESTADO-TAXA FISC. REC MINERÁRIOS-TRFM	Lei Nº 12370 DE 26/12/2023	6.758,55
1.7.2.9.99.0.1.09.01.00	OUTRAS TRANSF MT SINFRA AUX FINANCEIRO FMT (759..702-090.031	Decreto_Estadual_1354_2025_auxilio_financeiros_compensacao_perdas_FETHAB_die...	1.927.560,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	LEI Nº 10.205 DE 21/03/2001	0,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS – PJ - PRINCIPAL	LEI Nº 3851, DE 02/07/2012	30.000,00
1.7.4.1.99.0.1.03.00.00	DOAÇÕES EM BENEF. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - PJ - FMDCA	LEI Nº 3812, DE 09 DE MAIO DE 2012.	15.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	18.498.502,16
1.7.5.1.50.0.1.01.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	7.927.929,10
1.7.5.1.50.0.1.02.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	57.691.625,64
1.7.5.1.50.0.1.02.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	24.724.981,99
1.7.5.1.50.0.1.04.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	1.179.883,99
1.7.5.1.50.0.1.04.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	505.664,29
1.7.5.1.50.0.1.05.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	4.348.816,57
1.7.5.1.50.0.1.05.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	1.863.776,67
1.7.5.1.50.0.1.06.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	513.940,50
1.7.5.1.50.0.1.06.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	220.259,82
1.7.5.1.50.0.1.07.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP.- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	390.886,64
1.7.5.1.50.0.1.07.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado...	167.522,56
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. PESSOA FÍSICA AO FMDCA (416690000000-080.050)	LEI Nº 3812, DE 09 DE MAIO DE 2012.	657.133,25



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00	Doações em benefícios de idosos - PF - Principal	LEI Nº 3851, DE 02/07/2012	1.063.532,29
1.7.9.1.99.0.1.07.00.00	OUTRAS TRANS PF - FMDM (MULHER-617590000000-010.007)	LEI Nº 5.451, DE 26 DE ABRIL DE 2021.	17.368,07
1.7.9.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FMDM (759..-010.007)	LEI Nº 5.451, DE 26 DE ABRIL DE 2021.	2.695,09
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍF. FUNDECON- PRINCIPAL	LEI 3513 DE 02/03/2011	21.038,36
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA (TRÂNSITO) - PRINCIPAL	RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 875, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 / Lei nº 9.503, de 23...	1.702.504,45
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA(VIG.SANITÁRIA)-PRINC		6.479,23
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00	MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍFICA (OUTRAS 501)-PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	92.764,08
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00	MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - FMDCA	LEI Nº 3812, DE 09 DE MAIO DE 2012.	4.111,77
1.9.1.1.01.0.1.07.00.00	OUTRAS MULTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96	11,79
1.9.1.1.01.0.1.08.00.00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	LEI MUNICIPAL Nº 2.016/2003 DE 11/06/2003	0,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECÍF.- DÍVIDA ATIVA (OUTRAS)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	145.622,37
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. FUNDECON - DÍVIDA ATIVA		2.148,63
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍVIDA ATIVA		5.060,23
1.9.1.1.01.0.3.06.00.00	MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA- DÍVIDA ATIVA		0,00
1.9.1.1.01.0.5.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS (OUTROS)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	1.111,19
1.9.1.1.01.0.5.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA FUNDECON- MULTAS		0,00
1.9.1.1.01.0.5.04.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-MULTAS	FUNDO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2,63
1.9.1.1.01.0.5.06.00.00	MULTAS LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-MULTAS (669..080.050)		0,00
1.9.1.1.01.0.6.01.00.00	JUROS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS(OUTROS)		1.225,49
1.9.1.1.01.0.6.04.00.00	JUROS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-JUROS	FUNDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3,94
1.9.1.1.01.0.6.06.00.00	MULTAS DANOS AMBIENTAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)		0,00
1.9.1.1.01.0.7.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF.- DÍV.ATIVA MULTAS(OUTRAS)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	1.197,50
1.9.1.1.01.0.7.02.00.00	MULTAS PREVISTAS LEG. ESPEC.- DÍV.ATIVA. FUNDECON - MULTAS		283,40
1.9.1.1.01.0.7.04.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍV.AT.MULTAS		35,86
1.9.1.1.01.0.7.06.00.00	MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-MULTAS DÍVIDA ATIVA		0,00
1.9.1.1.01.0.8.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF.- DÍV.ATIVA JUROS(OUTROS)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	8.292,60
1.9.1.1.01.0.8.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.- DÍV.ATIVA. FUNDECON- JUROS		4,16
1.9.1.1.01.0.8.04.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍV.AT.JUROS		2,10
1.9.1.1.01.0.8.06.00.00	MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-JUROS DÍVIDA ATIVA		0,00
1.9.1.1.04.0.1.01.00.00	MULTAS FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO (759.000-040.033)		979,75
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		21.850,47
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00	MULTAS ADMIN.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA (759-130.003)		0,00
1.9.1.1.06.1.5.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS		6.512,69
1.9.1.1.06.1.6.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS		37,13
1.9.1.1.06.1.7.01.00.00	MULTAS DANOS AMBIENTAIS-MULTAS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)		0,00
1.9.1.1.06.1.8.01.00.00	MULTAS DANOS AMBIENTAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)		0,00
1.9.1.1.06.2.1.01.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.9.1.1.08.0.1.01.01.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS OUTRAS-PRINCIPAL (501.-000.000)		0,00
1.9.1.1.08.0.1.02.00.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS -FUNDECON-PRINC(6.1.759.-040.033)		0,00
1.9.1.1.08.0.1.07.00.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM PRINC (6.1.759.-010.007)		3.116,73
1.9.1.1.08.0.1.08.01.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS FMDCA-PRINCIPAL(41669.-080.050)		0,00
1.9.1.1.08.0.1.13.00.00	MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS (FMDA 759.-130.003)		51.383,32
1.9.1.1.08.0.3.07.00.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM D. A. (6.1.759.-010.007)		0,00
1.9.1.1.08.0.5.07.00.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM MULTA PR (6.1.759.-010.007)		0,00
1.9.1.1.08.0.6.07.00.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM JUROS PR (6.1.759.-010.007)		0,00
1.9.1.1.08.0.7.07.00.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM MULTA D.A (6.1.759.-010.007)		0,00
1.9.1.1.08.0.8.07.00.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM JUROS D.A (6.1.759.-010.007)		0,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL		0,00
1.9.1.1.09.0.1.02.00.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL (1.501)		13.150,76
1.9.1.1.09.0.3.02.00.00	MULTAS JUROS PREVISTAS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA-PRINC (1.501)		9.545,18
1.9.1.1.09.0.5.02.00.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-MULTAS DO PRINC(1.501)		0,00
1.9.1.1.09.0.6.02.00.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-JUROS DO PRINC(1.501)		0,00
1.9.1.1.09.0.7.02.00.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DIVIDA ATIVA MULTAS(1.501)		0,00
1.9.1.1.09.0.8.02.00.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DIVIDA ATIVA JUROS (1.501)		0,00
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS AO PATRIMÔNIO-PRINCIPAL (501-000.000)		0,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO- SEGURO PREDIAL AVARIAS (501)		0,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-PRINC.(759.-050.019)	LEI Nº 5.550, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021	32.700,58
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-PRINC. (759.-050.019)		0,00
1.9.2.1.99.0.3.03.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-D. ATIVA (759.-050.019)		0,00
1.9.2.1.99.0.3.04.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-DÍV. ATIVA (759.-050.019)		0,00
1.9.2.1.99.0.5.03.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP.SOCIAL-PRINC.MULTAS(759-050.019)		0,00
1.9.2.1.99.0.5.04.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-MULTAS (759.-050.019)		0,00
1.9.2.1.99.0.6.03.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-JUROS (759.-050.019)		0,00
1.9.2.1.99.0.6.04.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-JUROS (759.-050.019)		0,00
1.9.2.1.99.0.7.03.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP.SOCIAL-MULTAS D.AT.(759.-050.019)		0,00
1.9.2.1.99.0.7.04.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-MULTAS D.ATIVA (759.-050.019)		0,00
1.9.2.1.99.0.8.03.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-JUROS D.AT.(759.-050.019)		0,00
1.9.2.1.99.0.8.04.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-JUROS D.ATIVA (759.-050.019)		0,00
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMAS	LEI MUNICIPAL Nº 1.160 DE19/12/95	0,00
1.9.2.2.01.1.1.08.01.00	RESTIT. CONV. -PRIMÁRIAS -FUMAPPI		33.934,87
1.9.2.2.01.1.1.08.02.00	RESTITUIÇÃO REC LC 195/2022 ART 5º CULT (715.-140.057)		0,00
1.9.2.2.01.1.1.08.03.00	RESTITUIÇÃO REC LC 195/2022 ART 8º CULT (716.-140.057)		0,00
1.9.2.2.01.1.1.13.01.00	RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - FOMENTO FMDA (6.1.759-130.003)		0,00
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00	DEMAIS RESTIT PROC. ADMIN. COMPEN. PREVIDENCIÁRIA Nº 075/201	LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2011	37.609,70



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.9.2.2.05.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO CONTRIB PREV COMPLEMENTAR (não utilizar)		0,00
1.9.2.2.09.0.1.00.01.00	RESTITUIÇÃO FOMENTO REC. PRÓPRIO-PRINCIPAL(1.1.501-000.000)		0,00
1.9.2.2.09.0.1.14.01.00	RESTITUIÇÃO FOMENTO SECULTUR ALDIR-PRINCIPAL (61719-140.034)		0,00
1.9.2.2.50.0.1.03.00.00	RESTITUIÇÕES REC. SUS FMS-MAC- PRINCIPAL (600.604-030.017)		0,00
1.9.2.2.50.0.1.04.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMS-PRINCIPAL (500.1002000.030.000)		0,00
1.9.2.2.50.0.1.05.00.00	RESTITUIÇÃO REC SUS FED-SA DE BUCAL (3.1.600..600-030.060)		0,00
1.9.2.2.50.0.1.06.00.00	RESTITUIÇÃO CONTRIB PREV COMPLEMENTAR (600.0000600-030.010)		0,00
1.9.2.2.50.0.1.07.00.00	RESTITUIÇÕES REC SUS FMS FUNVISA-PRINC(659..605-030.056)		0,00
1.9.2.2.50.0.1.08.00.00	RESTITUIÇÕES SUS FED VIG. EPIDEM. VACIN (31600..605-030.083)		0,00
1.9.2.2.50.0.1.09.01.00	RESTITUIÇÃO REC SUS ESTADO-SAMU- PRINC (621.0000603-030.020)		0,00
1.9.2.2.50.0.3.04.00.00	RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS-DÍVIDA ATIVA (500.1002..030.000)		0,00
1.9.2.2.50.0.5.04.00.00	RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS- MULTAS (500.1002000.030.000)		0,00
1.9.2.2.50.0.6.04.00.00	RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS- JUROS (500.1002000.030.000)		0,00
1.9.2.2.50.0.7.04.00.00	RESTITUIÇÕES REC SUS FMS-MULTAS DÍVIDA (500.1002..030.000)		0,00
1.9.2.2.50.0.8.04.00.00	RESTITUIÇÕES REC SUS FMS-JUROS DA DÍVIDA (500.1002..030.000)		0,00
1.9.2.2.51.0.1.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FUNDEB 30% - PRINCIPAL		0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REC. ORDIN.- PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL		0,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL (CASA)	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96	0,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL (OUTRAS)	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96	669.305,33
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES -DO SAMAE	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	21.741,13
1.9.2.2.99.0.1.08.01.00	RESTITUIÇÕES IGD/PBF BOLSA FAMÍLIA (41660-080.056)		0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.01.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS (CASA)	RECEITA DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AS CASAS DO MORADA DO SOL, BELA...	0,00
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-PRINC		31.788,57
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA (CASA)	RECEITA DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AS CASAS DO MORADA DO SOL, BELA...	86.257,52
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA(OUTRAS)	RECEITA DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AS CASAS DO MORADA DO SOL, BELA...	6.354,34
1.9.2.2.99.0.3.06.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA (501-000.000)		6.123,97
1.9.2.2.99.0.4.01.01.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS (CASA)	RECEITA DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AS CASAS DO MORADA DO SOL, BELA...	8.254,07
1.9.2.2.99.0.4.01.02.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS(OUTRAS)	RECEITA DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AS CASAS DO MORADA DO SOL, BELA...	0,00
1.9.2.2.99.0.5.02.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS		0,00
1.9.2.2.99.0.5.06.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS (501-000.000)		0,00
1.9.2.2.99.0.6.06.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - JUROS DE MORA (501-000.000)		400,32
1.9.2.2.99.0.7.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-MULTAS		5,19
1.9.2.2.99.0.7.06.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA(501-000.000)		0,00
1.9.2.2.99.0.8.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-JUROS		11,94
1.9.2.2.99.0.8.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA-JUROS (OUTRAS 1501.0)		3.476,34
1.9.2.2.99.0.8.06.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - JUROS DÍVIDA ATIVA(501-000.000)		0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	COMP FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio	1.974.385,76
1.9.9.9.06.0.1.11.01.00	CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (6.1.759.-110.040)-PRINC	Caput do art. 49 Lei Mun. 6240/2023. Maio/2025.	0,00
1.9.9.9.06.0.3.11.01.00	CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-DIV ATIV	Caput do art. 49 Lei Mun. 6240/2023. Maio/2025.	0,00
1.9.9.9.06.0.5.11.01.00	CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-MULTAS P	Caput do art. 49 Lei Mun. 6240/2023. Maio/2025.	0,00
1.9.9.9.06.0.6.11.01.00	CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-JUROS PR	Caput do art. 49 Lei Mun. 6240/2023. Maio/2025.	0,00
1.9.9.9.06.0.7.11.01.00	CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT MULTAS	Caput do art. 49 Lei Mun. 6240/2023. Maio/2025.	0,00
1.9.9.9.06.0.8.11.01.00	CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT JUROS	Caput do art. 49 Lei Mun. 6240/2023. Maio/2025.	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96	1.173.193,32
1.9.9.9.12.2.3.01.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96	381.142,03
1.9.9.9.12.2.5.01.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96	0,00
1.9.9.9.12.2.6.01.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96	12.436,14
1.9.9.9.12.2.7.01.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96	5.421,02
1.9.9.9.12.2.8.01.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96	57.424,07
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96	611,25
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	DIVERSAS RECEITAS DO SAMAE	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	597.028,76
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00	MULTAS E JUROS - SAMAE	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	814.287,04
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00	MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDCA (669.000-080.050)		4.198,38
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SENDO VIABILIZADA ATRAVÉS BNDES	0,00
2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	OP CRÉD INTERNA CONTRATUAL BNDES-FINEM (91754.-001.094)	CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 23.9.008...	26.979.071,04
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	OP. CRÉD. INTERNA – AQUIS. EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEÍCULOS	OP. CRÉD. INTERNA – AQUIS. EQUIP. MAQ. E VEÍCULOS - SINFRA	22.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	OP. CRÉD. INTERNA – AQUIS. EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEÍCULOS		0,00
2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	OP. CRÉD. INTERNA – SISTEMAS DE GEOPROCESSAMENTO	OP. CRÉD. INTERNA – SISTEMAS DE GEOPROCESSAMENTO - SEPALN/FAZENDA/...	24.400.000,00
2.1.1.2.52.0.1.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO -	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - VIABILIZANDO PROCESSO ATRAVÉS DE RECURSO D...	50.821.730,27
2.1.1.2.53.0.1.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENT	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - IMPLANTAÇÃO, MANU. RECUP. DO PAISAGISMO URBA...	0,00
2.1.1.2.53.0.1.02.00.00	OP CRÉD INTERNA M.AMBIENTE BNDES-FUNDO CLIMA (91754.131-002)	CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 23.9.008...	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXC RPPS		0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.08.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ASS. SOCIAL (4.1.755.-081-092)		0,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	Levantamento Imobiliário, para venda de imóveis.	6.000.000,00
2.2.2.1.01.0.1.09.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-SINFRA (755.-091.080)		0,00
2.2.2.1.01.0.1.11.01.00	ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040) - PRINC		0,00
2.2.2.1.01.0.1.13.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-SEMMEA (755.-131.092)		0,00
2.2.2.1.01.0.3.11.01.00	ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040)-DIV ATIVA		0,00
2.2.2.1.01.0.7.11.01.00	ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-MULTAS DÍV AT		0,00
2.2.2.1.01.0.8.11.01.00	ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-JUROS DÍV AT		0,00
2.4.1.1.50.3.1.01.01.00	TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INCENTIVO (600.-605-031.048)		0,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	TRANSF SUS FED BLOCO ESTRUTURAÇÃO MAC (601.0000604-031.000)		0,00
2.4.1.2.50.2.1.01.00.00	TRANSF DE CONVÊ DA UNIÃO DESTINA A PROGR EDUCAÇÃO - PRINCIPA	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSF. DE CONV. PARA SA DE – UBS II – CENTRO E CENTRO II	Nº PROPOSTA 36000007796/2023 – Novo PAC	0,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA SA DE – CONSTRUÇÃO CAPS	MINISTÉRIO DA SA DE PROPOSTA Nº: 36000004330/2025	2.300.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00	TRANSF. DE CONV. PARA SA DE – AQUIS. AMBULÂNCIAS SAMU	MINISTÉRIO DA SA DE PROPOSTA Nº: 36000004257/2025	600.000,00
2.4.1.4.50.0.1.04.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA SA DE – UBS II – VILA ALTA	MINISTÉRIO DA SA DE PROPOSTA Nº: 36000004302/2025 – NOVO PAC	2.520.000,00
2.4.1.4.50.0.1.05.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/ SA DE – KITS DE EQUIP. TELECONS	MINISTÉRIO DA SA DE PROPOSTA Nº: 36000017759/2025	165.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	TRANSF.D.CONV.D.UNIÃO P/ EDUCAÇÃO – CONST. ESCOLAS TEM.INTEG	Nº PROPOSTA 26298002629/2023 – Novo PAC	11.872.386,28
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE PROPOSTA Nº 26298005263/2025 - AQUISIÇÃO...	500.000,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	CONVÊNIO TC 0350853-18/2011 - AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO	CONVÊNIO TC 0350853-18-2011 – AMP. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO - PAC II	4.894.062,14
2.4.1.4.52.0.1.02.00.00	CONVÊNIO – AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	P+B Proposta 013280/2020 CR: 908009/2020 Operação: 1072188-02/2020	0,00
2.4.1.4.53.0.1.01.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO -SEMMEA (5.1.700.0000000-131.001)		0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	CONVÊNIOS DIVERSOS ENTRE UNIÃO E MUNICÍPIO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - MEIO AMBIENTE	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS PSA - CONTRATO Nº 1026257-00/2015 E PAC II...	0,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - INFRAESTRUTURA	Proposta 029207/2022 – Contrato de Repasse 937693/2022	960.019,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EMENDA PARLAMENTAR INDI	TRANSFERENCIAS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PROPOSTA Nº 3737/2...	0,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO - AGRICULTURA	P+B Proposta: 3737/2020-CR: 902622/2020 Operação: 1074337-95/2020 - MAPA - Pro...	0,00
2.4.1.4.99.0.1.06.01.00	OUTRAS TRANSF CONV. UNIÃO ESPORTE EPB (700.3120-061-004)		0,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO - ESPORTES	MINISTÉRIO DO ESPORTE PROPOSTA Nº 51000003291/2025 - IMPLEMENTAÇÃO D...	1.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.08.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO – SEMAS – AMPLIAÇÃO CREAS	Proposta nº 053117/2023 – Contrato de Repasse nº 946698/2023 AMPLIAÇÃO DE CE...	402.055,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO -EPI I- NÃO VINC.(706.3110-001.000)		0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.01.01	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI AT. PRIMÁRIA (706.3110-031.008)		0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.03.01	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI - AT.ESPECIALIZADA(706.3110-031-93		0,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00	TRANSF. EPI CONVÊNIO ESTADO – PRÉDIO SAMU	TERMO DE COMPROMISSO Nº 371/2024	3.750.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS - QUADRA POLIES...	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.02	TRANSF CONVÊNIOS MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Processo: 242147/2021 Convênio SIGCon: 1621/2021	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.04	TRANSF.CONVÊNIOS MT-EDUCAÇÃO OUTROS (571...-021-002)		0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	CONVENIO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO- AEROPORTO	Transferências Convênios Estado - Aeroporto Proposta nº 315032/2018	0,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	TRANSF. CONV. MT- INFRAESTRUTURA TRANSPORTES (51701-091.093)		0,00
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO - SINFRA – CONV. PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ATERRO SANITÁRIO (SÃO JOSÉ) / PAVIMENTAÇÃO TS-27 (ESTRA...	15.441.313,50
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	CONVÊNIOS DIVERSOS ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO - Termo de Compro...	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO-PRINCIPAL (SINFRA)	TERMO DE CONVÊNIO Nº 1722-2022/SINFRA - TERMO DE CONVÊNIO Nº 1881-202...	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.01.00	TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (EMENDA INDIV)		0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.02.00	TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (EMENDA INDIV)		0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.03.00	TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (51701...-061.002)		0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.04.00	TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE- EPI (5.1.701.3210-061.002)		0,00
2.4.4.1.51.0.1.01.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	20.994.191,98
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	434.520,31



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	704.426,75
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	28.082,97
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	30.873,81
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - FACULTATIVA	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	0,00
7.2.1.5.02.1.1.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - EXECUTIVO	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	0,00
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - LEGISLATIVO	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	0,00
7.2.1.5.02.1.1.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - SAMAE	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	0,00
7.2.1.5.02.1.1.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - SERRAPREV	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	0,00
7.2.1.5.02.1.1.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - EXECUTIVO	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 153/2011	4.610.194,73
7.2.1.5.02.1.1.14.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - LEGISLATIVO	LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2011	83.781,31
7.2.1.5.02.1.1.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - SAMAE	LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2011	140.532,97
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	LC 153/2011	36,65
7.6.1.1.01.0.1.01.01.00	SERVIÇOS AMBIENTAIS - EXECUTIVO	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	21.678,90
7.6.1.1.01.0.1.01.02.00	SERVIÇOS AMBIENTAIS - LEGISLATIVO	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	18,08
7.6.1.1.01.0.1.01.03.00	SERVIÇOS AMBIENTAIS - SERRAPREV	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	70,62
7.6.1.1.01.0.2.01.00.00	MULTAS E JUROS - EXECUTIVO	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.1.1.01.0.2.02.00.00	MULTAS E JUROS - LEGISLATIVO	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.1.1.01.0.2.03.00.00	MULTAS E JUROS - SERRAPREV	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.1.1.01.0.3.01.00.00	SERVIÇOS AMBIENTAIS – DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.1.1.01.0.5.01.00.00	SERVIÇOS AMBIENTAIS – MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.1.1.01.0.6.01.00.00	SERVIÇOS AMBIENTAIS – JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.1.1.01.0.7.01.00.00	SERVIÇOS AMBIENTAIS – MULTAS – DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.1.1.01.0.8.01.00.00	SERVIÇOS AMBIENTAIS – JUROS – DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.1.1.01.00.00	CONSUMO DE ÁGUA – EXECUTIVO	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	1.004.525,49
7.6.9.9.50.1.1.02.00.00	CONSUMO DE ÁGUA – LEGISLATIVO	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.1.1.03.00.00	CONSUMO DE ÁGUA – SERRAPREV	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	2.809,20
7.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.1.5.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.1.6.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.1.7.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.1.8.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.2.1.01.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – EXECUTIVO	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	250.518,16
7.6.9.9.50.2.1.02.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – LEGISLATIVO	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	1.202,16
7.6.9.9.50.2.1.03.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – SERRAPREV	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	1.904,65
7.6.9.9.50.2.3.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.2.5.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.2.6.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
2026

LEI 4.320/64

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
7.6.9.9.50.2.7.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.2.8.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.3.1.01.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – EXECUTIVO	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	66.686,63
7.6.9.9.50.3.1.02.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – LEGISLATIVO	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	1.862,64
7.6.9.9.50.3.1.03.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – SERRAPREV	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	491,60
7.6.9.9.50.3.3.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DIVIDA ATIVA	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.3.5.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.3.6.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.3.7.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-D.ATIVA MULTAS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.6.9.9.50.3.8.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-D.ATIVA JUROS	LEI Nº 2100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003/LEI Nº 4755, DE 24 DE MARÇO DE 2017.	0,00
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DEFICIT ATUARIAL – EXECUTIVO	LC 153/2011	19.847.641,84
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DEFICIT ATUARIAL – LEGISLATIVO	LC 153/2011	337.101,76
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORT. DE DEFICIT ATUARIAL – SAMAE	LC 153/2011	496.346,15
8.9.9.9.99.0.1.01.01.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA A RECEBER - PM	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	827.158,68
8.9.9.9.99.0.1.01.02.00	ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFESSIONADA - PM	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011	3.195.833,14
91.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	-2.318.978,76
91.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU SA DE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	-1.249.182,47
91.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	-1.387.980,52
91.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI – OUTROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	-134.779,47
91.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN – PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	-421.667,32
91.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM., IND ST. E PREST. DE SE	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003	-54.500,76
91.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		-24.593,85
91.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	ISENÇÃO	-47.319,26
91.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EMOLUMENTOS - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES	-695,51
91.7.1.1.51.1.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUCAÇÃO	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.	-15.006.218,52
91.7.1.1.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.	-1.630.083,15
91.7.2.1.50.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 73 DE 07/12/2000	-19.505.203,90
91.7.2.1.51.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	ART. 158, INCISO IV DA CF/88	-5.941.657,95
91.7.2.1.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	ART. 158, INCISO IV DA CF/88	-106.254,60
91.7.2.9.53.0.1.03.00.00	COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022 (MDE 502.1001)		0,00
TOTAL			902.741.635,13



LEI 4.320/64

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECETIVA LEGISLAÇÃO
2026



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER LEGISLATIVO

1128529 - CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.01.01.031.0001.2.0010.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	825.000,00
01.01.01.031.0001.2.0010.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	148.500,00
01.01.01.031.0001.2.0010.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
01.01.01.031.0001.2.0010.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
01.01.01.031.0001.2.0010.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
01.01.01.031.0001.2.0010.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.01.01.031.0001.2.0010.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.01.01.031.0001.2.0010.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
01.01.01.031.0001.2.0010.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
01.01.01.031.0001.2.0010.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
01.01.01.031.0001.2.0010.3.3.90.46.00.1.1.500	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.600,00
01.01.01.031.0001.2.0020.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.300.000,00
01.01.01.031.0001.2.0020.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	594.000,00
01.01.01.031.0001.2.0020.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
01.01.01.031.0001.2.0020.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.01.01.031.0001.2.0020.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
01.01.01.031.0001.2.0020.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
01.01.01.031.0001.2.0020.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
01.01.01.031.0001.2.0020.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
01.01.01.031.0001.2.0020.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
01.01.01.031.0001.2.0020.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.01.01.031.0001.2.0020.3.3.90.46.00.1.1.500	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	330.720,00
01.01.01.032.0001.2.0060.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	450.000,00
01.01.01.032.0001.2.0060.3.3.90.93.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.074.675,84
01.01.01.122.0001.1.0030.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
01.01.01.124.0001.2.0030.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	440.000,00
01.01.01.124.0001.2.0030.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
01.01.01.124.0001.2.0030.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00
01.01.01.124.0001.2.0030.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
01.01.01.124.0001.2.0030.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.01.01.124.0001.2.0030.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
01.01.01.124.0001.2.0030.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
01.01.01.124.0001.2.0030.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
01.01.01.124.0001.2.0030.3.3.90.46.00.1.1.500	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.720,00
01.01.01.131.0001.2.0050.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER LEGISLATIVO

1128529 - CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.01.01.131.0001.2.0050.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.02.01.122.0001.1.0040.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
01.02.01.122.0001.1.0040.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.540.843,06
01.02.01.122.0001.2.0040.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.1.90.16.00.1.1.500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	700.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	483.450,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.90.37.00.1.1.500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	450.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.90.46.00.1.1.500	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.800,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.91.93.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
01.02.01.122.0001.2.0040.3.3.91.97.00.1.1.500	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	346.742,00
TOTAL		18.857.050,91
TOTAL		18.857.050,91

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.01.04.122.0002.1.0010.4.4.90.51.00.6.1.755	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.033.239,27
01.01.04.122.0002.2.1010.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	469.384,01
01.01.04.122.0002.2.1010.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	61.019,56
01.01.04.122.0002.2.1010.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.01.04.122.0002.2.1010.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
01.01.04.122.0002.2.1010.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00
01.01.04.122.0002.2.1010.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
01.01.04.122.0002.2.1010.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00
01.01.04.122.0002.2.1010.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
01.01.04.122.0002.2.1010.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
01.01.04.122.0002.2.1010.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00
01.01.04.122.0002.2.1010.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.01.04.122.0002.2.1110.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	136.715,30
01.01.04.122.0002.2.1110.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.538,41
01.01.04.122.0002.2.1110.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
01.01.04.122.0002.2.1110.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
01.01.04.122.0002.2.1110.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
01.01.04.122.0002.2.1180.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.719.779,00
01.01.04.122.0002.2.1180.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	960.661,40
01.01.04.122.0004.2.1120.3.3.50.41.00.1.1.500	CONTRIBUIÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
01.01.04.131.0002.2.1100.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	72.646,90
01.01.04.131.0002.2.1100.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.444,12
01.01.04.131.0002.2.1100.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.01.04.131.0002.2.1100.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00
01.01.04.131.0002.2.1100.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
01.01.04.131.0002.2.1100.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
01.01.04.131.0002.2.1100.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
01.01.04.131.0002.2.1100.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
01.01.20.606.0004.1.0020.3.3.71.70.00.1.1.500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00
01.02.04.122.0002.2.1030.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	178.366,00
01.02.04.122.0002.2.1030.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.187,72
01.02.04.122.0002.2.1030.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.02.04.122.0002.2.1030.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
01.02.04.122.0002.2.1030.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.02.04.122.0002.2.1030.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.03.04.122.0002.2.1090.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	356.966,94
01.03.04.122.0002.2.1090.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	46.405,57
01.03.04.122.0002.2.1090.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.03.04.122.0002.2.1090.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.03.04.122.0002.2.1090.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.03.04.122.0002.2.1090.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.03.04.122.0002.2.1090.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.04.02.092.0002.2.1040.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.185,40
01.04.02.092.0002.2.1040.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.071.396,11
01.04.02.092.0002.2.1040.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	79.532,44
01.04.02.092.0002.2.1040.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
01.04.02.092.0002.2.1040.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	202.532,59
01.04.02.092.0002.2.1040.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.04.02.092.0002.2.1040.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
01.04.02.092.0002.2.1040.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.04.02.092.0002.2.1040.3.3.90.36.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.631.932,91
01.04.02.092.0002.2.1040.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
01.04.02.092.0002.2.1040.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
01.04.02.092.0002.2.1040.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
01.04.02.092.0002.2.1040.3.3.90.49.00.1.1.501	AUXÍLIO-TRANSPORTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	70.200,00
01.04.02.092.0002.2.1040.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.05.04.122.0002.2.1020.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	823.413,60
01.05.04.122.0002.2.1020.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	77.139,50
01.05.04.122.0002.2.1020.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
01.05.04.122.0002.2.1020.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.313,30
01.05.04.122.0002.2.1020.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
01.05.04.122.0002.2.1020.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00
01.05.04.122.0002.2.1020.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.05.04.122.0002.2.1020.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
01.05.04.122.0002.2.1020.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.05.04.122.0002.2.1020.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.06.24.131.0002.2.1050.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	187.971,50
01.06.24.131.0002.2.1050.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.662,30
01.06.24.131.0002.2.1050.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
01.06.24.131.0002.2.1050.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.06.24.131.0002.2.1050.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.06.24.131.0002.2.1050.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.06.24.131.0002.2.1050.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.756,00
01.06.24.131.0002.2.1050.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	650.000,00
01.06.24.131.0002.2.1050.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	350.000,00
01.06.24.131.0002.2.1050.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.365,72
01.06.24.131.0002.2.1050.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.07.14.422.0003.2.1060.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	227.773,30
01.07.14.422.0003.2.1060.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	46.847,02
01.07.14.422.0003.2.1060.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.07.14.422.0003.2.1060.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
01.07.14.422.0003.2.1060.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
01.07.14.422.0003.2.1060.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
01.07.14.422.0003.2.1060.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
01.07.14.422.0003.2.1060.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.08.05.153.0004.2.1080.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.893,38
01.08.05.153.0004.2.1080.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.616,11
01.08.05.153.0004.2.1080.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.08.05.153.0004.2.1080.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
01.08.05.153.0004.2.1080.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
01.08.05.153.0004.2.1080.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
01.08.05.153.0004.2.1080.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
01.09.06.182.0004.2.1130.3.3.90.30.00.6.1.759	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	190.000,00
01.09.06.182.0004.2.1130.3.3.90.32.00.6.1.759	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	10.000,00
01.09.06.182.0004.2.1130.3.3.90.39.00.6.1.759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	150.000,00
01.09.06.182.0004.2.1130.3.3.90.47.00.6.1.759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	21.052,64
01.09.06.182.0004.2.1130.4.4.90.51.00.6.1.759	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	110.000,00
01.09.06.182.0004.2.1130.4.4.90.52.00.6.1.759	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	697.956,27
01.10.06.181.0004.2.1140.3.1.90.96.00.1.1.500	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
01.10.06.181.0004.2.1140.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.500,00
01.10.06.181.0004.2.1140.3.3.90.39.00.6.1.759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	300,00
01.10.06.181.0004.2.1140.3.3.90.47.00.6.1.759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	61,80
01.10.06.181.0004.2.1140.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.500,00
01.11.04.124.0002.2.1070.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	483.045,00
01.11.04.124.0002.2.1070.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.11.04.124.0002.2.1070.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.643,18
01.11.04.124.0002.2.1070.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.11.04.124.0002.2.1070.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
01.11.04.124.0002.2.1070.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
01.11.04.124.0002.2.1070.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.11.04.124.0002.2.1070.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
01.12.04.122.0012.2.1150.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	293.823,50
01.12.04.122.0012.2.1150.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
01.12.04.122.0012.2.1150.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.12.04.122.0012.2.1150.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
01.12.04.122.0012.2.1150.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
01.12.04.122.0012.2.1150.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
01.12.04.122.0012.2.1150.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
01.12.04.122.0012.2.1150.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
01.12.04.122.0012.2.1150.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.12.04.122.0012.2.1150.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
01.13.14.422.0012.2.1160.3.3.90.14.00.6.1.759	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.000,00
01.13.14.422.0012.2.1160.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
01.13.14.422.0012.2.1160.3.3.90.30.00.6.1.759	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	10.000,00
01.13.14.422.0012.2.1160.3.3.90.33.00.6.1.759	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.000,00
01.13.14.422.0012.2.1160.3.3.90.39.00.6.1.759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.484,50
02.01.04.122.0002.2.2010.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
02.01.04.122.0002.2.2010.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
02.01.04.122.0002.2.2010.3.1.90.96.00.1.1.500	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	146.640,00
02.01.04.122.0002.2.2010.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
02.01.04.122.0002.2.2010.3.3.50.41.00.1.1.500	CONTRIBUIÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.500,00
02.01.04.122.0002.2.2010.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
02.01.04.122.0002.2.2010.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
02.01.04.122.0002.2.2010.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.500,00
02.01.04.122.0002.2.2010.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
02.01.04.122.0002.2.2010.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
02.01.04.122.0002.2.2050.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
02.01.04.122.0002.2.2050.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
02.01.04.122.0002.2.2050.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
02.01.04.122.0002.2.2050.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
02.01.04.122.0002.2.2050.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
02.02.12.122.0002.2.2020.3.1.90.11.00.2.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	135.000,00
02.02.12.122.0002.2.2020.3.1.90.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
02.02.12.122.0002.2.2020.3.1.90.94.00.2.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
02.02.12.122.0002.2.2020.3.1.91.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
02.02.12.122.0002.2.2020.3.3.90.14.00.2.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
02.02.12.122.0002.2.2020.3.3.90.30.00.2.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	78.000,00
02.02.12.122.0002.2.2020.3.3.90.31.00.2.1.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
02.02.12.122.0002.2.2020.3.3.90.33.00.2.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.500,00
02.02.12.122.0002.2.2020.3.3.90.39.00.2.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
02.02.12.122.0002.2.2020.3.3.90.40.00.2.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.500,00
02.02.12.122.0002.2.2020.4.4.90.52.00.2.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
02.02.12.122.0002.2.2030.3.1.90.11.00.2.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.151.095,69
02.02.12.122.0002.2.2030.3.1.90.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	188.997,97
02.02.12.122.0002.2.2030.3.1.90.94.00.2.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
02.02.12.122.0002.2.2030.3.1.91.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	211.535,99
02.02.12.122.0002.2.2030.3.3.90.14.00.2.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
02.02.12.122.0002.2.2030.3.3.90.30.00.2.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
02.02.12.122.0002.2.2030.3.3.90.33.00.2.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
02.02.12.122.0002.2.2030.3.3.90.36.00.2.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.600,00
02.02.12.122.0002.2.2030.3.3.90.39.00.2.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
02.02.12.122.0002.2.2030.3.3.90.40.00.2.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00
02.03.12.364.0025.2.2040.3.1.90.11.00.2.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	95.310,00
02.03.12.364.0025.2.2040.3.1.90.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.03.12.364.0025.2.2040.3.1.90.94.00.2.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.03.12.364.0025.2.2040.3.1.91.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.000,00
02.03.12.364.0025.2.2040.3.3.90.14.00.2.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
02.03.12.364.0025.2.2040.3.3.90.30.00.2.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.03.12.364.0025.2.2040.3.3.90.31.00.2.1.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
02.03.12.364.0025.2.2040.3.3.90.33.00.2.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
02.03.12.364.0025.2.2040.3.3.90.39.00.2.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.03.12.364.0025.2.2040.3.3.90.40.00.2.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
02.03.12.364.0025.2.2040.4.4.90.52.00.2.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.04.12.306.0028.2.2140.3.3.90.32.00.1.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
02.04.12.306.0028.2.2140.3.3.90.32.00.2.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
02.04.12.306.0028.2.2140.3.3.90.32.00.2.1.552	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	853.704,39
02.04.12.306.0028.2.2180.3.3.90.32.00.2.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
02.04.12.306.0028.2.2180.3.3.90.32.00.2.1.552	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	9.020,00
02.04.12.306.0028.2.2190.3.3.90.32.00.2.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	85.000,00
02.04.12.306.0028.2.2190.3.3.90.32.00.2.1.552	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	62.952,00
02.04.12.361.0028.1.2020.4.4.90.51.00.2.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
02.04.12.361.0028.1.2020.4.4.90.51.00.2.1.570	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUC	11.872.386,28
02.04.12.361.0028.2.2080.3.1.90.04.00.2.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.697.528,38
02.04.12.361.0028.2.2080.3.1.90.11.00.2.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.798.807,19
02.04.12.361.0028.2.2080.3.1.90.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	728.627,63
02.04.12.361.0028.2.2080.3.1.90.94.00.2.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
02.04.12.361.0028.2.2080.3.1.90.96.00.2.1.500	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	296.800,00
02.04.12.361.0028.2.2080.3.1.91.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	890.300,75
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.90.14.00.2.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.90.30.00.2.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.90.30.00.2.1.550	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	475.309,18
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.90.31.00.2.1.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.90.32.00.2.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.90.33.00.2.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.90.39.00.2.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	847.494,92
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.90.39.00.2.1.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.285.394,58
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.90.40.00.2.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	86.000,00
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.90.40.00.2.1.550	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	210.000,00
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.90.47.00.2.1.550	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00
02.04.12.361.0028.2.2080.3.3.91.39.00.2.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.04.12.361.0028.2.2080.4.4.90.52.00.2.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
02.04.12.361.0028.2.2080.4.4.90.52.00.2.1.550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	330.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.1.90.04.00.2.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.272.772,97
02.04.12.361.0028.2.2150.3.1.90.11.00.2.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.563.455,23
02.04.12.361.0028.2.2150.3.1.90.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	304.826,68
02.04.12.361.0028.2.2150.3.1.90.94.00.2.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.1.91.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	338.186,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.14.00.2.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.30.00.2.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	611.600,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.30.00.2.1.550	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	700.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.30.00.2.1.553	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	59.991,12
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.30.00.2.1.571	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	850.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.33.00.2.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.39.00.2.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.39.00.2.1.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	190.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.39.00.2.1.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	100.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.39.00.2.1.571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.156.312,21
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.40.00.2.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	320.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.90.47.00.2.1.550	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.3.3.91.39.00.2.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.4.4.90.51.00.2.1.550	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.100.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.4.4.90.52.00.2.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
02.04.12.361.0028.2.2150.4.4.90.52.00.2.1.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	500.000,00
02.04.12.361.0028.2.2160.3.3.90.30.00.2.1.551	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	6.868,86
02.05.12.306.0030.2.2130.3.3.90.32.00.1.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
02.05.12.306.0030.2.2130.3.3.90.32.00.2.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.280.000,00
02.05.12.306.0030.2.2130.3.3.90.32.00.2.1.552	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	679.520,00
02.05.12.306.0030.2.2200.3.3.90.32.00.1.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
02.05.12.306.0030.2.2200.3.3.90.32.00.2.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	820.000,00
02.05.12.306.0030.2.2200.3.3.90.32.00.2.1.552	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	383.260,00
02.05.12.365.0030.1.2010.4.4.90.51.00.2.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
02.05.12.365.0030.2.2120.3.1.90.04.00.2.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.026.490,00
02.05.12.365.0030.2.2120.3.1.90.08.00.2.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00
02.05.12.365.0030.2.2120.3.1.90.11.00.2.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.605.163,98
02.05.12.365.0030.2.2120.3.1.90.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	738.026,98
02.05.12.365.0030.2.2120.3.1.90.94.00.2.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
02.05.12.365.0030.2.2120.3.1.91.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	770.829,98
02.05.12.365.0030.2.2120.3.3.90.30.00.2.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	530.000,00
02.05.12.365.0030.2.2120.3.3.90.39.00.2.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.860.000,00
02.05.12.365.0030.2.2120.3.3.90.40.00.2.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
02.05.12.365.0030.2.2120.3.3.90.47.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
02.05.12.365.0030.2.2120.4.4.90.52.00.2.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
02.05.12.365.0030.2.2220.3.1.90.04.00.2.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	456.134,46
02.05.12.365.0030.2.2220.3.1.90.08.00.2.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00
02.05.12.365.0030.2.2220.3.1.90.11.00.2.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.701.290,22
02.05.12.365.0030.2.2220.3.1.90.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.575,50
02.05.12.365.0030.2.2220.3.1.90.94.00.2.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
02.05.12.365.0030.2.2220.3.1.91.13.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	723.176,75
02.05.12.365.0030.2.2220.3.3.90.30.00.2.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00
02.05.12.365.0030.2.2220.3.3.90.30.00.2.1.550	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.220.000,00
02.05.12.365.0030.2.2220.3.3.90.39.00.2.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	460.000,00
02.05.12.365.0030.2.2220.3.3.90.39.00.2.1.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	310.000,00
02.05.12.365.0030.2.2220.3.3.90.40.00.2.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
02.05.12.365.0030.2.2220.3.3.90.40.00.2.1.550	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	120.000,00
02.05.12.365.0030.2.2220.3.3.90.47.00.2.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.600,00
02.05.12.365.0030.2.2220.4.4.90.52.00.2.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00
02.06.12.306.0027.2.2070.3.3.90.32.00.2.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
02.06.12.306.0027.2.2070.3.3.90.32.00.2.1.552	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	31.960,00
02.06.12.367.0027.2.2100.3.3.50.41.00.2.1.500	CONTRIBUIÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00
02.06.12.367.0027.2.2100.3.3.50.41.00.2.1.540	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	436.000,00
02.06.12.367.0027.2.2210.3.3.50.41.00.2.1.500	CONTRIBUIÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	720.000,00
02.06.12.367.0027.2.2210.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
02.06.12.367.0027.2.2210.3.3.90.30.00.2.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
02.06.12.367.0027.2.2210.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
02.06.12.367.0027.2.2210.3.3.90.39.00.2.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.90.04.00.2.1.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	9.005.655,98
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.90.08.00.2.1.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.90.11.00.2.1.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	34.860.581,07
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.90.13.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.508.778,22
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.90.94.00.2.1.540	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	800.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.91.13.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.573.450,98
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.50.30.00.2.1.540	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	600.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.50.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	330.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.14.00.2.1.540	DIÁRIAS - CIVIL - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.30.00.2.1.540	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	600.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.30.00.2.1.543	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	609.480,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.32.00.2.1.540	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	210.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.33.00.2.1.540	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.400,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.215.232,23
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.39.00.2.1.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	980.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.40.00.2.1.540	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	320.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.47.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	890.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.91.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	480.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.4.4.90.51.00.2.1.540	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.200.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.4.4.90.52.00.2.1.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	250.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.90.04.00.2.1.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.664.991,24
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.90.08.00.2.1.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	500,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.90.11.00.2.1.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	763.647,66
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.90.13.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	327.512,83
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.90.94.00.2.1.540	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	200.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.91.13.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	110.569,45
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.50.30.00.2.1.540	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.50.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.14.00.2.1.540	DIÁRIAS - CIVIL - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.30.00.2.1.540	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	84.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.33.00.2.1.540	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	102.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.40.00.2.1.540	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.47.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.4.4.90.52.00.2.1.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.90.04.00.2.1.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.739.653,50
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.90.08.00.2.1.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	500,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.90.11.00.2.1.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	14.502.404,20
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.90.13.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	816.188,79
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.90.94.00.2.1.540	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	300.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.91.13.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.861.636,11
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.50.30.00.2.1.540	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	300.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.50.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	200.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.90.14.00.2.1.540	DIÁRIAS - CIVIL - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.300,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.90.30.00.2.1.540	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	756.200,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.90.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.707.940,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.90.40.00.2.1.540	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	130.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.90.47.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.91.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	280.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.4.4.90.51.00.2.1.540	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.100.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.4.4.90.52.00.2.1.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.90.04.00.2.1.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.084.269,46
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.90.08.00.2.1.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	200,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.90.11.00.2.1.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	13.164.954,30
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.90.13.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	549.837,53
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.90.94.00.2.1.540	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	300.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.91.13.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.677.564,60
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.14.00.2.1.540	DIÁRIAS - CIVIL - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.400,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.30.00.2.1.540	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	340.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.30.00.2.1.543	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	600.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.32.00.2.1.540	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	180.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.33.00.2.1.540	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.200,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	810.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.39.00.2.1.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	977.998,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.40.00.2.1.540	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	240.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.47.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.4.4.90.52.00.2.1.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	120.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.1.90.04.00.2.1.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	199.320,20
02.07.12.367.0027.2.2270.3.1.90.11.00.2.1.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.347.967,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.1.90.13.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	38.563,96
02.07.12.367.0027.2.2270.3.1.90.94.00.2.1.540	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	70.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.1.91.13.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	373.242,96
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.50.30.00.2.1.540	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	95.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.50.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.14.00.2.1.540	DIÁRIAS - CIVIL - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.30.00.2.1.540	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	26.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.33.00.2.1.540	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	180.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.40.00.2.1.540	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	14.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.47.00.2.1.540	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.91.39.00.2.1.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
02.07.12.367.0027.2.2270.4.4.90.51.00.2.1.540	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.4.4.90.52.00.2.1.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.90.04.00.3.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	263.479,43
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.999.018,14
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.053,06
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	112.789,92
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.36.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.40.00.3.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.47.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.49.00.3.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.122.0014.2.3030.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	92.143,11
03.02.10.122.0014.2.3030.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.742,90
03.02.10.122.0014.2.3030.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.122.0014.2.3030.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
03.02.10.122.0014.2.3030.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
03.02.10.122.0014.2.3030.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.122.0014.2.3030.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
03.02.10.122.0014.2.3030.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.04.00.3.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.313.791,20
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.04.00.3.1.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	281.116,29
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.07.00.3.1.500	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.837.575,26
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.11.00.3.1.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	4.152.585,20
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.11.00.3.1.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	2.631.886,50
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.11.00.3.1.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	321.880,20



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.11.00.3.1.621	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.022.083,71
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	740.178,14
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	967.604,24
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.91.13.00.3.1.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	564.191,82
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.91.13.00.3.1.604	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	376.101,20
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.91.13.00.3.1.621	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	146.330,65
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.50.43.00.1.1.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	72.641,40
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.50.43.00.3.1.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	217.358,60
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.585.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.30.00.3.1.600	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	100.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.30.00.3.1.604	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	309.342,60
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.30.00.3.1.621	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	20.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.33.00.3.1.600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	100.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.36.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	80.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.302.363,40
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.39.00.3.1.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	492.908,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.40.00.3.1.600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	300.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.47.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.93.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	650.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.91.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	70.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.4.4.90.51.00.3.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.4.4.90.51.00.3.1.631	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SA D	2.520.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.4.4.90.52.00.3.1.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SA D	165.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.04.00.3.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.860.317,90



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.04.00.3.1.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	881.612,74
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.214.667,56
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.11.00.3.1.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.327.664,10
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.11.00.3.1.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	386.595,04
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.468.624,79
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	582.440,27
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.91.13.00.3.1.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	277.927,07
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.36.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.40.00.3.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.47.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.91.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.04.00.3.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	525.331,24
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.04.00.3.1.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	13.386,49
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.418.364,08
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.11.00.3.1.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	15.414,49
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.291,24
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	439.446,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.90.40.00.3.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.91.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.04.00.3.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	381.719,78
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.04.00.3.1.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	371.555,44
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.04.00.3.1.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	60.637,88
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.04.00.3.1.621	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	327.442,03
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.563.348,87
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.11.00.3.1.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.000.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.11.00.3.1.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	100.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	89.184,82
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.13.00.3.1.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	45.076,77
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.13.00.3.1.621	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	42.198,98
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	582.868,30
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.91.13.00.3.1.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	200.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.30.00.3.1.600	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	200.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.30.00.3.1.621	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	186.985,99
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	420.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	614.432,76
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.39.00.3.1.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	50.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.40.00.3.1.621	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	410.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.47.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.4.4.90.51.00.3.1.710	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	3.750.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.4.4.90.52.00.3.1.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SA D	600.000,00
03.02.10.302.0015.2.3080.3.3.71.70.00.3.1.500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P Blico - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.400.000,00
03.02.10.302.0015.2.3080.3.3.71.70.00.3.1.621	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P Blico - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.203.293,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.04.00.3.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.420.283,18
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.04.00.3.1.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	200.797,38



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.488.955,62
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.11.00.3.1.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.649.294,97
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.11.00.3.1.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	337.053,34
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	480.316,81
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.423.901,50
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.91.13.00.3.1.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	282.597,26
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.60.41.00.3.1.605	CONTRIBUIÇÕES - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	1.675.783,85
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.503.143,14
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.30.00.3.1.600	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	500.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.34.00.3.1.500	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.476.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.36.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.275.040,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.500.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.39.00.3.1.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	7.440.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.40.00.3.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.47.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.91.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.90.04.00.3.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.521.763,18
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.90.04.00.3.1.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	80.318,94
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.879.037,50
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	253.480,03
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	230.144,60
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.50.43.00.1.1.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.50.43.00.3.1.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.065.566,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.33.00.3.1.600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	65.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.36.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	228.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	90.736,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.39.00.3.1.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	216.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.40.00.3.1.600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	35.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.47.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.91.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	13.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.4.4.90.51.00.3.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.4.4.90.51.00.3.1.631	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	2.300.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	315.990,11
03.02.10.302.0015.2.3110.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.618,54
03.02.10.302.0015.2.3110.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.309,64
03.02.10.302.0015.2.3110.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.3.90.36.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.3.90.40.00.3.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.90.04.00.3.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	197.903,11
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.293.724,54
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.377,80
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	142.098,80
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.30.00.3.1.621	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	18.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.40.00.3.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.47.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.91.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.4.4.50.42.00.1.1.500	AUXÍLIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.358,60
03.02.10.302.0015.2.3120.4.4.50.42.00.3.1.500	AUXÍLIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	307.358,60
03.02.10.302.0015.2.3120.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.04.00.3.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	125.788,72
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.04.00.3.1.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	26.772,98
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.153.793,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.11.00.3.1.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	48.246,12
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.154,53
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	246.405,02
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.14.00.3.1.600	DIÁRIAS - CIVIL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	15.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.30.00.3.1.600	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	103.280,60
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.30.00.3.1.659	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE	123.910,10
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.33.00.3.1.600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	140.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.39.00.3.1.659	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE	115.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.40.00.3.1.600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	50.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.40.00.3.1.621	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	62.531,40
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.91.39.00.3.1.659	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	585.248,20
03.02.10.302.0015.2.3220.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	46.222,67
03.02.10.302.0015.2.3220.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.612,50
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.50.43.00.1.1.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	171.524,20
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.50.43.00.3.1.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	452.075,80



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.50.43.00.3.1.600	SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	481.776,68
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	305.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	900.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.32.00.3.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	455.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.36.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	694.542,56
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.39.00.3.1.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	38.482.876,86
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.39.00.3.1.632	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SA DE	2.200.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.47.00.3.1.600	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.49.00.3.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.500,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.90.04.00.3.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	462.087,12
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	499.120,40
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	69.904,40
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.624,80
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.32.00.3.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.32.00.3.1.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	889.757,60
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.32.00.3.1.621	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	455.607,60
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.36.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.40.00.3.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.47.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.91.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.457.297,80



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.90.11.00.3.1.659	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE	443.050,84
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	184.865,95
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.91.13.00.3.1.659	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE	62.995,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.30.00.3.1.600	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	34.584,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.33.00.3.1.659	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE	155.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.36.00.3.1.659	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE	97.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	30.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.39.00.3.1.659	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE	82.005,07
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.40.00.3.1.659	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE	25.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.49.00.3.1.659	AUXÍLIO-TRANSPORTE - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE	9.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.91.39.00.3.1.659	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE	6.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.04.00.3.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.170,26
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.04.00.3.1.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	13.386,45
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.492.329,80
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.11.00.3.1.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	12.866,45
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.807,02
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	172.138,94
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.32.00.3.1.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	80.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	135.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.40.00.3.1.600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	16.222,22
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.47.00.3.1.600	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	200,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.91.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500,00
03.02.10.305.0016.2.3140.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.630.693,08
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.90.11.00.3.1.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	1.318.896,86
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.347,02
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	224.387,70
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.91.13.00.3.1.604	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	170.150,23
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.30.00.3.1.600	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.500,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.30.00.3.1.604	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	112.677,63
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.33.00.3.1.600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	54.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.36.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	52.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	70.016,22
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.40.00.3.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.47.00.3.1.600	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.91.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.1.90.08.00.3.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.179.229,83
03.02.10.305.0016.2.3170.3.1.90.11.00.3.1.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	77.198,99
03.02.10.305.0016.2.3170.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	141.593,20
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.50.43.00.3.1.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.90.14.00.3.1.600	DIÁRIAS - CIVIL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	23.516,22
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.90.30.00.3.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.90.30.00.3.1.600	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	80.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.90.39.00.3.1.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	90.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.90.40.00.3.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.91.39.00.3.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.3.1.90.11.00.3.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	464.732,32
03.02.10.305.0016.2.3180.3.1.90.11.00.3.1.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	23.184,98
03.02.10.305.0016.2.3180.3.1.90.11.00.3.1.621	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	60.210,66
03.02.10.305.0016.2.3180.3.1.90.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.745,11
03.02.10.305.0016.2.3180.3.1.90.94.00.3.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.3.1.91.13.00.3.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	71.479,88
03.02.10.305.0016.2.3180.3.1.91.13.00.3.1.621	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	8.790,00
03.02.10.305.0016.2.3180.3.3.90.14.00.3.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.3.3.90.30.00.3.1.621	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	42.042,67
03.02.10.305.0016.2.3180.3.3.90.33.00.3.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.3.3.90.39.00.3.1.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.3.3.90.40.00.3.1.621	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	5.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.4.4.90.52.00.3.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.01.04.122.0002.2.4010.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	307.224,99
04.01.04.122.0002.2.4010.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	39.939,19
04.01.04.122.0002.2.4010.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
04.01.04.122.0002.2.4010.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
04.01.04.122.0002.2.4010.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
04.01.04.122.0002.2.4010.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
04.01.04.122.0002.2.4010.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
04.01.04.122.0002.2.4010.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
04.01.04.122.0002.2.4010.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.01.14.422.0003.2.4080.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
04.01.14.422.0003.2.4080.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	573.810,66
04.01.14.422.0003.2.4080.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.290,66
04.01.14.422.0003.2.4080.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.01.14.422.0003.2.4080.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	44.114,62
04.01.14.422.0003.2.4080.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
04.01.14.422.0003.2.4080.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
04.01.14.422.0003.2.4080.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
04.01.14.422.0003.2.4080.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.252,00
04.01.14.422.0003.2.4080.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.01.14.422.0003.2.4080.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
04.01.14.422.0003.2.4080.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.455,24
04.01.14.422.0003.2.4090.3.3.90.30.00.6.1.759	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	10.000,00
04.01.14.422.0003.2.4090.3.3.90.39.00.6.1.759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.000,00
04.01.14.422.0003.2.4090.4.4.90.52.00.6.1.759	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	10.374,24
04.02.04.122.0002.2.4040.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
04.02.04.122.0002.2.4040.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	763.793,60
04.02.04.122.0002.2.4040.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.379,01
04.02.04.122.0002.2.4040.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
04.02.04.122.0002.2.4040.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	116.345,60
04.02.04.122.0002.2.4040.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.02.04.122.0002.2.4040.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
04.02.04.122.0002.2.4040.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
04.02.04.122.0002.2.4040.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
04.02.04.122.0002.2.4040.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
04.02.04.122.0002.2.4040.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
04.02.04.122.0002.2.4040.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.02.04.122.0002.2.4150.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	125.806,76
04.02.04.122.0002.2.4150.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00
04.02.04.122.0002.2.4150.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	594.701,60
04.02.04.122.0002.2.4150.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.987,90
04.02.04.122.0002.2.4150.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
04.02.04.122.0002.2.4150.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.151,10
04.02.04.122.0002.2.4150.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
04.02.04.122.0002.2.4150.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.100.000,00
04.02.04.122.0002.2.4150.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.02.04.122.0002.2.4150.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.03.04.128.0023.2.4020.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.03.04.128.0023.2.4020.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.03.04.128.0023.2.4070.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	127.200,00
04.03.04.128.0023.2.4070.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.370.749,32
04.03.04.128.0023.2.4070.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.713,15
04.03.04.128.0023.2.4070.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
04.03.04.128.0023.2.4070.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	133.988,65
04.03.04.128.0023.2.4070.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
04.03.04.128.0023.2.4070.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
04.03.04.128.0023.2.4070.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.03.04.128.0023.2.4070.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.252,00
04.03.04.128.0023.2.4070.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
04.03.04.128.0023.2.4070.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
04.03.04.128.0023.2.4070.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.455,24
04.03.04.128.0023.2.4070.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.03.11.331.0023.2.4030.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
04.04.04.122.0002.2.4110.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
04.04.04.122.0002.2.4110.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	259.697,88
04.04.04.122.0002.2.4110.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.772,86
04.04.04.122.0002.2.4110.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.04.04.122.0002.2.4110.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.624,50
04.04.04.122.0002.2.4110.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
04.04.04.122.0002.2.4110.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.335,80
04.04.04.122.0002.2.4110.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
04.04.04.122.0002.2.4110.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
04.04.04.122.0002.2.4110.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,48
04.04.04.122.0002.2.4110.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
04.05.04.126.0002.2.4060.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
04.05.04.126.0002.2.4060.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	355.788,00
04.05.04.126.0002.2.4060.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.676,68
04.05.04.126.0002.2.4060.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.05.04.126.0002.2.4060.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.043,90
04.05.04.126.0002.2.4060.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
04.05.04.126.0002.2.4060.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
04.05.04.126.0002.2.4060.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.05.04.126.0002.2.4060.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
04.05.04.126.0002.2.4060.4.4.90.52.00.1.1.711	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	100.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04.06.04.122.0002.2.4130.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.341,16
04.06.04.122.0002.2.4130.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
04.06.04.122.0002.2.4130.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	544.417,51
04.06.04.122.0002.2.4130.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.524,20
04.06.04.122.0002.2.4130.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.06.04.122.0002.2.4130.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	64.041,52
04.06.04.122.0002.2.4130.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
04.06.04.122.0002.2.4130.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.06.04.122.0002.2.4130.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
04.06.04.122.0002.2.4130.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
04.06.04.122.0002.2.4130.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.07.04.122.0002.2.4050.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.039,84
04.07.04.122.0002.2.4050.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
04.07.04.122.0002.2.4050.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
04.07.04.122.0002.2.4050.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.607,68
04.07.04.122.0002.2.4050.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
04.07.04.122.0002.2.4050.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
04.07.04.122.0002.2.4050.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
04.07.04.122.0002.2.4050.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
04.07.04.122.0002.2.4050.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
04.07.04.122.0002.2.4100.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
04.07.04.122.0002.2.4100.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.948.819,84
04.07.04.122.0002.2.4100.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.897,16
04.07.04.122.0002.2.4100.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
04.07.04.122.0002.2.4100.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	175.619,84
04.07.04.122.0002.2.4100.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
04.07.04.122.0002.2.4100.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.07.04.122.0002.2.4100.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
04.07.04.122.0002.2.4100.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.335,84
04.07.04.122.0002.2.4100.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
04.07.04.122.0002.2.4100.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
04.07.04.122.0002.2.4100.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,40
04.07.04.122.0002.2.4100.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.01.04.122.0002.2.5010.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	318.289,36
05.01.04.122.0002.2.5010.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	41.371,20



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
05.01.04.122.0002.2.5010.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.01.04.122.0002.2.5010.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
05.01.04.122.0002.2.5010.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
05.01.04.122.0002.2.5010.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
05.01.04.122.0002.2.5010.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
05.01.04.122.0002.2.5010.3.3.90.35.00.1.1.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	490.894,00
05.01.04.122.0002.2.5010.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00
05.01.04.122.0002.2.5010.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
05.01.04.122.0002.2.5010.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
05.01.04.122.0002.2.5010.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
05.01.04.122.0002.2.5020.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	391.496,80
05.01.04.122.0002.2.5020.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.267,72
05.01.04.122.0002.2.5020.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.01.04.122.0002.2.5020.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.778,22
05.01.04.122.0002.2.5020.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.01.04.122.0002.2.5020.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
05.01.04.122.0002.2.5020.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.01.04.122.0002.2.5020.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.300,00
05.01.04.122.0002.2.5020.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
05.01.04.122.0002.2.5020.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.01.04.122.0002.2.5020.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.500,00
05.01.04.122.0002.2.5020.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.02.04.127.0018.2.5030.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	186.752,88
05.02.04.127.0018.2.5030.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.308,56
05.02.04.127.0018.2.5030.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.02.04.127.0018.2.5030.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
05.02.04.127.0018.2.5030.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
05.02.04.127.0018.2.5030.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.02.04.127.0018.2.5030.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.02.04.127.0018.2.5030.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.504,00
05.02.04.127.0018.2.5030.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.02.04.127.0018.2.5030.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
05.02.04.127.0018.2.5030.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
05.02.04.127.0018.2.5030.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,48
05.02.04.127.0018.2.5030.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
05.02.04.127.0018.2.5060.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	833.617,44
05.02.04.127.0018.2.5060.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.588,00
05.02.04.127.0018.2.5060.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
05.02.04.127.0018.2.5060.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	83.383,87
05.02.04.127.0018.2.5060.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.02.04.127.0018.2.5060.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
05.02.04.127.0018.2.5060.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.02.04.127.0018.2.5060.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	98.486,00
05.02.04.127.0018.2.5060.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
05.02.04.127.0018.2.5060.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
05.02.04.127.0018.2.5060.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.02.04.127.0018.2.5060.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.000,00
05.02.04.127.0018.2.5060.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.02.19.572.0018.2.5070.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.525.643,86
05.02.19.572.0018.2.5070.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.317,51
05.02.19.572.0018.2.5070.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
05.02.19.572.0018.2.5070.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	192.819,18
05.02.19.572.0018.2.5070.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.02.19.572.0018.2.5070.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
05.02.19.572.0018.2.5070.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
05.02.19.572.0018.2.5070.3.3.90.36.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	140.980,00
05.02.19.572.0018.2.5070.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	215.000,00
05.02.19.572.0018.2.5070.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.02.19.572.0018.2.5070.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.900,00
05.02.19.572.0018.2.5070.3.3.90.49.00.1.1.501	AUXÍLIO-TRANSPORTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	34.900,00
05.02.19.572.0018.2.5070.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
05.02.19.572.0018.2.5070.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.03.16.482.0008.2.5050.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	589.987,22
05.03.16.482.0008.2.5050.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.944,60
05.03.16.482.0008.2.5050.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.03.16.482.0008.2.5050.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.346,17
05.03.16.482.0008.2.5050.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.03.16.482.0008.2.5050.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
05.03.16.482.0008.2.5050.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.03.16.482.0008.2.5050.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
05.03.16.482.0008.2.5050.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
05.03.16.482.0008.2.5050.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.03.16.482.0008.2.5050.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.03.16.482.0008.2.5050.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.03.16.482.0008.2.5050.4.4.90.51.00.6.1.759	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	33.370,52
05.03.16.482.0008.2.5050.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.04.04.126.0007.2.5040.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	199.791,15
05.04.04.126.0007.2.5040.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.200,00
05.04.04.126.0007.2.5040.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
05.04.04.126.0007.2.5040.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.000,00
05.04.04.126.0007.2.5040.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
05.04.04.126.0007.2.5040.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
05.04.04.126.0007.2.5040.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
05.04.04.126.0007.2.5040.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.504,00
05.04.04.126.0007.2.5040.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
05.04.04.126.0007.2.5040.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000.000,00
05.04.04.126.0007.2.5040.3.3.90.40.00.6.1.754	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.400.000,00
05.04.04.126.0007.2.5040.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,48
05.04.04.126.0007.2.5040.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
06.01.04.122.0002.2.6010.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	274.450,28
06.01.04.122.0002.2.6010.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.371.108,00
06.01.04.122.0002.2.6010.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	119.365,50
06.01.04.122.0002.2.6010.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
06.01.04.122.0002.2.6010.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	129.545,41
06.01.04.122.0002.2.6010.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
06.01.04.122.0002.2.6010.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
06.01.04.122.0002.2.6010.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
06.01.04.122.0002.2.6010.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
06.01.04.122.0002.2.6010.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
06.01.04.122.0002.2.6010.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
06.02.04.122.0009.2.6020.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
06.02.04.122.0009.2.6020.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
06.02.04.122.0009.2.6020.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
06.02.04.122.0009.2.6020.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
06.02.04.122.0009.2.6020.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
06.02.27.811.0009.2.6040.3.3.50.41.00.1.1.500	CONTRIBUIÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.717,20
06.02.27.811.0009.2.6040.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
06.02.27.811.0009.2.6040.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	393.000,00
06.02.27.811.0009.2.6040.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	377.000,00
06.02.27.811.0009.2.6040.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00
06.02.27.812.0009.2.6030.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	225.000,00
06.02.27.812.0009.2.6030.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
06.02.27.812.0009.2.6030.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
06.02.27.812.0009.2.6030.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
06.02.27.812.0009.2.6030.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
06.02.27.812.0009.2.6030.4.4.90.51.00.1.1.711	OBRAS E INSTALAÇÕES - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	400.000,00
06.02.27.812.0009.2.6030.4.4.90.51.00.5.1.700	OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.500.000,00
06.02.27.812.0009.2.6030.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.01.04.122.0002.2.7010.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	290.605,43
07.01.04.122.0002.2.7010.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
07.01.04.122.0002.2.7010.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.01.04.122.0002.2.7010.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.496,87
07.01.04.122.0002.2.7010.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
07.01.04.122.0002.2.7010.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
07.01.04.122.0002.2.7010.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.01.04.122.0002.2.7010.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
07.01.04.122.0002.2.7010.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
07.01.04.122.0002.2.7010.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
07.01.04.122.0002.2.7010.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
07.02.04.123.0005.2.7030.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	748.446,38
07.02.04.123.0005.2.7030.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.937,00
07.02.04.123.0005.2.7030.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.02.04.123.0005.2.7030.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	72.101,58
07.02.04.123.0005.2.7030.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
07.02.04.123.0005.2.7030.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
07.02.04.123.0005.2.7030.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
07.02.04.123.0005.2.7030.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.756,00
07.02.04.123.0005.2.7030.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
07.02.04.123.0005.2.7030.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	250.000,00
07.02.04.123.0005.2.7030.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
07.02.04.123.0005.2.7030.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.365,72
07.02.04.123.0005.2.7030.3.3.91.97.00.1.1.500	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.123.908,76
07.02.04.123.0005.2.7030.3.3.91.97.00.1.1.501	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.000.000,00
07.02.04.123.0005.2.7030.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.03.04.129.0005.2.7050.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	735.936,01
07.03.04.129.0005.2.7050.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.984,45
07.03.04.129.0005.2.7050.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
07.03.04.129.0005.2.7050.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	124.526,10
07.03.04.129.0005.2.7050.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.03.04.129.0005.2.7050.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
07.03.04.129.0005.2.7050.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.03.04.129.0005.2.7050.3.3.90.35.00.1.1.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
07.03.04.129.0005.2.7050.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
07.03.04.129.0005.2.7050.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
07.03.04.129.0005.2.7050.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.03.04.129.0005.2.7050.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00
07.03.04.129.0005.2.7050.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
07.03.04.129.0005.2.7050.3.3.90.93.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
07.03.04.129.0005.2.7050.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.04.04.129.0005.2.7060.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.329,18
07.04.04.129.0005.2.7060.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.697.565,50
07.04.04.129.0005.2.7060.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.155,40
07.04.04.129.0005.2.7060.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
07.04.04.129.0005.2.7060.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	394.084,81
07.04.04.129.0005.2.7060.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
07.04.04.129.0005.2.7060.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
07.04.04.129.0005.2.7060.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00
07.04.04.129.0005.2.7060.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.252,00
07.04.04.129.0005.2.7060.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
07.04.04.129.0005.2.7060.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00
07.04.04.129.0005.2.7060.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.04.04.129.0005.2.7060.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
07.04.04.129.0005.2.7060.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.455,20
07.04.04.129.0005.2.7060.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.584,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
07.05.04.123.0005.2.7020.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.397.719,33
07.05.04.123.0005.2.7020.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.819,20
07.05.04.123.0005.2.7020.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	267.635,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.512,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500.000,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.3.90.47.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.500.000,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.3.90.47.00.1.1.711	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	30.000,00
07.05.04.123.0005.2.7020.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.731,44
07.05.04.123.0005.2.7020.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.07.28.843.0005.9.0020.3.1.90.91.00.1.1.500	SENTENÇAS JUDICIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
07.07.28.843.0005.9.0020.3.2.90.21.00.1.1.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500.000,00
07.07.28.843.0005.9.0020.3.2.90.22.00.1.1.500	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	225.500,00
07.07.28.843.0005.9.0020.3.2.91.21.00.1.1.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.195.833,14
07.07.28.843.0005.9.0020.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
07.07.28.843.0005.9.0020.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
07.07.28.843.0005.9.0020.3.3.90.59.00.1.1.500	PENSOES ESPECIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
07.07.28.843.0005.9.0020.3.3.90.91.00.1.1.500	SENTENÇAS JUDICIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.578.489,74
07.07.28.843.0005.9.0020.3.3.90.93.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
07.07.28.843.0005.9.0020.4.6.90.71.00.1.1.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.755.667,00
07.07.28.843.0005.9.0020.4.6.91.71.00.1.1.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	827.158,69
07.07.99.999.9999.9.9910.9.9.99.99.99.1.1.500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.882.706,63
07.08.04.121.0002.2.7040.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	357.862,23
07.08.04.121.0002.2.7040.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
07.08.04.121.0002.2.7040.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
07.08.04.121.0002.2.7040.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.212,10
07.08.04.121.0002.2.7040.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
07.08.04.121.0002.2.7040.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
07.08.04.121.0002.2.7040.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
07.08.04.121.0002.2.7040.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
07.08.04.121.0002.2.7040.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
07.08.04.121.0002.2.7040.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.01.04.122.0002.2.8010.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	179.607,39
08.01.04.122.0002.2.8010.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.737,18
08.01.04.122.0002.2.8010.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.01.04.122.0002.2.8010.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.01.04.122.0002.2.8010.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
08.01.04.122.0002.2.8010.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.01.04.122.0002.2.8010.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.01.04.122.0002.2.8010.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
08.01.04.122.0002.2.8010.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
08.01.04.122.0002.2.8010.3.3.90.48.00.1.1.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
08.01.04.122.0002.2.8010.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
08.01.04.122.0002.2.8010.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.01.04.122.0002.2.8020.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	53.000,00
08.01.04.122.0002.2.8020.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.800,00
08.01.04.122.0002.2.8020.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.01.04.122.0002.2.8020.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.01.04.122.0002.2.8020.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.01.04.122.0002.2.8020.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
08.01.04.122.0002.2.8020.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
08.01.08.243.0002.2.8030.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	501.166,22
08.01.08.243.0002.2.8030.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	57.921,30
08.01.08.243.0002.2.8030.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.01.08.243.0002.2.8030.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.648,50
08.01.08.243.0002.2.8030.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
08.01.08.243.0002.2.8030.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
08.01.08.243.0002.2.8030.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
08.01.08.243.0002.2.8030.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
08.01.08.243.0002.2.8030.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00
08.01.08.243.0002.2.8030.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.500,00
08.01.08.243.0002.2.8030.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.122.0006.2.8110.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.02.08.122.0006.2.8110.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
08.02.08.122.0006.2.8110.3.3.90.30.00.4.1.661	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.633,89
08.02.08.122.0006.2.8110.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.122.0006.2.8110.3.3.90.39.00.4.1.661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.650,32
08.02.08.122.0006.2.8110.3.3.90.40.00.4.1.661	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	146.826,12
08.02.08.122.0006.2.8120.3.1.90.11.00.4.1.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	222.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.087,27
08.02.08.122.0006.2.8120.3.1.91.13.00.4.1.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	34.320,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.3.90.30.00.4.1.660	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	36.247,50
08.02.08.122.0006.2.8120.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00
08.02.08.122.0006.2.8120.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.122.0006.2.8130.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
08.02.08.122.0006.2.8130.3.3.90.30.00.4.1.660	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	8.885,00
08.02.08.122.0006.2.8130.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
08.02.08.122.0006.2.8130.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.025.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.35.00.1.1.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	676.478,24
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	864.929,48
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.90.11.00.4.1.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	70.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	198.088,54
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.90.13.00.4.1.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	12.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.861,11
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.30.00.4.1.660	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	14.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	223.060,88
08.02.08.243.0006.2.8080.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.042,78
08.02.08.243.0006.2.8080.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.567,39
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.400,00
08.02.08.243.0006.2.8080.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.757,24
08.02.08.243.0006.2.8180.3.1.90.11.00.4.1.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	104.017,27
08.02.08.243.0006.2.8180.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.801,16
08.02.08.243.0006.2.8180.3.1.90.13.00.4.1.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	16.642,70
08.02.08.243.0006.2.8180.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.512,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.36.00.4.1.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	43.756,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.755,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.49.00.4.1.660	AUXÍLIO-TRANSPORTE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	16.140,29
08.02.08.243.0006.2.8180.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.02.08.244.0006.2.8160.3.3.90.32.00.1.1.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
08.02.08.244.0006.2.8160.3.3.90.32.00.4.1.661	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	397.613,42
08.02.08.244.0006.2.8160.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
08.02.08.244.0006.2.8160.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	114.189,46
08.02.08.244.0006.2.8170.3.3.90.14.00.4.1.660	DIÁRIAS - CIVIL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	8.622,20
08.02.08.244.0006.2.8170.3.3.90.30.00.4.1.660	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	646.376,15
08.02.08.245.0006.2.8070.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.677,91
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	724.876,38
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.04.00.4.1.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	63.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.178.125,48
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.11.00.4.1.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	289.152,33
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.11.00.4.1.661	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	149.516,46
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.13.00.4.1.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	22.992,22
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.13.00.4.1.661	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	149.408,82



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.91.13.00.4.1.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	30.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.33.00.1.1.501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.39.00.4.1.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.508,04
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.39.00.4.1.661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.946,11
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.4.4.90.52.00.4.1.661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
08.02.08.245.0006.2.8100.3.3.50.43.00.1.1.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.342.000,00
08.02.08.245.0006.2.8100.3.3.50.43.00.4.1.660	SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	48.058,08
08.02.08.245.0006.2.8100.4.4.50.42.00.1.1.500	AUXÍLIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	301.580,80
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	601.731,93
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.90.11.00.4.1.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	120.426,46
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.531,02
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	91.571,28
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.91.13.00.4.1.660	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	17.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.30.00.4.1.660	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.347,69
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.4.4.90.51.00.4.1.665	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	402.055,00
08.02.08.245.0006.2.8140.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
08.03.08.241.0002.2.8040.3.3.50.43.00.4.1.669	SUBVENÇÕES SOCIAIS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
08.03.08.241.0002.2.8040.3.3.90.39.00.4.1.669	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
08.03.08.241.0002.2.8040.4.4.50.42.00.4.1.669	AUXÍLIOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	845.689,99



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
08.04.08.243.0002.2.8050.3.3.50.43.00.4.1.669	SUBVENÇÕES SOCIAIS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	441.135,28
08.04.08.243.0002.2.8050.3.3.90.48.00.4.1.669	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	270.000,00
09.01.04.122.0002.2.9010.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
09.01.04.122.0002.2.9010.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.191.319,21
09.01.04.122.0002.2.9010.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	154.444,10
09.01.04.122.0002.2.9010.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
09.01.04.122.0002.2.9010.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	211.129,35
09.01.04.122.0002.2.9010.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
09.01.04.122.0002.2.9010.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
09.01.04.122.0002.2.9010.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
09.01.04.122.0002.2.9010.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.671,68
09.01.04.122.0002.2.9010.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00
09.01.04.122.0002.2.9010.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	125.000,00
09.01.04.122.0002.2.9010.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
09.01.04.122.0002.2.9010.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.820,96
09.01.04.122.0002.2.9010.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.03.15.451.0026.2.9070.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
09.03.15.451.0026.2.9070.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.200.000,00
09.03.15.451.0026.2.9070.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
09.03.15.451.0026.2.9070.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
09.03.15.451.0026.2.9070.3.3.90.47.00.5.1.750	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	3.000,00
09.03.15.451.0026.2.9070.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000.000,00
09.03.15.451.0026.2.9070.4.4.90.51.00.5.1.700	OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	960.019,00
09.03.15.451.0026.2.9070.4.4.90.51.00.5.1.701	OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	15.441.313,50
09.03.15.451.0026.2.9070.4.4.90.51.00.5.1.708	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.571.706,10
09.03.15.451.0026.2.9070.4.4.90.51.00.5.1.750	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	149.432,60
09.03.15.451.0026.2.9070.4.4.90.51.00.9.1.754	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.979.071,00
09.03.15.451.0026.2.9070.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.03.26.782.0026.2.9140.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
09.03.26.782.0026.2.9140.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
09.03.26.782.0026.2.9140.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.172.520,40
09.03.26.782.0026.2.9140.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.913,84
09.03.26.782.0026.2.9140.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
09.03.26.782.0026.2.9140.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	484.943,00
09.03.26.782.0026.2.9140.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
09.03.26.782.0026.2.9140.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
09.03.26.782.0026.2.9140.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00
09.03.26.782.0026.2.9140.3.3.90.30.00.5.1.720	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINAD	400.000,00
09.03.26.782.0026.2.9140.3.3.90.30.00.6.1.759	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	508.284,40
09.03.26.782.0026.2.9140.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
09.03.26.782.0026.2.9140.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
09.03.26.782.0026.2.9140.3.3.90.47.00.6.1.759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	19.275,60
09.03.26.782.0026.2.9140.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00
09.03.26.782.0026.2.9140.4.4.90.51.00.1.1.501	OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	500.000,00
09.03.26.782.0026.2.9140.4.4.90.51.00.5.1.720	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINAD	1.019.041,48
09.03.26.782.0026.2.9140.4.4.90.51.00.6.1.759	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.400.000,00
09.03.26.782.0026.2.9140.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.04.26.782.0026.2.9050.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
09.04.26.782.0026.2.9050.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000.000,00
09.04.26.782.0026.2.9050.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.937.795,89
09.04.26.782.0026.2.9050.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.000,00
09.04.26.782.0026.2.9050.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500.000,00
09.04.26.782.0026.2.9050.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00
09.04.26.782.0026.2.9050.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
09.04.26.782.0026.2.9050.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.000,00
09.04.26.782.0026.2.9050.4.4.90.52.00.1.1.711	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	722.003,30
09.04.26.782.0026.2.9050.4.4.90.52.00.6.1.754	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.000.000,00
09.05.15.452.0026.2.9080.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
09.05.15.452.0026.2.9080.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
09.05.15.452.0026.2.9080.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
09.05.15.452.0026.2.9080.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
09.05.15.452.0026.2.9080.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.05.15.452.0026.2.9090.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.432.981,56
09.05.15.452.0026.2.9090.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
09.05.15.452.0026.2.9090.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.395.093,98
09.05.15.452.0026.2.9090.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	638.327,22
09.05.15.452.0026.2.9090.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
09.05.15.452.0026.2.9090.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	311.603,98
09.05.15.452.0026.2.9090.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
09.05.15.452.0026.2.9090.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
09.05.15.452.0026.2.9090.3.3.90.30.00.1.1.711	MATERIAL DE CONSUMO - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	400.000,00
09.05.15.452.0026.2.9090.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
09.05.15.452.0026.2.9090.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.000,00
09.05.15.452.0026.2.9090.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
09.05.15.452.0026.2.9090.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
09.05.15.452.0026.2.9090.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
09.05.15.452.0026.2.9090.4.4.90.51.00.1.1.711	OBRAS E INSTALAÇÕES - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	100.000,00
09.05.15.452.0026.2.9090.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.05.15.452.0026.2.9110.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.158,28
09.05.15.452.0026.2.9110.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.705,32
09.05.15.452.0026.2.9110.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
09.05.15.452.0026.2.9110.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
09.05.15.452.0026.2.9110.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
09.05.15.452.0026.2.9110.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
09.05.15.452.0026.2.9110.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
09.05.15.452.0026.2.9110.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
09.05.15.452.0026.2.9110.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
09.05.15.452.0026.2.9110.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
09.05.15.452.0026.2.9110.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
09.05.15.452.0026.2.9110.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.06.25.751.0024.2.9030.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
09.06.25.751.0024.2.9030.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	382.222,71
09.06.25.751.0024.2.9030.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.673,46
09.06.25.751.0024.2.9030.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.06.25.751.0024.2.9030.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.703,86
09.06.25.751.0024.2.9030.3.3.90.14.00.6.1.751	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	5.000,00
09.06.25.751.0024.2.9030.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
09.06.25.751.0024.2.9030.3.3.90.30.00.6.1.751	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	800.000,00
09.06.25.751.0024.2.9030.3.3.90.33.00.6.1.751	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	5.000,00
09.06.25.751.0024.2.9030.3.3.90.39.00.6.1.751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	7.000.000,00
09.06.25.751.0024.2.9030.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
09.06.25.751.0024.2.9030.4.4.90.51.00.6.1.751	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.449.872,50
09.06.25.751.0024.2.9030.4.4.90.52.00.6.1.751	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	560.000,00
09.08.15.452.0026.2.9120.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
09.08.15.452.0026.2.9120.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	502.043,86



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
09.08.15.452.0026.2.9120.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.106,95
09.08.15.452.0026.2.9120.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.08.15.452.0026.2.9120.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.861,01
09.08.15.452.0026.2.9120.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00
09.08.15.452.0026.2.9120.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00
09.08.15.452.0026.2.9120.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
09.08.15.452.0026.2.9120.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
09.08.15.452.0026.2.9120.3.3.90.47.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	500,00
09.08.15.452.0026.2.9120.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
09.08.15.452.0026.2.9120.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
09.08.15.452.0026.2.9120.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	910.283,81
09.08.15.452.0026.2.9130.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.127,73
09.08.15.452.0026.2.9130.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	112.150,59
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.14.00.6.1.752	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	5.000,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.30.00.6.1.752	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	719.186,37
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.335,80
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.39.00.6.1.752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	500.000,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.200.000,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.40.00.6.1.752	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	500.000,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
09.08.15.452.0026.2.9130.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,48
09.08.15.452.0026.2.9130.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.08.26.781.0026.2.9100.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
09.08.26.781.0026.2.9100.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	95.664,70
09.08.26.781.0026.2.9100.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.436,30
09.08.26.781.0026.2.9100.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
09.08.26.781.0026.2.9100.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
09.08.26.781.0026.2.9100.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
09.08.26.781.0026.2.9100.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
09.08.26.781.0026.2.9100.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
09.08.26.781.0026.2.9100.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
09.08.26.781.0026.2.9100.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00
09.08.26.781.0026.2.9100.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
09.08.26.781.0026.2.9100.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.08.26.781.0026.2.9100.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
09.08.26.782.0026.2.9150.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	161.724,69
09.08.26.782.0026.2.9150.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.024,12
09.08.26.782.0026.2.9150.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
09.08.26.782.0026.2.9150.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
09.08.26.782.0026.2.9150.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
09.08.26.782.0026.2.9150.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
09.08.26.782.0026.2.9150.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
09.08.26.782.0026.2.9150.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
10.01.04.122.0002.2.0200.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
10.01.04.122.0002.2.0200.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
10.01.04.122.0002.2.0200.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.665.482,93
10.01.04.122.0002.2.0200.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00
10.01.04.122.0002.2.0200.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
10.01.04.122.0002.2.0200.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	173.491,80
10.01.04.122.0002.2.0200.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
10.01.04.122.0002.2.0200.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
10.01.04.122.0002.2.0200.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
10.01.04.122.0002.2.0200.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
10.01.04.122.0002.2.0200.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
10.01.04.122.0002.2.0200.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
10.01.11.334.0010.2.0240.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
10.01.11.334.0010.2.0240.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.863,94
10.01.11.334.0010.2.0240.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.565,48
10.01.11.334.0010.2.0240.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
10.01.11.334.0010.2.0240.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
10.01.11.334.0010.2.0240.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
10.01.11.334.0010.2.0240.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
10.01.11.334.0010.2.0240.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
10.01.11.334.0010.2.0240.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
10.01.11.334.0010.2.0240.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
10.01.11.334.0010.2.0240.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
10.02.20.606.0019.2.0250.3.3.50.41.00.1.1.501	CONTRIBUIÇÕES - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	280.000,00
10.02.20.608.0019.2.0230.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	208.323,22
10.02.20.608.0019.2.0230.3.1.90.04.00.6.1.759	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	210.676,78
10.02.20.608.0019.2.0230.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	112.000,00
10.02.20.608.0019.2.0230.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.871,09
10.02.20.608.0019.2.0230.3.1.90.13.00.6.1.759	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	40.128,91
10.02.20.608.0019.2.0230.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
10.02.20.608.0019.2.0230.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00
10.02.20.608.0019.2.0230.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
10.02.20.608.0019.2.0230.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
10.02.20.608.0019.2.0230.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	350.000,00
10.02.20.608.0019.2.0230.3.3.90.30.00.6.1.759	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	101.237,04
10.02.20.608.0019.2.0230.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
10.02.20.608.0019.2.0230.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
10.02.20.608.0019.2.0230.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
10.02.20.608.0019.2.0230.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
10.02.20.608.0019.2.0230.4.4.90.52.00.1.1.711	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	300.000,00
11.01.04.122.0002.2.1400.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	169.371,10
11.01.04.122.0002.2.1400.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.018,22
11.01.04.122.0002.2.1400.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
11.01.04.122.0002.2.1400.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
11.01.04.122.0002.2.1400.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
11.01.04.122.0002.2.1400.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
11.01.04.122.0002.2.1400.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
11.01.04.122.0002.2.1400.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
11.01.04.122.0002.2.1400.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
11.02.04.122.0002.2.1410.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	425.413,54
11.02.04.122.0002.2.1410.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
11.02.04.122.0002.2.1410.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
11.02.04.122.0002.2.1410.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.366,22
11.02.04.122.0002.2.1410.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
11.02.04.122.0002.2.1410.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
11.02.04.122.0002.2.1410.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
11.02.04.122.0002.2.1410.3.3.90.36.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.504,00
11.02.04.122.0002.2.1410.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
11.02.04.122.0002.2.1410.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
11.02.04.122.0002.2.1410.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
11.02.04.122.0002.2.1410.3.3.90.49.00.1.1.501	AUXÍLIO-TRANSPORTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.910,48
11.02.04.122.0002.2.1410.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
11.03.11.331.0010.2.1430.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	207.320,28
11.03.11.331.0010.2.1430.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.447,24
11.03.11.331.0010.2.1430.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
11.03.11.331.0010.2.1430.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.567,49
11.03.11.331.0010.2.1430.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
11.03.11.331.0010.2.1430.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
11.03.11.331.0010.2.1430.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
11.03.11.331.0010.2.1430.3.3.90.36.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.504,00
11.03.11.331.0010.2.1430.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
11.03.11.331.0010.2.1430.3.3.90.49.00.1.1.501	AUXÍLIO-TRANSPORTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.910,48
11.03.11.331.0010.2.1430.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
11.03.23.691.0010.2.1420.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
11.03.23.691.0010.2.1420.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
11.03.23.691.0010.2.1420.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
11.03.23.691.0010.2.1440.3.3.50.41.00.1.1.500	CONTRIBUIÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
11.03.23.691.0010.2.1440.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
11.03.23.691.0010.2.1440.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
11.03.23.691.0010.2.1440.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00
13.01.04.122.0002.2.1800.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	304.660,50
13.01.04.122.0002.2.1800.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.187,69
13.01.04.122.0002.2.1800.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
13.01.04.122.0002.2.1800.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
13.01.04.122.0002.2.1800.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
13.01.04.122.0002.2.1800.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
13.01.04.122.0002.2.1800.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
13.01.04.122.0002.2.1800.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
13.01.04.122.0002.2.1800.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
13.02.06.182.0021.2.1820.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
13.02.06.182.0021.2.1820.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	68.642,66
13.02.06.182.0021.2.1820.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.890,70
13.02.06.182.0021.2.1820.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
13.02.06.182.0021.2.1820.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
13.02.06.182.0021.2.1820.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
13.02.06.182.0021.2.1820.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
13.02.06.182.0021.2.1820.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
13.02.06.182.0021.2.1820.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
13.02.06.182.0021.2.1820.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
13.02.15.452.0021.2.1810.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	271.599,40
13.02.15.452.0021.2.1810.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.183,92
13.02.15.452.0021.2.1810.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
13.02.15.452.0021.2.1810.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.000,00
13.02.15.452.0021.2.1810.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00
13.02.15.452.0021.2.1810.4.4.90.51.00.1.1.711	OBRAS E INSTALAÇÕES - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	250.000,00
13.02.15.452.0021.2.1810.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	88.024,98
13.02.18.541.0021.2.1840.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.590.463,70
13.02.18.541.0021.2.1840.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.948,68
13.02.18.541.0021.2.1840.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	145.768,20
13.02.18.541.0021.2.1840.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	250.000,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.3.90.30.00.5.1.709	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	718.402,30
13.02.18.541.0021.2.1840.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.504,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
13.02.18.541.0021.2.1840.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.915,20
13.02.18.541.0021.2.1840.4.4.90.51.00.6.1.799	OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	6.758,50
13.02.18.541.0021.2.1840.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
13.02.18.543.0021.2.1830.3.1.90.08.00.1.1.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00
13.02.18.543.0021.2.1830.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	369.783,85
13.02.18.543.0021.2.1830.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.425,97
13.02.18.543.0021.2.1830.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
13.02.18.543.0021.2.1830.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	41.831,82
13.02.18.543.0021.2.1830.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
13.02.18.543.0021.2.1830.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
13.02.18.543.0021.2.1830.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.000,00
13.02.18.543.0021.2.1830.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	250.000,00
13.02.18.543.0021.2.1830.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
13.02.18.543.0021.2.1830.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
13.02.18.543.0021.2.1830.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
13.02.18.543.0021.2.1830.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
13.03.18.541.0021.2.1850.3.3.50.41.00.6.1.759	CONTRIBUIÇÕES - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	240.000,00
13.03.18.541.0021.2.1850.3.3.90.30.00.6.1.759	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	10.000,00
13.03.18.541.0021.2.1850.3.3.90.39.00.6.1.759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	100.000,00
13.03.18.541.0021.2.1850.4.4.90.51.00.6.1.759	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	243.422,20
14.01.04.122.0002.2.0500.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	247.711,02
14.01.04.122.0002.2.0500.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.125,00
14.01.04.122.0002.2.0500.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
14.01.04.122.0002.2.0500.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.537,70
14.01.04.122.0002.2.0500.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
14.01.04.122.0002.2.0500.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.01.04.122.0002.2.0500.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
14.01.04.122.0002.2.0500.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.01.04.122.0002.2.0500.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00
14.02.23.695.0011.1.0520.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.02.23.695.0011.1.0520.4.4.90.51.00.1.1.501	OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00
14.02.23.695.0011.2.0510.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	521.192,00
14.02.23.695.0011.2.0510.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	39.066,39
14.02.23.695.0011.2.0510.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
14.02.23.695.0011.2.0510.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.227,81
14.02.23.695.0011.2.0510.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
14.02.23.695.0011.2.0510.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
14.02.23.695.0011.2.0510.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
14.02.23.695.0011.2.0510.3.3.90.36.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	12.252,00
14.02.23.695.0011.2.0510.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
14.02.23.695.0011.2.0510.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
14.02.23.695.0011.2.0510.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.02.23.695.0011.2.0510.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00
14.02.23.695.0011.2.0510.3.3.90.49.00.1.1.501	AUXÍLIO-TRANSPORTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.455,24
14.02.23.695.0011.2.0510.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.02.23.695.0011.2.0510.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
14.02.23.695.0011.2.0520.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	375.000,00
14.02.23.695.0011.2.0520.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.200.000,00
14.02.23.695.0011.2.0520.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.300.000,00
14.02.23.695.0011.2.0520.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.02.23.695.0011.2.0520.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600,00
14.02.23.695.0011.2.0520.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
14.03.13.392.0029.1.0510.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.03.13.392.0029.1.0510.4.4.90.51.00.1.1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.03.13.392.0029.1.0530.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.202,63
14.03.13.392.0029.1.0530.3.3.50.43.00.6.1.719	SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	696.076,53
14.03.13.392.0029.1.0530.3.3.90.36.00.6.1.719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	12.000,00
14.03.13.392.0029.1.0530.3.3.90.39.00.6.1.719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	24.635,60
14.03.13.392.0029.2.0600.3.1.90.04.00.1.1.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	356.120,71
14.03.13.392.0029.2.0600.3.1.90.11.00.1.1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	655.163,45
14.03.13.392.0029.2.0600.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.172,41
14.03.13.392.0029.2.0600.3.1.90.94.00.1.1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.03.13.392.0029.2.0600.3.1.91.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	69.452,11
14.03.13.392.0029.2.0600.3.3.50.43.00.1.1.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
14.03.13.392.0029.2.0600.3.3.90.14.00.1.1.500	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.03.13.392.0029.2.0600.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00
14.03.13.392.0029.2.0600.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.03.13.392.0029.2.0600.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.504,00
14.03.13.392.0029.2.0600.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00
14.03.13.392.0029.2.0600.3.3.90.40.00.1.1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.03.13.392.0029.2.0600.3.3.90.47.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150,00
14.03.13.392.0029.2.0600.3.3.90.49.00.1.1.500	AUXÍLIO-TRANSPORTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,48



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO

2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
14.03.13.392.0029.2.0600.3.3.91.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.03.13.392.0029.2.0600.4.4.90.52.00.1.1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
14.03.13.392.0029.2.0610.3.1.90.13.00.1.1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.950,00
14.03.13.392.0029.2.0610.3.3.90.30.00.1.1.500	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
14.03.13.392.0029.2.0610.3.3.90.31.00.1.1.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
14.03.13.392.0029.2.0610.3.3.90.33.00.1.1.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
14.03.13.392.0029.2.0610.3.3.90.36.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
14.03.13.392.0029.2.0610.3.3.90.39.00.1.1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00
TOTAL		689.003.511,82



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1115377 - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
12.01.04.122.0002.2.1600.3.1.90.08.00.1.1.501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.1.90.11.00.1.1.501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	705.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.1.90.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	90.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.1.90.94.00.1.1.501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	32.549,20
12.01.04.122.0002.2.1600.3.1.91.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.3.90.14.00.1.1.501	DIÁRIAS - CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	55.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.3.90.33.00.1.1.501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	60.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.3.90.47.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200,00
12.01.04.122.0002.2.1600.4.4.90.52.00.1.1.501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00
12.01.17.512.0022.1.1600.4.4.90.51.00.1.1.501	OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.17.512.0022.1.1600.4.4.90.61.00.1.1.501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20,00
12.01.17.512.0022.1.1610.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.17.512.0022.1.1610.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.17.512.0022.1.1610.4.4.90.51.00.1.1.501	OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.17.512.0022.1.1610.4.4.90.51.00.9.1.700	OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	4.927.166,38
12.01.17.512.0022.1.1690.3.3.67.45.00.1.1.501	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	12.400.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.1.90.08.00.1.1.501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.1.90.11.00.1.1.501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	87.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.1.90.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.1.90.94.00.1.1.501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.1.91.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.14.00.1.1.501	DIÁRIAS - CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.33.00.1.1.501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.36.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.40.00.1.1.501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.47.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.18.541.0002.2.1670.4.4.90.52.00.1.1.501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00
12.01.18.541.0020.1.1630.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.240.000,00
12.01.18.541.0020.1.1630.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.18.541.0020.1.1630.4.4.90.51.00.1.1.501	OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.18.541.0020.1.1630.4.4.90.51.00.9.1.754	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.821.730,27



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1115377 - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
12.01.18.541.0020.2.1660.3.3.90.36.00.6.1.759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	368.896,43
12.01.18.541.0020.2.1660.3.3.90.39.00.6.1.759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	164.859,49
12.01.18.544.0020.1.1620.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.18.544.0020.1.1620.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.01.18.544.0020.1.1620.4.4.90.51.00.1.1.501	OBRAS E INSTALAÇÕES - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.04.00.1.1.501	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.08.00.1.1.501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.11.00.1.1.501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.950.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	45.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.16.00.1.1.501	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.94.00.1.1.501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.91.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.2.90.21.00.1.1.501	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.71.70.00.1.1.501	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.14.00.1.1.501	DIÁRIAS - CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	160.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.33.00.1.1.501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.36.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.100.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.40.00.1.1.501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	130.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.47.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	580.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.91.00.1.1.501	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.92.00.1.1.501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.93.00.1.1.501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.91.93.00.1.1.501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.91.97.00.1.1.501	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	420.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.4.4.90.52.00.1.1.501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.4.6.90.71.00.1.1.501	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	840.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.04.00.1.1.501	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.08.00.1.1.501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.11.00.1.1.501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.575.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	45.100,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.16.00.1.1.501	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	165.658,40
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.94.00.1.1.501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	42.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.91.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	158.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

1115377 - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.08.00.1.1.501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.14.00.1.1.501	DIÁRIAS - CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.500,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	430.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.33.00.1.1.501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.36.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.100.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.40.00.1.1.501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	120.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.47.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.4.4.90.52.00.1.1.501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
12.02.99.999.9999.9.9920.9.9.99.99.99.1.1.501	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	560.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.90.08.00.1.1.501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.90.11.00.1.1.501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.500.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.90.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	75.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.90.16.00.1.1.501	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	110.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.90.94.00.1.1.501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.91.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	120.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.14.00.1.1.501	DIÁRIAS - CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	550.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.33.00.1.1.501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.36.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.40.00.1.1.501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	125.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.47.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	28.030,00
12.03.04.122.0022.2.1650.4.4.90.52.00.1.1.501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	450.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.90.08.00.1.1.501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.90.11.00.1.1.501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	87.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.90.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.90.16.00.1.1.501	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.90.94.00.1.1.501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.91.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.14.00.1.1.501	DIÁRIAS - CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	330.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.33.00.1.1.501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.36.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	14.100.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO
1115377 - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.40.00.1.1.501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.47.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	500,00
12.03.17.512.0022.2.1630.4.4.90.52.00.1.1.501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.04.00.1.1.501	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	96.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.08.00.1.1.501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	300,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.11.00.1.1.501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.563.218,10
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	45.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.16.00.1.1.501	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	490.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.91.00.1.1.501	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	185.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.94.00.1.1.501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	42.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.91.13.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	330.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.14.00.1.1.501	DIÁRIAS - CIVIL - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.30.00.1.1.501	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.950.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.33.00.1.1.501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.36.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.500.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.40.00.1.1.501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	125.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.47.00.1.1.501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.4.4.90.39.00.1.1.501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.4.4.90.52.00.1.1.501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	590.000,00
TOTAL		117.709.698,30





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO
1159094 - SERRAPREV

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
15.01.04.122.0031.2.5500.3.1.71.70.00.7.1.802	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BILICO - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.1.90.11.00.7.1.802	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	477.083,65
15.01.04.122.0031.2.5500.3.1.90.94.00.7.1.802	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.1.91.13.00.7.1.802	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	80.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.71.70.00.7.1.802	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BILICO - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.14.00.7.1.802	DIÁRIAS - CIVIL - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.30.00.7.1.802	MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	70.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.33.00.7.1.802	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.36.00.7.1.802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.39.00.7.1.802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.40.00.7.1.802	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	600.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.47.00.7.1.802	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	858.925,36
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.91.00.7.1.802	SENTENÇAS JUDICIAIS - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.92.00.7.1.802	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.93.00.7.1.802	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.91.39.00.7.1.802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.500,00
15.01.04.122.0031.2.5500.4.4.71.70.00.7.1.802	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BILICO - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.4.4.90.51.00.7.1.802	OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.4.4.90.52.00.7.1.802	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	500.000,00
15.01.09.272.0031.2.5510.3.1.90.01.00.7.1.800	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	37.749.893,64
15.01.09.272.0031.2.5510.3.1.90.03.00.7.1.800	PENSÕES - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	3.210.000,00
15.01.09.272.0031.2.5510.3.1.90.91.00.7.1.800	SENTENÇAS JUDICIAIS - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	623.178,76
15.01.09.272.0031.2.5510.3.1.90.92.00.7.1.800	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	5.000,00
15.01.09.272.0031.2.5510.3.3.90.93.00.7.1.800	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	100.000,00
15.01.09.272.0031.2.5520.3.1.90.01.00.7.1.800	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	110.000,00
15.01.09.272.0031.2.5520.3.1.90.03.00.7.1.800	PENSÕES - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	290.000,00
15.01.09.272.0031.2.5530.3.3.90.86.00.7.1.800	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	330.000,00
15.01.99.997.0031.9.9930.9.9.99.99.99.7.1.800	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	29.918.792,64
TOTAL		77.171.374,04
TOTAL		883.884.584,10



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO
2026

		R\$ 1,00
TOTAL		902.741.635,13



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				8.706.215,84
1.0030 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL		100.000,00		
2.0010 - GABINETE DA PRESIDENCIA			1.248.100,00	
2.0020 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			4.621.720,00	
2.0030 - GESTÃO DA CONTROLADORIA INTERNA			701.720,00	
2.0050 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL			510.000,00	
2.0060 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO			1.524.675,84	
TOTAL 01 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL		100.000,00	8.606.215,84	8.706.215,84

UNIDADE: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				10.150.835,13
1.0040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.640.843,06		
2.0040 - GESTÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			6.509.992,07	
TOTAL 02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.640.843,06	6.509.992,07	10.150.835,13
TOTAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL		3.740.843,06	15.116.207,91	18.857.050,97



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				10.765.028,04
1.0010 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA		6.033.239,27		
2.1010 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			790.803,57	
2.1100 - GESTÃO PARTICIPATIVA			90.291,09	
2.1110 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LGPD			170.253,71	
2.1180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES			3.680.440,40	
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				430.000,00
1.0020 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI		130.000,00		
2.1120 - CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS			300.000,00	
TOTAL 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		6.163.239,27	5.031.788,77	11.195.028,04

UNIDADE: 02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				241.553,80
2.1030 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			241.553,80	
TOTAL 02 - GABINETE DO VICE PREFEITO			241.553,80	241.553,80

UNIDADE: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				443.372,51
2.1090 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO			443.372,51	
TOTAL 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO			443.372,51	443.372,51

UNIDADE: 04 - PROCURADORIA-GERAL MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				4.238.779,45
2.1040 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			4.238.779,45	
TOTAL 04 - PROCURADORIA-GERAL MUNICIPAL			4.238.779,45	4.238.779,45

UNIDADE: 05 - ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				1.067.866,48
2.1020 - GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO			1.067.866,48	
TOTAL 05 - ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE			1.067.866,48	1.067.866,48



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 06 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				1.302.755,64
2.1050 - GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			1.302.755,64	
TOTAL 06 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			1.302.755,64	1.302.755,64

UNIDADE: 07 - OUVIDORIA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0003 - DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE				298.620,32
2.1060 - OUVIDORIA MUNICIPAL			298.620,32	
TOTAL 07 - OUVIDORIA MUNICIPAL			298.620,32	298.620,32

UNIDADE: 08 - JUNTA DO SERV. MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				67.509,49
2.1080 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			67.509,49	
TOTAL 08 - JUNTA DO SERV. MILITAR			67.509,49	67.509,49

UNIDADE: 09 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				1.179.008,96
2.1130 - GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR- FUNREBOM			1.179.008,96	
TOTAL 09 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM			1.179.008,96	1.179.008,96

UNIDADE: 10 - SEGURANÇA PUBLICA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				1.057.361,80
2.1140 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA P BLICA			1.057.361,80	
TOTAL 10 - SEGURANÇA PUBLICA			1.057.361,80	1.057.361,80

UNIDADE: 11 - CONTROLADORIA GERAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				579.688,18
2.1070 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			579.688,18	
TOTAL 11 - CONTROLADORIA GERAL			579.688,18	579.688,18



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 12 - GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0012 - MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS				422.823,50
2.1150 - GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			422.823,50	
TOTAL 12 - GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			422.823,50	422.823,50

UNIDADE: 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0012 - MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS				27.484,56
2.1160 - AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			27.484,56	
TOTAL 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			27.484,56	27.484,56
TOTAL 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		6.163.239,27	15.958.613,46	22.121.852,73



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				387.640,00
2.2010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			365.640,00	
2.2050 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO			22.000,00	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			387.640,00	387.640,00

UNIDADE: 02 - ADMINISTRATIVO, TECNICO E PEDAGÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				4.226.229,65
2.2020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS			376.000,00	
2.2030 - GESTÃO DOS DEPARTAMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO			3.850.229,65	
TOTAL 02 - ADMINISTRATIVO, TECNICO E PEDAGÓGICO			4.226.229,65	4.226.229,65

UNIDADE: 03 - ENSINO SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0025 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR				174.310,00
2.2040 - GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA			174.310,00	
TOTAL 03 - ENSINO SUPERIOR			174.310,00	174.310,00

UNIDADE: 04 - ENSINO FUNDAMENTAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				45.960.338,30
1.2020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		11.873.386,28		
2.2080 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			17.594.262,50	
2.2140 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			3.253.704,39	
2.2150 - GESTÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO			13.045.144,27	
2.2160 - ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			6.868,86	
2.2180 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			39.020,00	
2.2190 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA			147.952,00	
TOTAL 04 - ENSINO FUNDAMENTAL		11.873.386,28	34.086.952,02	45.960.338,30

UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL				24.178.467,78
1.2010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000,00		
2.2120 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			11.898.710,85	



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2.2130 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			2.259.520,00	
2.2200 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA			1.503.260,00	
2.2220 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			8.515.976,93	
TOTAL 05 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000,00	24.177.467,78	24.178.467,78

UNIDADE: 06 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL				2.770.960,00
2.2070 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE			81.960,00	
2.2100 - FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE			1.936.000,00	
2.2210 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			753.000,00	
TOTAL 06 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			2.770.960,00	2.770.960,00

UNIDADE: 07 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL				4.438.094,24
2.2270 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			4.438.094,24	
0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				65.760.999,64
2.2230 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			61.464.578,46	
2.2250 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB			4.296.421,18	
0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL				52.886.246,59
2.2240 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			29.817.822,70	
2.2260 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB			23.068.423,89	
TOTAL 07 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC			123.085.340,47	123.085.340,47
TOTAL 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		11.874.386,28	188.908.899,92	200.783.286,20



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				30.409.938,67
2.3040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE			30.409.938,67	
0014 - GESTÃO DO SUS				3.153.326,56
2.3010 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SA DE			3.019.940,55	
2.3030 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SA DE			133.386,01	
0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				151.466.843,10
2.3050 - GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			21.684.449,50	
2.3060 - GESTÃO DO CENTRO DE SA DE DA MULHER E ESPECIALIDADES			5.128.333,52	
2.3070 - GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA			12.211.551,61	
2.3080 - GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SA DE			2.603.293,06	
2.3090 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			46.085.266,99	
2.3100 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			9.548.346,38	
2.3110 - GESTÃO DO CENTRO DE APOIO			682.018,34	
2.3120 - GESTÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA			2.369.221,48	
2.3130 - GESTÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN			3.273.982,65	
2.3220 - GESTÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			47.880.379,57	
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				11.052.212,65
2.3140 - GESTÃO DO CTA/SAE			2.096.721,28	
2.3150 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			3.736.768,74	
2.3160 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			2.641.898,74	
2.3170 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.822.638,27	
2.3180 - GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE			754.185,62	
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				3.268.701,50
2.3190 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3.268.701,50	
TOTAL 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SA DE			199.351.022,48	199.351.022,48
TOTAL 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE			199.351.022,48	199.351.022,48





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				422.664,12
2.4010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			422.664,12	
0003 - DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE				730.397,41
2.4080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROCON			705.023,17	
2.4090 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			25.374,24	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			1.153.061,53	1.153.061,53

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				4.306.465,65
2.4040 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			1.151.618,21	
2.4150 - GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL			3.154.847,44	
TOTAL 02 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.306.465,65	4.306.465,65

UNIDADE: 03 - GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0023 - GESTÃO DE PESSOAS				2.006.358,36
2.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS			60.000,00	
2.4030 - GESTÃO DE AÇÕES DE SA DE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES			180.000,00	
2.4070 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL			1.766.358,36	
TOTAL 03 - GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS			2.006.358,36	2.006.358,36

UNIDADE: 04 - DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				341.441,60
2.4110 - GESTÃO DO DEPTO PROTOCOLO, DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO			341.441,60	
TOTAL 04 - DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO			341.441,60	341.441,60

UNIDADE: 05 - DEPTO. DE INFORMÁTICA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				590.608,56
2.4060 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			590.608,56	
TOTAL 05 - DEPTO. DE INFORMÁTICA			590.608,56	590.608,56



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 06 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				696.424,39
2.4130 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL			696.424,39	
TOTAL 06 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO			696.424,39	696.424,39

UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				2.510.330,68
2.4050 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA			194.647,52	
2.4100 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS			2.315.683,16	
TOTAL 07 - DEPARTAMENTO DE FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS			2.510.330,68	2.510.330,68

TOTAL 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			11.604.690,77	11.604.690,77



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				1.723.397,33
2.5010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO			1.063.054,59	
2.5020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES DA SEPLAN			660.342,74	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			1.723.397,33	1.723.397,33

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL				4.041.111,72
2.5030 - GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS			305.475,86	
2.5060 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			1.208.075,31	
2.5070 - GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS			2.527.560,55	
TOTAL 02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO			4.041.111,72	4.041.111,72

UNIDADE: 03 - HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0008 - GESTÃO HABITACIONAL E FUNDIÁRIA INTEGRADA				980.648,52
2.5050 - PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			980.648,52	
TOTAL 03 - HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			980.648,52	980.648,52

UNIDADE: 04 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0007 - GESTÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA				27.766.405,63
2.5040 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			27.766.405,63	
TOTAL 04 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			27.766.405,63	27.766.405,63

TOTAL 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO			34.511.563,20	34.511.563,20

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				2.309.469,27
2.6010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			2.309.469,27	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			2.309.469,27	2.309.469,27

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ				4.533.717,20
2.6020 - GESTÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO ESPORTE			515.000,00	
2.6030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			2.875.000,00	
2.6040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS			1.143.717,20	
TOTAL 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			4.533.717,20	4.533.717,20
TOTAL 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			6.843.186,47	6.843.186,47



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				404.102,30
2.7010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			404.102,30	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			404.102,30	404.102,30

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				13.610.515,48
2.7030 - GESTÃO FINANCEIRA			13.610.515,48	
TOTAL 02 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO			13.610.515,48	13.610.515,48

UNIDADE: 03 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				1.467.646,56
2.7050 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			1.467.646,56	
TOTAL 03 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			1.467.646,56	1.467.646,56

UNIDADE: 04 - DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				3.668.842,25
2.7060 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			3.668.842,25	
TOTAL 04 - DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			3.668.842,25	3.668.842,25

UNIDADE: 05 - DEPTO. DE CONTABILIDADE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				7.003.100,97
2.7020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			7.003.100,97	
TOTAL 05 - DEPTO. DE CONTABILIDADE			7.003.100,97	7.003.100,97

UNIDADE: 07 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				11.947.648,63
9.0020 - GESTÃO DA DÍVIDA P. BLICA	11.947.648,63			
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.882.706,63



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 07 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
9.9910 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA	5.882.706,63			
TOTAL 07 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	17.830.355,26			17.830.355,26

UNIDADE: 08 - ORÇAMENTO E GESTÃO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				439.074,36
2.7040 - ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			439.074,36	
TOTAL 08 - ORÇAMENTO E GESTÃO			439.074,36	439.074,36
TOTAL 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17.830.355,26		26.593.281,92	44.423.637,18





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				1.569.580,71
2.8010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			637.344,57	
2.8020 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			80.800,00	
2.8030 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			851.436,14	
TOTAL 01 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.569.580,71	1.569.580,71

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				14.463.267,50
2.8060 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOC. ESP. DE ALTA COMPL. DE ACOLHIMENTO INST. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			2.725.657,37	
2.8070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS			1.063.254,06	
2.8080 - GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLH. EM FAMÍLIA ACOLHEDORA			312.071,04	
2.8090 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS CRAS			3.644.625,84	
2.8100 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			1.510.058,08	
2.8110 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			146.284,21	
2.8120 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO NICO E DO IGD PBF			516.780,89	
2.8130 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.885,02	
2.8140 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO CREAS			1.956.344,19	
2.8150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.419.500,00	
2.8160 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			761.802,88	
2.8170 - GESTÃO DO PROCAD SUAS			48.622,20	
2.8180 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			342.381,72	
TOTAL 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.463.267,50	14.463.267,50

UNIDADE: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				1.145.689,99
2.8040 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA - FUMAPPI			1.145.689,99	
TOTAL 03 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA			1.145.689,99	1.145.689,99

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				711.135,28



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2.8050 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			711.135,28	
TOTAL 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			711.135,28	711.135,28
TOTAL 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.889.673,48	17.889.673,48



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				2.892.985,30
2.9010 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			2.892.985,30	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			2.892.985,30	2.892.985,30

UNIDADE: 03 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				61.790.621,01
2.9070 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS			50.385.542,28	
2.9140 - GESTÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS			11.405.078,73	
TOTAL 03 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA			61.790.621,01	61.790.621,01

UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				34.621.799,27
2.9050 - AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINRA			34.621.799,27	
TOTAL 04 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO			34.621.799,27	34.621.799,27

UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				10.302.070,33
2.9080 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			460.500,00	
2.9090 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			9.346.106,73	
2.9110 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS			495.463,60	
TOTAL 05 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			10.302.070,33	10.302.070,33

UNIDADE: 06 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				10.287.572,62
2.9030 - EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			10.287.572,62	
TOTAL 06 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			10.287.572,62	10.287.572,62

UNIDADE: 08 - MOBILIDADE URBANA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				7.484.156,46
2.9100 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			279.701,07	



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 08 - MOBILIDADE URBANA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2.9120 - GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			1.347.611,76	
2.9130 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS			5.650.094,82	
2.9150 - GESTÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA			206.748,81	
TOTAL 08 - MOBILIDADE URBANA			7.484.156,46	7.484.156,46
TOTAL 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			127.379.204,99	127.379.204,99



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				2.069.074,77
2.0200 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEAPA			2.069.074,77	
0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				347.029,42
2.0240 - GESTÃO DO N CLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES			347.029,42	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES			2.416.104,19	2.416.104,19

UNIDADE: 02 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				2.563.237,04
2.0230 - FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO			2.283.237,04	
2.0250 - DIFUSÃO E APOIO DE TECNOLOGIAS EM HORTICULTURA			280.000,00	
TOTAL 02 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			2.563.237,04	2.563.237,04
TOTAL 10 - SECRETARIA MUNICIPA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			4.979.341,23	4.979.341,23



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				287.389,44
2.1400 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			287.389,44	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			287.389,44	287.389,44

UNIDADE: 02 - DEPTO. ADMINSTRATIVO DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				638.194,27
2.1410 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			638.194,27	
TOTAL 02 - DEPTO. ADMINSTRATIVO DA SECRETARIA			638.194,27	638.194,27

UNIDADE: 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				1.349.749,49
2.1420 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS			75.000,00	
2.1430 - GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE			344.749,49	
2.1440 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO			930.000,00	
TOTAL 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			1.349.749,49	1.349.749,49
TOTAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.275.333,20	2.275.333,20



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				1.339.799,20
2.1600 - GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE			1.054.759,20	
2.1670 - GERENCIAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL			285.040,00	
0020 - GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS				52.595.536,19
1.1620 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS		30,00		
1.1630 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA		52.061.750,27		
2.1660 - FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS			533.755,92	
0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL				17.327.226,38
1.1600 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		30,00		
1.1610 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		4.927.196,38		
1.1690 - IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA P BILICO PRIVADO (PPP) – ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS		12.400.000,00		
TOTAL 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		69.389.006,65	1.873.555,12	71.262.561,77

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				9.868.688,43
2.1610 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			6.048.200,00	
2.1620 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL			3.820.488,43	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				560.000,00
9.9920 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE	560.000,00			
TOTAL 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	560.000,00		9.868.688,43	10.428.688,43

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL				36.018.448,10
2.1630 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			14.938.700,00	
2.1640 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL			12.011.518,10	
2.1650 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO			9.068.230,00	
TOTAL 03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL			36.018.448,10	36.018.448,10
TOTAL 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	560.000,00	69.389.006,65	47.760.691,65	117.709.698,30



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				424.848,23
2.1800 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			424.848,23	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			424.848,23	424.848,23

UNIDADE: 02 - GESTÃO AMBIENTAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0021 - GESTÃO AMBIENTAL				7.671.444,13
2.1810 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO			2.119.783,32	
2.1820 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			155.633,36	
2.1830 - GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS			1.515.141,64	
2.1840 - GESTÃO AMBIENTAL			3.880.885,81	
TOTAL 02 - GESTÃO AMBIENTAL			7.671.444,13	7.671.444,13

UNIDADE: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0021 - GESTÃO AMBIENTAL				593.422,20
2.1850 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			593.422,20	
TOTAL 03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			593.422,20	593.422,20

TOTAL 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			8.689.714,56	8.689.714,56



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				354.673,80
2.0500 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			354.673,80	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			354.673,80	354.673,80

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0011 - MAIS TURISMO				5.016.993,50
1.0520 - INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL		40.000,00		
2.0510 - GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL			1.076.393,50	
2.0520 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS			3.900.600,00	
TOTAL 02 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		40.000,00	4.976.993,50	5.016.993,50

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0029 - MAIS CULTURA				2.779.338,03
1.0510 - INFRAESTRUTURA DA CULTURA MUNICIPAL		40.000,00		
1.0530 - AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL		735.914,79		
2.0600 - GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL			1.721.473,24	
2.0610 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			281.950,00	
TOTAL 03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		775.914,79	2.003.423,24	2.779.338,03
TOTAL 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		815.914,79	7.335.090,54	8.151.005,33



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO V A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. DE TGA

UNIDADE: 01 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL D. SER.PUB. DE TGA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA				77.171.374,04
2.5500 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV			4.834.509,01	
2.5510 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			41.688.072,39	
2.5520 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN			400.000,00	
2.5530 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			330.000,00	
9.9930 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	29.918.792,64			
TOTAL 01 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL D. SER.PUB. DE TGA	29.918.792,64		47.252.581,40	77.171.374,04
TOTAL 15 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. DE TGA	29.918.792,64		47.252.581,40	77.171.374,04
TOTAL DO MUNICÍPIO	48.309.147,90	91.983.390,05	762.449.097,18	902.741.635,13



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01 - LEGISLATIVA				8.706.215,84
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA				5.869.820,00
01.031.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				5.869.820,00
01.031.0001.2.0010 - GABINETE DA PRESIDENCIA			1.248.100,00	
01.031.0001.2.0020 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			4.621.720,00	
01.032 - CONTROLE EXTERNO				1.524.675,84
01.032.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				1.524.675,84
01.032.0001.2.0060 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO			1.524.675,84	
01.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				100.000,00
01.122.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				100.000,00
01.122.0001.1.0030 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL		100.000,00		
01.124 - CONTROLE INTERNO				701.720,00
01.124.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				701.720,00
01.124.0001.2.0030 - GESTÃO DA CONTROLADORIA INTERNA			701.720,00	
01.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				510.000,00
01.131.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				510.000,00
01.131.0001.2.0050 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL			510.000,00	
TOTAL 01 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL		100.000,00	8.606.215,84	8.706.215,84

UNIDADE: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01 - LEGISLATIVA				10.150.835,13
01.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				10.150.835,13
01.122.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA				10.150.835,13
01.122.0001.1.0040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.640.843,06		
01.122.0001.2.0040 - GESTÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			6.509.992,07	
TOTAL 02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.640.843,06	6.509.992,07	10.150.835,13
TOTAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL		3.740.843,06	15.116.207,91	18.857.050,97





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				11.065.028,04
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				10.974.736,95
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				10.674.736,95
04.122.0002.1.0010 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA		6.033.239,27		
04.122.0002.2.1010 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			790.803,57	
04.122.0002.2.1110 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LGPD			170.253,71	
04.122.0002.2.1180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES			3.680.440,40	
04.122.0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				300.000,00
04.122.0004.2.1120 - CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS			300.000,00	
04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				90.291,09
04.131.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				90.291,09
04.131.0002.2.1100 - GESTÃO PARTICIPATIVA			90.291,09	
20 - AGRICULTURA				130.000,00
20.606 - EXTENSÃO RURAL				130.000,00
20.606.0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				130.000,00
20.606.0004.1.0020 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI		130.000,00		
TOTAL 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		6.163.239,27	5.031.788,77	11.195.028,04

UNIDADE: 02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				241.553,80
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				241.553,80
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				241.553,80
04.122.0002.2.1030 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			241.553,80	
TOTAL 02 - GABINETE DO VICE PREFEITO			241.553,80	241.553,80

UNIDADE: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				443.372,51
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				443.372,51
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				443.372,51
04.122.0002.2.1090 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO			443.372,51	
TOTAL 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO			443.372,51	443.372,51



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 04 - PROCURADORIA-GERAL MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02 - JUDICIÁRIA				4.238.779,45
02.092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				4.238.779,45
02.092.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				4.238.779,45
02.092.0002.2.1040 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			4.238.779,45	
TOTAL 04 - PROCURADORIA-GERAL MUNICIPAL			4.238.779,45	4.238.779,45

UNIDADE: 05 - ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.067.866,48
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.067.866,48
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				1.067.866,48
04.122.0002.2.1020 - GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO			1.067.866,48	
TOTAL 05 - ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE			1.067.866,48	1.067.866,48

UNIDADE: 06 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
24 - COMUNICAÇÕES				1.302.755,64
24.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.302.755,64
24.131.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				1.302.755,64
24.131.0002.2.1050 - GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			1.302.755,64	
TOTAL 06 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			1.302.755,64	1.302.755,64

UNIDADE: 07 - OUVIDORIA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				298.620,32
14.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				298.620,32
14.422.0003 - DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE				298.620,32
14.422.0003.2.1060 - OUVIDORIA MUNICIPAL			298.620,32	
TOTAL 07 - OUVIDORIA MUNICIPAL			298.620,32	298.620,32

UNIDADE: 08 - JUNTA DO SERV. MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
05 - DEFESA NACIONAL				67.509,49
05.153 - DEFESA TERRESTRE				67.509,49
05.153.0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				67.509,49



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 08 - JUNTA DO SERV. MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
05.153.0004.2.1080 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			67.509,49	
TOTAL 08 - JUNTA DO SERV. MILITAR			67.509,49	67.509,49

UNIDADE: 09 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				1.179.008,96
06.182 - DEFESA CIVIL				1.179.008,96
06.182.0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				1.179.008,96
06.182.0004.2.1130 - GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR- FUNREBOM			1.179.008,96	
TOTAL 09 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM			1.179.008,96	1.179.008,96

UNIDADE: 10 - SEGURANÇA PUBLICA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				1.057.361,80
06.181 - POLICIAMENTO				1.057.361,80
06.181.0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				1.057.361,80
06.181.0004.2.1140 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA P BLICA			1.057.361,80	
TOTAL 10 - SEGURANÇA PUBLICA			1.057.361,80	1.057.361,80

UNIDADE: 11 - CONTROLADORIA GERAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				579.688,18
04.124 - CONTROLE INTERNO				579.688,18
04.124.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				579.688,18
04.124.0002.2.1070 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			579.688,18	
TOTAL 11 - CONTROLADORIA GERAL			579.688,18	579.688,18

UNIDADE: 12 - GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				422.823,50
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				422.823,50
04.122.0012 - MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS				422.823,50
04.122.0012.2.1150 - GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS P BLICAS PARA MULHERES			422.823,50	
TOTAL 12 - GABINETE DE POLÍTICAS P BLICAS PARA MULHERES			422.823,50	422.823,50



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				27.484,56
14.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				27.484,56
14.422.0012 - MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS				27.484,56
14.422.0012.2.1160 - AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			27.484,56	
TOTAL 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			27.484,56	27.484,56
TOTAL 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		6.163.239,27	15.958.613,46	22.121.852,73



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				387.640,00
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				387.640,00
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				387.640,00
04.122.0002.2.2010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			365.640,00	
04.122.0002.2.2050 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO			22.000,00	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			387.640,00	387.640,00

UNIDADE: 02 - ADMINISTRATIVO, TECNICO E PEDAGÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO				4.226.229,65
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.226.229,65
12.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				4.226.229,65
12.122.0002.2.2020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS			376.000,00	
12.122.0002.2.2030 - GESTÃO DOS DEPARTAMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO			3.850.229,65	
TOTAL 02 - ADMINISTRATIVO, TECNICO E PEDAGÓGICO			4.226.229,65	4.226.229,65

UNIDADE: 03 - ENSINO SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO				174.310,00
12.364 - ENSINO SUPERIOR				174.310,00
12.364.0025 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR				174.310,00
12.364.0025.2.2040 - GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA			174.310,00	
TOTAL 03 - ENSINO SUPERIOR			174.310,00	174.310,00

UNIDADE: 04 - ENSINO FUNDAMENTAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO				45.960.338,30
12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				3.440.676,39
12.306.0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.440.676,39
12.306.0028.2.2140 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			3.253.704,39	
12.306.0028.2.2180 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			39.020,00	
12.306.0028.2.2190 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA			147.952,00	
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				42.519.661,91
12.361.0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				42.519.661,91
12.361.0028.1.2020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		11.873.386,28		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 04 - ENSINO FUNDAMENTAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.361.0028.2.2080 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			17.594.262,50	
12.361.0028.2.2150 - GESTÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO			13.045.144,27	
12.361.0028.2.2160 - ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			6.868,86	
TOTAL 04 - ENSINO FUNDAMENTAL		11.873.386,28	34.086.952,02	45.960.338,30

UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO				24.178.467,78
12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				3.762.780,00
12.306.0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL				3.762.780,00
12.306.0030.2.2130 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			2.259.520,00	
12.306.0030.2.2200 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA			1.503.260,00	
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				20.415.687,78
12.365.0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL				20.415.687,78
12.365.0030.1.2010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000,00		
12.365.0030.2.2120 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			11.898.710,85	
12.365.0030.2.2220 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			8.515.976,93	
TOTAL 05 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000,00	24.177.467,78	24.178.467,78

UNIDADE: 06 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO				2.770.960,00
12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				81.960,00
12.306.0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL				81.960,00
12.306.0027.2.2070 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE			81.960,00	
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.689.000,00
12.367.0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL				2.689.000,00
12.367.0027.2.2100 - FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE			1.936.000,00	
12.367.0027.2.2210 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			753.000,00	
TOTAL 06 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			2.770.960,00	2.770.960,00

UNIDADE: 07 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO				123.085.340,47
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL				65.760.999,64



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 07 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.361.0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				65.760.999,64
12.361.0028.2.2230 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			61.464.578,46	
12.361.0028.2.2250 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA – FUNDEB			4.296.421,18	
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				52.886.246,59
12.365.0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL				52.886.246,59
12.365.0030.2.2240 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			29.817.822,70	
12.365.0030.2.2260 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB			23.068.423,89	
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				4.438.094,24
12.367.0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL				4.438.094,24
12.367.0027.2.2270 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			4.438.094,24	
TOTAL 07 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC			123.085.340,47	123.085.340,47
TOTAL 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		11.874.386,28	188.908.899,92	200.783.286,20



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10 - SAÚDE				199.351.022,48
10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.153.326,56
10.122.0014 - GESTÃO DO SUS				3.153.326,56
10.122.0014.2.3010 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SA DE			3.019.940,55	
10.122.0014.2.3030 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SA DE			133.386,01	
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA				30.409.938,67
10.301.0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				30.409.938,67
10.301.0013.2.3040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE			30.409.938,67	
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				151.466.843,10
10.302.0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				151.466.843,10
10.302.0015.2.3050 - GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			21.684.449,50	
10.302.0015.2.3060 - GESTÃO DO CENTRO DE SA DE DA MULHER E ESPECIALIDADES			5.128.333,52	
10.302.0015.2.3070 - GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA			12.211.551,61	
10.302.0015.2.3080 - GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SA DE			2.603.293,06	
10.302.0015.2.3090 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			46.085.266,99	
10.302.0015.2.3100 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			9.548.346,38	
10.302.0015.2.3110 - GESTÃO DO CENTRO DE APOIO			682.018,34	
10.302.0015.2.3120 - GESTÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA			2.369.221,48	
10.302.0015.2.3130 - GESTÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN			3.273.982,65	
10.302.0015.2.3220 - GESTÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			47.880.379,57	
10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				3.268.701,50
10.303.0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				3.268.701,50
10.303.0017.2.3190 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3.268.701,50	
10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				2.641.898,74
10.304.0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				2.641.898,74
10.304.0016.2.3160 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			2.641.898,74	
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				8.410.313,91
10.305.0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				8.410.313,91
10.305.0016.2.3140 - GESTÃO DO CTA/SAE			2.096.721,28	
10.305.0016.2.3150 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			3.736.768,74	
10.305.0016.2.3170 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.822.638,27	
10.305.0016.2.3180 - GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE			754.185,62	
TOTAL 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SA DE			199.351.022,48	199.351.022,48
TOTAL 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE			199.351.022,48	199.351.022,48



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				422.664,12
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				422.664,12
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				422.664,12
04.122.0002.2.4010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			422.664,12	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				730.397,41
14.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				730.397,41
14.422.0003 - DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE				730.397,41
14.422.0003.2.4080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROCON			705.023,17	
14.422.0003.2.4090 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			25.374,24	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			1.153.061,53	1.153.061,53

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				4.306.465,65
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.306.465,65
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				4.306.465,65
04.122.0002.2.4040 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			1.151.618,21	
04.122.0002.2.4150 - GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL			3.154.847,44	
TOTAL 02 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.306.465,65	4.306.465,65

UNIDADE: 03 - GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.826.358,36
04.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.826.358,36
04.128.0023 - GESTÃO DE PESSOAS				1.826.358,36
04.128.0023.2.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS			60.000,00	
04.128.0023.2.4070 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL			1.766.358,36	
11 - TRABALHO				180.000,00
11.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				180.000,00
11.331.0023 - GESTÃO DE PESSOAS				180.000,00
11.331.0023.2.4030 - GESTÃO DE AÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES			180.000,00	
TOTAL 03 - GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS			2.006.358,36	2.006.358,36



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 04 - DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				341.441,60
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				341.441,60
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				341.441,60
04.122.0002.2.4110 - GESTÃO DO DEPTO PROTOCOLO, DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO			341.441,60	
TOTAL 04 - DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO			341.441,60	341.441,60

UNIDADE: 05 - DEPTO. DE INFORMÁTICA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				590.608,56
04.126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				590.608,56
04.126.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				590.608,56
04.126.0002.2.4060 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			590.608,56	
TOTAL 05 - DEPTO. DE INFORMÁTICA			590.608,56	590.608,56

UNIDADE: 06 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				696.424,39
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				696.424,39
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				696.424,39
04.122.0002.2.4130 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL			696.424,39	
TOTAL 06 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO			696.424,39	696.424,39

UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				2.510.330,68
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.510.330,68
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				2.510.330,68
04.122.0002.2.4050 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA			194.647,52	
04.122.0002.2.4100 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS			2.315.683,16	
TOTAL 07 - DEPARTAMENTO DE FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS			2.510.330,68	2.510.330,68

TOTAL 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			11.604.690,77	11.604.690,77



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.723.397,33
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.723.397,33
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				1.723.397,33
04.122.0002.2.5010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO			1.063.054,59	
04.122.0002.2.5020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES DA SEPLAN			660.342,74	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			1.723.397,33	1.723.397,33

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.513.551,17
04.127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL				1.513.551,17
04.127.0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL				1.513.551,17
04.127.0018.2.5030 - GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS			305.475,86	
04.127.0018.2.5060 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			1.208.075,31	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				2.527.560,55
19.572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA				2.527.560,55
19.572.0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL				2.527.560,55
19.572.0018.2.5070 - GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS			2.527.560,55	
TOTAL 02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO			4.041.111,72	4.041.111,72

UNIDADE: 03 - HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16 - HABITAÇÃO				980.648,52
16.482 - HABITAÇÃO URBANA				980.648,52
16.482.0008 - GESTÃO HABITACIONAL E FUNDIÁRIA INTEGRADA				980.648,52
16.482.0008.2.5050 - PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			980.648,52	
TOTAL 03 - HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			980.648,52	980.648,52

UNIDADE: 04 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				27.766.405,63
04.126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				27.766.405,63
04.126.0007 - GESTÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA				27.766.405,63

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 04 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.126.0007.2.5040 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			27.766.405,63	
TOTAL 04 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			27.766.405,63	27.766.405,63
TOTAL 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO			34.511.563,20	34.511.563,20



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				2.309.469,27
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.309.469,27
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				2.309.469,27
04.122.0002.2.6010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			2.309.469,27	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			2.309.469,27	2.309.469,27

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				515.000,00
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				515.000,00
04.122.0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ				515.000,00
04.122.0009.2.6020 - GESTÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO ESPORTE			515.000,00	
27 - DESPORTO E LAZER				4.018.717,20
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO				1.143.717,20
27.811.0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ				1.143.717,20
27.811.0009.2.6040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS			1.143.717,20	
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO				2.875.000,00
27.812.0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ				2.875.000,00
27.812.0009.2.6030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			2.875.000,00	
TOTAL 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			4.533.717,20	4.533.717,20
TOTAL 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			6.843.186,47	6.843.186,47



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				404.102,30
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				404.102,30
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				404.102,30
04.122.0002.2.7010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			404.102,30	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			404.102,30	404.102,30

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				13.610.515,48
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				13.610.515,48
04.123.0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				13.610.515,48
04.123.0005.2.7030 - GESTÃO FINANCEIRA			13.610.515,48	
TOTAL 02 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO			13.610.515,48	13.610.515,48

UNIDADE: 03 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.467.646,56
04.129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				1.467.646,56
04.129.0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				1.467.646,56
04.129.0005.2.7050 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			1.467.646,56	
TOTAL 03 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			1.467.646,56	1.467.646,56

UNIDADE: 04 - DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				3.668.842,25
04.129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				3.668.842,25
04.129.0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				3.668.842,25
04.129.0005.2.7060 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			3.668.842,25	
TOTAL 04 - DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			3.668.842,25	3.668.842,25

UNIDADE: 05 - DEPTO. DE CONTABILIDADE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				7.003.100,97
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				7.003.100,97
04.123.0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				7.003.100,97



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 05 - DEPTO. DE CONTABILIDADE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.123.0005.2.7020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			7.003.100,97	
TOTAL 05 - DEPTO. DE CONTABILIDADE			7.003.100,97	7.003.100,97

UNIDADE: 07 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				11.947.648,63
28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				11.947.648,63
28.843.0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				11.947.648,63
28.843.0005.9.0020 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	11.947.648,63			
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.882.706,63
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.882.706,63
99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.882.706,63
99.999.9999.9.9910 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA	5.882.706,63			
TOTAL 07 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	17.830.355,26			17.830.355,26

UNIDADE: 08 - ORÇAMENTO E GESTÃO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				439.074,36
04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				439.074,36
04.121.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				439.074,36
04.121.0002.2.7040 - ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			439.074,36	
TOTAL 08 - ORÇAMENTO E GESTÃO			439.074,36	439.074,36
TOTAL 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17.830.355,26		26.593.281,92	44.423.637,18



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				718.144,57
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				718.144,57
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				718.144,57
04.122.0002.2.8010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			637.344,57	
04.122.0002.2.8020 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			80.800,00	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				851.436,14
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				851.436,14
08.243.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				851.436,14
08.243.0002.2.8030 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			851.436,14	
TOTAL 01 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.569.580,71	1.569.580,71

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				14.463.267,50
08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.098.450,12
08.122.0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				2.098.450,12
08.122.0006.2.8110 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			146.284,21	
08.122.0006.2.8120 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO NICO E DO IGD PBF			516.780,89	
08.122.0006.2.8130 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.885,02	
08.122.0006.2.8150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.419.500,00	
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				3.380.110,13
08.243.0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				3.380.110,13
08.243.0006.2.8060 - GESTAO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOC. ESP. DE ALTA COMPL. DE ACOLHIMENTO INST. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			2.725.657,37	
08.243.0006.2.8080 - GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLH. EM FAMÍLIA ACOLHEDORA			312.071,04	
08.243.0006.2.8180 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			342.381,72	
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				810.425,08
08.244.0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				810.425,08
08.244.0006.2.8160 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			761.802,88	
08.244.0006.2.8170 - GESTÃO DO PROCAD SUAS			48.622,20	
08.245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				8.174.282,17
08.245.0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				8.174.282,17
08.245.0006.2.8070 - GESTAO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS			1.063.254,06	
08.245.0006.2.8090 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS CRAS			3.644.625,84	
08.245.0006.2.8100 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			1.510.058,08	



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.245.0006.2.8140 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO CREAS			1.956.344,19	
TOTAL 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.463.267,50	14.463.267,50

UNIDADE: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.145.689,99
08.241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				1.145.689,99
08.241.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				1.145.689,99
08.241.0002.2.8040 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA - FUMAPPI			1.145.689,99	
TOTAL 03 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA			1.145.689,99	1.145.689,99

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				711.135,28
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				711.135,28
08.243.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				711.135,28
08.243.0002.2.8050 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			711.135,28	
TOTAL 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			711.135,28	711.135,28
TOTAL 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.889.673,48	17.889.673,48



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				2.892.985,30
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.892.985,30
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				2.892.985,30
04.122.0002.2.9010 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			2.892.985,30	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			2.892.985,30	2.892.985,30

UNIDADE: 03 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15 - URBANISMO				50.385.542,28
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				50.385.542,28
15.451.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				50.385.542,28
15.451.0026.2.9070 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS			50.385.542,28	
26 - TRANSPORTE				11.405.078,73
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				11.405.078,73
26.782.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				11.405.078,73
26.782.0026.2.9140 - GESTÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS			11.405.078,73	
TOTAL 03 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA			61.790.621,01	61.790.621,01

UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26 - TRANSPORTE				34.621.799,27
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				34.621.799,27
26.782.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				34.621.799,27
26.782.0026.2.9050 - AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINRA			34.621.799,27	
TOTAL 04 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO			34.621.799,27	34.621.799,27

UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15 - URBANISMO				10.302.070,33
15.452 - SERVIÇOS URBANOS				10.302.070,33
15.452.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				10.302.070,33
15.452.0026.2.9080 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			460.500,00	
15.452.0026.2.9090 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA P BLICA			9.346.106,73	



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15.452.0026.2.9110 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS			495.463,60	
TOTAL 05 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS P BLCOS			10.302.070,33	10.302.070,33

UNIDADE: 06 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
25 - ENERGIA				10.287.572,62
25.751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA				10.287.572,62
25.751.0024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				10.287.572,62
25.751.0024.2.9030 - EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO P BLICA			10.287.572,62	
TOTAL 06 - ILUMINAÇÃO P BLICA			10.287.572,62	10.287.572,62

UNIDADE: 08 - MOBILIDADE URBANA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15 - URBANISMO				6.997.706,58
15.452 - SERVIÇOS URBANOS				6.997.706,58
15.452.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				6.997.706,58
15.452.0026.2.9120 - GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			1.347.611,76	
15.452.0026.2.9130 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS			5.650.094,82	
26 - TRANSPORTE				486.449,88
26.781 - TRANSPORTE AÉREO				279.701,07
26.781.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				279.701,07
26.781.0026.2.9100 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			279.701,07	
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				206.748,81
26.782.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				206.748,81
26.782.0026.2.9150 - GESTÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA			206.748,81	
TOTAL 08 - MOBILIDADE URBANA			7.484.156,46	7.484.156,46
TOTAL 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			127.379.204,99	127.379.204,99





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				2.069.074,77
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.069.074,77
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				2.069.074,77
04.122.0002.2.0200 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEAPA			2.069.074,77	
11 - TRABALHO				347.029,42
11.334 - FOMENTO AO TRABALHO				347.029,42
11.334.0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				347.029,42
11.334.0010.2.0240 - GESTÃO DO N CLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES			347.029,42	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES			2.416.104,19	2.416.104,19

UNIDADE: 02 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20 - AGRICULTURA				2.563.237,04
20.606 - EXTENSÃO RURAL				280.000,00
20.606.0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				280.000,00
20.606.0019.2.0250 - DIFUSÃO E APOIO DE TECNOLOGIAS EM HORTICULTURA			280.000,00	
20.608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				2.283.237,04
20.608.0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				2.283.237,04
20.608.0019.2.0230 - FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO			2.283.237,04	
TOTAL 02 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			2.563.237,04	2.563.237,04
TOTAL 10 - SECRETARIA MUNICIPA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			4.979.341,23	4.979.341,23





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				287.389,44
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				287.389,44
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				287.389,44
04.122.0002.2.1400 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			287.389,44	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			287.389,44	287.389,44

UNIDADE: 02 - DEPTO. ADMINSTRATIVO DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				638.194,27
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				638.194,27
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				638.194,27
04.122.0002.2.1410 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			638.194,27	
TOTAL 02 - DEPTO. ADMINSTRATIVO DA SECRETARIA			638.194,27	638.194,27

UNIDADE: 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
11 - TRABALHO				344.749,49
11.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				344.749,49
11.331.0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				344.749,49
11.331.0010.2.1430 - GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE			344.749,49	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.005.000,00
23.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				1.005.000,00
23.691.0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				1.005.000,00
23.691.0010.2.1420 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS			75.000,00	
23.691.0010.2.1440 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO			930.000,00	
TOTAL 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			1.349.749,49	1.349.749,49
TOTAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.275.333,20	2.275.333,20





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.054.759,20
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.054.759,20
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				1.054.759,20
04.122.0002.2.1600 - GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE			1.054.759,20	
17 - SANEAMENTO				17.327.226,38
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				17.327.226,38
17.512.0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL				17.327.226,38
17.512.0022.1.1600 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		30,00		
17.512.0022.1.1610 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		4.927.196,38		
17.512.0022.1.1690 - IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA P BILICO PRIVADO (PPP) – ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS		12.400.000,00		
18 - GESTÃO AMBIENTAL				52.880.576,19
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				52.880.546,19
18.541.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				285.040,00
18.541.0002.2.1670 - GERENCIAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL			285.040,00	
18.541.0020 - GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS				52.595.506,19
18.541.0020.1.1630 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA		52.061.750,27		
18.541.0020.2.1660 - FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS			533.755,92	
18.544 - RECURSOS HÍDRICOS				30,00
18.544.0020 - GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS				30,00
18.544.0020.1.1620 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS		30,00		
TOTAL 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		69.389.006,65	1.873.555,12	71.262.561,77

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				9.868.688,43
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.868.688,43
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				9.868.688,43
04.122.0002.2.1610 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			6.048.200,00	
04.122.0002.2.1620 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL			3.820.488,43	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				560.000,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				560.000,00
99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				560.000,00
99.999.9999.9.9920 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE	560.000,00			
TOTAL 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	560.000,00		9.868.688,43	10.428.688,43



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				9.068.230,00
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.068.230,00
04.122.0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL				9.068.230,00
04.122.0022.2.1650 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO			9.068.230,00	
17 - SANEAMENTO				26.950.218,10
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				26.950.218,10
17.512.0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL				26.950.218,10
17.512.0022.2.1630 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			14.938.700,00	
17.512.0022.2.1640 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL			12.011.518,10	
TOTAL 03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL			36.018.448,10	36.018.448,10
TOTAL 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	560.000,00	69.389.006,65	47.760.691,65	117.709.698,30



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				424.848,23
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				424.848,23
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				424.848,23
04.122.0002.2.1800 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			424.848,23	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			424.848,23	424.848,23

UNIDADE: 02 - GESTÃO AMBIENTAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				155.633,36
06.182 - DEFESA CIVIL				155.633,36
06.182.0021 - GESTÃO AMBIENTAL				155.633,36
06.182.0021.2.1820 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			155.633,36	
15 - URBANISMO				2.119.783,32
15.452 - SERVIÇOS URBANOS				2.119.783,32
15.452.0021 - GESTÃO AMBIENTAL				2.119.783,32
15.452.0021.2.1810 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO			2.119.783,32	
18 - GESTÃO AMBIENTAL				5.396.027,45
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				3.880.885,81
18.541.0021 - GESTÃO AMBIENTAL				3.880.885,81
18.541.0021.2.1840 - GESTÃO AMBIENTAL			3.880.885,81	
18.543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				1.515.141,64
18.543.0021 - GESTÃO AMBIENTAL				1.515.141,64
18.543.0021.2.1830 - GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS			1.515.141,64	
TOTAL 02 - GESTÃO AMBIENTAL			7.671.444,13	7.671.444,13

UNIDADE: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL				593.422,20
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				593.422,20
18.541.0021 - GESTÃO AMBIENTAL				593.422,20
18.541.0021.2.1850 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			593.422,20	
TOTAL 03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			593.422,20	593.422,20
TOTAL 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			8.689.714,56	8.689.714,56



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				354.673,80
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				354.673,80
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				354.673,80
04.122.0002.2.0500 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			354.673,80	
TOTAL 01 - GABINETE DA SECRETARIA			354.673,80	354.673,80

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				5.016.993,50
23.695 - TURISMO				5.016.993,50
23.695.0011 - MAIS TURISMO				5.016.993,50
23.695.0011.1.0520 - INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL		40.000,00		
23.695.0011.2.0510 - GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL			1.076.393,50	
23.695.0011.2.0520 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS			3.900.600,00	
TOTAL 02 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		40.000,00	4.976.993,50	5.016.993,50

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13 - CULTURA				2.779.338,03
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL				2.779.338,03
13.392.0029 - MAIS CULTURA				2.779.338,03
13.392.0029.1.0510 - INFRAESTRUTURA DA CULTURA MUNICIPAL		40.000,00		
13.392.0029.1.0530 - AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL		735.914,79		
13.392.0029.2.0600 - GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL			1.721.473,24	
13.392.0029.2.0610 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			281.950,00	
TOTAL 03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		775.914,79	2.003.423,24	2.779.338,03

TOTAL 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		815.914,79	7.335.090,54	8.151.005,33

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VI A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. DE TGA

UNIDADE: 01 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL D. SER.PUB. DE TGA

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÃO ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO				4.834.509,01
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.834.509,01
04.122.0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA				4.834.509,01
04.122.0031.2.5500 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV			4.834.509,01	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				42.418.072,39
09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				42.418.072,39
09.272.0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA				42.418.072,39
09.272.0031.2.5510 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			41.688.072,39	
09.272.0031.2.5520 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN			400.000,00	
09.272.0031.2.5530 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			330.000,00	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				29.918.792,64
99.997 - RESERVA DO RPPS				29.918.792,64
99.997.0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA				29.918.792,64
99.997.0031.9.9930 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	29.918.792,64			
TOTAL 01 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL D. SER.PUB. DE TGA	29.918.792,64		47.252.581,40	77.171.374,04
TOTAL 15 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. DE TGA	29.918.792,64		47.252.581,40	77.171.374,04
TOTAL DO MUNICÍPIO	48.309.147,90	91.983.390,05	762.449.097,18	902.741.635,13



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA			8.706.215,84
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA			5.869.820,00
01.031.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			5.869.820,00
01.031.0001.2.0010 - GABINETE DA PRESIDENCIA			1.248.100,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			825.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	825.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			148.500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	148.500,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			120.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			63.600,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.600,00		
01.031.0001.2.0020 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			4.621.720,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.300.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.300.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			594.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	594.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			150.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			330.720,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	330.720,00		
01.032 - CONTROLE EXTERNO			1.524.675,84
01.032.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			1.524.675,84
01.032.0001.2.0060 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO			1.524.675,84
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			450.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	450.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.074.675,84
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.074.675,84		
01.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			100.000,00
01.122.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			100.000,00
01.122.0001.1.0030 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL			100.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
01.124 - CONTROLE INTERNO			701.720,00
01.124.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			701.720,00
01.124.0001.2.0030 - GESTÃO DA CONTROLADORIA INTERNA			701.720,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			440.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	440.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			120.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			65.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			12.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			12.720,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.720,00		
01.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			510.000,00
01.131.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			510.000,00
01.131.0001.2.0050 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL			510.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	8.706.215,84	0,00	8.706.215,84

UNIDADE: 02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA			10.150.835,10
01.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.150.835,10
01.122.0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA			10.150.835,10
01.122.0001.1.0040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL			3.640.843,06
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.540.843,06
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.540.843,06		
01.122.0001.2.0040 - GESTÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			6.509.992,04
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.500.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500.000,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			700.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	700.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			483.450,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	483.450,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			70.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			190.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			450.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	450.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			120.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			190.800,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.800,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00		
3.3.91.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			346.742,07
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	346.742,07		
TOTAL	18.857.050,97	0,00	18.857.050,97
TOTAL	18.857.050,97	0,00	18.857.050,97

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			11.065.028,04
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.974.736,95
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			10.674.736,95
04.122.0002.1.0010 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA			6.033.239,27
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			6.033.239,27
6.1.755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		6.033.239,27	
04.122.0002.2.1010 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			790.803,57



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			469.384,01
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	469.384,01		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			61.019,56
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	61.019,56		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			45.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			45.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			300,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
04.122.0002.2.1110 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LGPD			170.253,71
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			136.715,30
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	136.715,30		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25.538,41
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.538,41		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
04.122.0002.2.1180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES			3.680.440,40
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			960.661,40
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.719.779,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.719.779,00		
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	960.661,40		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO			300.000,00
04.122.0004.2.1120 - CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS			300.000,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES			300.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			90.291,09
04.131.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			90.291,09
04.131.0002.2.1100 - GESTÃO PARTICIPATIVA			90.291,09
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			72.646,97
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	72.646,97		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			9.444,12
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.444,12		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			200,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
20 - AGRICULTURA			130.000,00
20.606 - EXTENSÃO RURAL			130.000,00
20.606.0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO			130.000,00
20.606.0004.1.0020 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI			130.000,00
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			130.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00		
TOTAL	24.018.839,74	6.033.239,27	30.052.079,01

UNIDADE: 02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			241.553,80
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			241.553,80
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			241.553,80
04.122.0002.2.1030 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			241.553,80
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			178.366,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	178.366,08		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.187,72
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.187,72		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
TOTAL	24.260.393,54	6.033.239,27	30.293.632,81

UNIDADE: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			443.372,51
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			443.372,51
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			443.372,51
04.122.0002.2.1090 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO			443.372,51
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			356.966,94
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	356.966,94		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			46.405,57
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	46.405,57		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
TOTAL	24.703.766,05	6.033.239,27	30.737.005,32

UNIDADE: 04 - PROCURADORIA-GERAL MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
02 - JUDICIÁRIA			4.238.779,40





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
02.092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			4.238.779,45
02.092.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			4.238.779,45
02.092.0002.2.1040 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			4.238.779,45
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			27.185,40
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.185,40		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.071.396,11
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.071.396,11		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			79.532,44
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	79.532,44		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			202.532,59
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	202.532,59		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.631.932,91
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.631.932,91		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			70.200,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	70.200,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	28.942.545,50	6.033.239,27	34.975.784,77

UNIDADE: 05 - ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.067.866,48
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.067.866,48
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			1.067.866,48



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0002.2.1020 - GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO			1.067.866,48
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			823.413,64
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	823.413,64		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			77.139,50
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	77.139,50		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			24.313,34
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.313,34		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			65.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	30.010.411,98	6.033.239,27	36.043.651,25

UNIDADE: 06 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
24 - COMUNICAÇÕES			1.302.755,64
24.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.302.755,64
24.131.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			1.302.755,64
24.131.0002.2.1050 - GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			1.302.755,64
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			187.971,57
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	187.971,57		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			24.662,35
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.662,35		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			36.756,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.756,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	650.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	350.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			13.365,72
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.365,72		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	31.313.167,62	6.033.239,27	37.346.406,89

UNIDADE: 07 - OUVIDORIA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			298.620,32
14.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			298.620,32
14.422.0003 - DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE			298.620,32
14.422.0003.2.1060 - OUVIDORIA MUNICIPAL			298.620,32
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			227.773,30
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	227.773,30		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			46.847,02
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	46.847,02		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
TOTAL	31.611.787,94	6.033.239,27	37.645.027,21



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

UNIDADE: 08 - JUNTA DO SERV. MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
05 - DEFESA NACIONAL			67.509,49
05.153 - DEFESA TERRESTRE			67.509,49
05.153.0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO			67.509,49
05.153.0004.2.1080 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			67.509,49
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			50.893,38
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.893,38		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			6.616,11
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.616,11		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
TOTAL	31.679.297,43	6.033.239,27	37.712.536,70

UNIDADE: 09 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			1.179.008,96
06.182 - DEFESA CIVIL			1.179.008,96
06.182.0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO			1.179.008,96
06.182.0004.2.1130 - GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR- FUNREBOM			1.179.008,96
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			190.000,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		190.000,00	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		10.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			150.000,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		150.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			21.052,69
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		21.052,69	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			110.000,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		110.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			697.956,27



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		697.956,27	
TOTAL	31.679.297,43	7.212.248,23	38.891.545,66

UNIDADE: 10 - SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			1.057.361,80
06.181 - POLICIAMENTO			1.057.361,80
06.181.0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO			1.057.361,80
06.181.0004.2.1140 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			1.057.361,80
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			1.000.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			38.500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		300,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			61,80
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		61,80	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			18.500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.500,00		
TOTAL	32.736.297,43	7.212.610,03	39.948.907,46

UNIDADE: 11 - CONTROLADORIA GERAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			579.688,18
04.124 - CONTROLE INTERNO			579.688,18
04.124.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			579.688,18
04.124.0002.2.1070 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			579.688,18
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			483.045,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	483.045,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			60.643,18
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.643,18		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			8.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
TOTAL	33.315.985,61	7.212.610,03	40.528.595,64

UNIDADE: 12 - GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			422.823,50
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			422.823,50
04.122.0012 - MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS			422.823,50
04.122.0012.2.1150 - GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			422.823,50
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			293.823,50
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	293.823,50		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
TOTAL	33.738.809,11	7.212.610,03	40.951.419,14

UNIDADE: 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			27.484,50

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			27.484,56
14.422.0012 - MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS			27.484,56
14.422.0012.2.1160 - AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			27.484,56
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		5.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		10.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		5.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.484,56
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		4.484,56	
TOTAL	33.741.809,11	7.237.094,59	40.978.903,70
TOTAL	33.741.809,11	7.237.094,59	40.978.903,70

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			387.640,00
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			387.640,00
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			387.640,00
04.122.0002.2.2010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			365.640,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			146.640,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	146.640,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES			6.500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
04.122.0002.2.2050 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO			22.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00		
TOTAL	34.129.449,11	7.237.094,59	41.366.543,70

UNIDADE: 02 - ADMINISTRATIVO, TECNICO E PEDAGÓGICO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO			4.226.229,66
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.226.229,66
12.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			4.226.229,66
12.122.0002.2.2020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS			376.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			135.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	135.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			12.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			78.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	78.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			20.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.500,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.500,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			4.500,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
12.122.0002.2.2030 - GESTÃO DOS DEPARTAMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO			3.850.229,65
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.151.095,69
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.151.095,69		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			188.997,97
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	188.997,97		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			211.535,99
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	211.535,99		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.600,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.600,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			18.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00		
TOTAL	38.355.678,76	7.237.094,59	45.592.773,35

UNIDADE: 03 - ENSINO SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO			174.310,00
12.364 - ENSINO SUPERIOR			174.310,00
12.364.0025 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR			174.310,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.364.0025.2.2040 - GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA			174.310,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			95.310,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	95.310,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			2.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			6.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	38.529.988,76	7.237.094,59	45.767.083,35

UNIDADE: 04 - ENSINO FUNDAMENTAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO			45.960.338,39
12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			3.440.676,39
12.306.0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.440.676,39
12.306.0028.2.2140 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			3.253.704,39
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.253.704,39
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00		
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00		
2.1.552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		853.704,39	
12.306.0028.2.2180 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			39.020,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			39.020,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2.1.552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		9.020,00	
12.306.0028.2.2190 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA			147.952,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			147.952,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	85.000,00		
2.1.552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		62.952,00	
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL			42.519.661,91
12.361.0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			42.519.661,91
12.361.0028.1.2020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			11.873.386,28
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			11.873.386,28
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
2.1.570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUC		11.872.386,28	
12.361.0028.2.2080 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			17.594.262,50
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.697.528,38
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.697.528,38		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			7.798.807,19
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.798.807,19		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			728.627,63
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	728.627,63		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			300.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			296.800,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	296.800,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			890.300,75
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	890.300,75		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			775.309,10
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		475.309,10	
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			25.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			80.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			8.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.132.889,42
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	847.494,92		
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.285.394,53	



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			296.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	86.000,00		
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		210.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		10.000,00	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			530.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		330.000,00	
12.361.0028.2.2150 - GESTÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DE MAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO			13.045.144,27
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.272.772,97
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.272.772,97		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.563.455,23
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.563.455,23		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			304.826,68
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	304.826,68		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			338.186,06
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	338.186,06		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.221.591,10
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	611.600,00		
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		700.000,00	
2.1.553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P		59.991,12	
2.1.571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		850.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.246.312,21
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00		
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		190.000,00	
2.1.553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P		100.000,00	
2.1.571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		1.156.312,21	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			320.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	320.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		10.000,00	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.100.000,00
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		2.100.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			550.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
2.1.569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		500.000,00	
12.361.0028.2.2160 - ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			6.868,86
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.868,86
2.1.551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		6.868,86	
TOTAL	63.708.388,57	28.019.033,08	91.727.421,65

UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO			24.178.467,78
12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			3.762.780,00
12.306.0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			3.762.780,00
12.306.0030.2.2130 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			2.259.520,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.259.520,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.280.000,00		
2.1.552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		679.520,00	
12.306.0030.2.2200 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA			1.503.260,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.503.260,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	820.000,00		
2.1.552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		383.260,00	
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			20.415.687,78
12.365.0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			20.415.687,78
12.365.0030.1.2010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			1.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
12.365.0030.2.2120 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			11.898.710,86
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.026.490,01
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.026.490,01		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			200,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.605.163,98
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.605.163,98		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			738.026,95
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	738.026,95		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			770.829,91
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	770.829,91		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			530.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	530.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.860.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.860.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			15.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00		
12.365.0030.2.2220 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			8.515.976,93
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			456.134,46
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	456.134,46		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			200,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.701.290,22
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.701.290,22		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			54.575,50
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.575,50		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			723.176,75
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	723.176,75		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.440.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00		
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.220.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			770.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	460.000,00		
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		310.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			175.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00		
2.1.550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		120.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.600,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.600,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			140.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00		
TOTAL	85.174.076,35	30.731.813,08	115.905.889,43

UNIDADE: 06 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO			2.770.960,00
12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			81.960,00
12.306.0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL			81.960,00
12.306.0027.2.2070 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE			81.960,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			81.960,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
2.1.552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		31.960,00	
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			2.689.000,00
12.367.0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL			2.689.000,00
12.367.0027.2.2100 - FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIO DE SOL- APAE			1.936.000,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.500.000,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES			436.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00		
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		436.000,00	
12.367.0027.2.2210 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			753.000,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES			720.000,00
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	720.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			23.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
2.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00		
TOTAL	87.477.076,35	31.199.773,08	118.676.849,43

UNIDADE: 07 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO			123.085.340,43



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL			65.760.999,64
12.361.0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			65.760.999,64
12.361.0028.2.2230 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			61.464.578,46
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			9.005.655,93
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		9.005.655,93	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.000,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			34.860.581,07
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		34.860.581,07	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.508.778,21
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.508.778,21	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			800.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		800.000,00	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.573.450,98
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		4.573.450,98	
3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			600.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		600.000,00	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			330.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		330.000,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		20.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			609.480,04
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			600.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		600.000,00	
2.1.543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR		609.480,04	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			210.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		210.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.400,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		10.400,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			980.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.215.232,23
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		4.215.232,23	
2.1.543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR		980.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			320.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		320.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			890.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		890.000,00	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			480.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		480.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.200.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.200.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			250.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		250.000,00	
12.361.0028.2.2250 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA – FUNDEB			4.296.421,18
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.664.991,24
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		2.664.991,24	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			500,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		500,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			763.647,66
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		763.647,66	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			327.512,83
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		327.512,83	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		200.000,00	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			110.569,45
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		110.569,45	
3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		100,00	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		100,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		2.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			84.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		84.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		102.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			25.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		25.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		5.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		10.000,00	
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			52.886.246,59
12.365.0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			52.886.246,59



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365.0030.2.2240 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			29.817.822,70
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.739.653,50
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		3.739.653,50	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			500,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		500,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.502.404,28
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		14.502.404,28	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			816.188,79
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		816.188,79	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			300.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		300.000,00	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.861.636,13
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.861.636,13	
3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		300.000,00	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		200.000,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.300,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		3.300,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			756.200,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		756.200,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.707.940,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		2.707.940,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			130.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		130.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			20.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		20.000,00	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			280.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		280.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			4.100.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		4.100.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		100.000,00	
12.365.0030.2.2260 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB			23.068.423,89
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			4.084.269,46
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		4.084.269,46	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			200,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		200,00	



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			13.164.954,30
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		13.164.954,30	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			549.837,53
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		549.837,53	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			300.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		300.000,00	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.677.564,60
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.677.564,60	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			8.400,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		8.400,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			340.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			600.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		340.000,00	
2.1.543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR		600.000,00	
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			180.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		180.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.200,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		5.200,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			977.998,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			810.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		810.000,00	
2.1.543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR		977.998,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			240.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		240.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		10.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			120.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		120.000,00	
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			4.438.094,24
12.367.0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL			4.438.094,24
12.367.0027.2.2270 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			4.438.094,24
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			199.320,26
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		199.320,26	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.347.967,07
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		3.347.967,07	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			38.563,96
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		38.563,96	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			70.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		70.000,00	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			373.242,95
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		373.242,95	
3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			95.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		95.000,00	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		10.000,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		5.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			26.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		26.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		3.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			180.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		180.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			14.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		14.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			8.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		8.000,00	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		8.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		10.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
2.1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		50.000,00	
TOTAL	87.477.076,35	154.285.113,55	241.762.189,90
TOTAL	87.477.076,35	154.285.113,55	241.762.189,90

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10 - SAÚDE			199.351.022,40
10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.153.326,50
10.122.0014 - GESTÃO DO SUS			3.153.326,50
10.122.0014.2.3010 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE			3.019.940,50
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			263.479,43



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	263.479,43		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.999.018,14
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.999.018,14		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			120.053,06
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.053,06		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			112.789,92
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	112.789,92		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			9.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
10.122.0014.2.3030 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			133.386,01
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			92.143,11
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	92.143,11		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.742,90
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.742,90		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA			30.409.938,67
10.301.0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			30.409.938,67
10.301.0013.2.3040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			30.409.938,67
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.594.907,51
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.313.791,22		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		281.116,29	
3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			12.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			13.966.011,04
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.837.575,26		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		4.152.585,29	
3.1.604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE		2.631.886,58	
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		321.880,20	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.022.083,71	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			740.178,14
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	740.178,14		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			300.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.054.227,94
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	967.604,24		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		564.191,82	
3.1.604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE		376.101,20	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		146.330,65	
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			217.358,60
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			72.641,40
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	72.641,40		
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	217.358,60		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.014.342,60
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.585.000,00		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		100.000,00	
3.1.604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE		309.342,60	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		20.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			120.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		100.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			80.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		80.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.295.271,47
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.302.363,47	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		492.908,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			300.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		300.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			650.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	650.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		70.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.620.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.1.631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SA D		2.520.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			265.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.1.631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SA D		165.000,00	
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			151.466.843,10
10.302.0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			151.466.843,10
10.302.0015.2.3050 - GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			21.684.449,50
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			7.741.930,67
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.860.317,93		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		881.612,74	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			6.928.926,70



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.214.667,56		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.327.664,10	
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		386.595,04	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.468.624,79
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.468.624,79		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			500,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			860.367,34
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	582.440,27		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		277.927,07	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			48.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			67.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			30.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
10.302.0015.2.3060 - GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES			5.128.333,58
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			538.717,70
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	525.331,21		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		13.386,49	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.433.778,57
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.418.364,08		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		15.414,49	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			63.291,25
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.291,25		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			439.446,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	439.446,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
10.302.0015.2.3070 - GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA			12.211.551,61
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.141.355,13
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	381.719,78		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		371.555,44	
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		60.637,88	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		327.442,03	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.663.348,87
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.563.348,87		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.000.000,00	
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		100.000,00	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			176.460,57
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	89.184,82		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		45.076,77	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		42.198,98	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			782.868,30
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	582.868,30		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		200.000,00	



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			386.985,95
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		200.000,00	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		186.985,95	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			420.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	420.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			664.432,79
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		614.432,79	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		50.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			410.000,00
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		410.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.750.000,00
3.1.710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		3.750.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			610.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		600.000,00	
10.302.0015.2.3080 - GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			2.603.293,06
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.603.293,06
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.400.000,00		
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.203.293,06	
10.302.0015.2.3090 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			46.085.266,99
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.621.080,50
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.420.283,15		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		200.797,35	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.475.303,93
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.488.955,62		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.649.294,97	
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		337.053,34	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			480.316,81
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	480.316,81		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			500.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.706.498,79



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.423.901,50		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		282.597,26	
3.3.60.41.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.675.783,85
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		1.675.783,85	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			90.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.003.143,14
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.503.143,14		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		500.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			170.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.000,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.			3.476.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.476.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			67.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			21.215.040,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.275.040,00		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.500.000,00	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		7.440.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			200.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
10.302.0015.2.3100 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			9.548.346,30
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.602.082,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.521.763,18		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		80.318,94	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.879.037,57
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.879.037,57		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			253.480,03
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	253.480,03		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			230.144,66
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	230.144,66		
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.065.566,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.065.566,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			65.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		65.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			228.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		228.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			306.736,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		90.736,00	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		216.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			35.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		35.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			200,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		13.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.400.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.1.631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		2.300.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
10.302.0015.2.3110 - GESTÃO DO CENTRO DE APOIO			682.018,34
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			315.990,11
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	315.990,11		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			31.618,54
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.618,54		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12.309,69
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.309,69		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			80.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
10.302.0015.2.3120 - GESTÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA			2.369.221,48
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			197.903,12
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	197.903,12		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.293.724,53
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.293.724,53		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25.377,83
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.377,83		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			142.098,80
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	142.098,80		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			68.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		18.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			25.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			300,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS			28.358,60
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS			307.358,60
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.358,60		
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	307.358,60		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
10.302.0015.2.3130 - GESTÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN			3.273.982,65
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			152.561,70
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	125.788,72		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		26.772,98	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.202.039,12
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.153.793,00		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		48.246,12	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.154,53
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.154,53		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			246.405,02
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	246.405,02		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		15.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			227.190,80
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		103.280,63	
3.1.659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE		123.910,18	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		5.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			255.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		140.000,00	
3.1.659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE		115.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			112.531,47
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		50.000,00	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		62.531,47	



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
3.1.659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE		5.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
10.302.0015.2.3220 - GESTÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			47.880.379,57
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			585.248,26
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	585.248,26		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			46.222,67
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	46.222,67		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.612,54
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.612,54		
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			171.524,20
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			933.852,48
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	171.524,20		
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	452.075,80		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		481.776,68	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			305.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	305.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			900.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	900.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			455.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	455.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			37.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			43.377.419,40
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000.000,00		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		694.542,56	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		38.482.876,86	
3.1.632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SA DE		2.200.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		5.000,00	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			13.500,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.500,00		
10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			3.268.701,50



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.303.0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3.268.701,50
10.303.0017.2.3190 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3.268.701,50
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			462.087,12
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	462.087,12		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			499.120,40
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	499.120,40		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			69.904,44
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	69.904,44		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			51.624,80
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.624,80		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.845.364,74
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		889.757,08	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		455.607,66	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			40.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			2.641.898,74
10.304.0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			2.641.898,74



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.304.0016.2.3160 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			2.641.898,74
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			443.050,84
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.457.297,88
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.457.297,88		
3.1.659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE		443.050,84	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			184.865,95
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			62.995,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	184.865,95		
3.1.659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE		62.995,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			34.584,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		34.584,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			155.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE		155.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			97.000,00
3.1.659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE		97.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			82.005,07
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		30.000,00	
3.1.659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE		82.005,07	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			25.000,00
3.1.659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE		25.000,00	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			9.000,00
3.1.659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE		9.000,00	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00
3.1.659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SA DE		6.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			8.410.313,94



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			8.410.313,91
10.305.0016.2.3140 - GESTÃO DO CTA/SAE			2.096.721,28
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			83.556,75
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.170,26		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		13.386,49	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.505.196,29
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.492.329,80		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		12.866,49	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.807,02
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.807,02		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			172.138,94
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	172.138,94		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			80.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		80.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			135.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		135.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			16.222,28
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		16.222,28	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			200,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		200,00	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.500,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
10.305.0016.2.3150 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			3.736.768,71
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.949.589,94



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.630.693,08		
3.1.604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE		1.318.896,86	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.347,02
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.347,02		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			394.537,93
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	224.387,70		
3.1.604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE		170.150,23	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			123.177,63
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		5.500,00	
3.1.604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE		112.677,63	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			54.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		54.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			52.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		52.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			90.016,22
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		70.016,22	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			15.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.000,00	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
10.305.0016.2.3170 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.822.638,22
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.256.428,70
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.179.229,83		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		77.198,94	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			141.593,28
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	141.593,28		
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			100.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			23.516,22
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		23.516,22	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		80.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			55.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			90.000,00
3.1.600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		90.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
10.305.0016.2.3180 - GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE			754.185,68
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			548.127,95
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	464.732,32		
3.1.605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		23.184,98	
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		60.210,66	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.745,11
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.745,11		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			80.269,88
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	71.479,88		
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		8.790,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			42.042,67
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		42.042,67	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			8.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		10.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.000,00
3.1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		5.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
3.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	193.864.707,68	247.248.504,70	441.113.212,38
TOTAL	193.864.707,68	247.248.504,70	441.113.212,38

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			422.664,12
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			422.664,12
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			422.664,12
04.122.0002.2.4010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			422.664,12
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			307.224,93
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	307.224,93		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			39.939,19
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	39.939,19		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			730.397,41



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			730.397,41
14.422.0003 - DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE			730.397,41
14.422.0003.2.4080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROCON			705.023,17
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			573.810,63
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	573.810,63		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			24.290,68
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.290,68		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			44.114,62
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	44.114,62		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.252,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.252,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			4.455,24
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.455,24		
14.422.0003.2.4090 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			25.374,24
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		10.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		5.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.374,24
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		10.374,24	
TOTAL	194.992.394,97	247.273.878,94	442.266.273,91

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			4.306.465,65
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.306.465,65
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			4.306.465,65
04.122.0002.2.4040 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			1.151.618,21
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			763.793,60
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	763.793,60		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.379,01
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.379,01		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			116.345,60
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	116.345,60		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
04.122.0002.2.4150 - GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL			3.154.847,44
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			125.806,76
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	125.806,76		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			200,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			594.701,60
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	594.701,60		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16.987,97
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.987,97		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			67.151,11
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.151,11		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.100.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	199.298.860,62	247.273.878,94	446.572.739,56

UNIDADE: 03 - GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.826.358,36
04.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.826.358,36
04.128.0023 - GESTÃO DE PESSOAS			1.826.358,36
04.128.0023.2.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS			60.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
04.128.0023.2.4070 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL			1.766.358,36
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			127.200,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	127.200,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.370.749,32
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.370.749,32		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.713,15
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.713,15		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			133.988,65
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	133.988,65		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.252,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.252,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			4.455,24
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.455,24		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
11 - TRABALHO			180.000,00
11.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			180.000,00
11.331.0023 - GESTÃO DE PESSOAS			180.000,00
11.331.0023.2.4030 - GESTÃO DE AÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES			180.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			180.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00		
TOTAL	201.305.218,98	247.273.878,94	448.579.097,92

UNIDADE: 04 - DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			341.441,60
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			341.441,60
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			341.441,60
04.122.0002.2.4110 - GESTÃO DO DEPTO PROTOCOLO, DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO			341.441,60
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			259.697,88
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	259.697,88		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12.772,86
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.772,86		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			17.624,54
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.624,54		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			16.335,84
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.335,84		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8.910,48
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,48		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
TOTAL	201.646.660,58	247.273.878,94	448.920.539,52

UNIDADE: 05 - DEPTO. DE INFORMÁTICA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			590.608,56
04.126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			590.608,56
04.126.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			590.608,56
04.126.0002.2.4060 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			590.608,56
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			355.788,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	355.788,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			28.676,65
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.676,65		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.043,91
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.043,91		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
1.1.711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		100.000,00	



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

TOTAL	202.137.269,14	247.373.878,94	449.511.148,08

UNIDADE: 06 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			696.424,39
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			696.424,39
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			696.424,39
04.122.0002.2.4130 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL			696.424,39
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			28.341,16
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.341,16		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			544.417,51
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	544.417,51		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16.524,20
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.524,20		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			64.041,52
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	64.041,52		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	202.833.693,53	247.373.878,94	450.207.572,47

UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			2.510.330,68
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.510.330,68
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			2.510.330,68
04.122.0002.2.4050 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA			194.647,52
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			150.039,84



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.039,84		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			22.607,68
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.607,68		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
04.122.0002.2.4100 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS			2.315.683,16
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.948.819,83
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.948.819,83		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.897,15
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.897,15		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			175.619,86
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	175.619,86		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			16.335,84
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.335,84		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8.910,48
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,48		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	205.344.024,21	247.373.878,94	452.717.903,15
TOTAL	205.344.024,21	247.373.878,94	452.717.903,15

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.723.397,33
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.723.397,33
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			1.723.397,33
04.122.0002.2.5010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO			1.063.054,59
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			318.289,39
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	318.289,39		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			41.371,20
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	41.371,20		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			490.894,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	490.894,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			90.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
04.122.0002.2.5020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES DA SEPLAN			660.342,74
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			391.496,80
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	391.496,80		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			27.267,72
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.267,72		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12.778,22
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.778,22		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			56.300,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.300,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			22.500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	207.067.421,54	247.373.878,94	454.441.300,48

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.513.551,11
04.127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			1.513.551,11
04.127.0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL			1.513.551,11
04.127.0018.2.5030 - GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS			305.475,86
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			186.752,86



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	186.752,88		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			19.308,50
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.308,50		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			24.504,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.504,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8.910,48
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,48		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
04.127.0018.2.5060 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			1.208.075,31
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			833.617,44
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	833.617,44		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			33.588,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.588,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			83.383,87
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	83.383,87		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			98.486,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	98.486,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			34.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.527.560,55
19.572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			2.527.560,55
19.572.0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL			2.527.560,55
19.572.0018.2.5070 - GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS			2.527.560,55
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.525.643,86
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.525.643,86		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			22.317,51
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.317,51		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			192.819,18
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	192.819,18		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			140.980,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	140.980,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			215.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	215.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			15.900,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.900,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			34.900,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	34.900,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			300.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	211.108.533,26	247.373.878,94	458.482.412,20

UNIDADE: 03 - HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16 - HABITAÇÃO			980.648,52
16.482 - HABITAÇÃO URBANA			980.648,52
16.482.0008 - GESTÃO HABITACIONAL E FUNDIÁRIA INTEGRADA			980.648,52
16.482.0008.2.5050 - PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			980.648,52
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			589.987,22
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	589.987,22		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			31.944,61
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.944,61		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.346,17
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.346,17		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			33.370,52
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		33.370,52	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	212.055.811,26	247.407.249,46	459.463.060,72

UNIDADE: 04 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			27.766.405,63
04.126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			27.766.405,63
04.126.0007 - GESTÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA			27.766.405,63
04.126.0007.2.5040 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			27.766.405,63
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			199.791,15
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	199.791,15		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.200,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.200,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			29.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			24.504,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.504,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			27.400.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000.000,00		
6.1.754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		24.400.000,00	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8.910,48
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,48		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	215.422.216,89	271.807.249,46	487.229.466,35
TOTAL	215.422.216,89	271.807.249,46	487.229.466,35

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			2.309.469,27
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.309.469,27
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			2.309.469,27
04.122.0002.2.6010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			2.309.469,27
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			274.450,23
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	274.450,23		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.371.108,04
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.371.108,04		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			119.365,59
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	119.365,59		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			129.545,41
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	129.545,41		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	217.731.686,16	271.807.249,46	489.538.935,62

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			515.000,00
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			515.000,00
04.122.0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ			515.000,00
04.122.0009.2.6020 - GESTÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO ESPORTE			515.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
27 - DESPORTO E LAZER			4.018.717,20
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			1.143.717,20
27.811.0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ			1.143.717,20
27.811.0009.2.6040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS			1.143.717,20
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES			73.717,20
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.717,20		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			393.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	393.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			577.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	377.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00		
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			2.875.000,00
27.812.0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ			2.875.000,00
27.812.0009.2.6030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			2.875.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			225.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	225.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			600.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.950.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
1.1.711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		400.000,00	
5.1.700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		1.500.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	220.365.403,36	273.707.249,46	494.072.652,82
TOTAL	220.365.403,36	273.707.249,46	494.072.652,82

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			404.102,30
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			404.102,30
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			404.102,30
04.122.0002.2.7010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			404.102,30
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			290.605,43
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	290.605,43		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			26.496,87
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.496,87		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
TOTAL	220.769.505,66	273.707.249,46	494.476.755,12

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			13.610.515,48
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			13.610.515,48
04.123.0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			13.610.515,48
04.123.0005.2.7030 - GESTÃO FINANCEIRA			13.610.515,48
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			748.446,38
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	748.446,38		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			22.937,07
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.937,07		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			72.101,55
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	72.101,55		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			36.756,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.756,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			550.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	250.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			13.365,72
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.365,72		
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			12.123.908,76
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.123.908,76		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.000.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

TOTAL	234.380.021,14	273.707.249,46	508.087.270,60

UNIDADE: 03 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.467.646,56
04.129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			1.467.646,56
04.129.0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			1.467.646,56
04.129.0005.2.7050 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			1.467.646,56
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			735.936,01
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	735.936,01		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			18.984,45
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.984,45		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			124.526,10
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	124.526,10		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			300.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			13.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			200,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

TOTAL	235.847.667,70	273.707.249,46	509.554.917,16

UNIDADE: 04 - DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			3.668.842,25
04.129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			3.668.842,25
04.129.0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			3.668.842,25
04.129.0005.2.7060 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			3.668.842,25
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			34.329,18
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.329,18		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.697.565,54
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.697.565,54		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13.155,48
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.155,48		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			394.084,81
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	394.084,81		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			40.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			18.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.252,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.252,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			4.455,24
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.455,24		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	239.516.509,95	273.707.249,46	513.223.759,41



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

UNIDADE: 05 - DEPTO. DE CONTABILIDADE

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			7.003.100,97
04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			7.003.100,97
04.123.0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			7.003.100,97
04.123.0005.2.7020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			7.003.100,97
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			38.584,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.584,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.397.719,33
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.397.719,33		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.819,20
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.819,20		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			267.635,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	267.635,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			73.512,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.512,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4.030.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.500.000,00		
1.1.711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		30.000,00	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			26.731,44
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.731,44		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

TOTAL	246.489.610,92	273.737.249,46	520.226.860,38

UNIDADE: 07 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			11.947.648,63
28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			11.947.648,63
28.843.0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			11.947.648,63
28.843.0005.9.0020 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			11.947.648,63
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			500.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00		
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			2.500.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500.000,00		
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			225.500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	225.500,00		
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.195.833,14
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.195.833,14		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.59.00 - PENSOES ESPECIAIS			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.578.489,74
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.578.489,74		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.755.667,07
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.755.667,07		
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			827.158,68
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	827.158,68		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.882.706,63
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.882.706,63
99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.882.706,63
99.999.9999.9.9910 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA			5.882.706,63
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.882.706,63
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.882.706,63		
TOTAL	264.319.966,18	273.737.249,46	538.057.215,64

UNIDADE: 08 - ORÇAMENTO E GESTÃO



Assinado por: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			439.074,36
04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			439.074,36
04.121.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			439.074,36
04.121.0002.2.7040 - ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO			439.074,36
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			357.862,23
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	357.862,23		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.212,13
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.212,13		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			7.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			7.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
TOTAL	264.759.040,54	273.737.249,46	538.496.290,00
TOTAL	264.759.040,54	273.737.249,46	538.496.290,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			718.144,57
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			718.144,57
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			718.144,57
04.122.0002.2.8010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			637.344,57
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			179.607,39
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	179.607,39		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			28.737,18
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.737,18		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			70.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
04.122.0002.2.8020 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			80.800,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			53.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	53.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.800,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.800,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			851.436,14



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			851.436,14
08.243.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			851.436,14
08.243.0002.2.8030 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			851.436,14
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			501.166,27
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	501.166,27		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			57.921,30
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	57.921,30		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			17.648,57
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.648,57		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			70.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			200,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	266.328.621,25	273.737.249,46	540.065.870,71

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.463.267,50
08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.098.450,12
08.122.0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			2.098.450,12
08.122.0006.2.8110 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			146.284,21
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			52.633,89
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
4.1.661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		42.633,89	



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			68.650,32
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
4.1.661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		58.650,32	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00
4.1.661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00	
08.122.0006.2.8120 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO IGD PBF			516.780,89
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			368.826,12
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	146.826,12		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		222.000,00	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			53.407,27
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.087,27		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		34.320,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			46.247,50
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		36.247,50	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			300,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
08.122.0006.2.8130 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.885,02
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			8.885,02
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		8.885,02	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
08.122.0006.2.8150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.419.500,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			25.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.025.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.025.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			45.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			120.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			9.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			3.380.110,13
08.243.0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			3.380.110,13
08.243.0006.2.8060 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOC. ESP. DE ALTA COMPL. DE ACOLHIMENTO INST. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			2.725.657,38
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			676.478,24
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	676.478,24		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			934.929,48
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	864.929,48		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		70.000,00	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			210.088,54



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	198.088,54		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		12.000,00	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.861,11
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.861,11		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			314.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		14.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			80.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			300,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
08.243.0006.2.8080 - GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLH. EM FAMÍLIA ACOLHEDORA			312.071,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			223.060,89
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	223.060,89		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.042,76
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.042,76		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			22.567,39
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.567,39		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.400,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.400,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
08.243.0006.2.8180 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			342.381,72
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			127.774,51
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.757,24		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		104.017,27	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.443,92
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.801,16		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		16.642,76	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			107.268,09
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.512,00		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		43.756,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			36.895,29
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.755,00		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		16.140,29	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			810.425,09
08.244.0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			810.425,09
08.244.0006.2.8160 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			761.802,89



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			597.613,42
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
4.1.661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		397.613,42	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			114.189,46
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	114.189,46		
08.244.0006.2.8170 - GESTÃO DO PROCAD SUAS			48.622,20
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			8.622,20
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		8.622,20	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		40.000,00	
08.245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			8.174.282,17
08.245.0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			8.174.282,17
08.245.0006.2.8070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS			1.063.254,06
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			646.376,15
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	646.376,15		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			73.677,91
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.677,91		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			25.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			200,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
08.245.0006.2.8090 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS CRAS			3.644.625,84



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			787.876,33
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	724.876,33		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		63.000,00	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.547.277,81
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.178.125,48		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		289.152,33	
4.1.661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000,00	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			187.508,73
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	149.516,46		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		22.992,27	
4.1.661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			179.408,82
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	149.408,82		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		30.000,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			431.454,11
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		20.508,04	
4.1.661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		110.946,11	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			90.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
4.1.661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
08.245.0006.2.8100 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			1.510.058,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.390.058,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.342.000,00		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		48.058,08	



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS			120.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00		
08.245.0006.2.8140 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO CREAS			1.956.344,19
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			301.580,80
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	301.580,80		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			722.158,39
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	601.731,93		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		120.426,46	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			47.531,02
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.531,02		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			108.571,29
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	91.571,29		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		17.000,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			110.347,69
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
4.1.660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		10.347,69	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			60.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			437.055,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00		
4.1.665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		402.055,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

TOTAL	278.406.874,10	276.122.264,11	554.529.138,21

UNIDADE: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.145.689,99
08.241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			1.145.689,99
08.241.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			1.145.689,99
08.241.0002.2.8040 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA - FUMAPPI			1.145.689,99
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			200.000,00
4.1.669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		200.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
4.1.669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS			845.689,99
4.1.669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		845.689,99	
TOTAL	278.406.874,10	277.267.954,10	555.674.828,20

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			711.135,28
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			711.135,28
08.243.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			711.135,28
08.243.0002.2.8050 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			711.135,28
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			441.135,28
4.1.669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		441.135,28	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			270.000,00
4.1.669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		270.000,00	
TOTAL	278.406.874,10	277.979.089,38	556.385.963,48

TOTAL	278.406.874,10	277.979.089,38	556.385.963,48

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			2.892.985,30
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.892.985,30
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			2.892.985,30
04.122.0002.2.9010 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			2.892.985,30
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.191.319,21
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.191.319,21		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			154.444,10
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	154.444,10		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			211.129,35
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	211.129,35		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			32.671,68
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.671,68		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			125.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	125.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			17.820,96
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.820,96		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	281.299.859,40	277.979.089,38	559.278.948,78

UNIDADE: 03 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15 - URBANISMO			50.385.542,28
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			50.385.542,28
15.451.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			50.385.542,28
15.451.0026.2.9070 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS			50.385.542,28
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.200.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.200.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			23.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
5.1.750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		3.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			48.101.542,28
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000.000,00		
5.1.700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		960.019,00	
5.1.701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		15.441.313,50	
5.1.708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		1.571.706,10	
5.1.750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		149.432,64	
9.1.754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		26.979.071,04	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
26 - TRANSPORTE			11.405.078,73
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			11.405.078,73
26.782.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			11.405.078,73
26.782.0026.2.9140 - GESTÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS			11.405.078,73
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.172.520,40
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.172.520,40		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.913,84
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.913,84		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			484.943,01
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	484.943,01		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			508.284,40
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00		
5.1.720 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINAD		400.000,00	



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		508.284,40	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			19.275,60
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		19.275,60	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.400.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.019.041,48
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	500.000,00		
5.1.720 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINAD		1.019.041,48	
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		1.400.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	294.639.336,65	326.430.233,14	621.069.569,79

UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26 - TRANSPORTE			34.621.799,27
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			34.621.799,27
26.782.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			34.621.799,27
26.782.0026.2.9050 - AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA			34.621.799,27
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			8.937.795,89
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.937.795,89		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			75.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	75.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.800.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			60.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			22.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.722.003,33



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		722.003,38	
6.1.754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		22.000.000,00	
TOTAL	306.539.132,54	349.152.236,52	655.691.369,06

UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15 - URBANISMO			10.302.070,33
15.452 - SERVIÇOS URBANOS			10.302.070,33
15.452.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			10.302.070,33
15.452.0026.2.9080 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			460.500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
15.452.0026.2.9090 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			9.346.106,76
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.432.981,55
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.432.981,55		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.395.093,98
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.395.093,98		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			638.327,22
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	638.327,22		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			311.603,98
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	311.603,98		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			700.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
1.1.711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		400.000,00	



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			550.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
1.1.711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		100.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
15.452.0026.2.9110 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS			495.463,60
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			73.158,28
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.158,28		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.705,32
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.705,32		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			25.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	316.341.202,87	349.652.236,52	665.993.439,39

UNIDADE: 06 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
25 - ENERGIA			10.287.572,62
25.751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			10.287.572,62
25.751.0024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			10.287.572,62
25.751.0024.2.9030 - EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			10.287.572,62
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			382.222,77
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	382.222,77		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			24.673,46
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.673,46		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			17.703,80
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.703,80		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
6.1.751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		5.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			830.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
6.1.751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		800.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
6.1.751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		5.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.000.000,00
6.1.751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		7.000.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.449.872,59
6.1.751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		1.449.872,59	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			560.000,00
6.1.751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		560.000,00	
TOTAL	316.808.902,90	359.472.109,11	676.281.012,01

UNIDADE: 08 - MOBILIDADE URBANA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15 - URBANISMO			6.997.706,58
15.452 - SERVIÇOS URBANOS			6.997.706,58
15.452.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			6.997.706,58
15.452.0026.2.9120 - GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			1.347.611,76
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			502.043,80
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	502.043,80		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			9.106,95
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.106,95		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			60.861,01
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.861,01		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	500,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
15.452.0026.2.9130 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS			5.650.094,82
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			910.283,81
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	910.283,81		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			17.127,73
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.127,73		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			112.150,59
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	112.150,59		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
6.1.752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		5.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.019.186,37
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
6.1.752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		719.186,37	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			16.335,84
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.335,84		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			800.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00		
6.1.752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		500.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			2.700.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.200.000,00		
6.1.752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		500.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8.910,48
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,48		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
26 - TRANSPORTE			486.449,88
26.781 - TRANSPORTE AÉREO			279.701,00
26.781.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			279.701,00
26.781.0026.2.9100 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			279.701,00
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			95.664,75
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	95.664,75		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12.436,32
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.436,32		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			13.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			206.748,81
26.782.0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			206.748,81
26.782.0026.2.9150 - GESTÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA			206.748,81
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			161.724,69
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	161.724,69		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			21.024,12
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.024,12		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
TOTAL	322.568.872,99	361.196.295,48	683.765.168,47



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

TOTAL	322.568.872,99	361.196.295,48	683.765.168,47

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			2.069.074,77
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.069.074,77
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			2.069.074,77
04.122.0002.2.0200 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEAPA			2.069.074,77
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			25.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.665.482,93
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.665.482,93		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			45.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			173.491,84
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	173.491,84		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
11 - TRABALHO			347.029,42
11.334 - FOMENTO AO TRABALHO			347.029,42
11.334.0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			347.029,42
11.334.0010.2.0240 - GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES			347.029,42
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			63.863,94
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.863,94		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.565,48
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.565,48		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
TOTAL	324.984.977,18	361.196.295,48	686.181.272,66

UNIDADE: 02 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20 - AGRICULTURA			2.563.237,04
20.606 - EXTENSÃO RURAL			280.000,00
20.606.0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			280.000,00
20.606.0019.2.0250 - DIFUSÃO E APOIO DE TECNOLOGIAS EM HORTICULTURA			280.000,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES			280.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	280.000,00		
20.608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			2.283.237,04
20.608.0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			2.283.237,04
20.608.0019.2.0230 - FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO			2.283.237,04
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			208.323,22
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			210.676,78
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	208.323,22		
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		210.676,78	



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			112.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	112.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.128,91
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			42.871,09
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.871,09		
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		40.128,91	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			18.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			750.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			101.237,04
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	350.000,00		
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		101.237,04	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300.000,00
1.1.711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		300.000,00	
TOTAL	326.896.171,49	361.848.338,21	688.744.509,70
TOTAL	326.896.171,49	361.848.338,21	688.744.509,70

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			287.389,44
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			287.389,44
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			287.389,44



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0002.2.1400 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			287.389,44
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			169.371,16
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	169.371,16		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			22.018,28
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.018,28		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			1.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
TOTAL	327.183.560,93	361.848.338,21	689.031.899,14

UNIDADE: 02 - DEPTO. ADMINSTRATIVO DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			638.194,20
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			638.194,20
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			638.194,20
04.122.0002.2.1410 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			638.194,20
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			425.413,54
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	425.413,54		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			47.366,25
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.366,25		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			24.504,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.504,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8.910,48
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.910,48		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	327.821.755,20	361.848.338,21	689.670.093,41

UNIDADE: 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11 - TRABALHO			344.749,49
11.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			344.749,49
11.331.0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			344.749,49
11.331.0010.2.1430 - GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE			344.749,49
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			207.320,28
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	207.320,28		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			9.447,24
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.447,24		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.567,49
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.567,49		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			24.504,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.504,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8.910,48
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.910,48		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			1.005.000,00
23.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			1.005.000,00
23.691.0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			1.005.000,00
23.691.0010.2.1420 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS			75.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00		
23.691.0010.2.1440 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO			930.000,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			900.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00		
TOTAL	329.171.504,69	361.848.338,21	691.019.842,90
TOTAL	329.171.504,69	361.848.338,21	691.019.842,90

ÓRGÃO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.054.759,20
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.054.759,20
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			1.054.759,20
04.122.0002.2.1600 - GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE			1.054.759,20
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			10,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			705.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	705.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			90.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	90.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			32.549,20
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	32.549,20		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			17.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	55.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	60.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			200,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00		
17 - SANEAMENTO			17.327.226,38
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			17.327.226,38
17.512.0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			17.327.226,38
17.512.0022.1.1600 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			30,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			20,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20,00		
17.512.0022.1.1610 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			4.927.196,38
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			4.927.176,38
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
9.1.700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		4.927.166,38	
17.512.0022.1.1690 - IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO (PPP) – ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS			12.400.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.67.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			12.400.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	12.400.000,00		
18 - GESTÃO AMBIENTAL			52.880.576,19
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			52.880.546,19
18.541.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			285.040,00
18.541.0002.2.1670 - GERENCIAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL			285.040,00
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			87.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	87.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			35.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00		
18.541.0020 - GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS			52.595.506,19
18.541.0020.1.1630 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA			52.061.750,20
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.240.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.240.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.821.740,27
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
9.1.754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		50.821.730,27	
18.541.0020.2.1660 - FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS			533.755,92
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			368.896,43
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		368.896,43	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			164.859,49
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		164.859,49	
18.544 - RECURSOS HÍDRICOS			30,00
18.544.0020 - GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS			30,00
18.544.0020.1.1620 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS			30,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
TOTAL	344.151.413,89	418.130.990,78	762.282.404,67

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			9.868.688,49
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.868.688,49
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			9.868.688,49
04.122.0002.2.1610 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			6.048.200,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			50,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			150,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.950.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.950.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			45.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	45.000,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			150.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00		
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			100.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00		
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			150.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			6.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			160.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	160.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.100.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.100.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			130.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	130.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			580.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	580.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			40.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.000,00		
3.3.91.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			150.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00		
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			420.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	420.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00		
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			840.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	840.000,00		
04.122.0002.2.1620 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL			3.820.488,40
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			20,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			200,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.575.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.575.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			45.100,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	45.100,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			165.658,43
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	165.658,43		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			42.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	42.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			158.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	158.000,00		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			5.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			4.500,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.500,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			430.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	430.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.100.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.100.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			120.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	120.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			20.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00		
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			560.000,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			560.000,00
99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			560.000,00
99.999.9999.9.9920 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE			560.000,00
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			560.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	560.000,00		
TOTAL	354.580.102,32	418.130.990,78	772.711.093,10

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			9.068.230,00
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.068.230,00
04.122.0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			9.068.230,00
04.122.0022.2.1650 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO			9.068.230,00
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			200,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.500.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.500.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			75.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	75.000,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			110.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	110.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			120.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	120.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			550.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	550.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			125.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	125.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			28.030,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	28.030,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			450.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	450.000,00		
17 - SANEAMENTO			26.950.218,10
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			26.950.218,10
17.512.0022 - GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			26.950.218,10
17.512.0022.2.1630 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			14.938.700,00
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			200,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			87.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	87.000,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			6.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			330.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	330.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	200.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			14.100.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	14.100.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			100.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	500,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
17.512.0022.2.1640 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL			12.011.518,10
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			96.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	96.000,00		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			300,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	300,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.563.218,10
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.563.218,10		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			45.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	45.000,00		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			490.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	490.000,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			185.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	185.000,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			42.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	42.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			330.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	330.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.950.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.950.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.500.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.500.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			125.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	125.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			30.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			590.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	590.000,00		
TOTAL	390.598.550,42	418.130.990,78	808.729.541,20
TOTAL	390.598.550,42	418.130.990,78	808.729.541,20

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			424.848,23
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			424.848,23
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			424.848,23
04.122.0002.2.1800 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			424.848,23
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			304.660,54
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	304.660,54		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.187,69



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.187,69		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	391.023.398,65	418.130.990,78	809.154.389,43

UNIDADE: 02 - GESTÃO AMBIENTAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			155.633,36
06.182 - DEFESA CIVIL			155.633,36
06.182.0021 - GESTÃO AMBIENTAL			155.633,36
06.182.0021.2.1820 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			155.633,36
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			68.642,66
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	68.642,66		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.890,70
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.890,70		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
15 - URBANISMO			2.119.783,32
15.452 - SERVIÇOS URBANOS			2.119.783,32
15.452.0021 - GESTÃO AMBIENTAL			2.119.783,32
15.452.0021.2.1810 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO			2.119.783,32
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			271.599,40
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	271.599,40		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.183,92
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.183,92		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			550.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			250.000,00
1.1.711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		250.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
18 - GESTÃO AMBIENTAL			5.396.027,48
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			3.880.885,86
18.541.0021 - GESTÃO AMBIENTAL			3.880.885,86
18.541.0021.2.1840 - GESTÃO AMBIENTAL			3.880.885,86
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			88.024,98
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	88.024,98		
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.590.463,76
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.590.463,76		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			67.948,69
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.948,69		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			145.768,22



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	145.768,22		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.368.402,33
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	250.000,00		
5.1.709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		718.402,33	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			80.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			24.504,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.504,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8.915,28
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.915,28		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			6.758,55
6.1.799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		6.758,55	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
18.543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			1.515.141,68
18.543.0021 - GESTÃO AMBIENTAL			1.515.141,68
18.543.0021.2.1830 - GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS			1.515.141,68
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			100,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			369.783,85
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	369.783,85		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13.425,97
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.425,97		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			41.831,82
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	41.831,82		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			800.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	250.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
TOTAL	397.719.681,90	419.106.151,66	816.825.833,56

UNIDADE: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL			593.422,20
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			593.422,20
18.541.0021 - GESTÃO AMBIENTAL			593.422,20
18.541.0021.2.1850 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			593.422,20
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES			240.000,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		240.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		10.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		100.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			243.422,20
6.1.759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		243.422,20	
TOTAL	397.719.681,90	419.699.573,86	817.419.255,76
TOTAL	397.719.681,90	419.699.573,86	817.419.255,76

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			354.673,80
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			354.673,80
04.122.0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			354.673,80
04.122.0002.2.0500 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			354.673,80
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			247.711,02
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	247.711,02		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			22.125,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.125,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.537,78
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.537,78		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			300,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300,00		
TOTAL	398.074.355,70	419.699.573,86	817.773.929,56

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.016.993,50
23.695 - TURISMO			5.016.993,50
23.695.0011 - MAIS TURISMO			5.016.993,50
23.695.0011.1.0520 - INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL			40.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00		
23.695.0011.2.0510 - GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL			1.076.393,50
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			521.192,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	521.192,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			39.066,30



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	39.066,39		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			34.227,87
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.227,87		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.252,00
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	12.252,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			230.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			200,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			4.455,24
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.455,24		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
23.695.0011.2.0520 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS			3.900.600,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			375.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	375.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.500.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.200.000,00		
1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.300.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			600,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600,00		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00		



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

TOTAL	403.091.349,20	419.699.573,86	822.790.923,06

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13 - CULTURA			2.779.338,03
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL			2.779.338,03
13.392.0029 - MAIS CULTURA			2.779.338,03
13.392.0029.1.0510 - INFRAESTRUTURA DA CULTURA MUNICIPAL			40.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
13.392.0029.1.0530 - AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL			735.914,79
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.202,63
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.202,63		
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			696.076,53
6.1.719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		696.076,53	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.000,00
6.1.719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		12.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			24.635,63
6.1.719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		24.635,63	
13.392.0029.2.0600 - GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL			1.721.473,24
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			356.120,71
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	356.120,71		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			655.163,45
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	655.163,45		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			55.172,42
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.172,42		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			69.452,18
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	69.452,18		
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			12.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			180.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			24.504,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.504,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			150,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			8.910,48
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.910,48		
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
13.392.0029.2.0610 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			281.950,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.950,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.950,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			10.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			220.000,00
1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00		
TOTAL	405.137.975,07	420.432.286,02	825.570.261,09
TOTAL	405.137.975,07	420.432.286,02	825.570.261,09

ÓRGÃO: 15 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. DE TGA
UNIDADE: 01 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL D. SER.PUB. DE TGA

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO			4.834.509,01
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.834.509,01



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA			4.834.509,01
04.122.0031.2.5500 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV			4.834.509,01
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			10.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		10.000,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			477.083,65
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		477.083,65	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		20.000,00	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			80.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		80.000,00	
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			10.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		10.000,00	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			50.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		50.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		70.000,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		50.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		50.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		2.000.000,00	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			600.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		600.000,00	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			858.925,36
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		858.925,36	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			30.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		30.000,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.500,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		3.500,00	
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			5.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		10.000,00	



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500.000,00
7.1.802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		500.000,00	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			42.418.072,39
09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			42.418.072,39
09.272.0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA			42.418.072,39
09.272.0031.2.5510 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			41.688.072,39
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			37.749.893,61
7.1.800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		37.749.893,61	
3.1.90.03.00 - PENSÕES			3.210.000,00
7.1.800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		3.210.000,00	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			623.178,78
7.1.800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		623.178,78	
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00
7.1.800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		5.000,00	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000,00
7.1.800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		100.000,00	
09.272.0031.2.5520 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN			400.000,00
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			110.000,00
7.1.800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		110.000,00	
3.1.90.03.00 - PENSÕES			290.000,00
7.1.800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		290.000,00	
09.272.0031.2.5530 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			330.000,00
3.3.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			330.000,00
7.1.800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		330.000,00	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			29.918.792,64
99.997 - RESERVA DO RPPS			29.918.792,64
99.997.0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA			29.918.792,64
99.997.0031.9.9930 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			29.918.792,64
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			29.918.792,64
7.1.800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		29.918.792,64	
TOTAL	405.137.975,07	497.603.660,06	902.741.635,13
TOTAL	405.137.975,07	497.603.660,06	902.741.635,13



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA VINCULADA AS FONTES DE RECURSOS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R\$ 1,00

		TOTAL	405.137.975,07	497.603.660,06	902.741.635,13



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 08/04/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	18.857.050,97
TOTAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL	18.857.050,97

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNÇÃO	TOTAL
02 - JUDICIÁRIA	4.238.779,45
04 - ADMINISTRAÇÃO	13.820.332,51
05 - DEFESA NACIONAL	67.509,49
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.236.370,76
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	326.104,88
20 - AGRICULTURA	130.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	1.302.755,64
TOTAL 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	22.121.852,73

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	387.640,00
12 - EDUCAÇÃO	200.395.646,20
TOTAL 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.783.286,20

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	TOTAL
10 - SAÚDE	199.351.022,48
TOTAL 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	199.351.022,48

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.694.293,36
11 - TRABALHO	180.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	730.397,41
TOTAL 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.604.690,77





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 08/04/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	31.003.354,13
16 - HABITAÇÃO	980.648,52
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.527.560,55
TOTAL 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO	34.511.563,20

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.824.469,27
27 - DESPORTO E LAZER	4.018.717,20
TOTAL 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	6.843.186,47

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	26.593.281,92
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.947.648,63
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.882.706,63
TOTAL 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44.423.637,18

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	718.144,57
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.171.528,91
TOTAL 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.889.673,48

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.892.985,30
15 - URBANISMO	67.685.319,19
25 - ENERGIA	10.287.572,62
26 - TRANSPORTE	46.513.327,88
TOTAL 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	127.379.204,99





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS
2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 08/04/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.069.074,77
11 - TRABALHO	347.029,42
20 - AGRICULTURA	2.563.237,04
TOTAL 10 - SECRETARIA MUNICIPA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4.979.341,23

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	925.583,71
11 - TRABALHO	344.749,49
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.005.000,00
TOTAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.275.333,20

ÓRGÃO: 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	19.991.677,63
17 - SANEAMENTO	44.277.444,48
18 - GESTÃO AMBIENTAL	52.880.576,19
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00
TOTAL 12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	117.709.698,30

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	424.848,23
06 - SEGURANÇA P BLICA	155.633,36
15 - URBANISMO	2.119.783,32
18 - GESTÃO AMBIENTAL	5.989.449,65
TOTAL 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8.689.714,56

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	354.673,80
13 - CULTURA	2.779.338,03
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.016.993,50





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

2026

LEI 4.320 - ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 08/04/1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TOTAL 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	8.151.005,33

ÓRGÃO: 15 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. DE TGA

FUNÇÃO	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.834.509,01
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.418.072,39
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.918.792,64
TOTAL 15 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. DE TGA	77.171.374,04
TOTAL DO MUNICÍPIO	902.741.635,13



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

FUNDO: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Val. dos Prof. da Educação

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.06.12.367.0027.2.2100.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	436.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.005.655,93
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.860.581,07
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.508.778,21
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.573.450,98
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.400,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.215.232,23
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	320.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	890.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
02.07.12.361.0028.2.2230.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.664.991,24
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	763.647,66
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327.512,83
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.569,45
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
02.07.12.361.0028.2.2250.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.739.653,50
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	500,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.502.404,28
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	816.188,79
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.861.636,13
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.300,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	756.200,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.707.940,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	130.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.100.000,00
02.07.12.365.0030.2.2240.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.084.269,46
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	200,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.164.954,30
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	549.837,53
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.677.564,60
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.400,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.200,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	810.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	240.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
02.07.12.365.0030.2.2260.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	199.320,26
02.07.12.367.0027.2.2270.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.347.967,07
02.07.12.367.0027.2.2270.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.563,96
02.07.12.367.0027.2.2270.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	373.242,95
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.07.12.367.0027.2.2270.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL	120.353.862,43

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 30% - PRINCIPAL	1.327.490,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 70% - PRINCIPAL	992.582,50
1.7.5.1.50.0.1.01.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	18.498.502,16
1.7.5.1.50.0.1.01.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	7.927.929,10
1.7.5.1.50.0.1.02.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	57.691.625,64



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.5.1.50.0.1.02.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	24.724.981,99
1.7.5.1.50.0.1.04.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	1.179.883,99
1.7.5.1.50.0.1.04.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	505.664,29
1.7.5.1.50.0.1.05.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	4.348.816,57
1.7.5.1.50.0.1.05.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	1.863.776,67
1.7.5.1.50.0.1.06.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	513.940,50
1.7.5.1.50.0.1.06.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	220.259,82
1.7.5.1.50.0.1.07.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP.- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	390.886,64
1.7.5.1.50.0.1.07.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	167.522,56
1.9.2.2.51.0.1.02.00.00 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FUNDEB 30% - PRINCIPAL	
91.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUCAÇÃO	- 15.006.218,52
91.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	- 1.630.083,15
91.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	- 19.505.203,90
91.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	- 5.941.657,95
91.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	- 106.254,60
91.7.2.9.53.0.1.03.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022 (MDE 502.1001)	
TOTAL	78.164.444,31
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	42.189.418,12
TOTAL RECEITA	120.353.862,43

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: Fundo Mun. de Desenvolvimento Econômico de Tangará da Serra

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.9.9.9.06.0.1.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (6.1.759.-110.040)-PRINC	
1.9.9.9.06.0.3.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-DIV ATIV	
1.9.9.9.06.0.5.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-MULTAS P	
1.9.9.9.06.0.6.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-JUROS PR	
1.9.9.9.06.0.7.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT MULTAS	
1.9.9.9.06.0.8.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT JUROS	
TOTAL	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNÍCIPIO	0,00
TOTAL RECEITA	0,00

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.03.08.241.0002.2.8040.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
08.03.08.241.0002.2.8040.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.03.08.241.0002.2.8040.4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	845.689,99
TOTAL	1.145.689,99
RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.07.01.05 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DO FUMAPPI - FUNDO IDOSO	18.222,83
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS – PJ - PRINCIPAL	30.000,00
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Doações em benefícios de idosos - PF - Principal	1.063.532,29
1.9.2.2.01.1.1.08.01.00 - RESTIT. CONV. -PRIMÁRIAS -FUMAPPI	33.934,87
TOTAL	1.145.689,99
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	1.145.689,99

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.02.08.122.0006.2.8110.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
08.02.08.122.0006.2.8110.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	52.633,89
08.02.08.122.0006.2.8110.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.650,32
08.02.08.122.0006.2.8110.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368.826,12
08.02.08.122.0006.2.8120.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.407,27
08.02.08.122.0006.2.8120.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.247,50
08.02.08.122.0006.2.8120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.02.08.122.0006.2.8120.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
08.02.08.122.0006.2.8120.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.02.08.122.0006.2.8130.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
08.02.08.122.0006.2.8130.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.885,02
08.02.08.122.0006.2.8130.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
08.02.08.122.0006.2.8130.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.025.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
08.02.08.122.0006.2.8150.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.000,00
08.02.08.122.0006.2.8150.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	676.478,24
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	934.929,48
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.088,54
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.861,11
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	314.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.02.08.243.0006.2.8060.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.02.08.243.0006.2.8060.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.060,89
08.02.08.243.0006.2.8080.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.042,76
08.02.08.243.0006.2.8080.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.567,39
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
08.02.08.243.0006.2.8080.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
08.02.08.243.0006.2.8080.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.774,51
08.02.08.243.0006.2.8180.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.443,92
08.02.08.243.0006.2.8180.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.268,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
08.02.08.243.0006.2.8180.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	36.895,29
08.02.08.243.0006.2.8180.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.02.08.244.0006.2.8160.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	597.613,42
08.02.08.244.0006.2.8160.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
08.02.08.244.0006.2.8160.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.189,46
08.02.08.244.0006.2.8170.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.622,20
08.02.08.244.0006.2.8170.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	646.376,15
08.02.08.245.0006.2.8070.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.677,91
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
08.02.08.245.0006.2.8070.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
08.02.08.245.0006.2.8070.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	787.876,33
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.547.277,81
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.508,73
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.408,82



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.454,15
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	90.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
08.02.08.245.0006.2.8090.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.02.08.245.0006.2.8100.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.390.058,08
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	301.580,80
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	722.158,39
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.531,02
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.571,29
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.347,69
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.02.08.245.0006.2.8140.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	437.055,00
08.02.08.245.0006.2.8140.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL	14.343.267,50

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - BOLSA FAMILIA	1.452,52
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00 - REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNAS – PAFI/MSE	3.054,15
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	556,32
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PISO BASICO VARIADO	18.992,27
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00 - REMUN. DEP.BANC. FNAS COVID PORT. 369/20 (660000800-080.077)	
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS PEJA SEMAS (660000000-080.002)	
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS PETI/ACEPETI (660000000-080.052)	
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS BPC AT. BÁSICA (660000000-080.054)	
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS OUTROS CONVÊNIOS (660000000-080.060)	
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00 - REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT AS. SOCIAL (661000000-080.000)	9.698,72
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00 - REMUN. DEP BANC AS. SOCIAL LC 173/20 (707000000-080.082)	
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00 - REMUN. DEP. BANC. TRANSF. MT - FUPIS (661.0000000-080.008)	352,24
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS FNAS CAD. NICO (660.000-080.003)	
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00 - REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS - PISO BENEF. EVENTUAL	8.157,58
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00 - REMUN. DEP BANCÁRIOS ASS.SOCIAL-ALIENAÇÃO(4.1.755.-081.092)	
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00 - REMUN DEPOSITOS REC FNAS PAIF PBF (41660.-080.053)	3.752,33
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00 - REMUN DEP. BANC. REC FNAS PAC I (4.1.660.0000000-080.017)	
1.3.2.1.01.0.1.04.99.00 - REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINCULADOS FNAS OUTROS	
1.3.2.1.01.0.1.07.02.03 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. ASS. SOCIAL	



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - RECURSOS DO PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - RECURSOS DO PF MC - PAEFI/MSE	144.720,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - RECURSOS DO IGD/SUAS - GESTÃO SMAS	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - RECURSOS DO PT MC - APAE	18.058,08
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - RECURSOS IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA - AUXÍLIO BRASIL	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - RECURSOS DO PBV III - PISO BÁSICO VARIÁVEL	54.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - RECURSOS DO PAIF - PBF	230.400,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	148.508,04
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16.01.00 - TRANSF. FNAS CAD. NICO (PROCAD-SUAS 660.000-080-003)	48.622,20
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FUPIS	2.796,36
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - COFINANCINAMENTO FMAS	327.531,60
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - TRANSF. ESTADO ASSIST. SOCIAL – PISO BENEF. EVENTUAL	386.307,24
1.9.2.2.99.0.1.08.01.00 - RESTITUIÇÕES IGD/PBF BOLSA FAMÍLIA (41660-080.056)	
2.4.1.4.99.0.1.08.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO – SEMAS – AMPLIAÇÃO CREAS	402.055,00
TOTAL	2.385.014,65
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	11.958.252,85
TOTAL RECEITA	14.343.267,50

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.01.14.422.0003.2.4090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.01.14.422.0003.2.4090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.01.14.422.0003.2.4090.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.374,24
TOTAL	25.374,24
RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.07.01.07 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FUNDECON	919,94
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍF. FUNDECON- PRINCIPAL	21.038,36
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. FUNDECON - DÍVIDA ATIVA	2.148,63
1.9.1.1.01.0.5.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA FUNDECON- MULTAS	
1.9.1.1.01.0.7.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEG. ESPEC.- DÍV.ATIVA. FUNDECON - MULTAS	283,40
1.9.1.1.01.0.8.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.- DÍV.ATIVA. FUNDECON- JUROS	4,16
1.9.1.1.04.0.1.01.00.00 - MULTAS FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO (759.000-040.033)	979,75
1.9.1.1.08.0.1.02.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS -FUNDECON-PRINC(6.1.759.-040.033)	
TOTAL	25.374,24
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	25.374,24

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13.03.18.541.0021.2.1850.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	240.000,00
13.03.18.541.0021.2.1850.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.03.18.541.0021.2.1850.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
13.03.18.541.0021.2.1850.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	243.422,20
TOTAL	593.422,20
RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	491.876,91
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	25.327,91
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	524,03
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	453,20
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-D.A.MULTAS	400,42
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DÍVIDA AT. JUROS	2.911,90
1.3.2.1.01.0.1.07.01.08 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FMDA	16.738,07
1.9.1.1.01.0.6.06.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)	
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	21.850,47
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00 - MULTAS ADMIN.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA (759-130.003)	
1.9.1.1.06.1.5.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS	6.512,69
1.9.1.1.06.1.6.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS	37,13
1.9.1.1.06.1.7.01.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-MULTAS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)	
1.9.1.1.06.1.8.01.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)	
1.9.1.1.06.2.1.01.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	
1.9.1.1.08.0.1.13.00.00 - MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS (FMDA 759.-130.003)	51.383,32
91.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	- 24.593,85
TOTAL	593.422,20
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	593.422,20

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10.02.20.608.0019.2.0230.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.676,78
10.02.20.608.0019.2.0230.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.128,91
10.02.20.608.0019.2.0230.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101.237,04
TOTAL	352.042,73

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - PRINCIPAL	347.417,05
1.1.2.1.50.0.3.02.00.00 - TAXA FISC VIG. SANITÁRIA ANIMAL-DÍVIDA ATIVA (759.-100.039)	100,00
1.1.2.1.50.0.5.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - MULTAS	6,03
1.1.2.1.50.0.6.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - JUROS	3,01
1.1.2.1.50.0.7.02.00.00 - TAXA FISC VIG SANITÁRIA ANIMAL-D.ATIVA-MULTAS(759.-100.039)	
1.1.2.1.50.0.8.02.00.00 - TAXA FISC VIG SANITÁRIA ANIMAL-D.ATIVA-JUROS (759.-100.039)	
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00 - REMUN DEP.BANC VINC. SEAPA FUNDO FMDRS (759000000-100.039)	4.516,64
TOTAL	352.042,73
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	352.042,73

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Social

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.03.16.482.0008.2.5050.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.370,52
TOTAL	33.370,52
RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.07.05.01 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS FUMDUS (759...-050.019)	669,94
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-PRINC.(759.-050.019)	32.700,58
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-PRINC. (759.-050.019)	
1.9.2.1.99.0.3.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-D. ATIVA (759.-050.019)	
1.9.2.1.99.0.3.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-DÍV. ATIVA (759.-050.019)	
1.9.2.1.99.0.5.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP.SOCIAL-PRINC.MULTAS(759-050.019)	
1.9.2.1.99.0.5.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-MULTAS (759.-050.019)	
1.9.2.1.99.0.6.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-JUROS (759.-050.019)	
1.9.2.1.99.0.6.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-JUROS (759.-050.019)	
1.9.2.1.99.0.7.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP.SOCIAL-MULTAS D.AT.(759.-050.019)	
1.9.2.1.99.0.7.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-MULTAS D.ATIVA (759.-050.019)	
1.9.2.1.99.0.8.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-JUROS D.AT.(759.-050.019)	
1.9.2.1.99.0.8.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-JUROS D.ATIVA (759.-050.019)	
TOTAL	33.370,52
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	33.370,52

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.04.08.243.0002.2.8050.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	441.135,28
08.04.08.243.0002.2.8050.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	270.000,00
TOTAL	711.135,28
RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.07.01.09 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FMDCA	30.691,88
1.7.4.1.99.0.1.03.00.00 - DOAÇÕES EM BENEF. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - PJ - FMDCA	15.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. PESSOA FÍSICA AO FMDCA (416690000000-080.050)	657.133,25
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00 - MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - FMDCA	4.111,77
1.9.1.1.01.0.1.08.00.00 - DOAÇÕES AO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	
1.9.1.1.01.0.3.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA- DÍVIDA ATIVA	
1.9.1.1.01.0.7.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-MULTAS DÍVIDA ATIVA	
1.9.1.1.01.0.8.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-JUROS DÍVIDA ATIVA	
1.9.1.1.08.0.1.08.01.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS FMDCA-PRINCIPAL(41669...-080.050)	
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00 - MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDCA (669.000-080.050)	4.198,38
TOTAL	711.135,28
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	711.135,28

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: Fundo Municipal de Direitos da Mulher

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.13.14.422.0012.2.1160.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
01.13.14.422.0012.2.1160.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01.13.14.422.0012.2.1160.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
01.13.14.422.0012.2.1160.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.484,56
TOTAL	24.484,56
RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.07.01.16 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS FMDM (MULHER-617590000000-010.007)	1.304,67
1.7.9.1.99.0.1.07.00.00 - OUTRAS TRANS PF - FMDM (MULHER-617590000000-010.007)	17.368,07
1.7.9.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FMDM (759.-010.007)	2.695,09
1.9.1.1.08.0.1.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM PRINC (6.1.759.-010.007)	3.116,73
1.9.1.1.08.0.3.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM D. A. (6.1.759.-010.007)	
1.9.1.1.08.0.5.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM MULTA PR (6.1.759.-010.007)	
1.9.1.1.08.0.6.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM JUROS PR (6.1.759.-010.007)	
1.9.1.1.08.0.7.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM MULTA D.A (6.1.759.-010.007)	
1.9.1.1.08.0.8.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM JUROS D.A (6.1.759.-010.007)	
TOTAL	24.484,56
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	24.484,56

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.09.06.182.0004.2.1130.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
01.09.06.182.0004.2.1130.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
01.09.06.182.0004.2.1130.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
01.09.06.182.0004.2.1130.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.052,69
01.09.06.182.0004.2.1130.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
01.09.06.182.0004.2.1130.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	697.956,27
TOTAL	1.179.008,96
RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	946.385,13
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA (FUNREBOM)	219.265,84
1.1.2.2.01.0.5.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS (FUNREBOM)	2.308,95
1.1.2.2.01.0.6.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (FUNREBOM)	4.017,42
1.1.2.2.01.0.7.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.- MULTAS (FUNREBOM)	1.451,84
1.1.2.2.01.0.8.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (FUNREBOM)	10.613,11
1.3.2.1.01.0.1.07.01.01 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- FUNREBOM	42.285,93
91.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	- 47.319,26
TOTAL	1.179.008,96
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNÍCIOPIO	0,00
TOTAL RECEITA	1.179.008,96

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01.04.122.0002.2.1180.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960.661,40
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	263.479,43
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.999.018,14
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.053,06
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.789,92
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
03.02.10.122.0014.2.3010.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.000,00
03.02.10.122.0014.2.3010.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.02.10.122.0014.2.3030.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.143,11
03.02.10.122.0014.2.3030.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.742,90
03.02.10.122.0014.2.3030.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
03.02.10.122.0014.2.3030.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
03.02.10.122.0014.2.3030.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
03.02.10.122.0014.2.3030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
03.02.10.122.0014.2.3030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
03.02.10.122.0014.2.3030.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.594.907,51
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	12.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.966.011,04
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740.178,14
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.054.227,91
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	217.358,60
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.014.342,60
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.295.271,47
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.620.000,00
03.02.10.301.0013.2.3040.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.741.930,67



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.928.926,70
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.468.624,79
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	860.367,34
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
03.02.10.302.0015.2.3050.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	538.717,70
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.433.778,57
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.291,25
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	439.446,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
03.02.10.302.0015.2.3060.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.141.355,13
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.663.348,87
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.460,57
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	782.868,30
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	386.985,95
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	420.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	664.432,79
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	410.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.750.000,00
03.02.10.302.0015.2.3070.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610.000,00
03.02.10.302.0015.2.3080.3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.603.293,06
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.621.080,50
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.475.303,93
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.316,81



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.706.498,76
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.60.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.675.783,85
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.003.143,14
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	170.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	3.476.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.215.040,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
03.02.10.302.0015.2.3090.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.602.082,12
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.879.037,57
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253.480,03
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.144,66
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.065.566,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306.736,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
03.02.10.302.0015.2.3100.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00
03.02.10.302.0015.2.3100.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.990,11
03.02.10.302.0015.2.3110.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.618,54
03.02.10.302.0015.2.3110.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.309,69
03.02.10.302.0015.2.3110.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
03.02.10.302.0015.2.3110.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	197.903,12
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.293.724,53
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.377,83



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.098,80
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
03.02.10.302.0015.2.3120.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3120.4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	307.358,60
03.02.10.302.0015.2.3120.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	152.561,70
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.202.039,12
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.154,53
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	246.405,02
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	227.190,81
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	112.531,47
03.02.10.302.0015.2.3130.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3130.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.248,26
03.02.10.302.0015.2.3220.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.222,67
03.02.10.302.0015.2.3220.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.612,54
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	933.852,48
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	305.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	455.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.377.419,42
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
03.02.10.302.0015.2.3220.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.500,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	462.087,12
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	499.120,40
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.904,44
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.624,80
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.845.364,74
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
03.02.10.303.0017.2.3190.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.02.10.303.0017.2.3190.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.457.297,88
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.865,95
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34.584,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.556,75
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.505.196,29
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.807,02
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.138,94
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.222,28
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
03.02.10.305.0016.2.3140.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
03.02.10.305.0016.2.3140.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.949.589,94
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.347,02
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	394.537,93
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	123.177,63
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.016,22
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.02.10.305.0016.2.3150.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.02.10.305.0016.2.3150.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	100,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.256.428,77
03.02.10.305.0016.2.3170.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.593,28
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	23.516,22
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
03.02.10.305.0016.2.3170.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	548.127,96
03.02.10.305.0016.2.3180.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.745,11
03.02.10.305.0016.2.3180.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.269,88
03.02.10.305.0016.2.3180.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	42.042,67
03.02.10.305.0016.2.3180.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
03.02.10.305.0016.2.3180.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL	199.059.108,77

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IPTU SA DE	7.935.244,96
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA SA DE	2.281.357,15
1.1.1.2.50.0.5.02.00.00 - IPTU - MULTAS (SA DE)	15.091,46
1.1.1.2.50.0.6.02.00.00 - IPTU - JUROS (SA DE)	25.628,99
1.1.1.2.50.0.7.02.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (SA DE)	18.740,14
1.1.1.2.50.0.8.02.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (SA DE)	181.367,51
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - ITBI - SA DE	4.138.608,80
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 - ITBI-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.2.53.0.7.02.00.00 - ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.2.53.0.8.02.00.00 - ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE (EXECUTIVO)	10.604.007,84
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	330.389,64
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	832.384,53
1.1.1.3.03.1.1.05.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	70.118,38
1.1.1.3.03.1.3.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.3.03.1.3.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.3.03.1.5.01.02.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (SA DE)	



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.1.3.03.1.6.01.02.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (SA DE)	
1.1.1.3.03.1.7.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.3.03.1.7.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.3.03.1.8.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.3.03.1.8.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO (SA DE)	1.172.146,17
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS- SA DE - LEGISLATIVO	6.614,82
1.1.1.3.03.4.3.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.3.03.4.5.01.02.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (SA DE)	
1.1.1.3.03.4.6.01.02.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (SA DE)	
1.1.1.3.03.4.7.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.3.03.4.8.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00 - ISSQN – SA DE	13.489.062,00
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL – SA DE	4.714.821,61
1.1.1.4.51.1.3.01.02.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (SAUDE)	783.322,02
1.1.1.4.51.1.5.01.02.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA (SA DE)	11.345,72
1.1.1.4.51.1.5.02.02.00 - ISS – MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SA DE)	31.846,09
1.1.1.4.51.1.6.01.02.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SA DE)	10.397,67
1.1.1.4.51.1.6.02.02.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SA DE)	821,45
1.1.1.4.51.1.7.01.02.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (SA DE)	9.612,10
1.1.1.4.51.1.8.01.02.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA (SA DE)	56.032,26
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S -ATENÇÃO BASICA - PRINCIP	
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - MAC AMB. HOSPITALAR	406.514,55
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - VIGILANCIA EM SA DE	
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00 - REMUN. DEP. BANC. SUS FED PSF ODONTO (6000000600-030.011)	6.192,89
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - REMUN. DEP. BANC. SUS FED AT. BÁSICA (6010000600-031.008)	
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS FED MAC (6010000604-031.000)	
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS MT MICRO HEMOT (6210000000-030.042)	2.531,47
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00 - REMUN. DEP. BANC- SUS MT ED. PERMANENTE (6210000000-030.054)	
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS MT AT. BÁSICA (6210000600-030.008)	
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00 - REMUN DEP BANC-SUS MT AT.BÁSICA SA DE BUCAL(621 600-030.011)	7.856,96
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT AT. BÁSICA PSF (6210000600-030.010)	27.237,37
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT AT. BÁSICA PACS (6210000600-030.012)	1.988,03
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT ASSIST FARMACEUTIC(6210000602-030.013)	5.419,62
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00 - REMUN. DEP. BANC- SUS MT MAC-PAICI (6210000602-030.013)	3.293,06
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00 - REMUN. DEP.BANC- SUS MT VIG. SA DE HANSENI (621 605-030.016)	6.043,33
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00 - REMUN. DEP. BANC- SUS MT VIG. SA DE ECD (6210000605-030.047)	
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00 - REMUN DEP.BANC- SUS MT VIG. SA DE P.444/19 (621 605-031.091)	
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00 - REMUN DEP.BANC- CONV MT MAC CONSTR LABORAT (632 604-031.012)	
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00 - REMUN. DEP.BANC- CONV MT MAC AQUIS EQUIP (6320000604-031.054)	
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00 - REMUN. DEP.BANC- CONV MT VIG.SA DE HIPERT (632 604-031.054)	
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00 - REMUN DEP.BANC- SA DE TERMO AJUSTE SANIT (6590000000-030.036)	
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE COVID DOAÇÃO COPACIS(6590000800-030.075)	
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE COVID DOAÇÃO SLC (6590000800-030.080)	
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE BOLSAS SANGUE UNITAN(6590000604-030.041)	5.770,07



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00 - REMUN DEP BANC ALIEN BENS SA DE (7550000000-031.092)	
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00 - REMUN. DEP. BANC SA DE ASPS (5001002000-030.000)	1.035.628,08
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00 - REMUN. DEP. BANC. TRANSF. SAMU ESTADO (6210000604-030.020)	81.601,96
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00 - REMUN DEP SA DE CONSTR. C. REABILITAÇÃO(632.0000603-031.016)	
1.3.2.1.01.0.1.02.33.00 - REMUN DEP SUS FED PACS (604.0000600-030.012)	26.934,53
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00 - REMUN DEP SUS FED-INVEST. REDE ESPECIALIZADA(601.603-031.093)	
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00 - REMUN DEP SUS MT INVESTIMENTO MAC(621.0000604-031.054)	
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00 - REMUN. DEPÓSITOS SA DE-TRANSF. MT EPI (632.3210-031.054)	
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00 - REMUN. DEP. TR. ESPECIAIS MT EPI AT.BÁSICA(710.3210-030.008)	
1.3.2.1.01.0.1.02.38.00 - REM. DEP. TR. ESPECIAIS MT EPI INV.SMS DIV(7103210-031.054)	
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00 - REMUN. DEP. SUS - ACE ENDEMIAS(3.1.604..605-030.47)	27.055,26
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00 - REMUN. DEP. ASS. FARM. SUS FED (600..602-030.013)	6.354,28
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00 - REMUN. DEP. TRANSF. MT - CIRURGIAS (621..604-030.073)	
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00 - REMUN. DEP. SUS FED ATENÇÃO ESPECIALIZADA (600..603-030.070)	
1.3.2.1.01.0.1.02.45.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS SA DE -COMPENSAÇÃO ICMS (502.1002)	
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00 - REMUN. DEP. SUS FED COMPLEM. PISO ENFERMAGEM (605)	6.252,61
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00 - REMUN. DEP. VIG. SA DE-EPIDEM. VACINAÇÃO-600..605-030.083	
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00 - REMUN. SUS FED PSE-PROGR SA DE NA ESCOLA (31..600-030.093)	
1.3.2.1.01.0.1.02.49.00 - REM. TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INC (600..605-030.048)	
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00 - REMUN. DEPÓSITOS SUS FED SA DE BUCAL (600..600-030.060)	3.812,57
1.3.2.1.01.0.1.02.51.00 - REMUN DEP BANC SUS FED MAC-FAEC NEFROLOGIA (600...030.058)	
1.3.2.1.01.0.1.02.52.00 - REMUN DEP BANC SUS FED SEG ALIMENTAR(600.600-030-059)	
1.3.2.1.01.0.1.02.53.00 - REMUN DEP BANCÁRIOS - MT COFINANCIAMENTO MAC (621...030.061)	
1.3.2.1.01.0.1.02.54.00 - REMUN DEP BANC SUS FED MAC-FAEC TROMBOFILIA(600...030.062)	
1.3.2.1.01.0.1.02.55.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EPII MT TC-108/2024 (710.3210-030.776)	
1.3.2.1.01.0.1.02.56.00 - REMUN DEP BANC INCREM. AT. PRIMÁRIA EPI (600.3110-030.008)	
1.3.2.1.01.0.1.02.57.00 - REMUN. DEP BANC. EPII MT ASS. FARMACEUTICA(710.3210-030.777)	
1.3.2.1.01.0.1.02.58.00 - REMUN DEP BANC. EPI CONVÊNIO PRÉDIO SAMU (317103210-031.097)	
1.3.2.1.01.0.1.02.59.00 - REMUN DEP TRANSF EPI CIRURGIAS HM(3.1.706-3110-030.778)	
1.3.2.1.01.0.1.02.60.00 - REMUN DEP TRANSF EPI MAC CUSTEIO CONTRAT(706-3110-030.779)	
1.3.2.1.01.0.1.02.61.00 - REMUN DEP TRANSF UNIÃO EPI INV AT PRIMARIA(706.3110-031.008)	
1.3.2.1.01.0.1.02.62.00 - REMUN DEP. BANCÁRIOS EPI AT.ESPECIALIZADA (706.3110-031.093)	
1.3.2.1.01.0.1.02.63.00 - REMUN. DEPÓSITOS SUS MT VACINAÇÃO (3.1.621.-030.780)	
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - OUTROS	
1.3.2.1.01.0.1.07.02.02 - REMUN. DEPÓS. BANC. CONV. DIV. SA DE	
1.6.3.1.53.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE) - PRINCIPAL	238.140,11
1.6.3.1.53.0.3.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE)- DÍVIDA ATIVA	
1.6.3.1.53.0.5.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-MULTAS (659..604-030.041)	
1.6.3.1.53.0.6.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-JUROS (659..604-030.041)	
1.6.3.1.53.0.7.01.00.00 - SERV. AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE)- MULTAS DÍVIDA ATIVA	
1.6.3.1.53.0.8.01.00.00 - SERV. AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE) - JUROS DÍVIDA ATIVA	
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SA DE	21.193.533,66
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - SAUDE	2.302.492,46
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE - INC.FINANC. CAPITAÇÃO PONDERADA	6.336.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA DE	3.290.395,85



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS**
2026

LEI 4.320/64

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - PROGRAMAS DE SA DE BUCAL SUS FED (3.1.600..600-030-011)	1.188.135,12
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - PROGRAMA DE SA DE BUCAL – PRÓTESES	135.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO	
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 - TRANSF SUS FED PROGR SA DE NA ESCOLA (3.1.600..600-0330.093)	
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00 - TRANSF SUS FED MANUT AT. PRIMÁRIA QUILOMBOLAS	
1.7.1.3.50.1.1.35.00.00 - TRANSF SUS FED AT.PRIMÁRIA-REDE CEGONHA/ALYNE(600600-030.092	
1.7.1.3.50.1.1.36.00.00 - TRANSF SUS FED AP-SEG ALIMENTAR NUTRICIONAL(600.600-030.059)	
1.7.1.3.50.1.1.37.00.00 - TRANSF FNS INCREM. MANUT AT PRIMÁRIA-EPI (600.3110-030.008)	
1.7.1.3.50.1.1.38.00.00 - TRANSF. SUS FED PISO APS INCENTIVO (3.1.600.0000600-030.781)	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - TETO FINANCEIRO	7.625.568,72
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	2.431.065,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - CAPS - SA DE MENTAL	431.736,00
1.7.1.3.50.2.1.15.00.00 - TRANSF. SUS FED COVID CUSTEIO MAC (PORT. 177/2022)	
1.7.1.3.50.2.1.16.00.00 - TRANSF.SUS FED-BLOCO MANUT. AT. ESPECIALIZADA (600.0063-070)	
1.7.1.3.50.2.1.17.00.00 - TRANSF.SUS FED CUSTEIO MAC-FAEC NEFROLOGIA (600..-030.058)	
1.7.1.3.50.2.1.18.00.00 - TRANSF.SUS FED CUSTEIO MAC-FAEC TROMBOFILIA(600..603-030.062	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - FNS - AIDS/HEPATITE	231.422,28
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SA DE - PFVPS	377.032,44
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.584,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - ACE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.574.669,46
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00 - TRANSF. SUS FED VIG SA DE-EPIDEM. VACINAÇÃO(600..605-030.083	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - FARMÁCIA BÁSICA	883.402,80
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00 - TRANSF. SUS MANUT-INCREM ASSIST FARMACÊUTICA(602.800-030.602	
1.7.1.3.50.4.1.04.00.00 - TRANSF. SUS FED – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR	
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - TRANSF SUS FED- GESTÃO SUS- COMPL. PISO ENFERMAGEM (3.1.605)	4.550.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - TRANSF SUS FED - GESTÃO SUS-SUS DIGITAL (31600..601-030.023)	
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	28.433.159,01
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	8.391.091,86
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAUDE	150.084,62
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - MICRO REGIONALIZAÇÃO – HEMOTERAPIA	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - MICRO REGIONALIZAÇÃO-REABILITAÇÃO	18.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - PASCAR/ PROG. INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SA DE	141.840,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - PSF	1.267.200,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 - SA DE BUCAL	235.200,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00 - SAMU	935.025,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - PAF - PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	450.188,04
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - COFINANCIAMENTO UTI - UNIDADE TERAPIA INTENSIVA	38.482.876,86
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - TRANSFERÊNCIA SA DE HANSENÍASE ESTADO - FMS	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - MICRO-SA DE MENTAL	216.000,00
1.7.2.3.50.0.1.18.00.00 - COFINANCIAMENTO UTI - HOSPITAL MUNICIPAL	7.440.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02.01.00 - TRANSF. CONV. SUS MT MAIS CIRURGIAS (632.0000603-030.775)	2.200.000,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00 - TRANSF. ESTADOS A CONSÓRCIOS P BLCOS-PRINCIPAL	1.200.000,00
1.9.2.2.50.0.1.03.00.00 - RESTITUIÇÕES REC. SUS FMS-MAC- PRINCIPAL (600.604-030.017)	
1.9.2.2.50.0.1.04.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMS-PRINCIPAL (500.1002000.030.000)	



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.9.2.2.50.0.1.05.00.00 - RESTITUIÇÃO REC SUS FED-SA DE BUCAL (3.1.600..600-030.060)	
1.9.2.2.50.0.1.06.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB PREV COMPLEMENTAR (600.0000600-030.010)	
1.9.2.2.50.0.1.08.00.00 - RESTITUIÇÕES SUS FED VIG. EPIDEM. VACIN (31600..605-030.083)	
1.9.2.2.50.0.1.09.01.00 - RESTITUIÇÃO REC SUS ESTADO-SAMU- PRINC (621.0000603-030.020)	
1.9.2.2.50.0.3.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS-DÍVIDA ATIVA (500.1002..030.000)	
1.9.2.2.50.0.5.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS- MULTAS (500.1002000.030.000)	
1.9.2.2.50.0.6.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS- JUROS (500.1002000.030.000)	
1.9.2.2.50.0.7.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS-MULTAS DÍVIDA (500.1002..030.000)	
1.9.2.2.50.0.8.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS-JUROS DA DÍVIDA (500.1002..030.000)	
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - TRANSF. DE CONV. PARA SA DE – UBS II – CENTRO E CENTRO II	
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA SA DE – CONSTRUÇÃO CAPS	2.300.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00 - TRANSF. DE CONV. PARA SA DE – AQUIS. AMBULÂNCIAS SAMU	600.000,00
2.4.1.4.50.0.1.04.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA SA DE – UBS II – VILA ALTA	2.520.000,00
2.4.1.4.50.0.1.05.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/ SA DE – KITS DE EQUIP. TELECONS	165.000,00
2.4.1.9.51.0.1.03.01.01 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI AT. PRIMÁRIA (706.3110-031.008)	
2.4.1.9.51.0.1.03.03.01 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI - AT.ESPECIALIZADA(706.3110-031-93	
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - TRANSF. EPI CONVÊNIO ESTADO – PRÉDIO SAMU	3.750.000,00
91.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IPTU SA DE	- 1.249.182,47
TOTAL	199.059.108,77
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	199.059.108,77

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.10.06.181.0004.2.1140.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
01.10.06.181.0004.2.1140.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61,80
TOTAL	361,80

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.07.01.02 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CONSEGU	361,80
TOTAL	361,80
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	361,80

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE TANGARÁ DA SERRA

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09.03.26.782.0026.2.9140.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	508.284,40
09.03.26.782.0026.2.9140.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.275,60
09.03.26.782.0026.2.9140.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
TOTAL	1.927.560,00
RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.2.9.99.0.1.09.01.00 - OUTRAS TRANSF MT SINFRA AUX FINANCEIRO FMT (759..702-090.031	1.927.560,00
TOTAL	1.927.560,00
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNÍCIPIO	0,00
TOTAL RECEITA	1.927.560,00

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

FUNDO: FUNDO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SAÚDE)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	443.050,84
03.02.10.304.0016.2.3160.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.995,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	155.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.005,07
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.000,00
03.02.10.304.0016.2.3160.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
TOTAL	880.050,91

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - PRINCIPAL	795.707,19
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - DÍVIDA ATIVA	51.109,78
1.1.2.1.50.0.5.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - MULTAS	2.219,99
1.1.2.1.50.0.6.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - JUROS	2.491,60
1.1.2.1.50.0.7.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA SA DE-MULTAS DÍVIDA	635,47
1.1.2.1.50.0.8.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - JUROS DÍVIDA	4.827,89
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00 - REMUN. DEP. BANC-SA DE FUNDO FUNVISA (659000605-030.056)	11.475,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA(VIG.SANITÁRIA)-PRINC	6.479,23
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍVIDA ATIVA	5.060,23
1.9.1.1.01.0.5.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-MULTAS	2,63
1.9.1.1.01.0.6.04.00.00 - JUROS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-JUROS	3,94
1.9.1.1.01.0.7.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍV.AT.MULTAS	35,86
1.9.1.1.01.0.8.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍV.AT.JUROS	2,10
1.9.2.2.50.0.1.07.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS FUNVISA-PRINC(659..605-030.056)	
TOTAL	880.050,91
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	880.050,91

TOTAL ÓRGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	340.628.739,89

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 03 - SERRAPREV

FUNDO: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará Serra

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15.01.04.122.0031.2.5500.3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P Blico	10.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	477.083,65
15.01.04.122.0031.2.5500.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P Blico	10.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	858.925,36
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15.01.04.122.0031.2.5500.4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P Blico	5.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.01.04.122.0031.2.5500.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
15.01.09.272.0031.2.5510.3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	37.749.893,61
15.01.09.272.0031.2.5510.3.1.90.03.00 - PENSÕES	3.210.000,00
15.01.09.272.0031.2.5510.3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	623.178,78
15.01.09.272.0031.2.5510.3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
15.01.09.272.0031.2.5510.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
15.01.09.272.0031.2.5520.3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	110.000,00
15.01.09.272.0031.2.5520.3.1.90.03.00 - PENSÕES	290.000,00
15.01.09.272.0031.2.5530.3.3.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	330.000,00
15.01.99.997.0031.9.9930.9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.918.792,64
TOTAL	77.171.374,04
RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	20.010.803,90
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	418.271,54
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	671.219,54
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	29.764,64
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	28.586,86
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	2.172.601,57
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	69.180,21
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - RPPS	5.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS REC. DO REGIME PRÓPRIO – REND. CONSIGNADO	5.000,00
1.6.4.1.01.0.1.01.00.00 - JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS – FUNDO GARANTIDOR	16.711,86
1.6.4.1.01.0.1.02.00.00 - JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS – OSCILAÇÃO DE RISCOS	1.515,41
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00 - DEMAIS RESTIT PROC. ADMIN. COMPEN. PREVIDENCIÁRIA Nº 075/201	37.609,70



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00 - COMP FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	1.974.385,76
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	20.994.191,98
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	434.520,31
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	704.426,75
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	28.082,97
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	30.873,81
7.2.1.5.02.1.1.13.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - EXECUTIVO	4.610.194,73
7.2.1.5.02.1.1.14.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - LEGISLATIVO	83.781,31
7.2.1.5.02.1.1.15.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - SAMAE	140.532,97
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	36,65
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00 - APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DEFICIT ATUARIAL – EXECUTIVO	19.847.641,84
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DEFICIT ATUARIAL – LEGISLATIVO	337.101,76
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORT. DE DEFICIT ATUARIAL – SAMAE	496.346,15
8.9.9.9.99.0.1.01.01.00 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA A RECEBER - PM	827.158,68
8.9.9.9.99.0.1.01.02.00 - ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFESSADA - PM	3.195.833,14
TOTAL	77.171.374,04
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	77.171.374,04
TOTAL ÓRGÃO: 03 - SERRAPREV	77.171.374,04

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 04 - SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

FUNDO: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12.01.04.122.0002.2.1600.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	705.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.549,20
12.01.04.122.0002.2.1600.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
12.01.04.122.0002.2.1600.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
12.01.04.122.0002.2.1600.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.01.17.512.0022.1.1600.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
12.01.17.512.0022.1.1600.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20,00
12.01.17.512.0022.1.1610.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10,00
12.01.17.512.0022.1.1610.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
12.01.17.512.0022.1.1610.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.927.176,38
12.01.17.512.0022.1.1690.3.3.67.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	12.400.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10,00
12.01.18.541.0002.2.1670.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00
12.01.18.541.0002.2.1670.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.01.18.541.0020.1.1630.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.240.000,00
12.01.18.541.0020.1.1630.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
12.01.18.541.0020.1.1630.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.821.740,27
12.01.18.541.0020.2.1660.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	368.896,43
12.01.18.541.0020.2.1660.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.859,49
12.01.18.544.0020.1.1620.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10,00
12.01.18.544.0020.1.1620.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
12.01.18.544.0020.1.1620.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	150,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.950.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	130.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	580.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.91.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.3.3.91.97.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	420.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
12.02.04.122.0002.2.1610.4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	840.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	200,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.575.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.100,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	165.658,43
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	120.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
12.02.04.122.0002.2.1620.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
12.02.99.999.9999.9.9920.9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	200,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	125.000,00
12.03.04.122.0022.2.1650.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.030,00
12.03.04.122.0022.2.1650.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	200,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.100.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00
12.03.17.512.0022.2.1630.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
12.03.17.512.0022.2.1630.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	300,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.563.218,10
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	490.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	185.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.950.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	125.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.03.17.512.0022.2.1640.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	590.000,00
TOTAL	117.709.698,30

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS – SAMAE	33.104,24
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS NÃO VINCULADOS – SAMAE	125.579,06
1.3.2.1.01.0.1.08.14.00 - REMUN OUTROS BANC. BANC REC NÃO VINCULADOS - SAMAE	42.929,47
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - FERBH - SAMAE	469.058,85
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	40.028.492,97
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	
1.6.9.9.50.1.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS	16.223,97



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.6.9.9.50.1.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-JUROS	12.960,70
1.6.9.9.50.1.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA – MULTAS	
1.6.9.9.50.1.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA-JUROS	
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	8.039.148,28
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA	
1.6.9.9.50.2.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS	3.242,99
1.6.9.9.50.2.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-JUROS	5.117,41
1.6.9.9.50.2.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA – MULTAS	
1.6.9.9.50.2.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA-JUROS	
1.6.9.9.50.3.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-PRINCIPAL	10.043.115,98
1.6.9.9.50.3.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA	
1.6.9.9.50.3.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-MULTAS	4.021,43
1.6.9.9.50.3.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-JUROS	5.229,69
1.6.9.9.50.3.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA-MULTAS	
1.6.9.9.50.3.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA-JUROS	
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	380.855,79
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES -DO SAMAE	21.741,13
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00 - DIVERSAS RECEITAS DO SAMAE	597.028,76
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00 - MULTAS E JUROS - SAMAE	814.287,04
2.1.1.2.52.0.1.01.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO -	50.821.730,27
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00 - CONVÊNIO TC 0350853-18/2011 - AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO	4.894.062,14
2.4.1.4.52.0.1.02.00.00 - CONVÊNIO – AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
2.4.4.1.51.0.1.01.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
7.6.1.1.01.0.1.01.01.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - EXECUTIVO	21.678,90
7.6.1.1.01.0.1.01.02.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - LEGISLATIVO	18,08
7.6.1.1.01.0.1.01.03.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - SERRAPREV	70,62
7.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - MULTAS E JUROS - EXECUTIVO	
7.6.1.1.01.0.2.02.00.00 - MULTAS E JUROS - LEGISLATIVO	
7.6.1.1.01.0.2.03.00.00 - MULTAS E JUROS - SERRAPREV	
7.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – DÍVIDA ATIVA	
7.6.1.1.01.0.5.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – MULTAS	
7.6.1.1.01.0.6.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – JUROS	
7.6.1.1.01.0.7.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – MULTAS – DÍVIDA ATIVA	
7.6.1.1.01.0.8.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – JUROS – DÍVIDA ATIVA	
7.6.9.9.50.1.1.01.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – EXECUTIVO	1.004.525,49
7.6.9.9.50.1.1.02.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – LEGISLATIVO	
7.6.9.9.50.1.1.03.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – SERRAPREV	2.809,20
7.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DIVIDA ATIVA	
7.6.9.9.50.1.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS	
7.6.9.9.50.1.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-JUROS	
7.6.9.9.50.1.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA MULTAS	
7.6.9.9.50.1.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA JUROS	
7.6.9.9.50.2.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – EXECUTIVO	250.518,16
7.6.9.9.50.2.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – LEGISLATIVO	1.202,16
7.6.9.9.50.2.1.03.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – SERRAPREV	1.904,65



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS
2026

LEI 4.320/64

RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
7.6.9.9.50.2.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DIVIDA ATIVA	
7.6.9.9.50.2.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS	
7.6.9.9.50.2.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-JUROS	
7.6.9.9.50.2.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA MULTAS	
7.6.9.9.50.2.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA JUROS	
7.6.9.9.50.3.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – EXECUTIVO	66.686,63
7.6.9.9.50.3.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – LEGISLATIVO	1.862,64
7.6.9.9.50.3.1.03.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – SERRAPREV	491,60
7.6.9.9.50.3.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DIVIDA ATIVA	
7.6.9.9.50.3.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-MULTAS	
7.6.9.9.50.3.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-JUROS	
7.6.9.9.50.3.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-D.ATIVA MULTAS	
7.6.9.9.50.3.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-D.ATIVA JUROS	
TOTAL	117.709.698,30
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL RECEITA	117.709.698,30
TOTAL ÓRGÃO: 04 - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	117.709.698,30

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E>





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

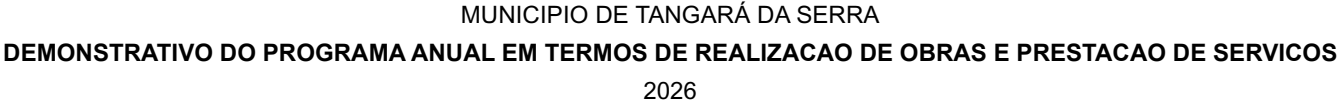
DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL EM TERMOS DE REALIZACAO DE OBRAS E PRESTACAO DE SERVICOS

2026

LEI 4.320/64

AÇÃO	OBRAS	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DEMAIS DESPESA CORRENTE	RESERVA	TOTAL
1.0010 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA	6.033.239,27					6.033.239,27
1.0020 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI				130.000,00		130.000,00
1.0030 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL		100.000,00				100.000,00
1.0040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.540.843,06		100.000,00			3.640.843,06
1.0510 - INFRAESTRUTURA DA CULTURA MUNICIPAL	20.000,00		20.000,00			40.000,00
1.0520 - INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL	20.000,00		20.000,00			40.000,00
1.0530 - AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL			36.635,63	699.279,16		735.914,79
1.1600 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	10,00	20,00				30,00
1.1610 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.927.176,38		10,00	10,00		4.927.196,38
1.1620 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	10,00		10,00	10,00		30,00
1.1630 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA	50.821.740,27		10,00	1.240.000,00		52.061.750,27
1.1690 - IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA P BLICO PRIVADO (PPP) – ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS				12.400.000,00		12.400.000,00
1.2010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00					1.000,00
1.2020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	11.873.386,28					11.873.386,28
2.0010 - GABINETE DA PRESIDENCIA			124.000,00	1.124.100,00		1.248.100,00
2.0020 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			67.000,00	4.554.720,00		4.621.720,00
2.0030 - GESTÃO DA CONTROLADORIA INTERNA			27.000,00	674.720,00		701.720,00
2.0040 - GESTÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			584.000,00	5.925.992,07		6.509.992,07
2.0050 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL			510.000,00			510.000,00
2.0060 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO				1.524.675,84		1.524.675,84
2.0200 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEAPA		10.000,00	50.000,00	2.009.074,77		2.069.074,77
2.0230 - FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO		300.000,00	415.000,00	1.568.237,04		2.283.237,04
2.0240 - GESTÃO DO N CLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES	20.000,00	5.000,00	200.000,00	122.029,42		347.029,42
2.0250 - DIFUSÃO E APOIO DE TECNOLOGIAS EM HORTICULTURA				280.000,00		280.000,00
2.0500 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			20.000,00	334.673,80		354.673,80
2.0510 - GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL		10.000,00	282.252,00	784.141,50		1.076.393,50
2.0520 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS			3.525.000,00	375.600,00		3.900.600,00
2.0600 - GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL		10.000,00	314.504,00	1.396.969,24		1.721.473,24
2.0610 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			235.000,00	46.950,00		281.950,00





AÇÃO	OBRAS	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DEMAIS DESPESA CORRENTE	RESERVA	TOTAL
2.1010 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		10.000,00	80.000,00	700.803,57		790.803,57
2.1020 - GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO		10.000,00	40.000,00	1.017.866,48		1.067.866,48
2.1030 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				241.553,80		241.553,80
2.1040 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		10.000,00	1.701.932,91	2.526.846,54		4.238.779,45
2.1050 - GESTÃO DAASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		10.000,00	1.036.756,00	255.999,64		1.302.755,64
2.1060 - OUVIDORIA MUNICIPAL		5.000,00	2.000,00	291.620,32		298.620,32
2.1070 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			11.000,00	568.688,18		579.688,18
2.1080 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			2.000,00	65.509,49		67.509,49
2.1090 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO			5.000,00	438.372,51		443.372,51
2.1100 - GESTÃO PARTICIPATIVA			1.000,00	89.291,09		90.291,09
2.1110 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LGPD				170.253,71		170.253,71
2.1120 - CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS				300.000,00		300.000,00
2.1130 - GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR- FUNREBOM	110.000,00	697.956,27	150.000,00	221.052,69		1.179.008,96
2.1140 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			38.800,00	1.018.561,80		1.057.361,80
2.1150 - GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		5.000,00	35.000,00	382.823,50		422.823,50
2.1160 - AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			4.484,56	23.000,00		27.484,56
2.1180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES			3.680.440,40			3.680.440,40
2.1400 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.000,00	31.000,00	251.389,44		287.389,44
2.1410 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		10.000,00	59.504,00	568.690,27		638.194,27
2.1420 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS			70.000,00	5.000,00		75.000,00
2.1430 - GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE		10.000,00	54.504,00	280.245,49		344.749,49
2.1440 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO			900.000,00	30.000,00		930.000,00
2.1600 - GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		50.000,00	60.000,00	944.759,20		1.054.759,20
2.1610 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		990.000,00	1.235.000,00	3.823.200,00		6.048.200,00
2.1620 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL		150.000,00	1.220.010,00	2.450.478,43		3.820.488,43
2.1630 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		30.000,00	14.400.000,00	508.700,00		14.938.700,00
2.1640 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL		600.000,00	4.630.000,00	6.781.518,10		12.011.518,10
2.1650 - GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO		450.000,00	6.140.000,00	2.478.230,00		9.068.230,00
2.1660 - FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS			533.755,92			533.755,92



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL EM TERMOS DE REALIZACAO DE OBRAS E PRESTACAO DE SERVICOS

2026

LEI 4.320/64

AÇÃO	OBRAS	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DEMAIS DESPESA CORRENTE	RESERVA	TOTAL
2.1670 - GERENCIAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL		50.000,00	30.020,00	205.020,00		285.040,00
2.1800 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		10.000,00	10.000,00	404.848,23		424.848,23
2.1810 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO	250.000,00	10.000,00	1.000.000,00	859.783,32		2.119.783,32
2.1820 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL		10.000,00	30.000,00	115.633,36		155.633,36
2.1830 - GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS	20.000,00	10.000,00	885.000,00	600.141,64		1.515.141,64
2.1840 - GESTÃO AMBIENTAL	6.758,55	10.000,00	439.504,00	3.424.623,26		3.880.885,81
2.1850 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	243.422,20		100.000,00	250.000,00		593.422,20
2.2010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.000,00	60.000,00	300.640,00		365.640,00
2.2020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS		5.000,00	39.500,00	331.500,00		376.000,00
2.2030 - GESTÃO DOS DEPARTAMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO			133.600,00	3.716.629,65		3.850.229,65
2.2040 - GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA		10.000,00	16.000,00	148.310,00		174.310,00
2.2050 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		6.000,00	6.000,00	10.000,00		22.000,00
2.2070 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE				81.960,00		81.960,00
2.2080 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		530.000,00	2.438.889,45	14.625.373,05		17.594.262,50
2.2100 - FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE				1.936.000,00		1.936.000,00
2.2120 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		150.000,00	1.875.000,00	9.873.710,85		11.898.710,85
2.2130 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE				2.259.520,00		2.259.520,00
2.2140 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				3.253.704,39		3.253.704,39
2.2150 - GESTÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	2.100.000,00	550.000,00	2.576.312,21	7.818.832,06		13.045.144,27
2.2160 - ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				6.868,86		6.868,86
2.2180 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA				39.020,00		39.020,00
2.2190 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA				147.952,00		147.952,00
2.2200 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA				1.503.260,00		1.503.260,00
2.2210 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			23.000,00	730.000,00		753.000,00
2.2220 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		140.000,00	945.000,00	7.430.976,93		8.515.976,93
2.2230 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.200.000,00	250.000,00	6.325.232,23	53.689.346,23		61.464.578,46
2.2240 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	4.100.000,00	100.000,00	3.317.940,00	22.299.882,70		29.817.822,70
2.2250 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA – FUNDEB		10.000,00	127.100,00	4.159.321,18		4.296.421,18
2.2260 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB		120.000,00	2.027.998,00	20.920.425,89		23.068.423,89



Assinado por: emanoeli.colvero

Validado por: emanoeli.colvero

Assinado por: emanoeli.colvero

Validado por: emanoeli.colvero

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E> e informe o código 7682-EA15-4821-A90E



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL EM TERMOS DE REALIZACAO DE OBRAS E PRESTACAO DE SERVICOS

2026

LEI 4.320/64

AÇÃO	OBRAS	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DEMAIS DESPESA CORRENTE	RESERVA	TOTAL
2.2270 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	10.000,00	50.000,00	212.000,00	4.166.094,24		4.438.094,24
2.3010 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SA DE		10.000,00	295.000,00	2.714.940,55		3.019.940,55
2.3030 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SA DE		5.000,00	3.000,00	125.386,01		133.386,01
2.3040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE	2.620.000,00	265.000,00	4.745.271,47	22.779.667,20		30.409.938,67
2.3050 - GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		30.000,00	1.604.000,00	20.050.449,50		21.684.449,50
2.3060 - GESTÃO DO CENTRO DE SA DE DA MULHER E ESPECIALIDADES		10.000,00	333.000,00	4.785.333,52		5.128.333,52
2.3070 - GESTÃO DO SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	3.750.000,00	610.000,00	1.074.432,79	6.777.118,82		12.211.551,61
2.3080 - GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SA DE				2.603.293,06		2.603.293,06
2.3090 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		100.000,00	21.782.040,00	24.203.226,99		46.085.266,99
2.3100 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2.400.000,00	10.000,00	582.736,00	6.555.610,38		9.548.346,38
2.3110 - GESTÃO DO CENTRO DE APOIO		10.000,00	181.000,00	491.018,34		682.018,34
2.3120 - GESTÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		345.717,20	280.000,00	1.743.504,28		2.369.221,48
2.3130 - GESTÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		10.000,00	372.531,47	2.891.451,18		3.273.982,65
2.3140 - GESTÃO DO CTA/SAE		10.000,00	154.722,28	1.931.999,00		2.096.721,28
2.3150 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		10.000,00	162.016,22	3.564.752,52		3.736.768,74
2.3160 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.000,00	240.005,07	2.391.893,67		2.641.898,74
2.3170 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		10.000,00	111.000,00	1.701.638,27		1.822.638,27
2.3180 - GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE		10.000,00	15.000,00	729.185,62		754.185,62
2.3190 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		10.000,00	245.000,00	3.013.701,50		3.268.701,50
2.3220 - GESTÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			43.414.419,42	4.465.960,15		47.880.379,57
2.4010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		10.000,00	5.000,00	407.664,12		422.664,12
2.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS			50.000,00	10.000,00		60.000,00
2.4030 - GESTÃO DE AÇÕES DE SA DE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES			180.000,00			180.000,00
2.4040 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		10.000,00	105.000,00	1.036.618,21		1.151.618,21
2.4050 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA PREFEITURA		5.000,00	6.000,00	183.647,52		194.647,52
2.4060 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		100.000,00	60.000,00	430.608,56		590.608,56
2.4070 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		10.000,00	29.252,00	1.727.106,36		1.766.358,36
2.4080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROCON			23.252,00	681.771,17		705.023,17
2.4090 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		10.374,24	5.000,00	10.000,00		25.374,24





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL EM TERMOS DE REALIZACAO DE OBRAS E PRESTACAO DE SERVICOS

2026

LEI 4.320/64

AÇÃO	OBRAS	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DEMAIS DESPESA CORRENTE	RESERVA	TOTAL
2.4100 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS		10.000,00	56.335,84	2.249.347,32		2.315.683,16
2.4110 - GESTÃO DO DEPTO PROTOCOLO, DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO		5.000,00	22.335,84	314.105,76		341.441,60
2.4130 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL		10.000,00	8.000,00	678.424,39		696.424,39
2.4150 - GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00	2.100.000,00	1.034.847,44		3.154.847,44
2.5010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO		5.000,00	582.894,00	475.160,59		1.063.054,59
2.5020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES DA SEPLAN		10.000,00	126.300,00	524.042,74		660.342,74
2.5030 - GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS		10.000,00	39.504,00	255.971,86		305.475,86
2.5040 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00	27.454.504,00	301.901,63		27.766.405,63
2.5050 - PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33.370,52	10.000,00	210.000,00	727.278,00		980.648,52
2.5060 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		10.000,00	143.486,00	1.054.589,31		1.208.075,31
2.5070 - GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	300.000,00	10.000,00	365.980,00	1.851.580,55		2.527.560,55
2.5500 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV	10.000,00	505.000,00	2.653.500,00	1.666.009,01		4.834.509,01
2.5510 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				41.688.072,39		41.688.072,39
2.5520 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN				400.000,00		400.000,00
2.5530 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				330.000,00		330.000,00
2.6010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		10.000,00	180.000,00	2.119.469,27		2.309.469,27
2.6020 - GESTÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO ESPORTE		10.000,00	200.000,00	305.000,00		515.000,00
2.6030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1.950.000,00	10.000,00	690.000,00	225.000,00		2.875.000,00
2.6040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS			577.000,00	566.717,20		1.143.717,20
2.7010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		5.000,00	32.000,00	367.102,30		404.102,30
2.7020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		10.000,00	118.512,00	6.874.588,97		7.003.100,97
2.7030 - GESTÃO FINANCEIRA		10.000,00	596.756,00	13.003.759,48		13.610.515,48
2.7040 - ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO		5.000,00	15.000,00	419.074,36		439.074,36
2.7050 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		10.000,00	373.000,00	1.084.646,56		1.467.646,56
2.7060 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		10.000,00	222.252,00	3.436.590,25		3.668.842,25
2.8010 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	104.000,00	523.344,57		637.344,57
2.8020 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			2.000,00	78.800,00		80.800,00
2.8030 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		10.000,00	104.500,00	736.936,14		851.436,14
2.8040 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA - FUMAPPI		845.689,99	100.000,00	200.000,00		1.145.689,99





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL EM TERMOS DE REALIZACAO DE OBRAS E PRESTACAO DE SERVICOS

2026

LEI 4.320/64

AÇÃO	OBRAS	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DEMAIS DESPESA CORRENTE	RESERVA	TOTAL
2.8050 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				711.135,28		711.135,28
2.8060 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOC. ESP. DE ALTA COMPL. DE ACOLHIMENTO INST. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		10.000,00	440.000,00	2.275.657,37		2.725.657,37
2.8070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS		10.000,00	98.000,00	955.254,06		1.063.254,06
2.8080 - GESTÃO DOS SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLH. EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		5.000,00	15.400,00	291.671,04		312.071,04
2.8090 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS CRAS		10.000,00	521.454,15	3.113.171,69		3.644.625,84
2.8100 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		120.000,00		1.390.058,08		1.510.058,08
2.8110 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			88.650,32	57.633,89		146.284,21
2.8120 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO NICO E DO IGD PBF		10.000,00	20.000,00	486.780,89		516.780,89
2.8130 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	13.885,02		15.885,02
2.8140 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO CREAS	437.055,00	10.000,00	173.000,00	1.336.289,19		1.956.344,19
2.8150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	100.000,00	1.309.500,00		1.419.500,00
2.8160 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			114.189,46	647.613,42		761.802,88
2.8170 - GESTÃO DO PROCAD SUAS				48.622,20		48.622,20
2.8180 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		5.000,00	132.268,00	205.113,72		342.381,72
2.9010 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		10.000,00	187.671,68	2.695.313,62		2.892.985,30
2.9030 - EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.449.872,59	560.000,00	7.000.000,00	1.277.700,03		10.287.572,62
2.9050 - AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFR		22.722.003,38	2.860.000,00	9.039.795,89		34.621.799,27
2.9070 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	48.101.542,28	10.000,00	50.000,00	2.224.000,00		50.385.542,28
2.9080 - CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	200.000,00	10.000,00	50.000,00	200.500,00		460.500,00
2.9090 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO OBRAS, SERVIÇOS, VIACÃO E LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00	10.000,00	605.000,00	8.631.106,73		9.346.106,73
2.9100 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00	113.000,00	146.701,07		279.701,07
2.9110 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS	50.000,00	10.000,00	220.000,00	215.463,60		495.463,60
2.9120 - GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	50.000,00	10.000,00	585.000,00	702.611,76		1.347.611,76
2.9130 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS		10.000,00	3.516.335,84	2.123.758,98		5.650.094,82
2.9140 - GESTÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	3.419.041,48	10.000,00	500.000,00	7.476.037,25		11.405.078,73
2.9150 - GESTÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA		5.000,00	3.000,00	198.748,81		206.748,81
9.0020 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		2.582.825,75	215.000,00	9.149.822,88		11.947.648,63
9.9910 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA					5.882.706,63	5.882.706,63
9.9920 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE					560.000,00	560.000,00





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL EM TERMOS DE REALIZACAO DE OBRAS E PRESTACAO DE SERVICOS

2026

LEI 4.320/64

AÇÃO	OBRAS	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DEMAIS DESPESA CORRENTE	RESERVA	TOTAL
9.9930 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					29.918.792,64	29.918.792,64
TOTAL:	150.188.467,88	34.815.586,83	196.017.213,16	485.358.867,99	36.361.499,27	902.741.635,13





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	383.155.165,41	493.639.779,13	28,84	587.696.207,14	19,05	574.061.706,81	681.376.081,15	18,69
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.853.204,57	276.080.370,40	25,57	314.211.145,58	13,81	314.409.599,58	358.278.678,08	13,95
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	5.135,04	0,00	9.000,00	10.000,00	11,11
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	5.135,04	0,00	9.000,00	10.000,00	11,11
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	195.114.547,44	247.854.759,23	27,03	293.686.968,49	18,49	289.577.875,08	332.771.767,92	14,92
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	28.140.533,27	0,00	34.265.000,00	37.859.893,61	10,49
3.1.90.03.00 - PENSÕES	0,00	0,00	0,00	2.401.105,79	0,00	2.960.000,00	3.500.000,00	18,24
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.741.681,87	46.957.979,17	24,42	54.350.653,62	15,74	49.606.806,80	49.782.106,70	0,35
3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	4.976,82	0,00	7.706,77	54,85	12.000,00	12.000,00	0,00
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.811,63	12.370,00	- 71,11
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.534.826,31	177.163.875,61	25,17	190.695.976,16	7,64	182.803.041,36	217.692.898,94	19,09
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.838.333,45	13.971.792,65	28,91	8.945.601,99	- 35,97	10.221.858,77	13.998.172,26	36,94
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	498.950,69	630.305,23	26,33	520.442,65	- 17,43	694.984,58	790.658,43	13,77
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	490.181,07	617.344,38	25,94	1.452.049,24	135,21	892.641,94	1.308.178,78	46,55
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	- 75,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.638.073,32	8.321.485,37	128,73	6.088.732,36	- 26,83	7.011.090,00	6.367.049,20	- 9,19
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	372.500,73	187.000,00	- 49,80	1.084.166,64	479,77	1.047.640,00	1.443.440,00	37,78
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	24.738.657,13	28.225.611,17	14,10	20.519.042,05	- 27,30	24.822.724,50	25.496.910,16	2,72
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.738.657,13	28.225.611,17	14,10	20.519.042,05	- 27,30	24.817.724,50	25.496.910,16	2,74
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	- 100,00
3.2.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.289.999,15	2.640.000,00	15,28	3.358.130,69	27,20	5.705.015,61	6.021.333,14	5,54
3.2.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	190.000,00	0,00	592.130,69	211,65	3.002.000,00	2.825.500,00	- 5,88
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	190.000,00	190.000,00	0,00	366.333,64	92,81	2.776.500,00	2.600.000,00	- 6,31
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	225.797,05	0,00	225.500,00	225.500,00	0,00
3.2.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	2.099.999,15	2.450.000,00	16,67	2.766.000,00	12,90	2.703.015,61	3.195.833,14	18,23
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.099.999,15	2.450.000,00	16,67	2.766.000,00	12,90	2.703.015,61	3.195.833,14	18,23
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.011.961,69	214.919.408,73	33,48	270.126.930,87	25,69	253.947.091,62	317.076.069,93	24,86
3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.355.473,68	5.874.638,68	34,88	8.833.841,91	50,37	11.066.637,88	11.506.629,77	3,98
3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.820,00	995.100,00	141,05
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511.000,03	556.144,15	8,83	0,00	- 100,00	405.060,00	540.100,00	33,33
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.052.868,35	2.467.396,87	20,19	3.110.616,51	26,07	3.281.606,71	3.571.217,20	8,83
3.3.50.42.00 - AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.791.605,30	2.851.097,66	59,14	5.723.225,40	100,74	6.967.151,17	6.400.212,57	- 8,11
3.3.60.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	136.654,74	0,00	743.282,49	443,91	928.519,02	1.675.783,85	80,48
3.3.60.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	136.654,74	0,00	743.282,49	443,91	928.519,02	1.675.783,85	80,48
3.3.67.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400.000,00	0,00
3.3.67.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400.000,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	45.000,00	2.650.000,00	5.788,89	3.906.861,52	47,43	3.195.369,77	2.893.293,06	- 9,45
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.000,00	2.650.000,00	5.788,89	3.906.861,52	47,43	3.195.369,77	2.893.293,06	- 9,45
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	155.807.454,98	198.193.766,23	27,20	236.530.169,69	19,34	223.471.390,90	273.713.812,42	22,48
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.643,39	2.033,88	- 23,06	1.985,28	- 2,39	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	778.150,00	1.114.677,56	43,25	1.503.703,71	34,90	1.548.339,86	1.957.338,42	26,42
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.781.071,72	40.514.933,97	- 3,03	47.557.641,43	17,38	41.161.344,84	46.108.956,05	12,02
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	50.328,00	204.531,59	306,40	355.359,89	73,74	427.000,00	57.000,00	- 86,65
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.601.757,36	9.487.020,06	43,70	11.618.929,66	22,47	9.394.290,09	11.288.394,55	20,16
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	318.158,96	714.330,04	124,52	1.679.337,37	135,09	1.960.750,00	3.404.100,00	73,61
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.476.000,00	0,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	417.815,16	0,00	134.594,00	- 67,79	288.000,00	820.894,00	185,03
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.055.172,97	3.167.032,12	54,10	4.818.330,35	52,14	5.412.084,51	4.490.718,54	- 17,02
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.108.050,52	124.909.852,42	37,10	146.947.745,91	17,64	142.382.745,12	153.275.336,87	7,65
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.559.305,71	7.914.497,67	42,36	8.332.931,93	5,29	9.257.636,00	35.244.263,75	280,70
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	36.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.840,00	0,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.175.109,03	6.016.382,89	16,26	7.505.910,64	24,76	5.362.590,48	6.802.005,45	26,84
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.164,80	84.892,35	141,41	386.869,84	355,72	560.000,00	470.000,00	- 16,07
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	53.035,28	319.537,82	502,50	743.653,05	132,73	963.900,00	446.799,21	- 53,66
3.3.90.59.00 - PENSOES ESPECIAIS	55.017,59	69.500,00	26,32	72.614,45	4,48	77.000,00	100.000,00	29,85
3.3.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	231.892,60	0,00	300.000,00	330.000,00	10,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	704.028,41	1.401.656,58	99,09	3.094.631,94	120,78	3.055.000,00	2.648.489,74	- 13,31
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.010,00	6.000,00	- 25,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.530.461,24	1.855.072,12	21,21	1.507.789,64	- 18,72	1.312.700,00	1.994.675,84	51,95
3.3.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS	804.033,03	8.064.349,08	902,99	20.112.775,26	149,40	15.285.174,05	14.886.550,83	- 2,68
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804.033,03	990.622,00	23,21	1.387.323,49	40,05	1.466.300,00	1.645.900,00	12,20
3.3.91.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	409.500,00	0,00	378.000,00	- 7,69	410.000,00	350.000,00	- 14,63
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	6.664.227,08	0,00	18.347.451,77	175,31	13.408.874,05	12.890.650,83	- 3,86
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	120.702.471,70	129.175.799,52	7,02	112.428.045,03	- 12,97	207.690.612,96	185.004.054,71	- 10,95
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS	119.035.323,02	127.508.641,84	7,12	110.630.016,15	- 13,24	205.923.078,88	181.581.228,96	- 11,85
4.4.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.889.368,26	2.036.301,15	- 29,52	1.892.661,47	- 7,05	0,00	1.301.407,19	0,00
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	2.889.368,26	2.036.301,15	- 29,52	1.892.661,47	- 7,05	0,00	1.301.407,19	0,00
4.4.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	915,84	0,00	3.000,00	5.000,00	66,67
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	915,84	0,00	3.000,00	5.000,00	66,67
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	116.145.954,76	125.472.340,69	8,03	108.736.438,84	- 13,34	205.920.078,88	180.274.821,77	- 12,45
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
2026

LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
4.4.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	674.604,28	1.560.590,94	131,33	2.748.734,49	76,13	5.901.228,00	10.000,00	- 99,83
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	23.734,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	69.746.435,81	98.776.940,19	41,62	81.367.120,58	- 17,63	166.462.598,24	150.188.467,88	- 9,78
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.956.964,62	24.511.801,69	- 45,48	16.959.249,51	- 30,81	33.535.193,63	30.076.333,89	- 10,31
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.859,01	20,00	- 99,89
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	- 100,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	694.216,05	573.007,87	- 17,46	7.146.334,26	1.147,16	200,00	0,00	- 100,00
4.5.00.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	140.683,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	140.683,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	140.683,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.667.148,68	1.667.157,68	0,00	1.657.345,38	- 0,59	1.767.534,08	3.422.825,75	93,65
4.6.90.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA	839.990,00	839.999,00	0,00	830.186,70	- 1,17	940.375,40	2.595.667,07	176,02
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	839.990,00	839.999,00	0,00	830.186,70	- 1,17	940.375,40	2.595.667,07	176,02
4.6.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	827.158,68	827.158,68	0,00	827.158,68	0,00	827.158,68	827.158,68	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	827.158,68	827.158,68	0,00	827.158,68	0,00	827.158,68	827.158,68	0,00
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.049.590,87	36.361.499,27	3,74
9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.049.590,87	36.361.499,27	3,74
9.9.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.049.590,87	36.361.499,27	3,74
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.049.590,87	36.361.499,27	3,74
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.361.499,27	0,00
TOTAL	503.857.637,11	622.815.578,65	23,61%	700.124.252,17	12,41%	816.801.910,64	902.741.635,13	10,52%





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	541.642.683,28	599.865.977,33	10,75	639.531.524,66	6,61	649.034.244,42	722.382.622,82	11,30
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	111.254.086,93	131.310.924,06	18,03	143.010.046,26	8,91	143.783.767,81	162.638.839,27	13,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	105.071.494,69	125.057.676,60	19,02	135.970.321,28	8,73	136.885.722,70	154.988.554,32	13,22
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	40.748.247,58	43.152.538,46	5,90	42.735.281,06	- 0,97	45.807.499,46	48.358.740,81	5,57
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	28.795.206,57	29.454.479,16	2,29	31.900.447,87	8,30	31.157.556,79	33.708.798,15	8,19
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	28.795.206,57	29.454.479,16	2,29	31.900.447,87	8,30	31.157.556,79	33.708.798,15	8,19
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	19.222.116,70	19.960.108,55	3,84	22.823.077,13	14,34	21.627.547,25	24.780.708,78	14,58
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU PRINCIPAL	8.277.050,74	9.285.452,22	12,18	10.884.337,25	17,22	9.948.671,74	10.599.551,48	6,54
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IPTU SA DE	5.708.965,00	5.359.284,36	- 6,13	5.970.511,10	11,41	6.271.988,70	7.935.244,96	26,52
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 - IPTU EDUCAÇÃO	5.236.100,96	5.315.371,97	1,51	5.968.228,78	12,28	5.406.886,81	6.245.912,34	15,52
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA	8.873.825,29	8.744.197,23	- 1,46	8.243.590,03	- 5,73	8.722.778,34	8.075.600,52	- 7,42
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU – DÍVIDA ATIVA PRINCIPAL	3.821.076,89	4.067.811,31	6,46	3.931.380,87	- 3,35	4.012.478,04	3.759.192,04	- 6,31
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 - IPTU – DÍVIDA ATIVA SA DE	2.635.522,30	2.347.811,60	- 10,92	2.156.516,79	- 8,15	2.529.605,72	2.281.357,15	- 9,81
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 - IPTU – DÍVIDA ATIVA EDUCAÇÃO	2.417.226,10	2.328.574,32	- 3,67	2.155.692,37	- 7,42	2.180.694,58	2.035.051,33	- 6,68
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00 - IPTU - MULTAS	45.188,99	41.075,63	- 9,10	58.182,63	41,65	45.227,05	53.421,10	18,12
1.1.1.2.50.0.5.01.00.00 - IPTU - MULTAS (PRINCIPAL)	19.463,60	19.115,64	- 1,79	27.755,33	45,20	20.804,40	24.867,52	19,53
1.1.1.2.50.0.5.02.00.00 - IPTU - MULTAS (SA DE)	13.418,49	11.025,27	- 17,84	15.216,62	38,02	13.115,87	15.091,46	15,06
1.1.1.2.50.0.5.03.00.00 - IPTU - MULTAS (EDUCAÇÃO)	12.306,90	10.934,72	- 11,15	15.210,68	39,10	11.306,78	13.462,12	19,06
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00 - IPTU - JUROS	76.467,84	78.052,60	2,07	90.512,22	15,96	81.957,63	90.722,09	10,69
1.1.1.2.50.0.6.01.00.00 - IPTU - JUROS (PRINCIPAL)	32.932,09	36.316,86	10,28	43.173,40	18,88	37.700,50	42.231,13	12,00
1.1.1.2.50.0.6.02.00.00 - IPTU - JUROS (SA DE)	22.708,39	20.953,64	- 7,73	23.673,94	12,98	23.767,72	25.628,99	7,65
1.1.1.2.50.0.6.03.00.00 - IPTU - JUROS (EDUCAÇÃO)	20.827,36	20.782,10	- 0,22	23.664,88	13,87	20.489,41	22.861,97	11,56
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS	61.069,93	60.879,37	- 0,31	62.376,69	2,46	68.614,56	66.336,78	- 3,35
1.1.1.2.50.0.7.01.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (PRINCIPAL)	26.304,44	28.331,35	7,71	29.759,69	5,04	31.562,70	30.879,77	- 2,19
1.1.1.2.50.0.7.02.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (SA DE)	18.133,87	16.340,89	- 9,89	16.311,74	- 0,18	19.898,22	18.740,14	- 5,84
1.1.1.2.50.0.7.03.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (EDUCAÇÃO)	16.631,62	16.207,13	- 2,55	16.305,26	0,61	17.153,64	16.716,87	- 2,49
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	516.537,82	570.165,78	10,38	622.709,17	9,22	611.431,96	642.008,88	5,06
1.1.1.2.50.0.8.01.00.00 - IPTU – DIVIDA ATIVA - JUROS (PRINCIPAL)	222.428,91	265.251,67	19,25	296.982,65	11,96	281.258,70	298.855,13	6,30
1.1.1.2.50.0.8.02.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (SA DE)	153.407,83	153.084,22	- 0,21	162.894,38	6,41	177.315,27	181.367,51	2,22
1.1.1.2.50.0.8.03.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (EDUCAÇÃO)	140.701,08	151.829,89	7,91	162.832,14	7,25	152.857,99	161.786,24	5,80
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"	11.953.041,01	13.698.059,30	14,60	10.834.833,19	- 20,90	14.649.942,67	14.649.942,66	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	11.953.041,01	13.698.059,30	14,60	10.834.833,19	- 20,90	14.649.942,67	14.649.942,66	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	11.953.041,01	13.698.059,30	14,60	10.827.978,23	- 20,95	14.649.942,67	14.649.942,66	0,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI – OUTROS	5.146.983,70	6.372.341,13	23,81	5.163.866,35	- 18,96	6.738.973,63	6.819.548,31	1,20
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - ITBI – SA DE	3.550.051,35	3.677.927,30	3,60	2.832.597,26	- 22,98	4.248.483,37	4.138.608,80	- 2,58
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 - ITBI - EDUCAÇÃO	3.256.005,96	3.647.790,87	12,03	2.831.514,62	- 22,38	3.662.485,67	3.691.785,55	0,80
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	6.325,58	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 - ITBI-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	6.325,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 - ITBI-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 - ITBI-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	52,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.7.01.00.00 - ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	48,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.7.02.00.00 - ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	1,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.7.03.00.00 - ITBI-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	476,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.8.01.00.00 - ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	292,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.8.02.00.00 - ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	92,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.8.03.00.00 - ITBI-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	91,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	22.174.103,90	31.840.523,49	43,59	37.548.071,86	17,93	34.280.539,55	42.533.314,64	24,07
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	22.174.103,90	31.840.523,49	43,59	37.548.071,86	17,93	34.280.539,55	42.533.314,64	24,07
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	21.718.689,32	28.685.411,25	32,08	33.670.517,90	17,38	30.849.359,52	38.360.709,37	24,35
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	21.718.689,32	28.685.411,25	32,08	33.669.785,62	17,38	30.849.359,52	38.360.709,37	24,35
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-EDUCAÇÃO(EXECUTIVO)	19.252.703,39	25.304.776,59	31,43	29.517.132,60	16,65	27.369.646,36	33.996.487,94	24,21
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL (EXECUTIVO)	8.290.244,67	11.847.120,71	42,90	14.076.033,17	18,81	12.590.037,33	14.825.365,14	17,75
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE (EXECUTIVO)	5.718.037,53	6.756.507,93	18,16	7.721.265,94	14,28	7.937.197,44	10.604.007,84	33,60
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-EDUCAÇÃO(EXECUTIVO)	5.244.421,19	6.701.147,95	27,78	7.719.833,49	15,20	6.842.411,59	8.567.114,96	25,21
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - IRRF-TRABALHO- SAÚDE-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	797.841,89	942.925,89	18,18	1.075.838,98	14,10	941.407,21	1.169.520,84	24,35
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	343.550,88	438.649,27	27,68	513.067,76	16,97	433.047,32	544.411,95	25,21
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	236.958,96	253.175,53	6,84	281.439,41	11,16	273.008,09	330.389,64	21,05
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 - IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	217.332,05	251.101,09	15,54	281.331,81	12,04	235.351,80	294.719,25	25,21
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 - IRRF-TRABALHO- SAÚDE- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	1.569.128,96	2.344.687,18	49,43	2.741.394,43	16,92	2.438.474,67	2.946.493,92	20,85
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	675.667,05	1.090.748,56	61,43	1.307.371,15	19,86	1.121.698,35	1.371.592,92	22,24
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	466.031,25	629.548,47	35,09	717.148,71	13,91	707.157,65	832.384,53	17,75
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00 - IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	427.430,66	624.390,15	46,08	716.874,57	14,81	609.618,67	742.516,47	21,05
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTA RECUR.TESOURO - PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTA RECUR.TESOURO - PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00 - IRRF-TRABALHO- SAÚDE-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	99.015,08	93.021,59	- 6,05	335.419,61	260,58	99.831,28	248.206,67	148,85
1.1.1.3.03.1.1.05.01.00 - IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	42.636,00	43.273,76	1,50	159.961,73	269,65	45.922,39	115.540,21	151,66
1.1.1.3.03.1.1.05.02.00 - IRRF-TRABALHO- SA DE-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	29.407,43	24.976,24	- 15,07	87.745,71	251,32	28.951,07	70.118,38	142,29
1.1.1.3.03.1.1.05.03.00 - IRRF-TRABALHO- EDUCAÇÃO-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	26.971,65	24.771,59	- 8,16	87.712,17	254,08	24.957,82	62.548,08	150,67
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00 - IRRF-TRABALHO- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.01.01.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.1.3.03.1.3.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.06.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.3.08.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.5.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS	0,00	0,00	0,00	4,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.5.01.00.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	4,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.5.01.01.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO	0,00	0,00	0,00	4,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.5.01.02.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.5.01.03.00 - IRRF- TRABALHO - MULTAS DO ANO (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.6.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.6.01.00.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.6.01.01.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.6.01.02.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.6.01.03.00 - IRRF- TRABALHO - JUROS DO ANO (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.00.00.00 - IRRF-TRABALHO-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.01.01.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.06.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.7.08.00.00 - IRRF-TRABALHO-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.00.00.00 - IRRF-TRABALHO- DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	237,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.01.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	237,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.01.01.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	237,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.01.02.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.01.03.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.06.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.07.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.8.08.00.00 - IRRF-TRABALHO-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	455.414,58	3.155.112,24	592,80	3.877.553,96	22,90	3.431.180,03	4.172.605,27	21,63
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	455.414,58	3.155.112,24	592,80	3.877.508,51	22,90	3.431.180,03	4.172.605,27	21,63
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - PRINCIPAL	454.393,05	3.137.532,45	590,49	3.854.670,05	22,86	3.420.714,03	4.149.189,97	21,33
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - PRINCIPAL	195.663,35	1.461.390,63	646,89	1.838.423,09	25,80	1.573.528,45	1.931.447,93	22,78
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO (SA DE)	134.953,91	841.518,36	523,56	1.008.316,76	19,82	992.007,07	1.172.146,17	18,54
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO (EDUCAÇÃO)	123.775,79	834.623,46	574,30	1.007.930,20	20,76	855.178,51	1.045.595,87	22,27
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - LEGISLATIVO (PRINC)	1.021,53	17.579,79	1.620,93	22.838,46	29,91	10.466,00	23.415,30	123,75



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL - LEGISLATIVO (PRINC)	440,18	8.178,60	1.758,01	10.892,12	33,18	4.814,36	10.899,82	126,40
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS- SA DE - LEGISLATIVO	303,21	4.719,93	1.456,65	5.974,35	26,58	3.035,14	6.614,82	117,94
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-EDUCAÇÃO - LEGISLATIVO	278,14	4.681,26	1.583,06	5.971,99	27,57	2.616,50	5.900,66	125,52
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.3.03.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.3.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.3.05.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.5.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS	0,00	0,00	0,00	38,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.5.01.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	38,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.5.01.01.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO	0,00	0,00	0,00	38,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.5.01.02.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.5.01.03.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DO ANO (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.6.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-JUROS	0,00	0,00	0,00	6,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.6.01.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	6,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.6.01.01.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO	0,00	0,00	0,00	6,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.6.01.02.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.6.01.03.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DO ANO (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.7.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.7.03.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.7.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.7.05.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.8.00.00.00 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.8.03.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.8.04.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.8.05.00.00 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-JUROS DÍVIDA ATIVA (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	42.149.143,21	50.064.614,65	18,78	55.686.968,36	11,23	56.797.683,69	64.096.498,87	12,48
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	42.149.143,21	50.064.614,65	18,78	55.686.968,36	11,23	56.797.683,69	64.096.498,87	12,48
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	42.149.143,21	50.064.614,65	18,78	55.686.968,36	11,23	56.797.683,69	64.096.498,87	12,48
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - PRINCIPAL	40.002.668,73	45.788.896,79	14,46	53.034.325,03	15,82	53.184.247,95	60.898.703,07	14,53
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN – SAÚDE	26.513.700,64	31.720.754,40	19,64	38.155.675,78	20,29	37.679.286,04	44.209.069,04	17,30
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00 - ISSQN – PRINCIPAL	11.416.808,15	14.756.520,60	29,25	18.196.494,45	23,31	17.332.471,58	19.579.321,64	12,99
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00 - ISSQN – SA DE	7.874.564,74	8.517.009,84	8,16	9.981.498,00	17,19	10.926.992,95	13.489.062,00	23,44
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00 - ISSQN – EDUCAÇÃO	7.222.327,75	8.447.223,96	16,96	9.977.683,33	18,12	9.419.821,51	11.140.685,40	18,27
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISSQN- SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	13.488.968,09	14.068.142,39	4,29	14.878.649,25	5,76	15.504.961,91	16.689.634,03	7,63
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	5.808.351,95	6.544.502,28	12,67	7.095.630,25	8,42	7.132.282,48	7.769.024,64	8,99
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL – SA DE	4.006.222,35	3.777.295,03	- 5,71	3.892.253,48	3,04	4.496.438,95	4.714.821,61	4,86
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00 - ISSQN- SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	3.674.393,79	3.746.345,08	1,96	3.890.765,52	3,85	3.876.240,48	4.205.787,78	8,56



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.706.908,05	3.718.189,45	117,83	2.271.880,40	- 38,90	3.052.422,00	2.772.821,31	- 9,16
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.706.908,05	3.718.189,45	117,83	2.271.880,40	- 38,90	3.052.422,00	2.772.821,31	- 9,16
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	735.001,08	1.729.709,49	135,33	1.083.469,54	- 37,36	1.404.114,12	1.290.748,32	- 8,07
1.1.1.4.51.1.3.01.02.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (SAÚDE)	506.948,45	998.329,95	96,93	594.318,98	- 40,47	885.202,38	783.322,02	- 11,51
1.1.1.4.51.1.3.01.03.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	464.958,52	990.150,01	112,95	594.091,88	- 40,00	763.105,50	698.750,97	- 8,43
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00 - ISSQN - MULTAS	109.316,46	303.461,51	177,60	40.178,73	- 86,76	232.248,84	152.891,36	- 34,17
1.1.1.4.51.1.5.01.00.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (SAÚDE)	28.727,59	43.285,61	50,68	37.311,04	- 13,80	40.518,11	40.161,83	- 0,88
1.1.1.4.51.1.5.01.01.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (PRINCIPAL)	12.374,92	20.142,29	62,77	17.798,96	- 11,63	18.638,33	18.695,33	0,31
1.1.1.4.51.1.5.01.02.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (SA DE)	8.529,74	11.619,17	36,22	9.757,95	- 16,02	11.750,25	11.345,72	- 3,44
1.1.1.4.51.1.5.01.03.00 - ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (EDUCAÇÃO)	7.822,93	11.524,15	47,31	9.754,13	- 15,36	10.129,53	10.120,78	- 0,09
1.1.1.4.51.1.5.02.00.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SAÚDE)	80.588,87	260.175,90	222,84	2.867,69	- 98,90	191.730,73	112.729,53	- 41,20
1.1.1.4.51.1.5.02.01.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (PRINC)	34.702,24	121.034,49	248,78	1.368,18	- 98,87	88.196,14	52.475,60	- 40,50
1.1.1.4.51.1.5.02.02.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SA DE)	23.934,56	69.856,93	191,87	749,89	- 98,93	55.601,91	31.846,09	- 42,72
1.1.1.4.51.1.5.02.03.00 - ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (EDUC)	21.952,07	69.284,48	215,62	749,62	- 98,92	47.932,68	28.407,84	- 40,73
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00 - ISSQN - JUROS	89.794,36	54.644,19	- 39,15	38.023,95	- 30,42	81.268,11	39.713,71	- 51,13
1.1.1.4.51.1.6.01.00.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SAÚDE)	79.759,51	49.971,27	- 37,35	35.911,79	- 28,14	72.992,80	36.805,91	- 49,58
1.1.1.4.51.1.6.01.01.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (ORDINÁRIO)	34.349,19	23.252,32	- 32,31	17.131,75	- 26,32	33.576,69	17.133,15	- 48,97
1.1.1.4.51.1.6.01.02.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SA DE)	23.686,14	13.414,51	- 43,37	9.391,93	- 29,99	21.167,91	10.397,67	- 50,88
1.1.1.4.51.1.6.01.03.00 - ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (EDUCAÇÃO)	21.724,18	13.304,44	- 38,76	9.388,11	- 29,44	18.248,20	9.275,09	- 49,17
1.1.1.4.51.1.6.02.00.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SAÚDE)	10.034,85	4.672,92	- 53,43	2.112,16	- 54,80	8.275,31	2.907,80	- 64,89
1.1.1.4.51.1.6.02.01.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (PRINC)	4.321,60	2.174,47	- 49,68	1.007,80	- 53,65	3.806,64	1.353,58	- 64,89
1.1.1.4.51.1.6.02.02.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SA DE)	2.980,03	1.254,36	- 57,91	552,30	- 55,97	2.399,84	821,45	- 65,70
1.1.1.4.51.1.6.02.03.00 - ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (EDUC)	2.733,22	1.244,09	- 54,48	552,06	- 55,63	2.068,83	732,77	- 64,89
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS	46.505,87	27.812,81	- 40,20	45.690,98	64,28	41.815,28	34.025,13	- 18,61
1.1.1.4.51.1.7.01.00.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	46.505,87	27.812,81	- 40,20	45.690,98	64,28	41.815,28	34.025,13	- 18,61
1.1.1.4.51.1.7.01.01.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	20.031,73	12.945,93	- 35,37	21.797,81	68,38	19.235,03	15.838,70	- 17,49
1.1.1.4.51.1.7.01.02.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (SA DE)	13.809,06	7.463,92	- 45,95	11.948,86	60,09	12.126,43	9.612,10	- 20,49
1.1.1.4.51.1.7.01.03.00 - ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	12.665,08	7.402,96	- 41,55	11.944,31	61,35	10.453,82	8.574,33	- 17,99
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	193.949,74	171.609,90	- 11,52	256.869,27	49,68	205.681,51	198.344,29	- 3,55
1.1.1.4.51.1.8.01.00.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	193.949,74	171.609,90	- 11,52	256.869,27	49,68	205.681,51	198.344,29	- 3,55
1.1.1.4.51.1.8.01.01.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	83.520,91	79.840,51	- 4,41	122.509,95	53,44	94.613,49	92.329,27	- 2,39
1.1.1.4.51.1.8.01.02.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA (SA DE)	57.599,97	46.073,49	- 20,01	67.192,48	45,84	59.647,64	56.032,26	- 6,06
1.1.1.4.51.1.8.01.03.00 - ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	52.828,86	45.695,90	- 13,50	67.166,84	46,99	51.420,38	49.982,76	- 2,80
1.1.1.4.51.1.8.02.00.00 - ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIONAL (SAÚDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.8.02.01.00 - ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIONAL (PRINC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.8.02.02.00 - ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIONAL (SA DE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.8.02.03.00 - ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIONAL (EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	5.701.367,47	5.857.372,39	2,74	6.578.932,41	12,32	6.345.312,61	7.091.668,55	11,76
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.353.580,59	3.342.099,51	- 0,34	3.871.634,00	15,84	3.755.199,83	4.195.268,64	11,72
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.022.743,41	1.857.014,45	- 8,19	2.233.255,07	20,26	2.185.913,33	2.469.256,26	12,96
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.ATIVA MULTAS	2.022.743,41	1.857.014,45	- 8,19	2.233.255,07	20,26	2.185.913,33	2.469.256,26	12,96
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.687.191,43	1.496.272,09	- 11,32	1.904.269,53	27,27	1.794.144,47	2.054.719,21	14,52
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM., IND ST. E PREST. DE SE	793.589,23	847.354,69	6,77	945.973,86	11,64	1.012.643,11	1.090.015,12	7,64
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	173.808,32	212.169,08	22,07	259.062,53	22,10	217.169,54	233.762,60	7,64
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,33	75,70	7,64
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE FUNCION. DE ESTABELEC. EM HORÁRIO ESPECIAL	3.144,58	3.059,86	- 2,69	1.529,76	- 50,01	3.490,92	3.757,65	7,64
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	557.718,15	399.681,55	- 28,34	673.666,43	68,55	538.679,33	725.138,59	34,61
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - TAXA P/ PERM. EM LOCAL DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	657,84	1.094,17	66,33	1.058,13	- 3,29	985,77	1.061,09	7,64
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	157.808,58	32.065,62	- 79,68	21.580,13	- 32,70	20.367,36	0,00	- 100,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - TAXA LICENÇA OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VISA E LOGRAD.-PRINCIPAL	464,73	847,12	82,28	840,83	- 0,74	738,11	908,46	23,08
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00 - TAXAS INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - PRINC	0,00	0,00	0,00	557,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	266.911,97	298.064,98	11,67	276.780,55	- 7,14	317.883,34	342.171,54	7,64
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - S/ ALVARÁ - DÍVIDA ATIVA	150.724,11	192.194,19	27,51	184.709,99	- 3,89	192.942,41	207.684,37	7,64
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - S/ OUTRAS DÍVIDAS - DÍVIDA ATIVA	116.187,86	105.870,79	- 8,88	92.070,56	- 13,03	124.940,93	134.487,17	7,64
1.1.2.1.01.0.3.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - D. ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	13.408,57	6.834,32	- 49,03	6.592,55	- 3,54	11.389,63	7.238,45	- 36,45
1.1.2.1.01.0.5.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS(ALVARÁ)	3.137,03	5.061,56	61,35	4.141,85	- 18,17	4.612,92	4.965,37	7,64
1.1.2.1.01.0.5.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS (OUTROS)	10.271,54	1.772,76	- 82,74	2.450,70	38,24	6.776,71	2.273,08	- 66,45
1.1.2.1.01.0.5.03.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS(VIG. SANIT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.5.12.00.00 - TAXA INSP. CONTR. E FISC.- 15% REMOÇÃO VEÍC - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	6.383,27	6.493,47	1,73	8.654,01	33,27	7.245,08	7.798,65	7,64
1.1.2.1.01.0.6.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS (ALVARÁ)	4.488,76	4.963,04	10,57	6.490,04	30,77	5.318,04	5.724,37	7,64
1.1.2.1.01.0.6.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS (OUTROS)	1.894,51	1.530,43	- 19,22	2.163,97	41,40	1.927,04	2.074,28	7,64
1.1.2.1.01.0.6.03.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS(VIG.SANIT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.6.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.ATIVA MULTAS	21.198,34	11.642,82	- 45,08	5.328,02	- 54,24	18.478,02	19.889,85	7,64
1.1.2.1.01.0.7.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA-(ALVARÁ)	1.923,16	2.071,91	7,73	2.501,04	20,71	2.247,82	2.419,57	7,64
1.1.2.1.01.0.7.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.- D. ATIVA - (OUTROS) - MULT	19.275,18	9.570,91	- 50,35	2.826,98	- 70,46	16.230,20	17.470,28	7,64
1.1.2.1.01.0.7.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC -MULTAS D.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA JUROS	27.649,83	37.706,77	36,37	31.630,41	- 16,11	36.772,79	37.438,56	1,87
1.1.2.1.01.0.8.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. DIV. ATIV-(ALVARA) - JUROS	17.970,70	22.261,44	23,88	22.786,68	2,36	22.636,55	24.366,12	7,64
1.1.2.1.01.0.8.02.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC..D. ATIVA - JUROS- (OUTROS)	9.679,13	15.445,33	59,57	8.843,73	- 42,74	14.136,24	13.072,44	- 7,59
1.1.2.1.01.0.8.12.00.00 - TAXA INSP. CONTROLE E FISC. 15% REMOÇÃO DE VEÍC - JUROS D.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	338.464,76	380.722,42	12,49	519.453,53	36,44	389.562,04	521.494,37	33,61



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DÍVIDA AT. JUROS	338.464,76	380.722,42	12,49	519.453,53	36,44	389.562,04	521.494,37	33,87
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	331.091,42	360.842,65	8,99	488.209,20	35,30	374.228,12	491.876,91	31,44
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	4.304,80	15.855,09	268,31	27.864,61	75,75	11.342,93	25.327,91	123,29
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	531,01	632,06	19,03	272,50	- 56,89	654,40	524,03	- 19,92
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	347,29	524,59	51,05	257,70	- 50,88	490,56	453,20	- 7,62
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-D.A.MULTAS	53,12	215,07	304,88	476,11	121,37	150,90	400,42	165,35
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DÍVIDA AT. JUROS	2.137,12	2.652,96	24,14	2.373,41	- 10,54	2.695,13	2.911,90	8,04
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00 - TAXA CONTROLE E FISCAL. PESCA E AQUICULTURA-DÍVIDA AT. JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.8.00.00.00 - TAXA CONTROLE E FISCAL. PESCA E AQUICULTURA-DÍVIDA AT. JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.8.01.00.00 - TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D. ATIVA-(ALVARA) –	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	992.372,42	1.104.362,64	11,29	1.118.925,40	1,32	1.179.724,46	1.204.518,01	2,10
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA MULTAS	992.372,42	1.104.362,64	11,29	1.118.925,40	1,32	1.179.724,46	1.204.518,01	2,10
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	955.472,21	1.053.770,58	10,29	1.061.982,42	0,78	1.130.497,08	1.143.124,24	1,12
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - PRINCIPAL	699.911,33	720.300,50	2,91	739.225,90	2,63	799.079,80	795.707,19	- 0,42
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - PRINCIPAL	255.560,88	333.470,08	30,49	322.756,52	- 3,21	331.417,28	347.417,05	4,83
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	29.628,11	40.112,59	35,39	47.481,88	18,37	39.239,49	51.209,78	30,51
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - DÍVIDA ATIVA	29.628,11	40.112,59	35,39	47.481,88	18,37	39.239,49	51.109,78	30,25
1.1.2.1.50.0.3.02.00.00 - TAXA FISC VIG. SANITÁRIA ANIMAL-DÍVIDA ATIVA (759.-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	1.750,16	3.579,35	104,52	2.068,01	- 42,22	2.998,64	2.226,02	- 25,55
1.1.2.1.50.0.5.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - MULTAS	1.737,97	3.136,59	80,47	2.062,41	- 34,25	2.742,66	2.219,99	- 19,65
1.1.2.1.50.0.5.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - MULTAS	12,19	442,76	3.532,16	5,60	- 98,74	255,98	6,03	- 97,95
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS	2.961,25	4.157,08	40,38	2.317,54	- 44,25	4.005,11	2.494,61	- 37,75
1.1.2.1.50.0.6.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - JUROS	2.955,16	4.145,30	40,27	2.314,74	- 44,16	3.995,06	2.491,60	- 37,68
1.1.2.1.50.0.6.02.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANIMAL - JUROS	6,09	11,78	93,43	2,80	- 76,23	10,05	3,01	- 70,00
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA MULTAS	355,05	397,92	12,07	590,36	48,36	423,66	635,47	50,90
1.1.2.1.50.0.7.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA SA DE-MULTAS DÍVIDA	355,05	397,92	12,07	590,36	48,36	423,66	635,47	50,90
1.1.2.1.50.0.7.02.00.00 - TAXA FISC VIG SANITÁRIA ANIMAL-D.ATIVA-MULTAS(759.-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -DÍVIDA AT. JUR	2.205,64	2.345,12	6,32	4.485,19	91,26	2.560,48	4.827,89	88,55
1.1.2.1.50.0.8.01.00.00 - TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SA DE - JUROS DÍVIDA	2.205,64	2.345,12	6,32	4.485,19	91,26	2.560,48	4.827,89	88,55
1.1.2.1.50.0.8.02.00.00 - TAXA FISC VIG SANITÁRIA ANIMAL-D.ATIVA-JUROS (759.-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.347.786,88	2.515.272,88	7,13	2.707.298,41	7,63	2.590.112,78	2.896.399,91	11,88
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	2.291.457,91	2.484.778,12	8,44	2.692.975,99	8,38	2.549.146,53	2.872.279,17	12,65
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -DÍVIDA AT. JUROS	2.291.457,91	2.484.778,12	8,44	2.692.975,99	8,38	2.549.146,53	2.872.279,17	12,65
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.031.625,07	1.414.937,50	37,16	1.702.378,73	20,31	1.529.642,63	1.849.543,20	20,99
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS	85.261,32	76.160,36	- 10,67	73.236,54	- 3,84	90.823,64	90.823,64	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	179,26	39,06	- 78,21	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	657.323,80	784.458,73	19,34	879.208,34	12,08	811.216,52	946.385,13	16,66
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE/TERMINAL RODOVIÁRIO	243.549,30	477.288,00	95,97	679.148,00	42,29	558.789,04	745.659,76	33,44
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EMOLUMENTOS - PRINCIPAL	8.503,11	14.466,66	70,13	18.049,55	24,77	12.923,90	13.911,36	7,64
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - TAXAS SERVIÇOS-VISTORIA AUT. EMPLACAMENTO TAXI -PRINCIPAL	289,38	615,59	112,73	391,90	- 36,34	509,18	548,08	7,64
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PRINCIPAL (OUTROS SERVIÇOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-PRINCIPAL (501.0000-000.000)	0,00	24.928,97	0,00	20.359,29	- 18,33	14.026,24	15.097,93	7,64
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PRINCIPAL (OUTROS SERVIÇOS)	36.518,90	36.980,13	1,26	31.985,11	- 13,51	41.354,11	37.117,30	- 10,25
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.174.660,84	986.088,49	- 16,05	898.969,23	- 8,83	924.459,01	928.346,87	0,42
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA(ORDINÁRIO)	29.652,86	32.770,08	10,51	21.562,28	- 34,20	35.122,16	29.241,89	- 16,74
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.020.229,67	767.334,49	- 24,79	607.177,73	- 20,87	714.487,00	653.569,75	- 8,53
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA (FUNREBOM)	124.778,31	185.761,39	48,87	221.642,21	19,32	174.724,64	219.265,84	25,49
1.1.2.2.01.0.3.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-D. ATIVA (501.-000.000)	0,00	222,53	0,00	48.586,91	21.733,87	125,21	26.269,39	20.880,27
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	1.759,60	2.210,06	25,60	3.030,86	37,14	2.233,52	2.819,86	26,25
1.1.2.2.01.0.5.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS(ORDINÁRIO)	113,68	185,59	63,26	140,42	- 24,34	168,38	175,46	4,20
1.1.2.2.01.0.5.02.00.00 - TAXA SERV. CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO-MULTAS	3,50	0,75	- 78,57	0,00	- 100,00	2,39	0,00	- 100,00
1.1.2.2.01.0.5.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS (FUNREBOM)	1.642,42	1.665,60	1,41	2.624,51	57,57	1.861,25	2.308,95	24,05
1.1.2.2.01.0.5.06.00.00 - TAXAS P. SERVIÇOS-VISTORIA EMPLACAMENTO AUTO TAXI - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.5.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-MULTAS (501.-000.000)	0,00	358,12	0,00	265,15	- 25,96	201,50	335,45	66,48
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS	3.072,97	3.911,54	27,29	4.914,43	25,64	3.929,83	4.749,96	20,87
1.1.2.2.01.0.6.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (ORDINÁRIO)	89,21	224,07	151,17	125,42	- 44,03	176,27	188,10	6,75
1.1.2.2.01.0.6.02.00.00 - TAXA SERV CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO-JUROS	15,67	8,22	- 47,54	0,00	- 100,00	13,44	4,42	- 67,14
1.1.2.2.01.0.6.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (FUNREBOM)	2.968,09	3.275,84	10,37	4.188,66	27,87	3.513,14	4.017,42	14,44
1.1.2.2.01.0.6.06.00.00 - TAXAS P. SERVIÇOS VISTORIA EMPLACAMENTO AUTO TAXI - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.6.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-JUROS (501.-000.000)	0,00	403,41	0,00	599,96	48,72	226,98	540,02	137,99
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.A.MULTAS	8.223,35	6.766,79	- 17,71	6.691,24	- 1,12	8.434,18	7.243,15	- 14,11
1.1.2.2.01.0.7.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. - MULTAS (ORDINÁRIO)	479,66	494,34	3,06	487,55	- 1,37	548,02	528,46	- 3,49
1.1.2.2.01.0.7.02.00.00 - TAXA SERV CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO -DÍVIDA ATIVA-MULTAS	6.879,82	5.131,49	- 25,41	4.186,80	- 18,41	6.758,14	5.015,13	- 25,70
1.1.2.2.01.0.7.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.- MULTAS (FUNREBOM)	863,87	1.136,65	31,58	1.560,92	37,33	1.125,59	1.451,84	28,94
1.1.2.2.01.0.7.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-MULTAS D.ATIVA(501.-000.000)	0,00	4,31	0,00	455,97	10.479,35	2,43	247,72	10.094,24
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -DÍVIDA AT. JUROS	72.116,08	70.863,74	- 1,74	76.991,50	8,65	80.447,36	79.576,13	- 1,09
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (ORDINÁRIO)	1.819,14	3.233,00	77,72	3.073,84	- 4,92	2.842,58	3.394,36	19,41
1.1.2.2.01.0.8.02.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - JUROS DÍVIDA ATIVA	64.868,35	60.146,01	- 7,28	58.363,74	- 2,96	70.339,12	63.782,30	- 9,33
1.1.2.2.01.0.8.03.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (FUNREBOM)	5.428,59	7.484,46	37,87	12.235,07	63,47	7.265,51	10.613,11	46,03
1.1.2.2.01.0.8.08.00.00 - TAXA SERVIÇO LIMPEZA TERRENO-JUROS D.ATIVA(501.-000.000)	0,00	0,27	0,00	3.318,85	1.229.103,70	0,15	1.786,36	1.190.806,80
1.1.2.2.52.0.0.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	56.328,97	30.494,76	- 45,86	14.322,42	- 53,03	40.966,25	24.120,74	- 41,11
1.1.2.2.52.0.0.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV-MULTAS E JUROS	56.328,97	30.494,76	- 45,86	14.322,42	- 53,03	40.966,25	24.120,74	- 41,12
1.1.2.2.52.0.1.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	56.145,91	30.421,89	- 45,82	13.641,93	- 55,16	40.024,07	23.715,28	- 40,77



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.1.2.2.52.0.3.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	552,62	0,00	570,12	297,42	- 47,83
1.1.2.2.52.0.5.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - MULTAS	122,04	48,58	- 60,19	33,19	- 31,68	96,00	44,01	- 54,16
1.1.2.2.52.0.6.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - JUROS	61,02	24,29	- 60,19	86,87	257,64	48,00	59,83	24,65
1.1.2.2.52.0.7.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV- DIVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	1,55	0,00	114,03	0,83	- 99,27
1.1.2.2.52.0.8.00.00.00 - TAXA DE ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA -EIV- DIVIDA AT. JUROS	0,00	0,00	0,00	6,26	0,00	114,03	3,37	- 97,04
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	481.224,77	395.875,07	- 17,74	460.792,57	16,40	552.732,50	558.616,40	1,06
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	481.224,77	395.875,07	- 17,74	460.792,57	16,40	552.732,50	558.616,40	1,06
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	481.224,77	395.875,07	- 17,74	460.792,57	16,40	552.732,50	558.616,40	1,06
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	481.224,77	395.875,07	- 17,74	460.792,57	16,40	552.732,50	558.616,40	1,06
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	1.904,80	284,59	- 85,06	57.604,60	20.141,26	60.465,60	31.156,14	- 48,47
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	427.981,46	341.001,27	- 20,32	343.071,23	0,61	432.666,84	465.725,18	7,64
1.1.3.1.53.0.5.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-MULTAS	30,47	6,92	- 77,29	225,36	3.156,65	21,04	125,01	494,15
1.1.3.1.53.0.6.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-JUROS	1.239,38	115,60	- 90,67	765,98	562,61	762,38	474,47	- 37,76
1.1.3.1.53.0.7.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA AT.MULTAS	2.569,97	2.924,88	13,81	2.314,47	- 20,87	3.091,67	2.819,83	- 8,79
1.1.3.1.53.0.8.00.00.00 - CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA JUROS	47.498,69	51.541,81	8,51	56.810,93	10,22	55.724,97	58.315,77	4,65
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	30.781.370,34	33.166.465,81	7,75
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.708.550,65	23.400.428,26	7,79
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.708.550,65	23.400.428,26	7,79
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.708.550,65	23.400.428,26	7,79
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.628.852,25	21.158.646,48	7,75
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.628.852,25	21.158.646,48	7,75
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.564.000,00	20.010.803,90	7,73
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.030,03	418.271,54	7,75
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.689,60	671.219,54	7,75
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.612,62	29.764,64	7,74
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.520,00	28.586,86	7,74
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.520,00	2.172.601,57	7,79
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.520,00	2.172.601,57	7,79
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.178,40	69.180,21	7,79
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.178,40	69.180,21	7,79
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	9.072.819,69	9.766.037,55	7,69
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	9.072.819,69	9.766.037,55	7,69
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	9.072.819,69	9.766.037,55	7,69
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	9.072.819,69	9.766.037,55	7,69
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO P. BLICA-PRINCIPAL	7.371.696,57	8.753.508,76	18,74	9.392.513,10	7,30	9.072.819,69	9.766.037,55	7,69
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	39.349.229,03	37.687.793,89	- 4,22	29.753.163,72	- 21,05	8.979.243,66	11.921.686,79	32,77
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	195.574,94	325.215,66	66,29	441.012,03	35,61	421.618,43	440.462,28	4,4



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	195.574,94	325.215,66	66,29	441.012,03	35,61	421.618,43	440.462,28	4,47
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	195.574,94	325.215,66	66,29	433.503,35	33,30	421.618,43	440.462,28	4,47
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	195.574,94	325.215,66	66,29	433.503,35	33,30	421.618,43	440.462,28	4,47
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	184.103,63	208.059,44	13,01	264.015,81	26,89	349.246,37	364.906,58	4,48
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	4,58	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - LOCAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00 - ALUGUÉIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	184.099,05	184.241,82	0,08	132.257,59	- 28,22	207.246,37	223.081,24	7,64
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – PRINCIPAL	0,00	23.817,62	0,00	131.758,22	453,20	142.000,00	141.825,34	- 0,12
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	10.306,64	86.362,03	737,93	153.797,77	78,08	54.390,46	57.671,79	6,03
1.3.1.1.01.1.3.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA	10.306,64	86.362,03	737,93	20.794,17	- 75,92	54.390,46	57.671,79	6,03
1.3.1.1.01.1.3.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	133.003,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00 - LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.5.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS	359,16	1.328,87	269,99	2.973,95	123,80	949,77	897,53	- 5,50
1.3.1.1.01.1.5.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - MULTAS	359,16	1.328,87	269,99	338,77	- 74,51	949,77	897,53	- 5,50
1.3.1.1.01.1.5.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – MULTAS	0,00	0,00	0,00	2.635,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.5.05.00.00 - LOCAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL- MULTAS DO ANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.6.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - JUROS	258,07	3.146,90	1.119,40	4.796,88	52,43	1.915,80	2.012,13	5,03
1.3.1.1.01.1.6.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - JUROS	258,07	2.378,20	821,53	495,39	- 79,17	1.483,29	1.546,57	4,27
1.3.1.1.01.1.6.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – JUROS	0,00	768,70	0,00	4.301,49	459,58	432,51	465,56	7,64
1.3.1.1.01.1.6.05.00.00 - LOCAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL- JUROS DO ANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.7.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS	110,87	945,05	752,39	1.695,71	79,43	594,11	694,69	16,63
1.3.1.1.01.1.7.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	110,87	945,05	752,39	345,70	- 63,42	594,11	694,69	16,63
1.3.1.1.01.1.7.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS	0,00	0,00	0,00	1.350,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.7.05.00.00 - LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.8.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA JUROS	436,57	25.373,37	5.711,98	6.223,23	- 75,47	14.521,92	14.279,56	- 1,64
1.3.1.1.01.1.8.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARREND. RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	436,57	25.373,37	5.711,98	1.158,55	- 95,43	14.521,92	14.279,56	- 1,64
1.3.1.1.01.1.8.03.00.00 - ALUGUEL CENTRO NEFROLÓGICO – DÍVIDA ATIVA – JUROS	0,00	0,00	0,00	5.064,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.8.05.00.00 - LOCAÇÃO ANFITEATRO MUNICIPAL - JUROS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.8.06.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA (659..604-030.041)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	7.508,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.508,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.337,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00 - REC. PERMISSÃO USO IMÓVEL P BL - (1.501-0000000)	0,00	0,00	0,00	7.337,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.10.00.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS - PRINC (6.1.759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.10.01.00 - CESSÃO DE USO BEM IMOVEL-FMDRS - PRINC (6.1.759-100.039)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.11.00.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(759.110.040) PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.11.01.00 - CONCESSÃO ONEROSA BENS PRODEC-FUNDEC(759.110.040) PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



R\$ 1,00

CO049 - 168 - Centi ® e-Assinatura: AdKI\$Z58teX

Página 11 de 47



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 70% - PRINCIPAL	1.904.606,95	630.128,44	- 66,92	802.547,40	27,36	987.000,00	992.582,50	0,57
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - REMUN. DEPOSITO COMPLEM UNIÃO FUNDEB-VAAR 30% (543.0000)	0,00	26.026,67	0,00	242.956,94	833,49	15.961,59	15.961,59	0,00
(21546.1070-020.070) 1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - REMUN. DEPOS. BANC. FUNDEB 70% COMPLEMENTAÇÃO UNIAO - ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(21546.0000-020.070) 1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - REMUN. DEPOS. BANC. FUNDEB 30% COMPLEMENTAÇÃO UNIAO - ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S -ATENÇÃO BASICA - PRINCIP	10.600.531,22	8.174.182,08	- 22,89	5.382.091,71	- 34,16	1.045.921,88	1.671.961,64	59,86
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S -ATENÇÃO BASICA - PRINCIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - MAC AMB. HOSPITALAR	2.625.688,85	1.588.991,75	- 39,48	1.371.584,45	- 13,68	354.261,05	406.514,55	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - VIGILANCIA EM SA DE	139.964,95	0,00	- 100,00	0,00	0,00	13.671,45	0,00	- 100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00 - REMUN. DEP. BANC. SUS FED PSF ODONTO (6000000600-030.011)	40.000,00	138.000,00	245,00	0,00	- 100,00	5.396,85	6.192,89	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - REMUN. DEP. BANC. SUS FED AT. BÁSICA (6010000600-031.008)	22.732,16	3.575,20	- 84,27	2.761,77	- 22,75	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS FED MAC (6010000604-031.000)	262.400,82	306.079,73	16,65	210.547,22	- 31,21	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS MT MICRO HEMOT (6210000000-030.042)	12.772,59	10.667,15	- 16,48	11.858,71	11,17	2.206,07	2.531,47	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00 - REMUN. DEP. BANC- SUS MT ED. PERMANENTE (6210000000-030.054)	21.904,27	25.718,67	17,41	22.258,23	- 13,45	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00 - REMUN. DEP. BANC.- SUS MT AT. BÁSICA (6210000600-030.008)	1,69	1,94	14,79	1,69	- 12,89	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00 - REMUN DEP BANC-SUS MT AT.BÁSICA SA DE BUCAL(621 600-030.011)	26.342,31	13.372,56	- 49,24	5.782,27	- 56,76	6.847,02	7.856,96	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT AT. BÁSICA PSF (621000600-030.010)	130.755,01	58.237,48	- 55,46	23.736,27	- 59,24	33.462,60	27.237,37	- 18,60
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT AT. BÁSICA PACS (621000600-030.012)	5.981,80	2.697,40	- 54,91	1.801,44	- 33,22	1.732,49	1.988,03	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00 - REMUN DEP BANC- SUS MT ASSIST FARMACEUTIC(621000602-030.013)	23.820,31	23.891,76	0,30	8.826,41	- 63,06	4.722,98	5.419,62	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00 - REMUN. DEP. BANC- SUS MT MAC-PAICI (621000602-030.013)	15.857,91	39.115,13	146,66	45.703,97	16,84	2.869,77	3.293,06	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00 - REMUN. DEP.BANC- SUS MT VIG. SA DE HANSENI (621 605-030.016)	33.949,54	9.230,38	- 72,81	5.266,52	- 42,94	6.473,29	6.043,33	- 6,68
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00 - REMUN. DEP. BANC- SUS MT VIG. SA DE ECD (6210000605-030.047)	7,17	8,23	14,78	7,13	- 13,37	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00 - REMUN DEP.BANC- SUS MT VIG. SA DE P.444/19 (621 605-031.091)	2.667,78	2.143,11	- 19,67	1.855,74	- 13,41	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00 - REMUN DEP.BANC- CONV MT MAC CONSTR LABORAT (632 604-031.012)	24.150,19	28.666,06	18,70	11.811,00	- 58,80	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00 - REMUN. DEP.BANC- CONV MT MAC AQUIS EQUIP (632000604-031.054)	29.717,00	35.346,71	18,94	32.759,68	- 7,32	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00 - REMUN. DEP.BANC- CONV MT VIG.SA DE HIPERT (632 604-031.054)	47,35	54,33	14,74	47,12	- 13,27	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00 - REMUN DEP.BANC- SA DE TERMO AJUSTE SANIT (6590000000-030.036)	3.442,74	4.086,36	18,69	3.730,58	- 8,71	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE COVID DOAÇÃO COPACIS(6590000800-030.075)	1.380,26	1.622,51	17,55	1.449,45	- 10,67	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE COVID DOAÇÃO SLC (659000800-030.080)	93,23	117,05	25,55	104,58	- 10,65	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00 - REMUN DEP.BANC-SA DE BOLSAS SANGUE UNITAN(659000604-030.041)	35.508,16	59.770,37	68,33	45.065,23	- 24,60	5.028,38	5.770,07	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00 - REMUN. DEP. BANC-SA DE FUNDO FUNVISA (659000605-030.056)	83.046,15	65.820,86	- 20,74	20.345,52	- 69,09	10.000,00	11.475,00	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00 - REMUN DEP BANC ALIEN BENS SA DE (7550000000-031.092)	42.418,63	16.616,29	- 60,83	29.947,52	80,23	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00 - REMUN. DEP. BANC SA DE ASPS (5001002000-030.000)	5.976.799,90	3.882.482,05	- 35,04	2.303.544,35	- 40,67	466.778,28	1.035.628,08	121,88
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00 - REMUN. DEP. BANC. TRANSF. SAMU ESTADO (6210000604-030.020)	780.142,86	839.701,42	7,63	370.699,18	- 55,85	71.112,82	81.601,96	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00 - REMUN DEP SA DE CONSTR. C. REABILITAÇÃO(632.0000603-031.016)	1.392,24	1.649,31	18,46	1.470,32	- 10,85	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.33.00 - REMUN DEP SUS FED PACS (604.0000600-030.012)	137.838,96	401.315,49	191,15	0,00	- 100,00	23.472,36	26.934,53	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00 - REMUN DEP SUS FED-INVEST. REDE ESPECIALIZADA(601.603-031.093)	29.348,55	5.078,27	- 82,70	3.542,63	- 30,24	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00 - REMUN DEP SUS MT INVESTIMENTO MAC(621.0000604-031.054)	58.921,75	97.912,61	66,17	21.346,71	- 78,20	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00 - REMUN. DEPÓSITOS SA DE-TRANSF. MT EPI (632.3210-031.054)	31.436,09	16.266,25	- 48,26	9.022,94	- 44,53	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00 - REMUN. DEP. TR. ESPECIAIS MT EPI AT.BÁSICA(710.3210-030.008)	0,00	4.663,96	0,00	2.831,17	- 39,30	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.38.00 - REM. DEP. TR. ESPECIAIS MT EPI INV.SMS DIV(7103210-031.054)	0,00	10.326,07	0,00	21.888,54	111,97	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00 - REMUN. DEPÓS. BANC. REC. VINC. - COVID SA DE LC 173.2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00 - REMUN. DEP. SUS - ACE ENDEMIAS(3.1.604..605-030.47)	0,00	94.110,05	0,00	160.000,00	70,01	23.577,57	27.055,26	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00 - REMUN. DEP. ASS. FARM. SUS FED (600..602-030.013)	0,00	323.642,63	0,00	0,00	- 100,00	5.537,50	6.354,28	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00 - REMUN. DEP. TRANSF. MT - CIRURGIAS (621..604-030.073)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00 - REMUN. DEP. SUS FED ATENÇÃO ESPECIALIZADA (600..603-030.070)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.45.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS SA DE -COMPENSAÇÃO ICMS (502.1002)	0,00	17.071,27	0,00	101.799,69	496,32	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00 - REMUN. DEP. SUS FED COMPLEM. PISO ENFERMAGEM (605)	0,00	20.106,55	0,00	63.117,78	213,92	5.448,90	6.252,61	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00 - REMUN. DEP. VIG. SA DE-EPIDEM. VACINAÇÃO-600..605-030.083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00 - REMUN. SUS FED PSE-PROGR SA DE NA ESCOLA (31..600-030.093)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.49.00 - REM. TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INC (600..605-030.048)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00 - REMUN. DEPÓSITOS SUS FED SA DE BUCAL (600..600-030.060)	0,00	16.760,00	0,00	0,00	- 100,00	3.322,50	3.812,57	14,75
1.3.2.1.01.0.1.02.51.00 - REMUN DEP BANC SUS FED MAC-FAEC NEFROLOGIA (600..-030.058)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.52.00 - REMUN DEP BANC SUS FED SEG ALIMENTAR(600.600-030-059)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.53.00 - REMUN DEP BANCÁRIOS - MT COFINANCIAMENTO MAC (621..-030.061)	0,00	9.265,12	0,00	173.547,71	1.773,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.54.00 - REMUN DEP BANC SUS FED MAC-FAEC TROMBOFILIA(600..-030.062)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.55.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EPII MT TC-108/2024 (710.3210-030.776)	0,00	0,00	0,00	29.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.56.00 - REMUN DEP BANC INCREM. AT. PRIMÁRIA EPI (600.3110-030.008)	0,00	0,00	0,00	186.175,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.57.00 - REMUN. DEP BANC. EPII MT ASS. FARMACEUTICA(710.3210-030.777)	0,00	0,00	0,00	9.872,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.58.00 - REMUN DEP BANC. EPI CONVÊNIO PRÉDIO SAMU (317103210-031.097)	0,00	0,00	0,00	23.069,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.59.00 - REMUN DEP TRANSF EPI CIRURGIAS HM(3.1.706-3110-030.778)	0,00	0,00	0,00	21.813,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.60.00 - REMUN DEP TRANSF EPI MAC CUSTEIO CONTRAT.(706-3110-030.779)	0,00	0,00	0,00	17.450,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.61.00 - REMUN DEP TRANSF UNIÃO EPI INV AT PRIMARIA(706.3110-031.008)	0,00	0,00	0,00	4.336,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.62.00 - REMUN DEP. BANCÁRIOS EPI AT.ESPECIALIZADA (706.3110-031.093)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.63.00 - REMUN. DEPÓSITOS SUS MT VACINAÇÃO (3.1.621.-030.780)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.64.00 - REMUN. DEPÓSITOS SA DE CAPS INVEST. (3.1.631.-031.095)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.65.00 - REMUN. DEPÓSITOS EPII INVEST MAC (5.1.710.3210000-031.100)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.66.00 - REMUN. DEP. BANCARIO CONVENIO MT CUSTEIO MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.67.00 - REMUN. DEP. BANCARIO TRANSF ESPECIAL FED CUSTEIO MAC EPI CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.68.00 - REMUN DEP BANCARIOS TRANSF FNS CUSTEIO ASSIST FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.69.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIO CONVÊNIO CONSTR UBS CENTRO (31631.031.094)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.70.00 - REMUN DEP BANCARIOS TRANSF MT EPI SA DE ATENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-CIDE - PRINCIPAL	27.664,61	14.981,44	- 45,85	7.931,60	- 47,06	4.498,63	5.162,18	14,75
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-CIDE - PRINCIPAL	27.664,61	14.981,44	- 45,85	7.931,60	- 47,06	4.498,63	5.162,18	14,75



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	225.899,70	278.032,98	23,08	206.018,40	- 25,90	40.143,81	46.016,13	14,63
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - BOLSA FAMILIA	18.092,84	22.982,66	27,03	22.009,08	- 4,24	1.265,81	1.452,52	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00 - REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. - FNAS – PAEFI/MSE	49.560,74	57.976,09	16,98	20.593,11	- 64,48	2.661,57	3.054,15	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	9.945,10	5.898,93	- 40,69	3.348,96	- 43,23	484,81	556,32	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PISO BASICO VARIADO	96.343,36	112.160,40	16,42	21.926,84	- 80,45	16.551,00	18.992,27	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00 - REMUN. DEP.BANC. FNAS COVID PORT. 369/20 (660000800-080.077)	22.610,94	25.821,41	14,20	1.944,86	- 92,47	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS PEJA SEMAS (660000000-080.002)	8.621,60	4.564,26	- 47,06	2.328,87	- 48,98	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS PETI/ACEPETI (660000000-080.052)	6.512,67	7.690,87	18,09	6.519,16	- 15,24	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS BPC AT. BÁSICA (660000000-080.054)	0,70	0,80	14,29	0,69	- 13,75	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - REMUN. DEP. BANC. FNAS OUTROS CONVÊNIOS (660000000-080.060)	612,12	702,19	14,71	339,95	- 51,59	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00 - REMUN. DEP.BANC. CONVÊNIOS MT AS. SOCIAL (661000000-080.000)	11.389,86	20.215,03	77,48	27.577,10	36,42	8.452,04	9.698,72	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00 - REMUN. DEP BANC AS. SOCIAL LC 173/20 (707000000-080.082)	940,66	544,27	- 42,14	484,31	- 11,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00 - REMUN. DEP. BANC. TRANSF. MT - FUPIS (661.0000000-080.008)	162,08	407,94	151,69	205,99	- 49,50	349,58	352,24	0,76
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS FNAS CAD. NICO (660.000-080.003)	0,00	3.594,88	0,00	2.072,07	- 42,36	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00 - REMUN.DEP. TRANSF. MT- SEMAS - PISO BENEF. EVENTUAL	0,00	11.591,81	0,00	11.113,94	- 4,12	7.109,00	8.157,58	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00 - REMUN. DEP BANCÁRIOS ASS.SOCIAL-ALIENAÇÃO(4.1.755...-081.092)	0,00	3.375,04	0,00	14.613,55	332,99	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00 - REMUN DEPOSITOS REC FNAS PAIF PBF (41660...-080.053)	0,00	0,00	0,00	58.576,69	0,00	3.270,00	3.752,33	14,75
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00 - REMUN DEP. BANC. REC FNAS PAC I (4.1.660.0000000-080.017)	0,00	0,00	0,00	12.067,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00 - REMUN DEP. BANCÁRIOS CONVÊNIO UNIÃO - SEMAS AMPLIAÇÃO CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.99.00 - REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINCULADOS FNAS OUTROS	1.107,03	506,40	- 54,26	295,28	- 41,69	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.TRANSPORTE ESCOLAR	372.546,21	404.093,21	8,47	545.831,78	35,08	61.347,01	70.395,70	14,75
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.TRANSPORTE ESCOLAR	219.103,14	235.225,32	7,36	102.842,70	- 56,28	28.912,86	33.177,51	14,75
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	153.147,32	163.092,01	6,49	257.810,81	58,08	32.434,15	37.218,19	14,75
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00 - REMUN DEP BANC-FNDE ED INFANTIL NOVAS TURMAS(21569...020.071)	0,00	5.548,26	0,00	69.148,07	1.146,30	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00 - REMUN DEP BANC FNDE ETI-ESCOLA TEMPO INTEGRAL (568...020.072)	0,00	0,00	0,00	115.979,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.99.00 - REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. FNDE OUTROS VINCULADOS	295,75	227,62	- 23,04	50,49	- 77,82	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - TRANSPORTE ESCOLAR	5.346.187,21	3.613.663,43	- 32,41	2.133.228,01	- 40,97	675.465,60	1.275.096,77	88,90
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	72.699,28	56.817,28	- 21,85	58.430,06	2,84	24.212,98	27.784,39	14,75
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - TRANSPORTE ESCOLAR	8.512,45	18.610,46	118,63	15.499,72	- 16,72	515,19	591,18	14,75
1.3.2.1.01.0.1.06.03.00 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - PAR	137,90	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.05.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO (5001001000-020.000)	5.033.600,06	3.235.468,96	- 35,72	1.864.765,98	- 42,36	650.737,43	1.246.721,20	91,80
1.3.2.1.01.0.1.06.06.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUC PDDE (5510000000-020.000)	777,35	100,39	- 87,09	98,70	- 1,68	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.07.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS-EDUC CONV UNIÃO (5700000000-020.000)	58.255,59	69.052,14	18,53	69.297,92	0,36	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.08.00 - REMUN. DEP.BANC. EDUC CONV MT ESCOLA 29 NOV(701 000-021.002)	13,49	15,65	16,01	13,57	- 13,29	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.09.00 - REMUN. DEP. ALIEN BENS EDUCAÇÃO (755000000-021.092)	45.571,53	46.051,21	1,05	35.030,21	- 23,93	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.10.00 - REMUN DEP EDUC CONV. MT QUADRA T. ARANTES (571.000-021.005)	41.720,25	12.773,43	- 69,38	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.11.00 - REMUN. DEP. EDUC. REFEITÓRIO EE PATRIARCA(571.000...-021.004	28.645,15	126.406,08	341,28	50.451,52	- 60,09	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.06.12.00 - REMUN. DEP. EDUC QUDRA EE E.PINHEIRO (571.0000000-021.003)	56.254,16	42.635,18	- 24,21	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.13.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO - COMPENSAÇÃO ICMS (502.1001)	0,00	5.732,65	0,00	38.248,90	567,21	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.14.00 - REMUN DEP BANC-CONVÊNIOS MT EDUCAÇÃO OUTROS (571...-021.002)	0,00	0,00	0,00	1.391,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS – SAMAE	1.686.073,75	2.239.964,10	32,85	2.151.912,04	- 3,93	205.737,05	198.134,34	- 3,70
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DO FUMAPPI - FUNDO IDOSO	1.159.537,63	1.737.621,82	49,85	1.716.328,89	- 1,23	176.304,21	164.360,16	- 6,77
1.3.2.1.01.0.1.07.01.01 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- FUNREBOM	162.712,04	273.216,11	67,91	303.993,63	11,26	36.850,48	42.285,93	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.02 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CONSEGU	5.126,46	6.074,03	18,48	5.414,42	- 10,86	315,29	361,80	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.03 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CIP	228.330,47	399.283,87	74,87	546.277,76	36,81	46.915,07	53.835,04	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.04 - REMUN. DEPÓS. BANC. VINCULADOS FETHAB TRANSP. ESCOLAR	134.357,99	91.443,68	- 31,94	65.459,17	- 28,42	33.070,96	0,00	- 100,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.05 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DO FUMAPPI - FUNDO IDOSO	173.434,28	244.179,85	40,79	153.068,28	- 37,31	15.880,46	18.222,83	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.07 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FUNDECON	35.464,56	44.639,73	25,87	41.485,17	- 7,07	801,69	919,94	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.08 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FMDA	100.264,81	198.353,79	97,83	176.533,01	- 11,00	14.586,55	16.738,07	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.09 - REMUN. OUTROS DEP. BANC. REC. VINC - FMDCA	282.589,31	435.575,36	54,14	388.137,09	- 10,89	26.746,74	30.691,88	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.13 - REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO B. VISTA (899000000-011.068)	9.691,84	11.195,84	15,52	8.110,03	- 27,56	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.14 - REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO M. SOL (899000000-011.069)	14.968,53	17.291,41	15,52	12.946,80	- 25,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.15 - REMUN DEP.BANC VINC. GP BAIRRO J. IPES (899000000-011.070)	12.579,70	14.531,86	15,52	10.880,61	- 25,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.16 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS FMDM (MULHER-617590000000-010.007)	17,64	1.836,29	10.309,81	4.022,92	119,08	1.136,97	1.304,67	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. OUTROS	2,90	3,01	3,79	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.01 - REMUN. DEPÓS. BANC. CONV. DIV. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.02 - REMUN. DEPÓS. BANC. CONV. DIV. SA DE	2,90	3,01	3,79	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.03 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. ASS. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.04 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC. CONV. DIV. OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00 - REMUNERAÇÃO DEP.BANC. VINC. SAD FUNDECON (759000000-040.033)	11.252,23	13.337,62	18,53	8.067,79	- 39,51	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.01 - REMUNERAÇÃO DEP.BANC. VINC. SAD FUNDECON (759000000-040.033)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.02 - REMUN DEP.BANC VINC. SAD CONCURSO (899000000-040.038)	11.252,23	13.337,62	18,53	8.067,79	- 39,51	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS – SAMAE	312.115,79	324.683,35	4,03	307.630,38	- 5,25	29.432,84	33.774,18	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.05.01 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS FUMDUS (759...-050.019)	0,00	951,99	0,00	3.650,21	283,43	583,83	669,94	14,75
1.3.2.1.01.0.1.07.06.00 - REMUN DEP CONV UNIÃO ESPORTE EPB (700.3120000-061.004)	27.968,01	17.067,40	- 38,98	59.703,49	249,81	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.01 - REMUN DEP CONV MT ESPORTE EMEND CUSTEIO(701.3110000-060.002)	27.968,01	12.821,39	- 54,16	245,01	- 98,09	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.02 - REMUN DEP CONV UNIÃO ESPORTE EPB (700.3120000-061.004)	0,00	1.895,93	0,00	8.289,83	337,24	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.03 - REMUN DEP BANCÁRIOS-CONVÊNIO ESTADO-ESPORTE (51701...061.002)	0,00	2.350,08	0,00	51.168,65	2.077,32	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.04 - REMUN DEP BANCÁRIOS CONV ESTADO-ESPORTE-EPI(701.3210-061.002)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.09.00 - REM. DEP. BANCÁRIOS - CONVÊNIOS UNIÃO-SINFRA (700-091.000)	175.197,19	147.250,90	- 15,95	60.181,49	- 59,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.09.01 - REM. DEP. BANCÁRIOS - CONVÊNIOS UNIÃO-SINFRA (700-091.000)	175.197,19	147.250,90	- 15,95	60.181,49	- 59,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS-CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL(LEI 13885/19)	11.554.926,48	18.899.938,76	63,57	15.298.037,86	- 19,06	4.190.107,55	5.802.062,34	38,49
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS NÃO VINCULADOS – SAMAE	1.161.874,99	1.493.777,19	28,57	1.812.341,28	21,33	113.389,67	125.579,06	10,75
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. CAMARA	214.179,55	235.424,69	9,92	256.893,86	9,12	44.903,43	51.526,69	14,75



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.08.03.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. PREFEITURA	9.442.182,28	16.656.994,08	76,41	12.581.126,37	- 24,47	3.934.055,31	5.514.328,47	40,17
1.3.2.1.01.0.1.08.04.00 - REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. ALIENAÇÃO DE BENS	61.505,33	34.124,70	- 44,52	133.730,36	291,89	28.966,68	33.239,27	14,75
1.3.2.1.01.0.1.08.05.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS LIVRES- LC 173/20 (7110000802-000.000)	136.865,06	50.710,91	- 62,95	14.738,27	- 70,94	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.06.00 - REMUN. DEP. BANCÁRIOS LIVRES (7110000801-000.000)	21.467,17	16.711,54	- 22,15	10.152,14	- 39,25	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.07.00 - REMUN. DEP. BANC. LIVRES - LC 176/2020 (7110000804-000.000)	252.233,35	209.664,65	- 16,88	192.658,54	- 8,11	30.029,96	34.459,38	14,75
1.3.2.1.01.0.1.08.08.00 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS-CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL(LEI 13885/19)	233.089,85	121.182,46	- 48,01	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.09.00 - REMUN. DEP. TRANS. ESPECIAIS EPI NÃO VINC (706.3110-000.000)	31.528,90	45.543,23	44,45	6.389,42	- 85,97	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.10.00 - REMUN. DEPÓS. BANCÁRIOS -EPI-NÃO VINC. (706.3110-001.000)	0,00	21.043,26	0,00	917,92	- 95,64	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.11.00 - REMUN. DEPÓSITOS AFM UNIÃO (711.000-000.000)	0,00	14.762,05	0,00	246.330,05	1.568,67	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.12.00 - REMUNERAÇÃO DEP BANC MT REC MINERARIOS-TRFM(61799-000.076)	0,00	0,00	0,00	455,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.13.00 - REMUN DEP BANC CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL(61704..901-001.002)	0,00	0,00	0,00	42.304,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.14.00 - REMUN OUTROS BANC. BANC REC NÃO VINCULADOS - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.762,50	42.929,47	10,75
1.3.2.1.01.0.1.08.15.00 - REMUN. DEP BANCÁRIO - COTA PARTE FEP (5.1.720-000.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS SINFRA -ALIENAÇÃO (755...091-092)	504.249,93	891.845,15	76,87	620.694,98	- 30,40	42.883,60	21.681,92	- 49,44
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - REMUN. DEP.BANC. SINFRA EMENDA PARL IND (7003110000-091.000)	14.270,85	778,90	- 94,54	62,38	- 91,99	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.02.00 - REMUN. DEP.BANC. SINFRA EMENDA PARL BANC(7003120000-091.000)	41.425,78	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.03.00 - REMUN. DEP.BANC. CONV MT SINFRA (7010000000-091.000)	17.607,34	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.04.00 - REMUN. DEP. SINFRA CESSÃO ONEROSA PRE-SAL (749 000-091.037)	23.838,27	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.05.00 - REMUN. DEP. SINFRA CESSÃO MULTAS TRANSITO (752 000-090.400)	181.464,68	309.930,13	70,79	187.364,64	- 39,55	18.894,92	21.681,92	14,75
1.3.2.1.01.0.1.09.06.00 - REMUN. DEP.BANC. VINC. SINFRA FETHAB (7590000000-090.030)	119.534,40	211.975,77	77,33	300.198,85	41,62	23.988,68	0,00	- 100,00
1.3.2.1.01.0.1.09.07.00 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS SINFRA -ALIENAÇÃO (755...091-092)	11.123,39	6.860,67	- 38,32	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.08.00 - REMUN. CONV. MT-SINFRA PAVIMENTAÇÃO (701.-091.093)	94.985,22	360.924,23	279,98	54.035,54	- 85,03	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.09.00 - REMUN. DEP. ALIENAÇÃO IMÓVEIS-SINFRA (755...-091.080)	0,00	1.375,45	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.10.00 - REMUN CONV MT-SINFRA PAV.MICROREV (9.1.701-091.093)	0,00	0,00	0,00	79.033,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.11.00 - REMUN DEP BANC FMT-AUX. DECR MT 1354/25 (759..702-090.031)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - REMUN. DEP.BANC. CONV MT SEAPA (7010000000-101.002)	86.135,77	97.706,58	13,43	112.477,61	15,12	3.936,07	4.516,64	14,75
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00 - REMUN. DEP BANC SEAPA CONVÊNIO (7000000000-101.001)	41.508,89	18.497,91	- 55,44	3.792,15	- 79,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00 - REMUN. DEP.BANC. CONV MT SEAPA (7010000000-101.002)	1.085,65	1.258,89	15,96	729,47	- 42,05	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00 - REMUN DEP.BANC VINC. SEAPA FUNDO FMDRS (7590000000-100.039)	37.905,09	76.145,94	100,89	107.832,73	41,61	3.936,07	4.516,64	14,75
1.3.2.1.01.0.1.10.04.00 - REMUN. DEP. BANC. CONV. MT- SEAPA (EPI 701.3210000-101.002)	5.636,14	1.803,84	- 68,00	123,26	- 93,17	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC ALIENAÇÃO (6.1.755.-111.040)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.00 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC ALIENAÇÃO (6.1.755.-111.040)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.01 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC 5% INCENTIVOS (6.1.759-110.040)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.02 - REMUN DEP BANC SICS FUNDEC ALIENAÇÃO (6.1.755.-111.040)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - REMUN. DEP BANC SEMMEA CONVÊNIO (7000000000-131.001)	205.238,74	144.623,10	- 29,53	124.836,42	- 13,68	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.01.00 - REMUN. DEP BANC SEMMEA CONVÊNIO (7000000000-131.001)	205.238,74	144.623,10	- 29,53	124.836,42	- 13,68	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - REMUN. DEPÓSITOS OUTROS CONVÊNIO MT TURISMO (701...-140.050)	47.066,22	81.981,09	74,18	104.352,58	27,29	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.3.2.1.01.0.1.14.01.00 - REMUN. DEP. BANC SECULTUR FUNDO FMC (7590000000-140.034)	193,15	281,93	45,96	239,01	- 15,22	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.02.00 - REMUN. DEP. CONV MT SECULTUR ETNOTURISMO (701000000-140.055)	28.869,00	21.272,48	- 26,31	9.444,83	- 55,60	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.03.00 - REMUN. DEP. SECULTUR CONV.MT SEM.COMUNIDADE (701..0-140-056)	15.855,07	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.04.00 - REMUN. DEPÓSITOS OUTROS CONVÊNIOS MT TURISMO (701..-140.050)	2.149,00	3.033,95	41,18	2.743,16	- 9,58	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.05.00 - REMUN. DEP. CONVÊNIO MT - SECULTUR-DIV. (701.0-141.050)	0,00	17.194,02	0,00	15.900,22	- 7,52	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.07.00 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS CULTURA-LC 195/2022(716..140.057)	0,00	40.198,71	0,00	16.284,63	- 59,49	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.07.01 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS CULTURA-LC 195/2022(715..140.057)	0,00	28.912,56	0,00	10.253,47	- 64,54	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.07.02 - REMUN. DEPÓSITOS BANCÁRIOS CULTURA-LC 195/2022(716..140.057)	0,00	11.286,15	0,00	6.031,16	- 46,56	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.08.00 - REMUN DEP TRANSF ALDIR BLANC LEI14.399/2022 (719...140.034)	0,00	0,00	0,00	59.721,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.09.00 - REMUN. DEP CONVÊNIO ESTADO CULTURA (51701-141.058)	0,00	0,00	0,00	9,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.10.00 - REMUN. DEP CONVÊNIO ESTADO CUSTEIO CULTURA (51701-140.058)	0,00	0,00	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS REC. DO REGIME PRÓPRIO – REND. CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	24.844,92	29.580,62	19,06	39.746,20	34,37	30.622,44	40.162,76	31,15
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	24.844,92	29.580,62	19,06	39.746,20	34,37	30.622,44	40.162,76	31,15
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	24.844,92	29.580,62	19,06	39.746,20	34,37	30.622,44	40.162,76	31,15
1.3.2.1.05.0.1.01.00.00 - TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL - NÃO VINC.	24.844,92	29.580,62	19,06	39.746,20	34,37	30.622,44	40.162,76	31,15
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - CESSÃO DE DIREITOS	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00 - CESSÃO DE DIREITOS	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00 - CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00 - CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00 - CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER	4.349.530,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	28.096.641,11	36.061.112,91	28,35	42.746.748,05	18,54	40.847.759,57	59.347.147,60	45,29
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	28.096.641,11	36.061.112,91	28,35	1.806.161,40	- 94,99	484.552,93	552.371,01	14,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	28.096.641,11	36.061.112,91	28,35	1.806.161,40	- 94,99	484.552,93	552.371,01	14,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	27.700.213,02	35.418.875,20	27,86	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	27.700.213,02	35.418.875,20	27,86	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	27.700.213,02	35.418.875,20	27,86	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA -SAMAE	16.262.230,52	22.050.020,65	35,59	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO	3.351.726,58	4.386.179,27	30,86	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP.E DEST. RESÍDUOS	7.793.921,68	8.673.092,63	11,28	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00 - SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	292.334,24	309.582,65	5,90	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	70.389,48	244.636,95	247,55	1.333.471,43	445,08	77.398,45	83.312,16	7,60



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	70.389,48	244.636,95	247,55	1.333.471,43	445,08	77.398,45	83.312,16	7,64
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	70.389,48	244.636,95	247,55	1.333.471,43	445,08	77.398,45	83.312,16	7,64
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00 - RECEITA DE TESTE SELETIVO/CONCURSO	70.389,48	244.636,95	247,55	1.333.471,43	445,08	77.398,45	83.312,16	7,64
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	326.038,61	397.600,76	21,95	472.689,97	18,89	407.154,48	469.058,85	15,20
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-PRINCIPAL	326.038,61	397.600,76	21,95	472.689,97	18,89	407.154,48	469.058,85	15,20
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 - SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-PRINCIPAL	326.038,61	397.600,76	21,95	472.689,97	18,89	407.154,48	469.058,85	15,20
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - FERBH - SAMAE	326.038,61	397.600,76	21,95	472.689,97	18,89	407.154,48	469.058,85	15,20
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.53.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE) - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	205.532,42	0,00	315.578,11	238.140,11	- 24,54
1.6.3.1.53.0.3.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.3.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE)- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.5.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.5.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-MULTAS (659..604-030.041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.5.02.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-MULTAS (659..603-030.041)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.6.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.6.01.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS-JUROS (659..604-030.041)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.6.02.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - JUROS (3.1.659.603-030.041)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.7.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.7.01.00.00 - SERV. AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE)- MULTAS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.8.00.00.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.8.01.00.00 - SERV. AMBULATORIAIS (BOLSAS DE SANGUE) - JUROS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,58	18.227,27	162,24
1.6.4.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,58	18.227,27	162,24
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00 - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,58	18.227,27	162,24
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00 - RETORNO OP.JUROS ENCARGOS FINAN.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,58	18.227,27	162,24
1.6.4.1.01.0.1.00.00.00 - RETORNO OP.JUROS ENCARGOS FINAN.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.951,58	18.227,27	162,24
1.6.4.1.01.0.1.01.00.00 - JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS – FUNDO GARANTIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.376,44	16.711,86	162,00
1.6.4.1.01.0.1.02.00.00 - JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS – OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,14	1.515,41	163,44
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	40.735.054,23	0,00	40.040.676,95	58.538.409,21	46,22
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	40.735.054,23	0,00	40.040.676,95	58.538.409,21	46,22
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	40.735.054,23	0,00	40.040.676,95	58.538.409,21	46,22
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	0,00	0,00	0,00	26.020.383,69	0,00	26.083.151,75	40.057.677,64	53,58
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	26.020.383,69	0,00	26.083.151,75	40.028.492,97	53,44



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.223,97	0,00
1.6.9.9.50.1.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.960,70	0,00
1.6.9.9.50.1.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA – MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	0,00	0,00	0,00	5.268.071,48	0,00	4.353.719,73	8.047.508,68	84,84
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.268.071,48	0,00	4.353.719,73	8.039.148,28	84,65
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.2.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,99	0,00
1.6.9.9.50.2.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.117,41	0,00
1.6.9.9.50.2.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA – MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.2.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.3.0.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-LIMP.URBANA MANEJO RESÍD.SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	9.100.633,54	0,00	9.265.137,94	10.052.367,10	8,50
1.6.9.9.50.3.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	9.100.633,54	0,00	9.265.137,94	10.043.115,98	8,40
1.6.9.9.50.3.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.3.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.021,43	0,00
1.6.9.9.50.3.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.229,69	0,00
1.6.9.9.50.3.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.3.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.9.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	345.965,52	0,00	338.667,53	380.855,79	12,46
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00 - OUTROS SERV.-SUJEITOS REGULAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	345.965,52	0,00	338.667,53	380.855,79	12,46
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	345.965,52	0,00	338.667,53	380.855,79	12,46
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350.549.868,56	380.340.444,29	8,50	408.828.436,56	7,49	417.644.198,40	447.251.915,90	7,06
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	116.329.273,78	118.722.124,06	2,06	140.995.333,92	18,76	127.691.963,02	142.049.233,97	11,99
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	67.010.398,90	73.422.395,44	9,57	83.345.694,33	13,52	79.908.717,35	92.766.605,22	16,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	64.540.892,58	65.922.631,61	2,14	75.773.815,53	14,94	72.436.404,24	84.616.189,45	16,68
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	59.078.908,57	60.064.167,51	1,67	68.683.278,07	14,35	65.251.457,66	75.031.092,61	14,99
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	59.078.908,57	60.064.167,51	1,67	68.683.278,07	14,35	65.251.457,66	75.031.092,61	14,99
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL (ORDINÁRIO)	25.439.378,39	27.941.851,07	9,84	32.755.056,03	17,23	30.015.670,52	34.920.923,61	16,33
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SA DE	17.546.435,67	16.127.228,81	- 8,09	17.967.545,18	11,41	18.922.922,72	21.193.533,66	12,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUCAÇÃO	16.093.094,51	15.995.087,63	- 0,61	17.960.676,86	12,29	16.312.864,42	18.916.635,34	15,99
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	3.031.417,88	5.858.464,10	93,26	7.090.537,46	21,03	7.184.946,58	9.585.096,84	33,41
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	3.031.417,88	5.858.464,10	93,26	7.090.537,46	21,03	7.184.946,58	9.585.096,84	33,41



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - PRINCIPAL	1.886.123,96	2.602.398,48	37,98	3.018.563,27	15,99	2.861.738,28	3.249.199,61	13,54
1.7.1.1.51.2.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - PRINCIPAL	0,00	1.909.379,77	0,00	2.229.208,99	16,75	2.146.303,71	2.430.401,31	13,24
1.7.1.1.51.2.1.01.02.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01.03.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - EDUCAÇÃO	0,00	693.018,71	0,00	789.354,28	13,90	715.434,57	818.798,30	14,45
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	2.610.032,19	0,00	2.834.738,86	8,61	2.851.635,23	3.399.574,44	19,21
1.7.1.1.51.2.1.02.01.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	1.914.980,62	0,00	2.093.454,65	9,32	2.138.726,43	2.540.095,72	18,77
1.7.1.1.51.2.1.02.02.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - SA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.02.03.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	0,00	695.051,57	0,00	741.284,21	6,65	712.908,80	859.478,72	20,56
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS SETEMBRO - PRINCIPAL	1.145.293,92	646.033,43	- 43,59	1.237.235,33	91,51	1.471.573,07	2.936.322,79	99,54
1.7.1.1.51.2.1.03.01.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS SETEMBRO - PRINCIPAL	319.535,70	473.994,73	48,34	913.698,30	92,77	1.103.679,80	2.185.677,66	98,04
1.7.1.1.51.2.1.03.02.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS SETEMBRO - EDUCAÇÃO	119.628,25	172.038,70	43,81	323.537,03	88,06	367.893,27	750.645,13	104,04
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	2.430.566,13	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	2.430.566,13	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.768.479,92	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - SA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTR NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	662.086,21	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.469.506,32	7.499.763,83	203,69	7.571.878,80	0,96	7.472.313,11	8.150.415,77	9,07
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.469.506,32	7.499.763,83	203,69	7.571.878,80	0,96	7.472.313,11	8.150.415,77	9,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.469.506,32	7.499.763,83	203,69	7.571.878,80	0,96	7.472.313,11	8.150.415,77	9,07
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1.063.369,73	3.488.890,51	228,10	3.611.029,39	3,50	3.437.264,03	3.794.018,54	10,39
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - SAUDE	733.443,21	2.013.686,42	174,55	1.980.803,30	- 1,63	2.166.970,80	2.302.492,46	6,45
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	672.693,38	1.997.186,90	196,89	1.980.046,11	- 0,86	1.868.078,28	2.053.904,77	9,95
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	6.420.338,97	3.433.113,50	- 46,53	3.458.616,78	0,74	3.639.874,56	3.709.149,91	1,90
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	518.804,14	688.829,07	32,77	645.987,58	- 6,22	679.472,80	718.402,33	5,74
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	518.804,14	688.829,07	32,77	645.987,58	- 6,22	679.472,80	718.402,33	5,74
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	518.804,14	688.829,07	32,77	645.987,58	- 6,22	679.472,80	718.402,33	5,74
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - CFEM - PRINCIPAL	1.087.100,03	1.469.851,65	35,21	1.450.433,27	- 1,32	1.438.664,57	1.571.706,10	9,40
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	1.087.100,03	1.469.851,65	35,21	1.450.433,27	- 1,32	1.438.664,57	1.571.706,10	9,40
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - CFEM - PRINCIPAL	1.087.100,03	1.469.851,65	35,21	1.450.433,27	- 1,32	1.438.664,57	1.571.706,10	9,22
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	1.430.164,64	1.274.432,78	- 10,89	1.362.195,93	6,89	1.521.737,19	1.419.041,48	- 6,78
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.430.164,64	1.274.432,78	- 10,89	1.362.195,93	6,89	1.521.737,19	1.419.041,48	- 6,78
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.430.164,64	1.274.432,78	- 10,89	1.362.195,93	6,89	1.521.737,19	1.419.041,48	- 6,78
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.384.270,16	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 - OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	3.384.270,16	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 - OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	3.384.270,16	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL (LEI 13885.2019)	3.384.270,16	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	33.113.927,78	25.833.750,87	- 21,99	32.950.210,22	27,55	27.829.144,40	29.119.011,67	4,66



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	33.113.927,78	23.619.389,59	- 28,67	32.950.210,22	39,50	27.829.144,40	29.119.011,67	4,63
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	11.390.876,32	10.442.676,69	- 8,32	14.893.187,45	42,62	11.028.711,44	10.949.530,97	- 0,72
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	11.390.876,32	10.442.676,69	- 8,32	14.893.187,45	42,62	11.028.711,44	10.949.530,97	- 0,72
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE - INC.FINANC. CAPITAÇÃO PONDERADA	5.456.024,80	5.794.085,07	6,20	6.617.069,71	14,20	6.976.404,48	6.336.000,00	- 9,18
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA DE	2.271.604,00	2.699.904,00	18,85	2.900.248,00	7,42	2.909.171,84	3.290.395,85	13,10
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - PROGRAMAS DE SA DE BUCAL SUS FED (3.1.600..600-030-011)	311.531,00	596.825,00	91,58	1.170.985,08	96,20	1.053.135,12	1.188.135,12	12,82
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - PROGRAMA DE SA DE BUCAL - PRÓTESES	45.000,00	56.250,00	25,00	135.000,00	140,00	90.000,00	135.000,00	50,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	762.996,74	787.502,76	3,21	271.667,66	- 65,50	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 - TRANSF SUS FED PROGR SA DE NA ESCOLA (3.1.600..600-0330.093)	52.087,20	32.676,00	- 37,27	148.617,00	354,82	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	408.000,00	431.800,00	5,83	149.600,00	- 65,35	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00 - TRANSF SUS FED MANUT AT. PRIMÁRIA QUILOMBOLAS	22.400,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 - TRANSF SUS FED AT. PRIMÁRIA CUSTEIO-INCENT. FIN. TEMP.-COVID	43.632,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.34.00.00 - TRANSF. SUS FNS-INCREMENTO TEMP. ATENÇÃO BÁSICA (EPI)	2.000.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.35.00.00 - TRANSF SUS FED AT.PRIMÁRIA-REDE CEGONHA/ALYNE(600600-030.092	17.600,58	25.233,86	43,37	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.36.00.00 - TRANSF SUS FED AP-SEG ALIMENTAR NUTRICIONAL(600.600-030.059)	0,00	18.400,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.37.00.00 - TRANSF FNS INCREM. MANUT AT PRIMÁRIA-EPI (600.3110-030.008)	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.38.00.00 - TRANSF. SUS FED PISO APS INCENTIVO (3.1.600.0000600-030.781)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.39.00.00 - TRANSF. SUS FED-CUSTEIO AT.PRIMÁRIA-DIVERS.(600.600-030.008)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.39.01.00 - TRANSF. SUS FED-CUSTEIO AT.PRIMÁRIA-DIVERS.(600.600-030.008)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	19.020.363,73	10.213.690,55	- 46,30	10.812.981,78	5,87	10.496.304,72	10.488.369,72	- 0,08
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	19.020.363,73	10.213.690,55	- 46,30	10.812.981,78	5,87	10.496.304,72	10.488.369,72	- 0,08
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - TETO FINANCEIRO	7.826.119,25	7.672.794,56	- 1,96	7.630.549,42	- 0,55	7.633.503,72	7.625.568,72	- 0,01
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	1.870.050,00	2.103.806,25	12,50	2.431.065,00	15,56	2.431.065,00	2.431.065,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - CAPS - SA DE MENTAL	280.764,48	354.107,32	26,12	431.736,00	21,92	431.736,00	431.736,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00 - TRANSFERÊNCIA CUSTEIO UTI COVID-19 PORT. 559/2021	480.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 - TRANSF. SUS - CUSTEIO UTI COVID-19 PORT. MS 1816/2021	144.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.14.00.00 - TRANSF SUS - CUSTEIO UTI COVID PORT. 2268/2021	1.049.600,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.15.00.00 - TRANSF. SUS FED COVID CUSTEIO MAC (PORT. 177/2022)	256.500,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.16.00.00 - TRANSF.SUS FED-BLOCO MANUT. AT. ESPECIALIZADA (600.0063-070)	7.113.330,00	29.783,86	- 99,58	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.17.00.00 - TRANSF.SUS FED CUSTEIO MAC-FAEC NEFROLOGIA (600..030.058)	0,00	53.198,56	0,00	319.191,36	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.18.00.00 - TRANSF.SUS FED CUSTEIO MAC-FAEC TROMBOFILIA(600..603-030.062	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.19.00.00 - TRANSF ESPECIAL FED CUSTEIO MAC EPI CF 166-A, II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.943.690,06	2.326.897,31	19,72	2.538.113,94	9,08	2.052.003,20	2.247.708,18	9,52
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.943.690,06	2.326.897,31	19,72	2.538.113,94	9,08	2.052.003,20	2.247.708,18	9,52
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - FNS - AIDS/HEPATITE	195.399,03	321.400,62	64,48	231.422,28	- 28,00	231.422,28	231.422,28	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SA DE - PFVPS	451.008,43	354.333,60	- 21,44	473.602,46	33,66	356.553,84	377.032,44	5,74
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.578,60	64.584,00	0,01	157.298,00	143,56	64.678,60	64.584,00	- 0,01



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - ACE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.232.704,00	1.393.392,00	13,04	1.573.184,00	12,90	1.399.348,48	1.574.669,46	12,53
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00 - TRANSF. SUS FED VIG SA DE-EPIDEM. VACINAÇÃO(600..605-030.083	0,00	51.827,08	0,00	102.607,20	97,98	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.07.00.00 - TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INCENTIVO (600..605-030.048)	0,00	141.360,01	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	741.949,98	636.125,04	- 14,26	1.036.044,28	62,87	612.125,04	883.402,80	44,32
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	741.949,98	636.125,04	- 14,26	1.036.044,28	62,87	612.125,04	883.402,80	44,32
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - FARMÁCIA BÁSICA	612.125,04	612.125,04	0,00	922.218,20	50,66	612.125,04	883.402,80	44,32
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00 - TRANSF. SUS MANUT-INCREM ASSIST FARMACÊUTICA(602.800-030.602	105.824,94	0,00	- 100,00	95.826,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.04.00.00 - TRANSF. SUS FED – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR	24.000,00	24.000,00	0,00	18.000,00	- 25,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.05.00.00 - TRANSF FNS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (31600.602-030.602)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	17.047,69	0,00	- 100,00	3.669.882,77	0,00	3.640.000,00	4.550.000,00	25,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	17.047,69	0,00	- 100,00	3.669.882,77	0,00	3.640.000,00	4.550.000,00	25,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - TRANSF SUS FED- GESTÃO SUS- COMPL. PISO ENFERMAGEM (3.1.605)	17.047,69	0,00	- 100,00	3.562.407,92	0,00	3.640.000,00	4.550.000,00	25,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - TRANSF SUS FED - GESTÃO SUS-SUS DIGITAL (31600..601-030.023)	0,00	0,00	0,00	107.474,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0,00	2.214.361,28	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0,00	2.214.361,28	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0,00	2.214.361,28	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. SUS FED.COMPLEM. PISO ENFERMAGEM EC124 (605)	0,00	2.214.361,28	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.01.00 - OUTRAS TRANSF. SUS FED.COMPLEM. PISO ENFERMAGEM EC124 (605)	0,00	2.214.361,28	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	4.635.464,18	7.889.934,72	70,21	9.357.621,74	18,60	8.591.635,64	9.082.386,24	5,71
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	3.468.941,07	4.292.661,19	23,75	6.439.388,31	50,01	6.551.135,36	6.923.485,44	5,69
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.468.941,07	4.292.661,19	23,75	6.439.388,31	50,01	6.551.135,36	6.923.485,44	5,69
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	3.468.941,07	4.292.661,19	23,75	6.439.388,31	50,01	6.551.135,36	6.923.485,44	5,69
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	4.980,00	960,00	- 80,72	3.660,00	281,25	6.868,86	6.868,86	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	4.980,00	960,00	- 80,72	3.660,00	281,25	6.868,86	6.868,86	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	4.980,00	960,00	- 80,72	3.660,00	281,25	6.868,86	6.868,86	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	1.011.718,95	1.865.034,80	84,34	1.983.024,00	6,33	1.865.034,80	1.992.632,00	6,49
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.011.718,95	1.865.034,80	84,34	1.983.024,00	6,33	1.865.034,80	1.992.632,00	6,49
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.011.718,95	1.865.034,80	84,34	1.983.024,00	6,33	1.865.034,80	1.992.632,00	6,49
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	289.256,95	816.320,00	182,21	826.080,00	1,20	816.320,00	825.920,00	1,11
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE – EJA	8.640,00	9.062,60	4,89	9.430,00	4,05	9.062,60	9.020,00	- 0,45
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - MERENDA ESCOLAR – PNAE - CRECHE	417.514,00	623.368,00	49,30	678.424,00	8,83	623.368,00	679.520,00	9,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	238.924,00	338.246,20	41,57	377.994,00	11,75	338.246,20	383.260,00	13,34
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - MERENDA ESCOLAR – PNAE - INDÍGENA	43.392,00	57.822,00	33,25	62.264,00	7,68	57.822,00	62.952,00	8,87
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00 - MERENDA ESCOLAR – PNAE - ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	13.992,00	20.216,00	44,48	28.832,00	42,62	20.216,00	31.960,00	58,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	149.824,16	196.258,76	30,99	99.911,90	- 49,09	168.596,62	159.399,94	- 5,45
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	149.824,16	196.258,76	30,99	99.911,90	- 49,09	168.596,62	159.399,94	- 5,45
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	149.824,16	196.258,76	30,99	99.911,90	- 49,09	168.596,62	159.399,94	- 5,45



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE - ENS. FUNDAMENTAL	124.519,91	150.246,98	20,66	65.814,22	- 56,20	140.121,84	116.284,79	- 17,01
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - TRANSF. FNDE PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.789,63	21.152,34	96,04	8.095,82	- 61,73	12.141,53	15.741,45	29,65
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - TRANSF. FNDE PNATE ENSINO MÉDIO	14.514,62	24.859,44	71,27	26.001,86	4,60	16.333,25	27.373,70	67,59
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	1.535.019,97	0,00	831.637,53	- 45,82	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	1.535.019,97	0,00	831.637,53	- 45,82	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	1.535.019,97	0,00	831.637,53	- 45,82	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.03.00.00 - OUTRAS TRANSF-FNDE ED. INFANTIL-NOVAS TURMAS(21569..020.071)	0,00	747.319,42	0,00	43.936,98	- 94,12	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS TRANSF FNDE ETI-ESCOLA TEMPO INTEGRAL (568..020.072)	0,00	787.700,55	0,00	787.700,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0,00	1.546.011,61	0,00	2.927.813,90	89,38	3.216.406,76	3.151.516,45	- 2,02
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0,00	190.354,12	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	0,00	190.354,12	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0,00	190.354,12	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00.00 - TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF-70% (541.1070)	0,00	133.247,89	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.02.00.00 - TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF 30% (541.000)	0,00	57.106,23	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0,00	1.355.657,49	0,00	2.927.813,90	115,97	3.216.406,76	3.151.516,45	- 2,02
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	1.355.657,49	0,00	2.927.813,90	115,97	3.216.406,76	3.151.516,45	- 2,02
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	1.355.657,49	0,00	2.927.813,90	115,97	3.216.406,76	3.151.516,45	- 2,02
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 - TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR - 70% (543.1070)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.1.02.00.00 - TRANSF. COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR - 30% (543.0000)	0,00	1.355.657,49	0,00	2.927.813,90	115,97	3.216.406,76	3.151.516,45	- 2,02
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB COMPLENTAÇÃO DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS A CRIAÇÃO DE MATRICULAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS A CRIAÇÃO DE MATRICULAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.53.0.1.01.00.00 - TRANSF DO FUNDEB 70% CRIAÇÃO MATRICULAS ETI (21546.1070-020.070)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.53.0.1.02.00.00 - TRANSF DO FUNDEB 30% CRIAÇÃO MATRICULAS ETI (21546.0000-020.030)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	840.259,34	955.510,27	13,72	929.926,01	- 2,68	980.733,87	1.220.308,32	24,44
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	840.259,34	955.510,27	13,72	929.926,01	- 2,68	980.733,87	1.220.308,32	24,44
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	840.259,34	955.510,27	13,72	929.926,01	- 2,68	980.733,87	1.220.308,32	24,44
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	840.259,34	955.510,27	13,72	929.926,01	- 2,68	980.733,87	1.220.308,32	24,44
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - RECURSOS DO PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	50.533,52	99.584,44	97,07	92.286,96	- 7,33	99.536,91	96.000,00	- 3,58
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - RECURSOS DO PF MC - PAEFI/MSE	63.166,91	124.480,56	97,07	119.939,44	- 3,65	123.600,00	144.720,00	17,89
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - RECURSOS DO IGD/SUAS - GESTÃO SMAS	9.367,08	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - RECURSOS DO PT MC - APAE	9.505,63	18.732,32	97,07	18.048,97	- 3,65	22.752,60	18.058,08	- 20,66
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - RECURSOS IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA - AUXÍLIO BRASIL	140.248,41	229.929,33	63,94	287.341,11	24,97	283.396,32	300.000,00	5,88
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - RECURSOS DO PBV III - PISO BÁSICO VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - RECURSOS DO PAIF - PBF	117.094,87	235.029,35	100,72	196.152,12	- 16,54	230.400,00	230.400,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	72.961,87	170.110,07	133,15	126.433,41	- 25,68	148.508,04	148.508,04	0,00
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS	0,00	29.022,00	0,00	89.724,00	209,16	72.540,00	180.000,00	148,91



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO SUAS PORTARIA 369/2020	24.381,05	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.12.01.00 - TRANSF FNAS PSE-PROT SOCIAL ESPECIAL MC	24.381,05	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00 - INC TEMP BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COVID19 PORT 378/	353.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.13.01.00 - TRANSF FNAS PSB-PROT SOCIAL BÁSICA	353.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.16.00.00 - TRANSF. FNAS CAD.ÚNICO (PROCAD-SUAS 660.000-080-003)	0,00	48.622,20	0,00	0,00	- 100,00	0,00	48.622,20	0,00
1.7.1.6.50.0.1.16.01.00 - TRANSF. FNAS CAD. NICO (PROCAD-SUAS 660.000-080-003)	0,00	48.622,20	0,00	0,00	- 100,00	0,00	48.622,20	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	314.673,02	553.598,26	75,93	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	314.673,02	553.598,26	75,93	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	314.673,02	553.598,26	75,93	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	314.673,02	553.598,26	75,93	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.10.00.00 - OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS UNIÃO - SEAPA	314.673,02	553.598,26	75,93	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.994.211,59	5.087.809,39	27,38	8.025.450,94	57,74	3.525.450,44	3.000.256,16	- 14,90
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	530.000,00	0,00	- 100,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	530.000,00	0,00	- 100,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	530.000,00	0,00	- 100,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO EPII NÃO VINC (706.3110-000.000)	530.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.03.00.00 - TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.03.02.00 - TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.03.02.01 - TRANSF.ESPECIAL EPI CUSTEIO MAC (31.706.3110-030.)	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	2.782.179,24	2.752.320,72	- 1,07	2.792.738,28	1,47	2.792.738,28	2.267.544,00	- 18,88
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	2.782.179,24	2.752.320,72	- 1,07	2.792.738,28	1,47	2.792.738,28	2.267.544,00	- 18,88
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	2.782.179,24	2.752.320,72	- 1,07	2.792.738,28	1,47	2.792.738,28	2.267.544,00	- 18,88
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	732.712,66	0,00	732.712,16	732.712,16	0,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	732.712,66	0,00	732.712,16	732.712,16	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	732.712,66	0,00	732.712,16	732.712,16	0,00
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00 - TRANSF. FED. ALDIR BLANC LEI 14.399/2022 (719...140.034)	0,00	0,00	0,00	732.712,66	0,00	732.712,16	732.712,16	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	682.032,35	2.335.488,67	242,43	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	682.032,35	2.335.488,67	242,43	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	682.032,35	2.335.488,67	242,43	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO-AUX.FINANCEIRO AUTORGA ICMS EC 123/2022	682.032,35	1.456.856,28	113,61	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.01.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO-AUX.FINANCEIRO AUTORGA ICMS EC 123/2022	496.246,75	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.02.00 - OUTRAS TRANSF. AFM UNIÃO LC-201/2023 (711...-000.000)	185.785,60	1.456.856,28	684,16	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO P/ CULTURA (716 - ART. 8º LC 195/2022)	0,00	878.632,39	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.07.01.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO P/ CULTURA (715 - ART. 5º LC 195/2022)	0,00	625.322,67	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.07.02.00 - OUTRAS TRANSF. UNIÃO P/ CULTURA (716 - ART. 8º LC 195/2022)	0,00	253.309,72	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	144.723.955,44	162.644.524,44	12,38	159.554.918,04	- 1,90	180.357.528,89	185.383.163,30	2,79
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	107.354.897,69	116.713.546,43	8,72	118.412.452,45	1,46	124.187.734,21	127.912.852,64	3,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	88.177.097,56	92.430.569,54	4,82	91.189.485,03	- 1,34	96.794.306,64	97.526.019,42	0,76
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	88.177.097,56	92.430.569,54	4,82	91.189.485,03	- 1,34	96.794.306,64	97.526.019,42	0,76
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	88.177.097,56	92.430.569,54	4,82	91.189.485,03	- 1,34	96.794.306,64	97.526.019,42	0,76
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	37.969.058,75	42.998.701,47	13,25	43.488.265,96	1,14	44.525.381,05	44.517.477,24	- 0,02
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	26.188.597,68	24.817.607,68	- 5,24	23.855.168,99	- 3,88	28.070.348,93	28.433.159,01	1,29
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	24.019.441,13	24.614.260,39	2,48	23.846.050,08	- 3,12	24.198.576,66	24.575.383,17	1,56
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	18.652.615,20	23.878.427,30	28,02	26.366.759,51	10,42	26.870.314,00	29.708.289,76	10,56
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	18.652.615,20	23.878.427,30	28,02	26.366.759,51	10,42	26.870.314,00	29.708.289,76	10,56
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	18.652.615,20	23.878.427,30	28,02	26.366.759,51	10,42	26.870.314,00	29.708.289,76	10,56
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.031.818,38	11.108.246,60	38,30	12.574.309,98	13,20	12.360.344,44	13.825.908,88	11,86
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	5.539.825,58	6.411.356,66	15,73	6.897.543,16	7,58	7.792.391,06	8.391.091,86	7,68
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	5.080.971,24	6.358.824,04	25,15	6.894.906,37	8,43	6.717.578,50	7.491.289,02	11,52
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	369.001,13	371.995,80	0,81	615.128,03	65,36	416.920,68	531.273,00	27,43
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	369.001,13	371.995,80	0,81	615.128,03	65,36	416.920,68	531.273,00	27,43
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	369.001,13	371.995,80	0,81	615.128,03	65,36	416.920,68	531.273,00	27,43
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	158.892,27	173.052,86	8,91	293.354,93	69,52	191.783,51	247.307,58	28,95
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAUDE	109.593,15	99.880,67	- 8,86	160.917,31	61,11	120.907,00	150.084,62	24,13
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	100.515,71	99.062,27	- 1,45	160.855,79	62,38	104.230,17	133.880,80	28,45
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	156.183,80	32.553,79	- 79,16	241.079,88	640,56	106.192,89	147.270,46	38,68
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	156.183,80	32.553,79	- 79,16	241.079,88	640,56	106.192,89	147.270,46	38,68
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	156.183,80	32.553,79	- 79,16	241.079,88	640,56	106.192,89	147.270,46	38,68
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	85.003,04	75.580,61	- 11,08	72.862,10	- 3,60	73.636,73	79.892,31	8,50
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	85.003,04	75.580,61	- 11,08	72.862,10	- 3,60	73.636,73	79.892,31	8,50
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	85.003,04	75.580,61	- 11,08	72.862,10	- 3,60	73.636,73	79.892,31	8,50
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	85.003,04	75.580,61	- 11,08	72.862,10	- 3,60	73.636,73	79.892,31	8,50
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	31.025.794,93	34.307.386,61	10,58	28.945.071,32	- 15,63	44.714.793,22	49.366.329,90	10,44
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	31.025.794,93	34.307.386,61	10,58	28.945.071,32	- 15,63	44.714.793,22	49.366.329,90	10,44
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	31.025.794,93	34.307.386,61	10,58	28.945.071,32	- 15,63	44.714.793,22	49.366.329,90	10,44
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	31.025.794,93	34.307.386,61	10,58	28.945.071,32	- 15,63	44.714.793,22	49.366.329,90	10,44
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - MICRO REGIONALIZAÇÃO – HEMOTERAPIA	65.000,00	60.000,00	- 7,69	55.000,00	- 8,33	60.000,00	60.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - MICRO REGIONALIZAÇÃO-REABILITAÇÃO	19.500,00	18.000,00	- 7,69	16.500,00	- 8,33	18.000,00	18.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - PASCAR/ PROG. INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SA DE	141.840,00	141.840,00	0,00	130.020,00	- 8,33	141.840,00	141.840,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - PSF	1.281.600,00	1.267.200,00	- 1,12	1.161.600,00	- 8,33	1.267.200,00	1.267.200,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 - SA DE BUCAL	168.000,00	168.000,00	0,00	221.200,00	31,67	168.000,00	235.200,00	40,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00 - SAMU	1.533.918,63	1.198.356,25	- 21,88	935.025,00	- 21,97	935.025,00	935.025,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - PAF - PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	325.766,44	265.340,68	- 18,55	289.462,56	9,09	289.462,56	450.188,04	55,53
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - COFINANCIAMENTO UTI - UNIDADE TERAPIA INTENSIVA	24.811.369,86	28.988.749,68	16,84	25.876.263,76	- 10,74	35.751.265,66	38.482.876,86	7,68



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - TRANSFERÊNCIA SA DE HANSENÍASE ESTADO - FMS	120.000,00	120.000,00	0,00	110.000,00	- 8,33	120.000,00	120.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - MICRO-SA DE MENTAL	26.000,00	24.000,00	- 7,69	150.000,00	525,00	24.000,00	216.000,00	800,00
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00 - TRANSF. SUS MT COFINANCIAMENTO UTI COVID	1.832.800,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - TRANSF. ESTADO CO-FIN. CUSTEIO MENSAL UTI COVID	700.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.18.00.00 - COFINANCIAMENTO UTI - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00	7.440.000,00	25,25
1.7.2.3.50.0.1.19.00.00 - TRANSF. SUS MT - CIRURGIAS (621..604-030.073)	0,00	55.900,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.20.00.00 - TRANSF SUS MT COFINANCIAMENTO MAC (621..030.061)	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00 - TRANSF. SUS MT - VACINAÇÃO (3.1.621.-030-780)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	2.222.593,74	2.223.134,70	0,02	6.413.966,15	188,51	5.197.402,90	4.173.134,70	- 19,71
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	100.000,00	0,00	4.337.488,66	4.237,49	3.000.000,00	2.200.000,00	- 26,67
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	100.000,00	0,00	4.337.488,66	4.237,49	3.000.000,00	2.200.000,00	- 26,67
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	100.000,00	0,00	4.337.488,66	4.237,49	3.000.000,00	2.200.000,00	- 26,67
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00 - TRANSF. CONV. SUS MT MAIS CIRURGIAS (632.0000603-030.775)	0,00	0,00	0,00	3.437.488,66	0,00	3.000.000,00	2.200.000,00	- 26,67
1.7.2.4.50.0.1.02.01.00 - TRANSF. CONV. SUS MT MAIS CIRURGIAS (632.0000603-030.775)	0,00	0,00	0,00	3.437.488,66	0,00	3.000.000,00	2.200.000,00	- 26,67
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00 - TRANSF. MT EPII NEURODIV. TC-108/2024 (710.3210-030.776)	0,00	100.000,00	0,00	900.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.03.01.00 - TRANSF. ESPECIAIS MT EPII AT.BÁSICA CUSTEIO(7103210-031.008)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.03.02.00 - TRANSF. MT EPII NEURODIV. TC-108/2024 (710.3210-030.776)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.03.03.00 - TRANSF. MT EPII ASS. FARMACÊUTICA (710.3210-030.777)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.03.04.00 - TRANSF. MT EPII CUSTEIO AT. BÁSICA (5.1.710.3210-030.008)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.03.05.00 - TRANSF SUS MT CONVÊNIO SA DE CUSTEIO MAC (3.1.6320000603-030.017)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	1.932.329,55	1.973.134,70	2,11	1.973.134,75	0,00	2.197.402,90	1.973.134,70	- 10,11
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.932.329,55	1.973.134,70	2,11	1.973.134,75	0,00	2.197.402,90	1.973.134,70	- 10,11
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.932.329,55	1.973.134,70	2,11	1.973.134,75	0,00	2.197.402,90	1.973.134,70	- 10,11
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - TRANSF.CONV.TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	1.932.329,55	1.973.134,70	2,11	1.973.134,75	0,00	2.197.402,90	1.973.134,70	- 10,11
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.01.00 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.02.00 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.02.03.00 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	290.264,19	150.000,00	- 48,32	103.342,74	- 31,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	290.264,19	150.000,00	- 48,32	103.342,74	- 31,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	290.264,19	150.000,00	- 48,32	103.342,74	- 31,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - TRANSF CONVÊNIO ESTADO-ESPORTE-CUSTEIO (EMENDA INDIV)	51.864,19	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02.01.00 - TRANSF CONVÊNIO ESTADO-ESPORTE-CUSTEIO (EMENDA INDIV)	51.864,19	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.00.00 - TRANSF CONVÊNIO MT SECULTUR SEM.COMUNIDADE(701000000-140.056)	238.400,00	150.000,00	- 37,08	103.342,74	- 31,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.01.00 - TRANSF CONVÊNIO MT SECULTUR SEM.COMUNIDADE(701000000-140.056)	200.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.02.00 - OUTRAS TRANSF.CONV. MT - SECULTUR-DIV. (701.0-141.050)	38.400,00	150.000,00	290,63	71.856,00	- 52,10	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.14.03.00 - TRANSF. CONVÊNIO ESTADO CULTURA (51701-140.058)	0,00	0,00	0,00	31.486,74	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.035.666,04	9.324.876,09	131,06	5.710.566,02	- 38,76	6.183.961,83	3.850.953,75	- 37,73
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	800.000,00	0,00	1.100.000,00	37,50	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00 - TRANSF. ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-PRINCIPAL	0,00	800.000,00	0,00	1.100.000,00	37,50	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00 - TRANSF. ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS-PRINCIPAL	0,00	800.000,00	0,00	1.100.000,00	37,50	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	146.212,20	471.804,82	222,68	467.715,87	- 0,87	469.884,65	716.635,20	52,51
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	146.212,20	471.804,82	222,68	467.715,87	- 0,87	469.884,65	716.635,20	52,51
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	146.212,20	471.804,82	222,68	467.715,87	- 0,87	469.884,65	716.635,20	52,51
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FUPIS	352,20	4.843,54	1.275,22	754,59	- 84,42	2.923,37	2.796,36	- 4,34
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - COFINANCINAMENTO FMAS	145.860,00	228.881,28	56,92	228.881,28	0,00	228.881,28	327.531,60	43,10
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - TRANSF. ESTADO ASSIST. SOCIAL - PISO BENEF. EVENTUAL	0,00	238.080,00	0,00	238.080,00	0,00	238.080,00	386.307,24	62,26
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	3.563.901,92	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	3.563.901,92	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	3.563.901,92	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-PRINCIPAL (502.000)	0,00	1.657.927,26	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.02.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-(SA DE 502.1002)	0,00	956.907,62	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.03.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022 (MDE 502.1001)	0,00	949.067,04	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.889.453,84	4.489.169,35	15,42	4.142.850,15	- 7,71	4.514.077,18	1.934.318,55	- 57,15
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	3.889.453,84	4.489.169,35	15,42	4.142.850,15	- 7,71	4.514.077,18	1.934.318,55	- 57,15
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	3.889.453,84	4.489.169,35	15,42	4.142.850,15	- 7,71	4.514.077,18	1.934.318,55	- 57,15
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO- FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR	970.591,38	1.110.072,36	14,37	684.722,79	- 38,32	1.170.681,96	0,00	- 100,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINC	2.918.862,46	3.373.520,95	15,58	3.451.848,55	2,32	3.337.480,16	0,00	- 100,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS TRANSF ESTADO-TAXA FISC. REC MINERÁRIOS-TRFM	0,00	5.576,04	0,00	6.278,81	12,60	5.915,06	6.758,55	14,21
1.7.2.9.99.0.1.09.00.00 - OUTRAS TRANSF MT SINFRA AUX FINANCEIRO FMT (759..702-090.031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927.560,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.09.01.00 - OUTRAS TRANSF MT SINFRA AUX FINANCEIRO FMT (759..702-090.031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927.560,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00 - BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	256.477,42	186.096,08	- 27,44	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.062.214,29	60.000,00	- 94,35	30.000,00	- 50,00	167.063,80	45.000,00	- 73,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.062.214,29	60.000,00	- 94,35	30.000,00	- 50,00	167.063,80	45.000,00	- 73,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS-PRINCIPAL	1.062.214,29	60.000,00	- 94,35	30.000,00	- 50,00	167.063,80	45.000,00	- 73,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.062.214,29	60.000,00	- 94,35	30.000,00	- 50,00	167.063,80	45.000,00	- 73,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS-PRINCIPAL	1.062.214,29	60.000,00	- 94,35	30.000,00	- 50,00	167.063,80	45.000,00	- 73,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ - PRINCIPAL	821.500,00	40.000,00	- 95,13	20.000,00	- 50,00	114.023,80	30.000,00	- 73,69
1.7.4.1.99.0.1.03.00.00 - DOAÇÕES EM BENEF. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - PJ - FMDCA	240.714,29	20.000,00	- 91,69	10.000,00	- 50,00	53.040,00	15.000,00	- 71,70



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	86.298.198,04	97.010.652,56	12,41	106.737.580,97	10,03	107.518.833,40	118.033.789,93	9,78
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.296.991,40	97.010.652,56	12,41	106.737.580,97	10,03	107.518.833,40	118.033.789,93	9,78
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	86.296.991,40	97.010.652,56	12,41	106.737.580,97	10,03	107.518.833,40	118.033.789,93	9,78
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	86.296.991,40	97.010.652,56	12,41	106.737.580,97	10,03	107.518.833,40	118.033.789,93	9,78
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	86.296.991,40	97.010.652,56	12,41	106.737.580,97	10,03	107.518.833,40	118.033.789,93	9,78
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	20.270.508,80	21.130.399,34	4,24	24.490.067,55	15,90	24.150.576,22	26.426.431,26	9,42
1.7.5.1.50.0.1.01.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	14.189.356,34	14.791.279,69	4,24	17.143.047,61	15,90	16.905.403,35	18.498.502,16	9,42
1.7.5.1.50.0.1.01.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	6.081.152,46	6.339.119,65	4,24	7.347.019,94	15,90	7.245.172,87	7.927.929,10	9,42
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	60.136.252,53	68.516.908,88	13,94	73.746.270,48	7,63	75.268.067,21	82.416.607,63	9,50
1.7.5.1.50.0.1.02.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	42.095.377,06	47.961.836,48	13,94	51.622.389,59	7,63	52.687.647,05	57.691.625,64	9,50
1.7.5.1.50.0.1.02.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	18.040.875,47	20.555.072,40	13,94	22.123.880,89	7,63	22.580.420,16	24.724.981,99	9,50
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	1.105.698,23	1.361.090,79	23,10	1.548.413,31	13,76	1.508.677,39	1.685.548,28	11,72
1.7.5.1.50.0.1.04.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	773.988,92	952.763,71	23,10	1.083.889,49	13,76	1.056.074,17	1.179.883,99	11,72
1.7.5.1.50.0.1.04.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	331.709,31	408.327,08	23,10	464.523,82	13,76	452.603,22	505.664,29	11,72
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	3.803.095,80	5.035.669,19	32,41	5.688.179,95	12,96	4.656.048,51	6.212.593,24	33,43
1.7.5.1.50.0.1.05.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	2.662.168,07	3.524.969,54	32,41	3.981.727,10	12,96	3.259.233,96	4.348.816,57	33,43
1.7.5.1.50.0.1.05.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	1.140.927,73	1.510.699,65	32,41	1.706.452,85	12,96	1.396.814,55	1.863.776,67	33,43
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	669.403,96	632.403,27	- 5,53	634.934,41	0,40	1.053.593,61	734.200,32	- 30,31
1.7.5.1.50.0.1.06.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	468.583,03	442.682,53	- 5,53	444.454,32	0,40	737.515,53	513.940,50	- 30,31
1.7.5.1.50.0.1.06.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	200.820,93	189.720,74	- 5,53	190.480,09	0,40	316.078,08	220.259,82	- 30,31
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	312.032,08	334.181,09	7,10	629.715,27	88,44	881.870,46	558.409,20	- 36,68
1.7.5.1.50.0.1.07.01.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	218.422,59	233.926,93	7,10	440.800,87	88,44	617.309,32	390.886,64	- 36,68
1.7.5.1.50.0.1.07.02.00 - TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	93.609,49	100.254,16	7,10	188.914,40	88,44	264.561,14	167.522,56	- 36,68
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.03.00.00 - TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS- PODER JUDICIÁRIO	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.03.01.00 - TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS- PODER JUDICIÁRIO	1.206,64	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.879.749,59	1.717.047,15	- 8,66	1.510.603,63	- 12,02	1.908.809,29	1.740.728,70	- 8,88
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.879.749,59	1.712.597,15	- 8,89	1.510.603,63	- 11,79	1.906.305,50	1.738.033,61	- 8,88
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.879.749,59	1.712.597,15	- 8,89	1.510.603,63	- 11,79	1.906.305,50	1.738.033,61	- 8,88
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.879.749,59	1.712.597,15	- 8,89	1.510.603,63	- 11,79	1.906.305,50	1.738.033,61	- 8,88
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.879.749,59	1.712.597,15	- 8,89	1.510.603,63	- 11,79	1.906.305,50	1.738.033,61	- 8,88
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSF. PESSOA FÍSICA AO FMDCA (416690000000-080.050)	758.984,07	649.919,20	- 14,37	571.057,37	- 12,13	747.282,29	657.133,25	- 12,08
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE IDOSOS - PF - PRINCIPAL	1.118.232,22	1.036.533,94	- 7,31	939.546,26	- 9,36	1.142.887,97	1.063.532,29	- 6,94
1.7.9.1.99.0.1.07.00.00 - OUTRAS TRANS PF - FMDM (MULHER-617590000000-010.007)	2.533,30	26.144,01	932,01	0,00	- 100,00	16.135,24	17.368,07	7,61



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	4.450,00	0,00	0,00	- 100,00	2.503,79	2.695,09	7,64
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	4.450,00	0,00	0,00	- 100,00	2.503,79	2.695,09	7,64
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	0,00	4.450,00	0,00	0,00	- 100,00	2.503,79	2.695,09	7,64
1.7.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	0,00	4.450,00	0,00	0,00	- 100,00	2.503,79	2.695,09	7,64
1.7.9.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FMDM (759.-.-010.007)	0,00	4.450,00	0,00	0,00	- 100,00	2.503,79	2.695,09	7,64
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.021.161,08	5.712.193,42	13,76	5.800.616,97	1,55	6.997.904,64	8.056.567,45	15,13
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.300.423,11	2.079.798,09	- 9,59	1.858.206,75	- 10,65	1.555.809,62	2.098.475,81	34,88
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.300.423,11	2.079.798,09	- 9,59	1.858.206,75	- 10,65	1.555.809,62	2.098.475,81	34,88
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.857.001,41	1.338.553,83	- 27,92	1.774.591,54	32,58	1.428.117,10	1.991.899,78	39,48
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.857.001,41	1.338.553,83	- 27,92	1.774.591,54	32,58	1.428.117,10	1.991.899,78	39,48
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.774.816,14	1.261.786,49	- 28,91	1.506.963,35	19,43	1.343.635,44	1.826.909,68	35,97
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍF. FUNDECON- PRINCIPAL	3.030,00	36.590,00	1.107,59	2.500,00	- 93,17	22.292,13	21.038,36	- 5,62
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA (TRÂNSITO) - PRINCIPAL	1.721.696,15	1.117.191,56	- 35,11	1.437.869,46	28,70	1.237.667,00	1.702.504,45	37,56
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA(VIG.SANITÁRIA)-PRINC	34.482,52	10.944,22	- 68,26	0,00	- 100,00	21.166,21	6.479,23	- 69,39
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍFICA (OUTRAS 501)-PRINCIPAL	7.092,23	90.096,03	1.170,35	66.593,89	- 26,09	54.682,81	92.764,08	69,64
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00 - MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - FMDCA	8.513,69	6.945,28	- 18,42	0,00	- 100,00	7.815,50	4.111,77	- 47,39
1.9.1.1.01.0.1.07.00.00 - OUTRAS MULTAS	1,55	19,40	1.151,61	0,00	- 100,00	11,79	11,79	0,00
1.9.1.1.01.0.1.08.00.00 - DOAÇÕES AO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	64.174,14	66.067,02	2,95	251.988,78	281,41	69.389,28	152.831,23	120,25
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECÍF.- DÍVIDA ATIVA (OUTRAS)	64.174,14	56.473,66	- 12,00	244.161,29	332,35	63.991,59	145.622,37	127,96
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. FUNDECON - DÍVIDA ATIVA	0,00	3.461,96	0,00	973,85	- 71,87	1.947,87	2.148,63	10,48
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍVIDA ATIVA	0,00	6.131,40	0,00	4.315,37	- 29,62	3.449,82	5.060,23	46,08
1.9.1.1.01.0.3.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	2.538,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	11.079,02	1.516,01	- 86,32	783,45	- 48,32	7.086,58	1.113,82	- 84,38
1.9.1.1.01.0.5.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS (OUTROS)	67,83	1.510,59	2.127,02	783,45	- 48,14	888,10	1.111,19	25,58
1.9.1.1.01.0.5.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA FUNDECON- MULTAS	11.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	6.189,13	0,00	- 100,00
1.9.1.1.01.0.5.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-MULTAS	11,19	5,42	- 51,56	0,00	- 100,00	9,35	2,63	- 71,18
1.9.1.1.01.0.5.06.00.00 - MULTAS LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-MULTAS (669..080.050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.6.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-JUROS	104,68	1.239,22	1.083,82	1.298,93	4,82	756,15	1.229,43	62,58
1.9.1.1.01.0.6.01.00.00 - JUROS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS(OUTROS)	99,09	1.231,08	1.142,39	1.298,93	5,51	748,42	1.225,49	63,38
1.9.1.1.01.0.6.04.00.00 - JUROS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-JUROS	5,59	8,14	45,62	0,00	- 100,00	7,73	3,94	- 49,08
1.9.1.1.01.0.6.06.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.7.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA MULTAS	570,99	674,52	18,13	2.521,65	273,84	701,51	1.516,76	116,22
1.9.1.1.01.0.7.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF.- DÍV.ATIVA MULTAS(OUTRAS)	570,99	671,51	17,60	1.800,70	168,16	699,82	1.197,50	71,18
1.9.1.1.01.0.7.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEG. ESPEC.- DÍV.ATIVA. FUNDECON - MULTAS	0,00	1,00	0,00	584,07	58.307,00	0,56	283,40	50.507,14
1.9.1.1.01.0.7.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍV.AT.MULTAS	0,00	2,01	0,00	72,02	3.483,08	1,13	35,86	3.073,45
1.9.1.1.01.0.7.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-MULTAS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	64,86	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.1.1.01.0.8.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA JUROS	6.256,44	7.270,57	16,21	11.035,38	51,78	6.548,14	8.298,86	26,74
1.9.1.1.01.0.8.01.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF.- DÍV.ATIVA JUROS(OUTROS)	6.256,44	7.259,09	16,03	9.860,84	35,84	6.541,68	8.292,60	26,77
1.9.1.1.01.0.8.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.- DÍV.ATIVA. FUNDECON- JUROS	0,00	7,63	0,00	184,95	2.323,98	4,29	4,16	- 3,03
1.9.1.1.01.0.8.04.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SANITÁRIA)-DÍV.AT.JUROS	0,00	3,85	0,00	764,55	19.758,44	2,17	2,10	- 3,23
1.9.1.1.01.0.8.06.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.ESPECÍFICA-FMDCA-JUROS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	225,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO DEFESA DIREITOS DIFUSOS	9.745,07	2.022,67	- 79,24	0,00	- 100,00	6.621,10	979,75	- 85,20
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.DEFESA DIR.DIFUSOS-PRINCIPAL	9.745,07	2.022,67	- 79,24	0,00	- 100,00	6.621,10	979,75	- 85,20
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISL.DEFESA DIR.DIFUSOS-PRINCIPAL	9.745,07	2.022,67	- 79,24	0,00	- 100,00	6.621,10	979,75	- 85,20
1.9.1.1.04.0.1.01.00.00 - MULTAS FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO (759.000-040.033)	9.745,07	2.022,67	- 79,24	0,00	- 100,00	6.621,10	979,75	- 85,20
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.965,16	31.255,04	- 38,67	13.206,39	- 57,75	46.261,05	28.400,29	- 38,61
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	34.965,16	31.255,04	- 10,61	13.206,39	- 57,75	37.258,68	28.400,29	- 23,78
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	34.846,08	31.171,18	- 10,55	0,00	- 100,00	37.144,50	21.850,47	- 41,17
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	34.846,08	31.171,18	- 10,55	0,00	- 100,00	37.144,50	21.850,47	- 41,17
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	3.559,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00 - MULTAS ADMIN.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA (759-130.003)	0,00	0,00	0,00	3.559,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.5.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-MULTAS	16,19	32,46	100,49	9.258,33	28.422,27	27,37	6.512,69	23.694,99
1.9.1.1.06.1.5.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS	16,19	32,46	100,49	9.258,33	28.422,27	27,37	6.512,69	23.694,99
1.9.1.1.06.1.6.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-JUROS	102,89	51,40	- 50,04	1,57	- 96,95	86,81	37,13	- 57,23
1.9.1.1.06.1.6.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS	102,89	51,40	- 50,04	1,57	- 96,95	86,81	37,13	- 57,23
1.9.1.1.06.1.7.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	7,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.7.01.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-MULTAS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)	0,00	0,00	0,00	7,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.8.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	379,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.8.01.00.00 - MULTAS DANOS AMBIENTAIS-JUROS DÍVIDA ATIVA(759-130.003)	0,00	0,00	0,00	379,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	16.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	9.002,37	0,00	- 100,00
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	16.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	9.002,37	0,00	- 100,00
1.9.1.1.06.2.1.01.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	16.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	9.002,37	0,00	- 100,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	375.000,00	682.703,33	82,05	49.565,74	- 92,74	56.257,22	54.500,05	- 3,12
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	375.000,00	682.703,33	82,05	49.565,74	- 92,74	56.257,22	54.500,05	- 3,12
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	375.000,00	682.703,33	82,05	49.565,74	- 92,74	56.257,22	54.500,05	- 3,12
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS OUTRAS-PRINCIPAL (501.-000.000)	0,00	0,00	0,00	23.981,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.01.01.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS OUTRAS-PRINCIPAL (501.-000.000)	0,00	0,00	0,00	23.981,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.02.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS - FUNDECON-PRINC(6.1.759.-040.033)	0,00	0,00	0,00	14.858,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM PRINC (6.1.759.-010.007)	0,00	5.718,00	0,00	7.567,68	32,35	3.217,22	3.116,73	- 3,12
1.9.1.1.08.0.1.08.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS FMDCA-PRINCIPAL(41669.-080.050)	0,00	0,00	0,00	3.158,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.08.01.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS FMDCA-PRINCIPAL(41669.-080.050)	0,00	0,00	0,00	3.158,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.13.00.00 - MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS (FMDA 759.-130.003)	375.000,00	676.985,33	80,53	0,00	- 100,00	53.040,00	51.383,32	- 3,12
1.9.1.1.08.0.3.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.1.1.08.0.3.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM D. A. (6.1.759.-010.007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.5.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.5.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM MULTA PR (6.1.759.-010.007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.6.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.6.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM JUROS PR (6.1.759.-010.007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.7.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.7.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM MULTA D.A (6.1.759.-010.007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.8.00.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.8.07.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-FMDM JUROS D.A (6.1.759.-010.007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	7.711,47	25.263,22	227,61	20.843,08	- 17,50	18.553,15	22.695,94	22,33
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	7.711,47	25.263,22	227,61	20.843,08	- 17,50	18.553,15	22.695,94	22,33
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	6.059,62	11.833,99	95,29	14.467,53	22,25	10.067,81	13.150,76	30,62
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	6.059,62	11.833,99	95,29	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.01.01.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS (REC PROP)-PRINCIPAL	6.059,62	11.833,99	95,29	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL (1.501)	0,00	0,00	0,00	14.467,53	0,00	10.067,81	13.150,76	30,62
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA	1.651,85	13.429,23	712,98	6.276,64	- 53,26	8.485,34	9.545,18	12,49
1.9.1.1.09.0.3.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTAS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA-PRINC (1.501)	1.651,85	13.429,23	712,98	6.276,64	- 53,26	8.485,34	9.545,18	12,49
1.9.1.1.09.0.5.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-MULTAS	0,00	0,00	0,00	49,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.5.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-MULTAS DO PRINC(1.501)	0,00	0,00	0,00	49,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.6.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-JUROS	0,00	0,00	0,00	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.6.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-JUROS DO PRINC(1.501)	0,00	0,00	0,00	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.7.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.7.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS(1.501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.8.00.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.8.02.00.00 - MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA JUROS (1.501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	656.057,52	1.183.605,84	80,41	1.160.486,06	- 1,95	981.321,03	937.963,87	- 4,44
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	0,00	163.697,46	0,00	30.350,90	- 81,46	21.513,00	32.700,58	52,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	132.095,82	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	132.095,82	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	132.095,82	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00 - INDENIZAÇÃO POR DANOS AO PATRIMÔNIO-PRINCIPAL (501-000.000)	0,00	132.095,82	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	908,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	908,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	908,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO- SEGURO PREDIAL AVARIAS (501)	0,00	0,00	0,00	908,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	31.601,64	0,00	29.442,79	- 6,83	21.513,00	32.700,58	52,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	31.601,64	0,00	29.442,79	- 6,83	21.513,00	32.700,58	52,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0,00	31.601,64	0,00	29.157,19	- 7,74	21.513,00	32.700,58	52,00
1.9.2.1.99.0.1.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-PRINC.(759.-050.019)	0,00	31.601,64	0,00	29.157,19	- 7,74	21.513,00	32.700,58	52,00
1.9.2.1.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-PRINC. (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.3.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-D. ATIVA (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.3.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-DÍV. ATIVA (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.5.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – MULTAS	0,00	0,00	0,00	190,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.5.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP.SOCIAL-PRINC.MULTAS(759-050.019)	0,00	0,00	0,00	190,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.5.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-MULTAS (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.6.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – JUROS	0,00	0,00	0,00	95,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.6.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-JUROS (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	95,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.6.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-JUROS (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.7.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.7.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP.SOCIAL-MULTAS D.AT.(759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.7.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-MULTAS D.ATIVA (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.8.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES – DÍVIDA ATIVA – JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.8.03.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-CONTRAP. SOCIAL-JUROS D.AT.(759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.8.04.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES-ÁREA SOCIAL-JUROS D.ATIVA (759.-050.019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	656.057,52	1.019.908,38	55,46	1.130.135,16	10,81	959.808,03	905.263,29	- 5,68
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	67.189,89	24.987,06	- 62,81	46.684,18	86,83	51.863,20	33.934,87	- 34,50
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS	67.189,89	24.987,06	- 62,81	46.684,18	86,83	51.863,20	33.934,87	- 34,50
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 - RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	67.189,89	24.987,06	- 62,81	46.684,18	86,83	51.863,20	33.934,87	- 34,50
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMAS	36.925,05	2,11	- 99,99	0,00	- 100,00	20.777,00	0,00	- 100,00
1.9.2.2.01.1.1.08.00.00 - RESTITUIÇÃO REC LC 195/2022 ART 8º CULT (716...-140.057)	30.264,84	24.984,95	- 17,45	46.684,18	86,85	31.086,20	33.934,87	9,30
1.9.2.2.01.1.1.08.01.00 - RESTIT. CONV. -PRIMÁRIAS -FUMAPPI	30.264,84	24.984,95	- 17,45	38.067,22	52,36	31.086,20	33.934,87	9,30
1.9.2.2.01.1.1.08.02.00 - RESTITUIÇÃO REC LC 195/2022 ART 5º CULT (715...-140.057)	0,00	0,00	0,00	8.096,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.08.03.00 - RESTITUIÇÃO REC LC 195/2022 ART 8º CULT (716...-140.057)	0,00	0,00	0,00	520,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.13.00.00 - RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - FOMENTO FMDA (6.1.759-130.003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.13.01.00 - RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - FOMENTO FMDA (6.1.759-130.003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.810,56	37.609,70	137,88
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.810,56	37.609,70	137,88
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.810,56	37.609,70	137,88
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00 - DEMAIS RESTIT PROC. ADMIN. COMPEN. PREVIDENCIÁRIA Nº 075/201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.810,56	37.609,70	137,88
1.9.2.2.05.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB.PREV.COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.1.00.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB.PREV.COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.1.01.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB PREV COMPLEMENTAR (NÃO UTILIZAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.2.2.09.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.0.00.00.00 - RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.00.00.00 - RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.00.00.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO REC. PRÓPRIO-PRINCIPAL(1.1.501-000.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.00.01.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO REC. PRÓPRIO-PRINCIPAL(1.1.501-000.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.08.00.00 - RESTITUIÇÃO REC FOMENTO SEMAS FNAS PPD (41660.-080.005)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.08.01.00 - RESTITUIÇÃO REC FOMENTO SEMAS FNAS PPD (41660.-080.005)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.14.00.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO SECULTUR ALDIR-PRINCIPAL (61719-140.034)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.14.01.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO SECULTUR ALDIR-PRINCIPAL (61719-140.034)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.1.14.02.00 - RESTITUIÇÃO FOMENTO FMC (6.1.759.0000000-140.034)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.0.00.00.00 - RESTIT.DEP.SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.0.00.00.00 - RESTIT.DEPÓSITOS SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.1.00.00.00 - RESTIT.DEP.SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.1.01.00.00 - RECEITA DE RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE PRECATÓRIOS TJMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	128.309,63	13.927,02	- 89,15	5.040,85	- 63,81	80.029,22	0,00	- 100,00
1.9.2.2.50.0.0.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL	128.309,63	13.927,02	- 89,15	5.040,85	- 63,81	80.029,22	0,00	- 100,00
1.9.2.2.50.0.1.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL	128.309,63	13.927,02	- 89,15	5.040,85	- 63,81	80.029,22	0,00	- 100,00
1.9.2.2.50.0.1.03.00.00 - RESTITUIÇÕES REC. SUS FMS-MAC- PRINCIPAL (600.604-030.017)	0,00	13.777,02	0,00	2.750,00	- 80,04	7.751,62	0,00	- 100,00
1.9.2.2.50.0.1.04.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMS-PRINCIPAL (500.1002000.030.000)	128.309,63	150,00	- 99,88	0,00	- 100,00	72.277,60	0,00	- 100,00
1.9.2.2.50.0.1.05.00.00 - RESTITUIÇÃO REC SUS FED-SA DE BUCAL (3.1.600..600-030.060)	0,00	0,00	0,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.06.00.00 - RESTITUIÇÃO CONTRIB PREV COMPLEMENTAR (600.0000600-030.010)	0,00	0,00	0,00	180,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.07.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS FUNVISA-PRINC(659..605-030.056)	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.08.00.00 - RESTITUIÇÕES SUS FED VIG. EPIDEM. VACIN (31600..605-030.083)	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.09.00.00 - RESTITUIÇÃO REC SUS ESTADO-SAMU- PRINC (621.0000603-030.020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.09.01.00 - RESTITUIÇÃO REC SUS ESTADO-SAMU- PRINC (621.0000603-030.020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.1.10.00.00 - RESTITUIÇÃO REC. SUS VIG. EM SAUDE- PRINC(600..605-030.015)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.3.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.3.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS-DÍVIDA ATIVA (500.1002..030.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.5.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.5.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS- MULTAS (500.1002000.030.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.6.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.6.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC DO SUS FMS- JUROS (500.1002000.030.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.7.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.7.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS-MULTAS DÍVIDA (500.1002..030.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.8.00.00.00 - RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.8.04.00.00 - RESTITUIÇÕES REC SUS FMS-JUROS DA DÍVIDA (500.1002..030.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00 - RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00 - RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.1.02.00.00 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS FUNDEB 30% - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	460.558,00	980.994,30	113,00	1.078.035,13	9,89	812.105,05	833.718,72	2,66
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	460.558,00	980.994,30	113,00	1.078.035,13	9,89	812.105,05	833.718,72	2,66
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	344.351,68	804.592,10	133,65	966.975,68	20,18	647.172,73	691.046,46	6,78
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REC. ORDIN.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,44	0,00	- 100,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	1.270,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	714,56	0,00	- 100,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL (CASA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL (OUTRAS)	340.835,70	764.288,65	124,24	966.840,68	26,50	621.796,36	669.305,33	7,64
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES -DO SAMAE	2.245,98	40.303,45	1.694,47	35,00	- 99,91	23.940,37	21.741,13	- 9,19
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00 - RESTITUIÇÕES IGD/PBF BOLSA FAMÍLIA (41660-080.056)	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.08.01.00 - RESTITUIÇÕES IGD/PBF BOLSA FAMÍLIA (41660-080.056)	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS (CASA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.01.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS (CASA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	93.581,12	154.559,95	65,16	87.958,94	- 43,09	139.914,45	130.524,40	- 6,71
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-PRINC	2.922,42	59.064,27	1.921,07	0,00	- 100,00	34.876,71	31.788,57	- 8,85
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA (CASA)	75.730,65	83.689,10	10,51	76.580,39	- 8,49	89.697,25	86.257,52	- 3,83
1.9.2.2.99.0.3.03.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA(OUTRAS)	14.928,05	11.806,58	- 20,91	0,00	- 100,00	15.042,19	6.354,34	- 57,50
1.9.2.2.99.0.3.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA (501-000.000)	0,00	0,00	0,00	11.378,55	0,00	298,30	6.123,97	1.952,98
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	17.322,94	15.336,36	- 11,47	0,00	- 100,00	18.375,70	8.254,07	- 55,00
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS(OUTRAS)	17.322,94	15.336,36	- 11,47	0,00	- 100,00	18.375,70	8.254,07	- 55,00
1.9.2.2.99.0.4.01.01.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS (CASA)	14.991,86	15.336,36	2,30	0,00	- 100,00	17.064,12	8.254,07	- 51,88
1.9.2.2.99.0.4.01.02.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS(OUTRAS)	2.331,08	0,00	- 100,00	0,00	0,00	1.311,58	0,00	- 100,00
1.9.2.2.99.0.5.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS	635,00	2,98	- 99,53	1.120,33	37.494,97	357,28	0,00	- 100,00
1.9.2.2.99.0.5.02.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS	635,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	357,28	0,00	- 100,00
1.9.2.2.99.0.5.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS (501-000.000)	0,00	2,98	0,00	1.120,33	37.494,97	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – JUROS	0,00	11,92	0,00	731,89	6.040,02	6,71	400,32	5.866,02
1.9.2.2.99.0.6.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - JUROS DE MORA (501-000.000)	0,00	11,92	0,00	731,89	6.040,02	6,71	400,32	5.866,02
1.9.2.2.99.0.7.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS	83,90	9,65	- 88,50	596,52	6.081,55	52,64	5,19	- 90,14
1.9.2.2.99.0.7.01.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-MULTAS	83,90	9,65	- 88,50	0,00	- 100,00	52,64	5,19	- 90,14
1.9.2.2.99.0.7.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA(501-000.000)	0,00	0,00	0,00	596,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – JUROS	4.583,36	6.481,34	41,41	20.651,77	218,63	6.225,54	3.488,28	- 43,99
1.9.2.2.99.0.8.01.00.00 - RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA-JUROS	4.583,36	6.481,34	41,41	0,00	- 100,00	51,17	11,94	- 76,88
1.9.2.2.99.0.8.01.02.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA-JUROS (OUTRAS 1501.0)	4.514,60	6.459,16	43,07	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.8.02.00.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA-JUROS (OUTRAS 1501.0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.174,37	3.476,34	- 43,70



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.2.2.99.0.8.06.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - JUROS DÍVIDA ATIVA(501-000.000)	0,00	0,00	0,00	20.651,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS -MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.1.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.1.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.3.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.3.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-DÍVIDA ATIVA (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.3.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-DÍVIDA ATIVA (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.5.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.5.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-MULTAS-PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.5.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS-MULTAS-PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.6.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.6.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - JUROS PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.6.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - JUROS PRINCIPAL (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.7.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.7.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.7.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.8.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS -DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.8.01.00.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS -DÍVIDA ATIVA JUROS (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.8.01.01.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS -DÍVIDA ATIVA JUROS (501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.13.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL - SEMMEA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.13.01.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS SEMMEA FMDA - PRINC (61759.-130.003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.064.680,45	2.448.789,49	18,60	2.781.924,16	13,60	4.460.773,99	5.020.127,77	12,54
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.064.680,45	2.448.789,49	18,60	2.781.924,16	13,60	4.460.773,99	5.020.127,77	12,54
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.635,42	1.974.385,76	7,74
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.635,42	1.974.385,76	7,74
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.635,42	1.974.385,76	7,74
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00 - COMP FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.635,42	1.974.385,76	7,74
1.9.9.9.06.0.0.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.0.00.00.00 - CONTRAP.SUBV.OU SUBSÍDIOS–PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.1.00.00.00 - CONTRAP.SUBV.OU SUBSÍDIOS–PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.1.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (6.1.759.-110.040)-PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
1.9.9.9.06.0.1.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (6.1.759.-110.040)-PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.3.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.3.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-DIV ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.3.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-DIV ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.5.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.5.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-MULTAS P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.5.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-MULTAS P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.6.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.6.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-JUROS PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.6.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (61759-110.040)-JUROS PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.7.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.7.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.7.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.8.00.00.00 - CONTRAP..SUBV.OU SUBSÍDIOS-DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.8.11.00.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.8.11.01.00 - CONTRAP. 5% INCENTIVO PRODEC-FUNDEC (110.040)-DIV AT JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	1.125.547,93	1.284.870,00	14,16	1.318.989,41	2,66	1.445.859,89	1.629.616,58	12,71
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.125.547,93	1.284.870,00	14,16	1.318.989,41	2,66	1.445.859,89	1.629.616,58	12,71
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	1.125.547,93	1.284.870,00	14,16	895.866,50	- 30,28	1.445.859,89	1.173.193,32	- 18,86
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	354.087,61	0,00	0,00	381.142,03	0,00
1.9.9.9.12.2.3.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	354.087,61	0,00	0,00	381.142,03	0,00
1.9.9.9.12.2.5.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.5.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.6.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – JUROS	0,00	0,00	0,00	11.553,39	0,00	0,00	12.436,14	0,00
1.9.9.9.12.2.6.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS	0,00	0,00	0,00	11.553,39	0,00	0,00	12.436,14	0,00
1.9.9.9.12.2.7.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS	0,00	0,00	0,00	4.133,94	0,00	0,00	5.421,02	0,00
1.9.9.9.12.2.7.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	4.133,94	0,00	0,00	5.421,02	0,00
1.9.9.9.12.2.8.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA – JUROS	0,00	0,00	0,00	53.347,97	0,00	0,00	57.424,07	0,00
1.9.9.9.12.2.8.01.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	53.347,97	0,00	0,00	57.424,07	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	939.132,52	1.163.919,49	23,94	1.462.934,75	25,69	1.183.278,68	1.416.125,43	19,66
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	939.132,52	1.163.919,49	23,94	1.462.934,75	25,69	1.183.278,68	1.416.125,43	19,66
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	939.132,52	1.163.919,49	23,94	1.462.934,75	25,69	1.183.278,68	1.416.125,43	19,66
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - RECEITAS EVENTUAIS	572,99	1.055,10	84,14	0,00	- 100,00	916,04	611,25	- 33,27
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00 - DIVERSAS RECEITAS DO SAMAE	347.195,83	435.509,39	25,44	672.216,41	54,35	440.387,78	597.028,76	35,89
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00 - MULTAS E JUROS - SAMAE	584.899,70	727.153,00	24,32	783.673,32	7,77	738.224,25	814.287,04	10,39
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00 - MULTAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDCA (669.000-080.050)	6.464,00	202,00	- 96,88	7.045,02	3.387,63	3.750,61	4.198,38	11,94
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	9.628.461,19	16.977.046,68	76,32	30.937.980,37	82,23	163.335.125,59	175.105.637,23	7,22



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	18.980.388,84	0,00	112.102.366,13	124.200.801,31	10,79
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	18.980.388,84	0,00	112.102.366,13	124.200.801,31	10,79
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	18.980.388,84	0,00	112.102.366,13	124.200.801,31	10,79
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	16.980.388,84	0,00	66.016.166,12	73.379.071,04	11,15
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	16.980.388,84	0,00	66.016.166,12	73.379.071,04	11,15
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	16.980.388,84	0,00	66.016.166,12	73.379.071,04	11,15
2.1.1.2.01.0.1.01.00.00 - OP CRÉD INTERNA CONTRATUAL BNDES-FINEM (91754.-.001.094)	0,00	0,00	0,00	16.760.591,79	0,00	38.114.968,12	26.979.071,04	- 29,22
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00 - OP. CRÉD. INTERNA – AQUIS. EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	219.797,05	0,00	27.901.198,00	22.000.000,00	- 21,15
2.1.1.2.01.0.1.03.00.00 - OP. CRÉD. INTERNA – SISTEMAS DE GEOPROCESSAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400.000,00	0,00
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.086.200,01	50.821.730,27	10,28
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.086.200,01	50.821.730,27	10,28
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.086.200,01	50.821.730,27	10,28
2.1.1.2.52.0.1.01.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.086.200,01	50.821.730,27	10,28
2.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - OP.CRÉD.INTERNAS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - OP.CRÉD.INTERNAS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - OP CRÉD INTERNA M.AMBIENTE BNDES-FUNDO CLIMA (91754.131-002)	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	147.680,94	2.190.156,78	1.383,03	50.693,00	- 97,69	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXC RPPS	137.068,00	2.007.160,89	1.364,35	50.693,00	- 97,47	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.01.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXC RPPS	26.336,00	872.800,00	3.214,09	50.693,00	- 94,19	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.02.00 - ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOV-PRINCIPAL-EXCETO RPPS (ED. BÁSICA	0,00	224.363,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.03.00 - ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOV.- PRINCIPAL-EXC RPPS (PROGR SA DE	0,00	571.763,53	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.08.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ASS. SOCIAL (4.1.755..081-092)	0,00	139.217,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.09.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-SINFRA (755.. 091.092)	110.732,00	199.017,36	79,73	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.09.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-SINFRA (755.. 091.092)	110.732,00	199.017,36	79,73	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.612,94	182.995,89	1.624,27	0,00	- 100,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.612,94	182.995,89	1.624,27	0,00	- 100,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	10.612,94	182.995,89	1.624,27	0,00	- 100,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.612,94	182.995,89	1.624,27	0,00	- 100,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	10.612,94	182.995,89	1.624,27	0,00	- 100,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EDUCAÇÃO- PRINCIPAL - EXCETO RPPS	10.612,94	141.443,98	1.232,75	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.09.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-SINFRA (755.-091.080)	0,00	41.551,91	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040) - PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040) - PRINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.13.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-SEMMEA (755.-131.092)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.3.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040)-DIV ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.3.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (755.111-040)-DIV ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.7.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.7.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-MULTAS DÍV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.7.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-MULTAS DÍV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.8.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.8.11.00.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-JUROS DÍV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.8.11.01.00 - ALIENAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-JUROS DÍV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.480.780,25	14.786.889,90	55,97	11.906.898,53	- 19,48	45.232.759,46	44.904.835,92	- 0,72
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.799.964,68	834.039,69	- 53,66	2.561.234,29	207,09	26.041.445,96	25.713.522,42	- 1,26
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	475.702,94	10.000,00	- 97,90	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.1.01.00.00 - TRANSF.SUS FED MANUT VIG SAÚDE INCENTIVO (600..605-031.048)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.1.01.01.00 - TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INCENTIVO (600..605-031.048)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	475.702,94	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	475.702,94	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	475.702,94	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00 - TRANSF SUS FED BLOCO ESTRUTURAÇÃO MAC (601.0000604-031.000)	25.702,94	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.02.00.00 - TRANSF. SUS FED - INVEST. ESTRUT REDE ESPECIALIZADA	450.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00 - TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INFANTIL-PROINFÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00 - TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.1.01.00.00 - TRANSF DE CONVÊ DA UNIÃO DESTINA A PROGR EDUCAÇÃO - PRINCIPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.324.261,74	560.357,69	- 57,69	1.361.234,29	142,92	26.041.445,96	25.713.522,42	- 1,26
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590.907,66	5.585.000,00	- 0,11
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590.907,66	5.585.000,00	- 0,11
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590.907,66	5.585.000,00	- 0,11
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - TRANSF. DE CONV. PARA SA DE – UBS II – CENTRO E CENTRO II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66	0,00	- 100,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA SA DE – CONSTRUÇÃO CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.000,00	2.300.000,00	13,97
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00 - TRANSF. DE CONV. PARA SA DE – AQUIS. AMBULÂNCIAS SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.000,00	600.000,00	- 53,70
2.4.1.4.50.0.1.04.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA SA DE – UBS II – VILA ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.05.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/ SA DE – KITS DE EQUIP. TELECONS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.271.386,28	12.372.386,28	0,82
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.271.386,28	12.372.386,28	0,82
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.271.386,28	12.372.386,28	0,82
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - TRANSF.D.CONV.D.UNIÃO P/ EDUCAÇÃO – CONST. ESCOLAS TEM.INTEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.872.386,28	11.872.386,28	0,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00 - TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00	500.000,00	25,31
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894.062,14	4.894.062,14	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894.062,14	4.894.062,14	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894.062,14	4.894.062,14	0,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00 - CONVÊNIO TC 0350853-18/2011 - AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894.062,14	4.894.062,14	0,00
2.4.1.4.52.0.1.02.00.00 - CONVÊNIO – AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	48.821,01	226.107,69	363,14	313.002,46	38,43	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	48.821,01	226.107,69	363,14	313.002,46	38,43	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	48.821,01	226.107,69	363,14	313.002,46	38,43	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.01.00.00 - TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO -SEMMEA (5.1.700.0000000-131.001)	48.821,01	226.107,69	363,14	313.002,46	38,43	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.275.440,73	334.250,00	- 73,79	1.048.231,83	213,61	3.285.089,88	2.862.074,00	- 12,88
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.275.440,73	334.250,00	- 73,79	1.048.231,83	213,61	3.285.089,88	2.862.074,00	- 12,88
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.275.440,73	334.250,00	- 73,79	1.048.231,83	213,61	3.285.089,88	2.862.074,00	- 12,88
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - CONVÊNIOS DIVERSOS ENTRE UNIÃO E MUNICÍPIO	980.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.996,88	0,00	- 100,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	1.048.231,83	0,00	1.920.038,00	960.019,00	- 50,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EMENDA PARLAMENTAR INDI	295.440,73	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO - AGRICULTURA	0,00	334.250,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.06.01.00 - OUTRAS TRANSF CONV. UNIÃO ESPORTE EPB (700.3120-061-004)	0,00	334.250,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO - ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.08.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS DA UNIÃO – SEMAS – AMPLIAÇÃO CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.055,00	402.055,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	263.682,00	0,00	1.200.000,00	355,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	263.682,00	0,00	1.200.000,00	355,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	263.682,00	0,00	1.200.000,00	355,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	263.682,00	0,00	1.200.000,00	355,09	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO -EPI I- NÃO VINC.(706.3110-001.000)	0,00	263.682,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.00.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI AT. PRIMÁRIA (706.3110-031.008)	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.01.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI AT. PRIMÁRIA (706.3110-031.008)	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.01.01 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI AT. PRIMÁRIA (706.3110-031.008)	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
2.4.1.9.51.0.1.03.03.00 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI - AT.ESPECIALIZADA(706.3110-031-93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.03.03.01 - TRANSF.ESPECIAL UNIÃO EPI - AT.ESPECIALIZADA(706.3110-031-93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.08.00.00 - TRANSF ESPECIAIS UNIÃO EPI SEMAS (41706.3110-081...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.08.01.00 - TRANSF ESPECIAL UNIÃO EPI SEMAS INVEST (4.1.706.3110-081.181))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.01.01.00 - OUTRAS TRANSF. CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL (LEI 13885.2019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.680.815,57	13.952.850,21	81,66	9.345.664,24	- 33,02	19.191.313,50	19.191.313,50	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	913.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	913.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	913.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	913.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	913.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.01.00 - TRANSF. SUS MT - PAB INVESTIMENTO (621-3110-031.008)	50.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.02.00 - TRANSF. SUS MT INVESTIMENTO MAC (621.0000.604-031.054)	863.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	6.767.815,57	13.952.850,21	106,16	9.345.664,24	- 33,02	19.191.313,50	19.191.313,50	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	600.000,00	200.000,00	- 66,67	1.250.000,00	525,00	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PARA SUS	600.000,00	200.000,00	- 66,67	1.250.000,00	525,00	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	600.000,00	200.000,00	- 66,67	1.250.000,00	525,00	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - TRANSF. DO ESTADO PARA INVEST. VIG. SANITÁRIA (EP)	600.000,00	200.000,00	- 66,67	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.03.00 - TRANSF. DO ESTADO - INVESTIMENTO EM SA DE (EPI)	600.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.04.00 - TRANSF. ESPECIAIS MT EPI -INV. DIV. SA DE (710.3210-031.054)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - TRANSF. EPI CONVÊNIO ESTADO – PRÉDIO SAMU	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.06.00.00 - TRANSF. MT EPII INVEST MAC (5.1.710.3210000-031.100)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.559.770,18	6.036.699,38	287,02	422.276,68	- 93,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.559.770,18	6.036.699,38	287,02	422.276,68	- 93,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.559.770,18	6.036.699,38	287,02	422.276,68	- 93,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO	1.559.770,18	6.036.699,38	287,02	422.276,68	- 93,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO	1.559.770,18	6.036.699,38	287,02	422.276,68	- 93,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.01 - TRANSF CONVÊNIO MT- PROGR. EDUCAÇÃO (571)	662.651,10	764.510,30	15,37	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.02 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	376.354,98	4.733.870,91	1.157,82	422.276,68	- 91,08	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.03 - TRANSF CONVÊNIO MT PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	520.764,10	496.318,17	- 4,69	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.01.04 - TRANSF.CONVÊNIO MT-EDUCAÇÃO OUTROS (571..-021-002)	0,00	42.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	4.261.588,89	7.216.150,83	69,33	0,00	- 100,00	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	4.261.588,89	7.216.150,83	69,33	0,00	- 100,00	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	4.261.588,89	7.216.150,83	69,33	0,00	- 100,00	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - CONVENIO ENTRE ESTADO E MUNICIPIO- AEROPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 - TRANSF. CONV. MT- INFRAESTRUTURA TRANSPORTES (51701-091.093)	4.261.588,89	7.216.150,83	69,33	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO - SINFRA – CONV. PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	346.456,50	500.000,00	44,32	7.673.387,56	1.434,68	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	346.456,50	500.000,00	44,32	7.673.387,56	1.434,68	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	346.456,50	500.000,00	44,32	7.673.387,56	1.434,68	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO-PRINCIPAL (SINFRA)	0,00	0,00	0,00	7.642.138,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00 - CONVÊNIOS DIVERSOS ENTRE ESTADO E MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESTADO-PRINCIPAL (SINFRA)	0,00	0,00	0,00	7.642.138,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (EMENDA INDIV)	246.456,50	500.000,00	102,88	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.01.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (EMENDA INDIV)	96.456,50	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.02.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (EMENDA INDIV)	150.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.03.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE-INVEST (51701...-061.002)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.04.00 - TRANSF CONVÊNIOS ESTADO-ESPORTE- EPI (5.1.701.3210-061.002)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00 - OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MT- SEAPA (EPI 701.3210000-101.002)	100.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.10.01.00 - OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MT- SEAPA (EPI 701.3210000-101.002)	100.000,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.14.00.00 - TRANSF. CONVÊNIO ESTADO CULTURA (51701-141.058)	0,00	0,00	0,00	31.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.14.01.00 - TRANSF. CONVÊNIO ESTADO CULTURA (51701-141.058)	0,00	0,00	0,00	31.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.CONV.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PROGR.EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.1.01.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	505.010,75	687.456,95	36,13	968.601,10	40,90	45.109.410,17	49.059.499,36	8,66
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.408,54	27.026.641,48	7,66
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.408,54	27.026.641,48	7,66
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.408,54	27.026.641,48	7,66
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.01.01.00 - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.408,54	27.026.641,48	7,66
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.408,54	27.026.641,48	7,66



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104.374,54	27.026.604,83	7,66
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.476.288,00	20.994.191,98	7,79
7.2.1.5.02.1.1.01.01.00 - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02.00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03.00 - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04.00 - SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.00 - CCPS PATRONAL - FACULTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.06.00 - CUSTO ESPECIAL - FACULTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.09.00 - CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.10.00 - CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.11.00 - CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.12.00 - CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.13.00 - CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - EXECUTIVO - ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.104,00	434.520,31	7,79
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.495,89	704.426,75	7,79
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.052,54	28.082,97	7,79
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.641,60	30.873,81	7,79
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - FACULTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.824,00	0,00	- 100,00
7.2.1.5.02.1.1.09.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.11.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.12.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.13.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.276.872,40	4.610.194,73	7,79
7.2.1.5.02.1.1.14.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.723,83	83.781,31	7,79
7.2.1.5.02.1.1.15.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.372,28	140.532,97	7,79
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	36,65	7,79
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	505.010,75	687.456,95	36,13	968.601,10	40,90	819.178,21	1.351.768,13	65,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	505.010,75	687.456,95	36,13	968.601,10	40,90	9.253,29	21.767,60	135,24
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	505.010,75	687.456,95	36,13	968.601,10	40,90	9.253,29	21.767,60	135,24
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS PÚBL.GERAL (INTRA)	505.010,75	687.456,95	36,13	968.601,10	40,90	9.253,29	21.767,60	135,24
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	505.010,75	687.456,95	36,13	968.601,10	40,90	9.253,29	21.767,60	135,24
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	505.010,75	687.456,95	36,13	968.601,10	40,90	9.253,29	21.767,60	135,24
7.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - SERRAPREV	7.155,87	9.290,08	29,82	13.379,40	44,02	9.253,29	21.767,60	135,24
7.6.1.1.01.0.1.01.01.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - EXECUTIVO	7.135,19	9.265,81	29,86	13.343,42	44,01	9.228,00	21.678,90	134,99
7.6.1.1.01.0.1.01.02.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - LEGISLATIVO	5,50	6,75	22,73	8,70	28,89	6,89	18,08	162,49
7.6.1.1.01.0.1.01.03.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS - SERRAPREV	15,18	17,52	15,42	27,28	55,71	18,40	70,62	283,80
7.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA - SERRAPREV	353.615,90	500.270,04	41,47	707.875,48	41,50	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
7.6.1.1.01.0.1.02.01.00 - CONSUMO DE ÁGUA - EXECUTIVO	353.093,11	499.557,50	41,48	706.781,86	41,48	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.02.02.00 - CONSUMO DE ÁGUA - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.02.03.00 - CONSUMO DE ÁGUA - SERRAPREV	540,06	712,54	31,94	1.093,62	53,48	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.02.04.00 - CONSUMO DE ÁGUA - LEGISLATIVO	17,27	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.02.04.00 - CONSUMO DE ÁGUA - LEGISLATIVO	17,27	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO - SERRAPREV	97.092,03	119.025,96	22,59	184.032,54	54,62	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.03.01.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO - EXECUTIVO	96.342,93	118.120,15	22,60	182.728,28	54,70	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.03.02.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO - LEGISLATIVO	368,94	449,93	21,95	578,06	28,48	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.03.03.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO - SERRAPREV	380,16	455,88	19,92	726,20	59,30	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS - SERRAPREV	47.146,95	58.870,87	24,87	63.313,68	7,55	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.04.01.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS - EXECUTIVO	45.379,14	56.862,60	25,31	61.155,55	7,55	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.04.02.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS - LEGISLATIVO	1.398,54	1.617,00	15,62	1.679,40	3,86	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.1.04.03.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS - SERRAPREV	369,27	391,27	5,96	478,73	22,35	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - MULTAS E JUROS - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.2.02.00.00 - MULTAS E JUROS - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.2.03.00.00 - MULTAS E JUROS - SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.5.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.5.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.6.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.6.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.7.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.7.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – MULTAS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.8.00.00.00 - SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.8.01.00.00 - SERVIÇOS AMBIENTAIS – JUROS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.924,92	1.330.000,53	64,21
7.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.924,92	1.330.000,53	64,21
7.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.924,92	1.330.000,53	64,21
7.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - SERVIÇOS SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.675,74	1.007.334,69	60,23
7.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.675,74	1.007.334,69	60,23
7.6.9.9.50.1.1.01.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.856,19	1.004.525,49	59,99
7.6.9.9.50.1.1.02.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,68	0,00	- 100,00
7.6.9.9.50.1.1.03.00.00 - CONSUMO DE ÁGUA – SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,87	2.809,20	565,88
7.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.1.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
7.6.9.9.50.1.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.1.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.1.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.2.0.00.00.00 - SERV.SANEAMENTO BÁSICO-ESGOTAMENTO SANITÁRIO(INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.598,43	253.624,97	108,58
7.6.9.9.50.2.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.598,43	253.624,97	108,58
7.6.9.9.50.2.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.667,29	250.518,16	107,61
7.6.9.9.50.2.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,74	1.202,16	160,92
7.6.9.9.50.2.1.03.00.00 - SERVIÇOS DE ESGOTO SANITÁRIO – SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,40	1.904,65	304,90
7.6.9.9.50.2.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.2.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.2.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.2.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.2.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.3.0.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁSICO-LIMP.URBANA MANEJO RESÍD.SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.650,75	69.040,87	15,74
7.6.9.9.50.3.1.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.650,75	69.040,87	15,74
7.6.9.9.50.3.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.526,14	66.686,63	15,92
7.6.9.9.50.3.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,69	1.862,64	9,78
7.6.9.9.50.3.1.03.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS – SERRAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,92	491,60	14,88
7.6.9.9.50.3.3.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.3.5.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.3.6.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.3.7.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-D.ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.9.50.3.8.00.00.00 - SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,74
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,74
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,74
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,74
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,74
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.185.823,42	20.681.089,75	7,74
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00 - APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DE DEFICIT ATUARIAL – EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.412.634,74	19.847.641,84	7,50
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DEFICIT ATUARIAL – LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.728,92	337.101,76	7,70
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORT. DE DEFICIT ATUARIAL – SAMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.459,76	496.346,15	7,70
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99
8.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,99



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
8.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,96
8.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,96
8.9.9.9.99.0.1.01.00.00 - ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFESSADA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.174,29	4.022.991,82	13,96
8.9.9.9.99.0.1.01.01.00 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA A RECEBER - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.158,68	827.158,68	0,00
8.9.9.9.99.0.1.01.02.00 - ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFESSADA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703.015,61	3.195.833,14	18,23
8.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFESSADA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES.	34.017.087,74	37.871.672,50	11,33	39.103.342,51	3,25	44.207.043,83	47.829.116,10	8,19
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	345.455,08	391.952,37	13,46	407.735,26	4,03	4.845.981,41	5.639.697,98	16,38
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	320.360,86	363.083,63	13,34	375.720,75	3,48	4.805.091,32	5.512.588,54	14,72
91.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	320.360,86	363.083,63	13,34	375.720,75	3,48	4.472.008,88	5.090.921,22	13,84
91.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	320.360,86	363.083,63	13,34	375.720,75	3,48	4.325.509,45	4.956.141,75	14,58
91.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	320.360,86	363.083,63	13,34	375.720,75	3,48	4.325.509,45	4.956.141,75	14,58
91.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	320.360,86	363.083,63	13,34	375.720,75	3,48	4.325.509,45	4.956.141,75	14,58
91.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU PRINCIPAL	320.360,86	168.906,51	- 47,28	179.181,24	6,08	1.989.734,35	2.318.978,76	16,55
91.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IPTU SA DE	0,00	97.487,95	0,00	98.288,54	0,82	1.254.397,74	1.249.182,47	- 0,42
91.1.1.2.50.0.1.03.00.00 - IPTU EDUCAÇÃO	0,00	96.689,17	0,00	98.250,97	1,62	1.081.377,36	1.387.980,52	28,35
91.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.499,43	134.779,47	- 8,00
91.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.499,43	134.779,47	- 8,00
91.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.499,43	134.779,47	- 8,00
91.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI – OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.499,43	134.779,47	- 8,00
91.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.082,44	421.667,32	26,68
91.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.082,44	421.667,32	26,68
91.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.082,44	421.667,32	26,68
91.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.082,44	421.667,32	26,68
91.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN – SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.082,44	421.667,32	26,68
91.1.1.4.51.1.1.01.01.00 - ISSQN – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.082,44	421.667,32	26,68
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	25.094,22	28.868,74	15,04	32.014,51	10,90	40.890,09	127.109,44	210,88
91.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.126,43	79.094,61	681,14
91.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.126,43	54.500,76	438,22
91.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.126,43	54.500,76	438,22
91.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.126,43	54.500,76	438,22
91.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM., IND ST. E PREST. DE SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.126,43	54.500,76	438,22
91.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DÍVIDA AT. JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.593,85	0,00
91.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.593,85	0,00
91.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.593,85	0,00
91.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.094,22	28.868,74	15,04	32.014,51	10,90	30.763,66	48.014,83	56,08
91.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	25.094,22	28.868,74	15,04	32.014,51	10,90	30.763,66	48.014,83	56,08



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PREVISÃO		
	2022	2023	%	2024	%	2025	2026	%
91.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -DIVIDA AT. JUROS	25.094,22	28.868,74	15,04	32.014,51	10,90	30.763,66	48.014,83	56,08
91.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	25.094,22	28.868,74	15,04	32.014,51	10,90	30.763,66	48.014,83	56,08
91.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	25.094,22	28.868,74	15,04	32.014,51	10,90	30.623,96	47.319,26	54,52
91.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EMOLUMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,70	695,57	397,90
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.671.632,66	37.479.720,13	11,31	38.695.607,25	3,24	39.361.062,42	42.189.418,12	7,19
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.305.691,34	13.505.141,63	9,75	15.184.359,50	12,43	14.544.754,15	16.636.301,67	14,38
91.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	12.305.691,34	13.505.141,63	9,75	15.184.359,50	12,43	14.544.754,15	16.636.301,67	14,38
91.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	11.815.781,43	12.012.833,24	1,67	13.736.655,17	14,35	13.050.291,53	15.006.218,52	14,99
91.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	11.815.781,43	12.012.833,24	1,67	13.736.655,17	14,35	13.050.291,53	15.006.218,52	14,99
91.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.815.781,43	12.012.833,24	1,67	13.736.655,17	14,35	13.050.291,53	15.006.218,52	14,99
91.7.1.1.51.1.1.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUCAÇÃO	11.815.781,43	12.012.833,24	1,67	13.736.655,17	14,35	13.050.291,53	15.006.218,52	14,99
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	489.909,91	1.492.308,39	204,61	1.447.704,33	- 2,99	1.494.462,62	1.630.083,15	9,07
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	489.909,91	1.492.308,39	204,61	1.447.704,33	- 2,99	1.494.462,62	1.630.083,15	9,07
91.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	489.909,91	1.492.308,39	204,61	1.447.704,33	- 2,99	1.494.462,62	1.630.083,15	9,07
91.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	489.909,91	1.492.308,39	204,61	1.447.704,33	- 2,99	1.494.462,62	1.630.083,15	9,07
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.365.941,32	23.974.578,50	12,21	23.511.247,75	- 1,93	24.816.308,27	25.553.116,45	2,97
91.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	21.365.941,32	23.261.798,12	8,87	23.511.247,75	1,07	24.816.308,27	25.553.116,45	2,97
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	17.635.419,28	18.486.113,68	4,82	18.237.896,75	- 1,34	19.358.861,33	19.505.203,90	0,76
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	17.635.419,28	18.486.113,68	4,82	18.237.896,75	- 1,34	19.358.861,33	19.505.203,90	0,76
91.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	17.635.419,28	18.486.113,68	4,82	18.237.896,75	- 1,34	19.358.861,33	19.505.203,90	0,76
91.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	17.635.419,28	18.486.113,68	4,82	18.237.896,75	- 1,34	19.358.861,33	19.505.203,90	0,76
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.730.522,04	4.775.684,44	28,02	5.273.351,00	10,42	5.374.062,80	5.941.657,95	10,56
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	3.730.522,04	4.775.684,44	28,02	5.273.351,00	10,42	5.374.062,80	5.941.657,95	10,56
91.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.730.522,04	4.775.684,44	28,02	5.273.351,00	10,42	5.374.062,80	5.941.657,95	10,56
91.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	3.730.522,04	4.775.684,44	28,02	5.273.351,00	10,42	5.374.062,80	5.941.657,95	10,56
91.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.384,14	106.254,60	27,43
91.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.384,14	106.254,60	27,43
91.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.384,14	106.254,60	27,43
91.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.384,14	0,00	- 100,00
91.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.254,60	0,00
91.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	712.780,38	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	712.780,38	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	712.780,38	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	712.780,38	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.1.01.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022-PRINCIPAL (502.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.1.03.00.00 - COTA PARTE ICMS- COMPENSAÇÃO LC 194/2022 (MDE 502.1001)	0,00	712.780,38	0,00	0,00	- 100,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
TABELA DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

LEI 4.320 DE 17/03/1964 - ART. ALINEA A, B, C

R\$ 1,00

TOTAL	517.759.067,48	579.658.808,46	11,96	632.334.763,62	9,09	816.801.910,64	902.741.635,13	10,52



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela lei nº. 04/77 de 30 de março de 1.977, atualizada pelas Leis nº. 074/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e, 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998. Decreto nº. 19/83 de 1º de julho de 1.983, de que trata o regimento interno do Gabinete do Prefeito e Dependências; Lei nº 2099/2003, alterada pela Lei 2.128/2004 e Lei Complementar nº 141/2009.	Compete a Chefia do Gabinete do Prefeito, organizar a agenda das atividades e programas oficiais do Prefeito e tomar as providências por ele determinada; promover e coordenar o relacionamento da Prefeitura com os Municípios, as Entidades de Classe, as Autoridades Federais, Estaduais e de outros Municípios; organizar as audiências do Prefeito, selecionando os pedidos, coligindo subsídios para a compreensão do histórico dos assuntos, de maneira a permiti-lhe a análise e decisão final; promover o atendimento às pessoas que procurarem o Prefeito, encaminhando-as às autoridades competentes, orientando-as para a solução dos assuntos respectivos ou marcando audiências com o Prefeito, se for o caso; representar oficialmente o Prefeito sempre que para isso for credenciado; recepcionar visitantes e hóspedes oficiais do Governo Municipal; transmitir aos secretários, executar e coordenar as atividades e trabalhos e demais assuntos de interesse dos servidores sob a Chefia do Gabinete do Prefeito, propiciar espaços para a efetiva participação dos cidadãos no processo decisório, com discussões e decisões conscientes e esclarecidas, Aquisição de imóvel para a instalação definitiva das unidades administrativas da Prefeitura Municipal; Firmar parceria com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI; demais atividades afins.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela lei nº. 04/77 de 30 de março de 1.977, atualizada pelas Leis nº. 074/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e, 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998. Decreto nº. 19/83 de 1º de julho de 1.983, de que trata o regimento interno do Gabinete do Prefeito e Dependências; Lei nº 2099/2003, alterada pela Lei 2.128/2004 e Lei Complementar nº 141/2009.	Compete a Chefia do Gabinete do Vice-Prefeito, organizar a agenda das atividades e programas oficiais, tomar as providências por ele determinada; promover e coordenar o relacionamento da Prefeitura com os Municípios, as Entidades de Classe, as Autoridades Federais, Estaduais e de outros Municípios juntamente com o Prefeito Municipal; promover o atendimento às pessoas que procurarem o Vice-Prefeito, encaminhando-as às autoridades competentes, orientando-as para a solução dos assuntos respectivo s , se for o caso; representar oficialmente o Prefeito sempre que para isso for credenciado; recepcionar visitantes e hóspedes oficiais do Governo Municipal; despachar pessoalmente com o prefeito, nos dias determinados, todo o expediente das repartições que dirige, bem como participar de reuniões coletivas.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
03 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela Lei Complementar nº 141/2009 e demais alterações.	São funções básicas da Superintendência de Governo - desenvolver, elaborar, divulgar e manter atualizado o Plano Estratégico de governo; monitorar e avaliar o desenvolvimento das políticas, objetivos, estratégias, metas e ações constantes do Plano de governo; participar das reuniões periódicas de Monitoramento e Avaliação do Plano de governo; elaborar documentação inerente aos trabalhos da Superintendência; manter articulação com os órgãos municipais objetivando orientar os responsáveis por metas e ações previstas no referido Plano Estratégico; desenvolver ações que visem o cumprimento do Plano de governo; planejar e acompanhar a realização de pesquisas sobre programas e o perfil de governo; analisar os dados obtidos através de pesquisas e indicadores fornecidos por sistema gerencial de avaliação transformando em ferramenta para a tomada de decisão; sugerir mudanças e alterações do plano de governo de acordo com os resultados obtidos e exercer outras atividades correlatas.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO ÚNICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04 - PROCURADORIA-GERAL MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 192 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014- INSTALAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM É UMA INSTITUIÇÃO DE NATUREZA PERMANENTE, ESSENCIAL AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM NÍVEL HIERÁRQUICO DE SUPERINTENDÊNCIA DO MUNICÍPIO, SENDO RESPONSÁVEL, EM TODA A SUA PLENITUDE, PELA DEFESA DE SEUS INTERESSES EM JUÍZO E FORA DELE, BEM COMO P ELAS FUNÇÕES DE CONSULTORIA JURÍDICA, RESSALVADA AS COMPETÊNCIAS AUTÁRQUICAS, SOB A ÉGIDE DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA INDISPONIBILIDADE DOS INTERESSES PÚBLICOS. COMPETE À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO EM JUÍZO OU FORA DELE, POR MEIO DE SEUS PROCURADORES MUNICIPAIS, DISPENSANDO-SE PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO, A OUTORGA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AOS MEMBROS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO. COMPETE AOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO: I - EXERCER ADMINISTRATIVAMENTE AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, EMITINDO PARECERES MERAMENTE CONSULTIVOS, SEM PODERES PARA PROCEDER A DECISÃO; II - REPRESENTAR, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, O MUNICÍPIO, NAS AÇÕES EM QUE ESTE FOR AUTOR, RÉU OU INTERESSADO, ACOMPANHANDO O ANDAMENTO DO PROCESSO, PRESTANDO ASSISTÊNCIA JURÍDICA, APRESENTANDO RECURSOS EM QUALQUER INSTÂNCIA, COMPARECENDO À AUDIÊNCIA E OUTROS ATOS, PARA DEFENDER DIREITOS OU INTERESSES. COMPETE AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: I - CHEFIAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COORDENAR SUAS ATIVIDADES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTAR-LHE A ATUAÇÃO; II - RECEBER CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES NAS AÇÕES EM QUE O MUNICÍPIO SEJA PARTE, PODENDO TAIS ATOS SEREM DELEGADOS A QUALQUER DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO. COMPETE À ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO, AUXILIAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E O GABINETE DO PREFEITO ELABORANDO ESTUDOS, ASSISTINDO AO PREFEITO E À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS A SEREM PRATICADOS OU JÁ EFETIVADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; ANALISAR, A PEDIDO DO PREFEITO E PROCURADOR GERAL, A DOCUMENTAÇÃO LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL; BEM COMO ASSEGURAR A CORRETA ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DOS DOCUMENTOS OFICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS FORMAIS DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS MENCIONADOS.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

- 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
05 - ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 04/77 DE 30 DE MARÇO DE 1.977, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº. 074/80 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980, 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990, E, 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998. DECRETO Nº. 19/83 DE 1º DE JULHO DE 1.983, DE QUE TRATA O REGIMENTO INTERNO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.	COMPETE AS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVA E ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO , FAZER REGISTRAR E CONTROLAR O ANDAMENTO DE PAPÉIS NO GABINETE, EM COORDENAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO, FAZENDO INFORMAR AOS INTERESSADOS O SEU ANDAMENTO E ORIENTANDO-OS SOBRE OS DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES AO GABINETE, ASSIM COMO MANTER O REGISTRO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; MANTER O CONTROLE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRIBUÍDAS AO GABINETE; ELABORAR EM CONJUNTO COM A ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ENCAMINHANDO-A PARA PROVIDÊNCIAS; PROMOVER A REMESSA À DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO DE TODOS OS PROCESSOS E PAPÉIS DEVIDAMENTE ULTIMADOS, BEM COMO REQUISITAR AQUELES QUE INTERESSAM AO GABINETE; CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇOS DO GABINETE; MANTER ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL AOS CUIDADOS DO GABINETE; PROMOVER ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E BENS PATRIMONIAIS; FAZER AS ATIVIDADES RELATIVAS A EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVOS; PROVIDENCIAR AS ATIVIDADES DE ZELADORIA E SERVIÇOS GERAIS, E EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS. PREPARAR O EXPEDIENTE A SER ASSINADO OU DESPACHADO PELO PREFEITO; PREPARAR A CORRESPONDÊNCIA DO PREFEITO E DO CHEFE DO GABINETE; REDIGIR CIRCULARES, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMANADAS DO PREFEITO OU DO CHEFE DO GABINETE; REVER OS ATOS ANTES ENVIÁ-LOS PARA ASSINATURA DO PREFEITO, COORDENANDO-SE PARA ISSO COM OUTROS ASSESSORES DIRETOS AO GABINETE; MANTER ARQUIVO DE INFORMAÇÕES SOBRE LEIS, PROJETOS LEGISLATIVOS, DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES, NECESSÁRIOS AOS TRABALHOS DO GABINETE; PROMOVER O REGISTRO DOS NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DAS AUTORIDADES E REPARTIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E DE OUTRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO A INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS TRATAMENTOS, SEGUNDO AS NORMAS PROTOCOLARES VIGENTES; FAZER PREPARAR OS EXPEDIENTES RELATIVOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL CUJA COMPETÊNCIA NÃO ESTEJA DEFERIDA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, MANTENDO REGISTROS DESSES EXPEDIENTE; ORGANIZAR E CONTROLAR OS SERVIDORES DO GABINETE INFORMANDO OS DADOS AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL; PROMOVER A REQUISIÇÃO E O ABASTECIMENTO DE MATERIAL PARA O GABINETE DO PREFEITO E REGISTRAR O CONSUMO DE CADA ESPÉCIE, ASSIM COMO COLIGIR, ORIENTADO PELA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, DADOS QUE PERMITAM O ESTABELECIMENTO DE PREVISÕES DE CONSUMO; ELABORAR EM CONJUNTO COM A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO GABINETE, CONFORME INSTRUÇÕES BAIXADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, ENCAMINHANDO-A AO CHEFE DO GABINETE; REVER A FORMA FINAL DE DOCUMENTOS FEITOS NO GABINETE DO PREFEITO, ESPECIALMENTE QUANTO AOS ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO LEGISLATIVA; PROMOVER EM COLABORAÇÃO COM O ASSESSOR ADMINISTRATIVO, A PESQUISA DE INFORMAÇÕES SOBRE LEIS, PROJETOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS E FEDERAIS E DAR CIÊNCIA A O CHEFE DO GABINETE DOS QUE ENCERRAREM ASSUNTOS RELEVANTES PARA O MUNICÍPIO; ASSESSORAR NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE VETOS E OUTRAS INFORMAÇÕES E EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
06 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela lei nº. 04/77 de 30 de março de 1.977, atualizada pelas Leis nº. 074/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e, 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998. Decreto nº. 19/83 de 1º de julho de 1.983, de que trata o regimento interno do Gabinete do Prefeito e Dependências.	A Assessoria de Comunicação e Imprensa é o órgão que tem por finalidade executar as atividades relativas à elaboração do noticiário informativo da administração e ao relacionamento do Município com a Imprensa. Compete ainda a esta Assessoria providenciar junto aos órgãos de imprensa, a cobertura de todas as atividades e atos de caráter público do Prefeito e de seus auxiliares; dar assistência na elaboração de todo o material informativo correspondente às ações do Governo Municipal, a ser divulgado através da imprensa; Providenciar a publicação na imprensa, do noticiário, dos editoriais, avisos e comunicações e das atividades de interesse público; ajudar na preparação de relatórios, folhetos e outras publicações, para divulgação das atividades do Município; articular-se com os órgãos da Prefeitura nas campanhas que estas empreendam visando à participação do público na melhoria dos serviços municipais; promover a divulgação dos certames locais que constituam atração regional, como exposições, festivais e outros patrocinados por órgãos da Prefeitura ou por entidades particulares; promover o recorte e arquivamento de noticiário relativo a assuntos de interesse da Prefeitura; executar outras atividades afins.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
07 - OUVIDORIA MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 2.774 de 17 de outubro de 2007 e dá outras providências.	A Ouvidoria Municipal atua na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões ilegais ou injustos cometidos no âmbito do Poder Executivo Municipal, cabendo-lhe especificamente: receber as reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas e encaminhá-las ao Prefeito Municipal, quando cabível, para a instauração de sindicâncias, inquéritos administrativos e de auditorias; recomendar a anulação ou correção de atos contrários à lei ou às regras da boa administração, representando, quando necessário, aos órgãos superiores competentes; garantir, a todos quantos procurarem a Ouvidoria, o retorno das providências adotadas a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados; garantir a todos os demandantes um caráter de discricção e de fidedignidade ao que lhe for transmitido; sugerir medidas de aprimoramento da prestação dos serviços, com base nas reclamações denúncias e sugestões recebidas visando garantir que os problemas detectados não se tornem objeto de repetições contínuas; criar um processo permanente de divulgação do serviço da Ouvidoria junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados; promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão; organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, queixas, reclamações e sugestões recebidas; desenvolver outras atividades correlatas.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
08 - JUNTA DO SERV. MILITAR

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Federal do Serviço Militar (LSM)-lei nº.4.375 de 17 de agosto de 1.964. - Decreto federal do regimento da Lei do Serviço Militar - Decreto nº. 57.654 de 20 de janeiro de 1.966.	O recrutamento para o serviço militar nos Municípios, é iniciado pelas Juntas do Serviço Militar, a cargo das Prefeituras e presididas pelos Prefeitos municipais, capazes de bem servir aos seus municípios e à instituição do serviço militar, de tanta significação para a segurança nacional. São atribuições do Prefeito Municipal perante a Junta do Serviço Militar: O Prefeito Municipal exerce suas atividades na execução da Lei do Serviço Militar (LSM) na forma prevista no Regimento da lei do Serviço Militar (RLSM), - Designar para exercer as funções do Presidente da JSM um representante, funcionário municipal de reconhecida capacidade e idoneidade moral, somente quando houver razões imperiosas, devidamente justificadas, que impeça de exercer tais funções (Parag.4º. do Art.29 do RLSM); - Instalar e manter adequadamente a JSM (sede, pessoal e material) mesmo quando presidida pelo Diretor do Tiro-de-Guerra (Parag. 9º do art.29 do RLSM); - Executar os trabalhos de relações públicas, inclusive publicidade do Serviço Militar, no seu Município (nº. 3 do parag. 11 do art. 29 do RLSM)

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
09 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 1.478 de 13 de novembro de 1998, alterada pela Lei 2.754/2007 e Lei 4.744 de 12/02/2017.	O Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso- FUNREBOM, possui as seguintes atribuições: Aprovar o plano de aplicação de recursos do Fundo a ser elaborado pelo Oficial Comandante do Corpo de Bombeiro Militar local, em conjunto com o Presidente do Fundo; aprova o orçamento do Fundo; Solicitar a abertura de crédito adicional; acompanhar, avaliar e decidir sobre a realizações das ações previstas no Plano Plurianual.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
10 - SEGURANÇA PÚBLICA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
LEI Nº 6.878, DE 21 DE MAIO DE 2025 E LEI Nº 6.356, DE 14 DE MARÇO DE 2024	OS RECURSOS DO FUMSEP PODEM SER UTILIZADOS MEDIANTE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTO CONGÊNERE EM PROJETOS DE ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS: DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OU EM ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS COM AÇÕES NO MUNICÍPIO, QUE TENHAM COMO OBJETIVO ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO E NO COMBATE A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE, PODENDO SER ESTENDIDO AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO. JÁ OS RECURSOS PRÓPRIOS ALOCADOS NESSA ATIVIDADE, SERÃO DESTINADOS A ATENDER A ATIVIDADE DELEGADA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº 6356, DE 14 DE MARÇO DE 2024, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NESTA LEI, A SER MENSALMENTE PAGA AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR E DA POLÍCIA PENAL QUE, EXERÇAM ATIVIDADES DELEGADAS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, POR FORÇA DE TERMO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE CELEBRADO COM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP/MT.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
11 - CONTROLADORIA GERAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 2.781 de 24 de outubro de 2007, alterada pela Lei 4.220/2002 e Lei 4.250 de 03/07/2014.	Compete à Controladoria Geral Municipal a que se refere o artigo 7º, I, além daquelas dispostas no art. 74 da CF, orientar preliminarmente a Administração Pública Municipal de forma preventiva, e também: I - coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, inclusive as Unidades Setoriais, e promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle; II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Câmara Municipal e Ministério Público, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos; III - assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos; IV - interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial; V - medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos do Poder Executivo Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles; VI - avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e de Investimentos; VII - exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais; VIII - estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; IX - aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal; X - acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos; XI - participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, e do PDI - Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado do TCE-MT; XII - acompanhar e manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres, bem como dos procedimentos de reconhecimento de dívida e sindicância realizados pelo Município, podendo neste último caso acompanhar processo, inquirir investigados e testemunhas, participando da instrução processual; XIII - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações; XIV - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno; XV - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos; XVI - revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelo Poder Executivo Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado; XVII - Os servidores lotados na Controladoria Geral do Município, ao tomarem conhecimento formal de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, sob pena de responsabilidade solidária; XVIII - emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pela administração.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
12 - GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Ordinária nº 5.424, de 23 de fevereiro de 2021 e suas alterações.	O Gabinete Municipal de Políticas Públicas para Mulheres tem como finalidade: assessorar, planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres no Município, tendo por competência: I - desenvolver ações e projetos em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo (Educação, Saúde, Segurança, Assistência Social, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte e Lazer, etc.), facilitando e apoiando a inclusão de políticas públicas para mulheres no âmbito do Município; II - planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres; III - promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de diferentes segmentos (indígenas, quilombolas, rurais, ribeirinhas, etc.), proporcionando-lhes capacitação para o desenvolvimento de atividade produtiva e geração de renda; IV - prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal; V - prestar assessoramento ao Prefeito em questões que digam respeito à garantia dos direitos da mulher; VI - promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, referentes às datas simbólicas dos movimentos de mulheres e campanhas; VII - implementar políticas públicas de prevenção e atenção integral às mulheres em situação de violência; VIII - opinar sobre todos os assuntos que, na esfera da Administração Pública Municipal, envolvam interesses da mulher, nos limites de sua competência; IX - coordenar e administrar ações e projetos específicos aos temas envolvendo políticas para as mulheres; X - participar e contribuir para implementação, no município, dos planos Nacional e Estadual de políticas para mulheres, dentre outros; XI - elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias que envolvam interesses das mulheres, especialmente políticas públicas de combate à violência; XII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior, nas políticas públicas para mulheres.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Ordinária nº 3769, de 28 de março de 2012 e suas alterações	I - Participar na elaboração de critérios e parâmetros para o estabelecimento e implementação de metas e prioridades que visem a assegurar as condições de igualdade às mulheres; II - Apresentar sugestões para a elaboração do planejamento plurianual do Governo Municipal, o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no Orçamento Anual do Município, visando subsidiar decisões governamentais relativas a implementação do Plano Municipal de políticas para as Mulheres - PMPM; III - Propor a adoção de mecanismo e instrumentos que assegurem a participação e o controle social sobre as políticas pública para as mulheres IV - Acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais e a execução de recursos públicos para eles autorizados, com vistas à implementação do PMPM; IV - Manifestar-se sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações sobre os direitos das mulheres; V - Propor estratégias de ação visando ao acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas de igualdade para as mulheres, desenvolvidas em âmbito municipal, bem como a participação social no processo decisório relativo ao estabelecimento das diretrizes dessas políticas; VI - Participar da organização da conferencia Municipal de políticas publicas para as mulheres; VII - Articular-se com órgãos e entidades publicas e privadas, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher; VIII - Articular-se com os movimentos de mulheres, conselho estadual dos direitos da mulher e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mutua e estabelecimento de estratégia como de implementação de ações para a igualdade e equidade de gênero e fortalecimento do processo de controle social; IX - Incentivar e apoiar a participação da mulher nas diversas entidades comunitárias, estimulando sua organização social e política; X - Defender os direitos da mulher, fiscalizando e fazendo cumprir a legislação pertinente; XI - Incentivar a criação de redes sociais de apoio a mulher e a criança tais como casas-abrigo, creches, centros de referencia e assemelhados; XII - Promover e desenvolver estudos, debates, cursos e pesquisas relativas a mulher e equidade de gênero; XIII - Propor e apoiar políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos; XIV - Defender a manutenção e expansão dos serviços e/ou programas de combate à exploração sexual e a violência contra a mulher, de atenção a saúde e aos direitos reprodutivos e a educação inclusiva; XV - Incentivar e acompanhar a execução de programas que priorizem a questão de gênero; XVI - Monitorar a aplicação no Município do Plano de Políticas para Mulheres.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - GABINETE DA SECRETARIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 04/77 DE 30 DE MARÇO DE 1.977, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº. 074/80 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980, 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990, E, 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998, ATUALIZADA PELA LEI Nº 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI Nº 2875/2008 DE 10/04/2008; LEI Nº 2099/2003, ALTERADA PELA LEI 2.128/2004 E DECRETO 014/83 QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA SEMEC.	COMPETE AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: - ASSESSORAR O PREFEITO NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA; COORDENAR O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, COM O ADOTADO PELO ÓRGÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONSOANTE A ORIENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO; PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A CURTO E A MÉDIO PRAZO, ARTICULANDO-SE PARA ISSO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO; PROMOVER A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO; DAR PARECER SOBRE OS PEDIDOS E SUBVENÇÕES OU AUXÍLIOS PARA INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS E RECREATIVAS E PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DE SUA APLICAÇÃO; - PROMOVER A CHAMADA ANUAL DA POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR PARA MATRÍCULA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; FAZER CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES REFERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL; PROPOR A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, OBSERVADOS OS LIMITES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E A CRIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS; PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OUTRAS FORMAS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PROFESSORADO, ARTICULANDO PARA ISSO A ASSISTÊNCIA DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS; SUPERINTENDER AS ATIVIDADES DE ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO E A EXECUÇÃO DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES REFERENTE AO ENSINO; PROMOVER A APRESENTAÇÃO, AO FIM DE CADA ANO LETIVO, DOS DEMONSTRATIVOS DO MOVIMENTO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS UNIDADES ESCOLARES; PROMOVER A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS CULTURAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO; PROMOVER A PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE CARÁTER CULTURAL E SOCIAL; PROMOVER EM COORDENAÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO; PROMOVER A REALIZAÇÃO DE SEMANAS DE ESTUDO, CONFERÊNCIAS, PALESTRAS, CERTAMES, CONCURSOS E EXPOSIÇÕES SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO; MANter OU APOIAR ENTENDIMENTOS VISANDO À FORMAÇÃO DE BANDAS DE MÚSICA OU CONJUNTOS MUSICAIS QUE VENHAM A COLABORAR COM A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA PREFEITURA; PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E OUTRAS FORMAS DE APOIO ÀS FESTIVIDADES TRADICIONAIS REALIZADAS NA CIDADE E OUTROS CENTROS URBANOS DO MUNICÍPIO; PROPOR, EM COLABORAÇÃO COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES DA PREFEITURA, PROGRAMAS DE RECREAÇÃO POPULAR UTILIZANDO PARQUES, PRAÇAS E JARDINS MUNICIPAIS;- COLABORAR COM OS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES VISANDO A PROMOÇÃO DA CULTURA E ARTES INDÍGENAS QUE SE PRODUZIRAM OU SE PRODUZEM NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA;- ARTICULAR O PROGRAMA DE CULTURA DA SECRETARIA COM AS ENTIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO E COM OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE IMIGRANTES QUE CONSTITUEM A SOCIEDADE;- EXERCER A DIREÇÃO GERAL, ORIENTAR COORDENAR E FISCALIZAR OS TRABALHOS DOS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO DIRETAMENTE SUBORDINADOS; DESPACHAR PESSOALMENTE COM O PREFEITO, TODO O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES QUE DIRIGE, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÕES COLETIVAS, QUANDO CONVOCADO; - APRESENTAR AO PREFEITO, NA ÉPOCA PRÓPRIA, O PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO A CARGO DAS UNIDADES SOB SUA DIREÇÃO; ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, NA ÉPOCA PRÓPRIA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA PARA O ANO IMEDIATO; APRESENTAR, COM A PERIODICIDADE REQUERIDA, AO PREFEITO, RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS SOB SUA SUBORDINAÇÃO, ENCAMINHANDO CÓPIA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES;- COORDENAR OS TRABALHOS E ATOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS SOB A SUA SUBORDINAÇÃO, INFORMANDO À COORDENAÇÃO DE PESSOAL PARA REGISTRO; EXECUTAR DEMAIS TAREFAS ATINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - ADMINISTRATIVO, TECNICO E PEDAGÓGICO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 04/77 DE 30 DE MARÇO DE 1.977, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº. 074/80 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980, 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990, E, 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998, ATUALIZADA PELA LEI Nº 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI Nº 2875/2008 DE 10/04/2008; LEI Nº 2099/2003, ALTERADA PELA LEI 2.128/2004 E DECRETO 014/83 QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA SEMEC.	O DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO PEDAGÓGICO É A UNIDADE ENCARREGADA DE EXECUTAR, DE ACORDO COM AS NORMAS ADOTADAS PELA PREFEITURA, AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, ENSINO SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR, ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO NO MUNICÍPIO E EXECUTAR OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO. COMO APOIO ADMINISTRATIVO, COMPETE A ESTE DEPARTAMENTO AS AÇÕES DE AUXÍLIO DIRETO AO SECRETÁRIO, NO TOCANTE A:- RECEBER AS PESSOAS QUE PROCURAM O SECRETÁRIO, PREPARAR O EXPEDIENTE A SER ASSINADO E DESPACHADO, REDIGIR AS CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS DA SECRETARIA, ACOMPANHAR O NOTICIÁRIO DA IMPRENSA DE INTERESSE DA SECRETARIA, BEM COMO MANTER ARQUIVO DE RECORTES DE JORNAIS, MANTER COLETÂNEAS DE LEIS E DECRETOS DE INTERESSE DA SECRETARIA, MANTER REGISTRO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, COORDENAR O LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS PARA FINS DE ANÁLISE OU RELATÓRIO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. COMPETE AINDA COMO APOIO ADMINISTRATIVO A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, A ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E BENS PATRIMONIAIS, ATIVIDADES RELATIVAS A EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO, E, ATIVIDADES DE ZELADORIA E SERVIÇOS GERAIS. NAS ATIVIDADES DE ENSINO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR, CABE AO DEPARTAMENTO: ELABORAR COM A EQUIPE DO DEPARTAMENTO E PROPOR AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA OS PLANOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO; DIRIGIR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E ASSESSORAR O SECRETÁRIO NOS ATOS E DECISÕES RELACIONADOS COM ESSAS ATIVIDADES; ADOTAR ORGANIZAÇÃO E MEDIDAS PARA QUE OS PROFESSORES CUMPRAM OS SEUS COMPROMISSOS COM A SECRETARIA NO QUE CONCERNE AO ENSINO, AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROGRAMAS, FREQUÊNCIA ESCOLAR, ESTATÍSTICA ESCOLAR E OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO E REGISTRO ESCOLAR; VISITAR E FAZER VISITAR PERIODICAMENTE ÀS ESCOLAS, LEVANTAR OS PROBLEMAS ESCOLARES, EXECUTANDO E FAZENDO EXECUTAR MEDIDAS PARA SUA SOLUÇÃO; EXERCER PERMANENTE FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES A FIM DE QUE SEJAM OBSERVADOS OS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES E LEGAIS RELATIVOS AO ENSINO FUNDAMENTAL; ACOMPANHAR O TRABALHO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, ORIENTANDO OS PROFESSORES QUANTO AS DISPOSIÇÕES INTERNAS E ADMINISTRATIVAS DE CADA UNIDADE; ELABORAR PLANOS-PILOTO ABRANGENDO O CURRÍCULO ESCOLAR E DISTRIBUÍ-LOS ÀS UNIDADES ESCOLARES; ELABORAR GRÁFICOS DE RENDIMENTO ESCOLAR; PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS COM COORDENADORES DA ÁREA OU SÉRIE, PROFESSORES E DIRETORES; COORDENAR OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E DE ATUALIZAÇÃO DO PROFESSORADO; PROMOVER A EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS DOS CURSOS DE TREINAMENTO DE PROFESSORES; ORIENTAR O DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO E PROPOR ALTERAÇÕES VISANDO ADEQUÁ-LO ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA, DA COMUNIDADE E AOS AVANÇOS TÉCNICOS NA ÁREA EDUCACIONAL; PROPOR NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA; ESTIMULAR NOS ESTABELECIMENTOS, EM ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS COMPETENTES, AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES; - PROMOVER REUNIÕES COM DIRETORES E PROFESSORES, PARA DIRIMIR SOBRE ASSUNTOS EM GERAL; FAZER ORGANIZAR O CADASTRO CENTRAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANTER ATUALIZADA A ESCRITURAÇÃO DA VIDA ESCOLAR E OS REGISTROS PARA FINS ESTATÍSTICOS; FAZER COLIGIR DADOS ESCOLARES PARA INFORMAÇÕES SOBRE ALUNOS, POR OCASIÃO DE SUA TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO; EXERCER OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS ÀS FUNÇÕES DE INSPEÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR; PROGRAMAR EM COLABORAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA AS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO ESCOLAR. NAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO CABE AO DEPARTAMENTO EXECUTAR TAREFAS RELATIVAS À DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DO EQUIPAMENTO ESCOLAR, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E À PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA QUE POSSA AJUDAR A COMUNIDADE A CUMPRIR A OBRIGATORIEDADE ESCOLAR. COMPETE A ESTE DEPARTAMENTO EXECUTAR AS DIRETRIZES TRAÇADAS PELA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE MODO A FAZER COM QUE SEJAM CUMPRIDAS AS FINALIDADES DO ÓRGÃO.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

- 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
- 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 03 - ENSINO SUPERIOR

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
LEI Nº 4373, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015. DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM POLO AVANÇADO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB - NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Dispõe sobre a implantação de um Polo Avançado da Universidade Aberta do Brasil – UAB no município de Tangará da Serra, de modo a promover o desenvolvimento da modalidade de educação à distância, tendo como finalidade expandir a oferta de ensino superior público à população da microrregião Tangará da Serra por meio de polo de apoio presencial.





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 - ENSINO FUNDAMENTAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
A SEMEC, foi instituída pela Lei nº. 04/77, atualizada pelas Leis nº. 74/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e, 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998, e o Departamento de Ensino Fundamental atende a Constituição Federal - Artigos 205 a 214 - Emenda Constitucional 14/96 de 12/09/96 - Lei nº. 9.424/96 de 24/12/96 - Lei nº. 9.394/96 de 20/12/96 - L.D.B e Lei Orgânica Municipal atualizada, pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.	: O Ensino Fundamental atender ao Artigo 32, da lei nº. 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como abaixo transcrito: Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. § 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos. § 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino. § 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. § 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais. § 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. § 6º O estudo sobre os símbolos nacionais será incluído como tema transversal nos currículos do ensino fundamental a: - promover a encadernação e a restauração de livros e outras publicações sob a responsabilidade do órgão; - estabelecer horário regulamentar de funcionamento e promover os serviços de conservação e limpeza de obras, documentos, moveis e instalações; - executar outras tarefas afins.; Cabe ao Poder Público do Município de Tangará da Serra, planejar e implementar Políticas Públicas Inclusivas para: I - Assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação; II - Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais; III - Contribuir para a construção da cidadania cultural; IV - Reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município; V - Promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural; VI - Qualificar e garantir a transparência da gestão cultural; VII - Democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social; VIII - Estruturar e regulamentar a economia da cultura no âmbito local; IX - Consolidar a cultura como importante e indispensável vetor do desenvolvimento turístico sustentável; X - Intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; XI - Contribuir com a cultura e promoção da paz.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05 - EDUCAÇÃO INFANTIL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
A SEMEC, foi instituída pela Lei nº. 04/77, atualizada pelas Leis nº. 74/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e, 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998, a Educação Infantil atende a Constituição Federal - Artigos 211 e 212 - Emenda Constitucional 14/96 de 12/09/96 - Lei nº. 9.424/96 de 24/12/96 - Lei nº. 9.394/96 de 20/12/96 - L.D.B e Lei Orgânica Municipal atualizada, pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.	A Educação Infantil visa atender ao Artigos 29, 30 e 31, da lei nº. 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como abaixo transcrito: Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2/2001, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 - INSTITUI DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESCOLAR; PROCESSO EDUCACIONAL DEFINIDO EM UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA, ASSEGURANDO UM CONJUNTO DE RECURSOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIAIS, ORGANIZADOS INSTITUCIONALMENTE PARA APOIAR, COMPLEMENTAR, SUPLEMENTAR E, EM ALGUNS CASOS, SUBSTITUIR OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS COMUNS, DE MODO A GARANTIR A EDUCAÇÃO ESCOLAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS EDUCANDOS QUE APRESENTAM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. A EDUCAÇÃO ESPECIAL É RAMO DA EDUCAÇÃO DIRIGIDO A ALUNOS COM: TRANSTORNOS GERAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD) / TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA); UMA OU MAIS DEFICIÊNCIAS (FÍSICA, VISUAL, AUDITIVA, INTELECTUAL); ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO. A EDUCAÇÃO ESPECIAL PODE OCORRER EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEJAM ELAS REGULARES OU ESPECIALIZADAS; EM SALAS REGULARES, ESPECIALIZADAS OU DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM); SOB A CONDUÇÃO DE PROFESSORES REGENTES (GENERALISTAS OU ESPECIALISTAS) OU DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE); CONTANDO COM O APOIO DE ESPECIALISTAS DE OUTRAS ÁREAS OU NÃO (FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, FONOAUDIÓLOGOS, PSICÓLOGOS, PSICOPEDAGOGOS, PSIQUIATRAS, NEUROPEDIATRAS, NEUROLOGISTAS ETC.).



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
A SEMEC, foi instituída pela Lei nº. 04/77, atualizada pelas Leis nº. 74/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e, 1.396/98 de 05 d e janeiro de 1.998, O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação atende à: - artigos 211 e 212 da Constituição Federal ; - Emenda Constitucional nº 53/2006 e MP 339/2006 e regulamentada pela Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007.	O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 53 de 19/12/06 e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e estabelece diretrizes aos municípios conforme descrito abaixo: Art. 8º A distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o governo estadual e os de seus Municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial. § 1º Será admitido, para efeito da distribuição dos recursos previstos no inciso II do caput do art. 60 do ADCT, em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, o cômputo das matrículas efetivadas: (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012) I - Na educação infantil oferecida em creches para crianças de até 3 (três) anos (Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012) II - Na educação do campo oferecida em instituições credenciadas que tenham como proposta pedagógica a formação por alternância, observado o disposto em regulamento. (Incluído pela Lei nº 2.695, de 2012) § 2º As instituições a que se refere o § 1º deste artigo deverão obrigatória e cumulativamente: I – Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos; II - Comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros em educação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo; III - assegurar a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo ou ao poder público no caso do encerramento de suas atividades; IV - Atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos; V - ter certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente, na forma do regulamento. Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar: I - a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública; II - Integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola; III - a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Parágrafo único.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela lei nº. 04/77 de 30 de março de 1.977, atualizada pelas Leis nº. 074/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e, 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998. Decreto nº. 15/83 de 1º de julho de 1.983, de que trata o regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde; instituído pela Lei 2863/2008 Lei nº 2099/2003, atualizada pela Lei 2.432/2005 e Lei 2.875/2008 de 10/04/2008.	Recepcionar recursos Federais, Estaduais ou Municipais, bem como recursos próprios, através do Fundo Municipal de Saúde e disponibilizar para utilização das necessidades do município na Saúde na Atenção Primária através das Unidades de Saúde da Família e Postos Satélites no planejamento e avaliação das Ações de Assistência à Saúde básica, promovendo e prevendo as Ações de Assistência à Saúde; acompanhamento e aplicação dos recursos financeiros nos blocos de saúde. A Coordenação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica deve planejar, programar, orientar as ações de prevenção, e controle, eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prevenção de serviços de interesse da saúde. A Coordenação do MAC- Média e Alta Complexidade deve planejar, supervisionar e organizar o Serviço atendendo as normas e operacionalidades pertinentes ao Programa. Avaliar as ações desenvolvidas pelo Serviço de atendimento às urgências acompanhamento e supervisão do serviço; o planejamento e controle de materiais e serviços; organização da equipe de trabalho e de serviço; responder pela qualidade do serviço; elaboração de dados estatísticos referentes aos atendimentos de urgência/emergência; controle e supervisão das Unidades Moveis nos atendimentos de urgência/emergência; controle e supervisão da Central de Regulação do SAMU 192; acompanhamento e aplicação dos recursos financeiros, elaboração dos Relatórios de produção.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - GABINETE DA SECRETARIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 04/77 DE 30 DE MARÇO DE 1.977, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº. 074/80 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980, 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990, E 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2.432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2.875/2008 DE 10/04/2008, LEI Nº 3404 DE 27/08/2010. DECRETO Nº. 13/83 DE 1º DE JULHO DE 1.983, QUE TRATA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA.	COMPETE AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORAR O PREFEITO E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA; EXPEDIR OS ATOS NORMATIVOS, DE ACORDO COM O PREFEITO, PARA A BOA EXECUÇÃO DAS LEIS E REGULAMENTOS; DAR POSSE AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, QUANDO FOR O CASO, A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS, O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E A EXTENSÃO OU A DECLARAÇÃO DE DESNECESSIDADE CARGOS EXISTENTES; PROPOR A O PREFEITO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO E ACESSO PARA CUMPRIR SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES; EXAMINAR E OPINAR SOBRE QUESTÕES DE RELEVÂNCIA ADMINISTRATIVA, NO QUE RESPEITA A DIREITOS, VANTAGENS, DEVERES RESPONSABILIDADE DO PESSOAL; SUPERVISIONAR OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL; A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA, E PROVIDENCIAR A CONFERÊNCIA DA CARGA AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS; PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DA OBSERVÂNCIA ÀS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, ASSUMIDAS POR TERCEIROS, EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA; DETERMINAR AS PROVIDÊNCIAS PARA APURAÇÃO DE DESVIOS E FALTA DE MATERIAIS, QUANDO FOR O CASO; EXPEDIR NORMAS DE RECEBIMENTO, REGISTRO, DISTRIBUIÇÃO, GUARDA, REPRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROCESSOS, PAPEIS E OUTROS DOCUMENTOS QUE INTERESSAM A ADMINISTRAÇÃO; PROMOVER O CONTROLE DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA; EXERCER A DIREÇÃO GERAL, ORIENTAR, COORDENAR E FISCALIZAR OS TRABALHOS DOS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO DIRETAMENTE SUBORDINADOS; DESPACHAR PESSOALMENTE COM O PREFEITO, TODO O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES QUE DIRIGE, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÕES QUANDO SOLICITADO; APRESENTAR AO PREFEITO, NA ÉPOCA PRÓPRIA, O PROGRAMA ANUAL DOS TRABALHOS A CARGO DAS UNIDADES SOB SUA DIREÇÃO; ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, NA ÉPOCA PRÓPRIA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA PARA O ANO IMEDIATO; APRESENTAR RELATÓRIOS QUANDO SOLICITADOS; BAIXAR PORTARIAS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO PARA A BOA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS SOB SUA DIREÇÃO, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS ATINENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela lei nº. 04/77 de 30 de março de 1.977, atualizada pelas Leis nº. 074/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2.432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2.875/2008 de 10/04/2008, Lei nº 3404 de 27/08/2010. Decreto nº. 13/83 de 1º de julho de 1.983, que trata sobre o regimento interno da Secretaria.	O Departamento de Apoio Administrativo, que tem por finalidade executar as atividades internas de administração geral e de apoio direto ao Secretário Municipal de Administração; controlar o uso dos veículos leves e o custo dos mesmos; manter e zelar pelos edifícios ocupados pela Prefeitura e pelos equipamentos de serviços públicos operados pela Secretaria. Compete ainda ao Departamento de Apoio Administrativo e de Recursos humanos nas atividades de auxílio direto ao Secretário, receber as pessoas que procurarem o Secretário, orientando-as para soluções dos problemas apresentados; preparar o expediente a ser assinado e despachado pelo Secretário; redigir a correspondência oficial do Secretário e coordenar os serviços de compras, folha de pagamento, licitação, contratos e orçamentário da Secretaria; manter coletânea de leis e decretos de interesse da Secretaria; manter registro das atividades para fornecer os elementos necessários a elaboração de relatórios; executar outras atividades afins do Departamento.





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES

2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03 - GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 04/77 DE 30 DE MARÇO DE 1.977, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº. 074/80 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980, 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990, E 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2.432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2.875/2008 DE 10/04/2008, LEI Nº 3404 DE 27/08/2010. DECRETO Nº. 13/83 DE 1º DE JULHO DE 1.983, QUE TRATA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA.	O DEPARTAMENTO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS, TEM POR FINALIDADE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, AO REGIME JURÍDICO, À INSPEÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA, PREPARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS, OS CONTROLES FUNCIONAIS E ÀS DEMAIS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA. COMPETE AINDA A COORDENAÇÃO DE PESSOAL, MANTER EM DIA OS REGISTROS DAS OCORRÊNCIAS DA VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA; PROVIDENCIAR AS LAVRATURAS DOS ATOS REFERENTES A PESSOAL E DOS TERMOS DE POSSE, ENCAMINHANDO-OS AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO; FAZER IDENTIFICAÇÃO E A MATRÍCULA DO S SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E EXPEDIR AS CARTEIRAS FUNCIONAIS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO, ENCAMINHANDO-AS AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINATURAS; FAZER O REGISTRO DE EMPREGADOS DE ACORDO COM O REGIME JURÍDICO E LEGISLAÇÃO EM VIGOR; ORGANIZAR E MANTER ATUALIZADOS OS FICHÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA, SEPARANDO AS FICHAS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DAS DO PESSOAL CONTRATADO E ESTABELECENDO REGISTROS EM SEPARADOS, TAIS COMO: SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO; SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS, SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA; SERVIDORES DESLIGADOS DA PREFEITURA POR QUALQUER MOTIVO, INCLUSIVE, APOSENTADORIAS; CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO, POR CATEGORIA FUNCIONAL; SERVIDORES EM FASE DE EXPERIÊNCIA; SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIOS; SERVIDORES AFASTADOS DO SERVIÇO. COMPETE AINDA, APURAR O TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA PARA TODO E QUALQUER EFEITO, FORNECENDO INCLUSIVE CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇO, QUANDO AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICAR AOS CHEFES DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, DENTRO DOS PRAZOS REGULAMENTARES, A RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS EM FASE DE EXPERIÊNCIA E DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO; E SOLICITAR EM TEMPO HÁBIL SEU PRONUNCIAMENTO SOBRE OS RESPECTIVOS DESEMPENHOS; ELABORAR AS FOLHAS DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES; PREENCHER E MANTER ATUALIZADAS AS FICHAS FINANCEIRAS INDIVIDUAIS; ELABORAR AS FOLHAS DE PAGAMENTO COM OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS E AUTORIZADOS, E SUBMETÊ-LAS AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APROVAÇÃO E ASSINATURA; FAZER O CONTROLE DO PAGAMENTO DO SALÁRIO FAMÍLIA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DE OUTRAS VANTAGENS DOS SERVIDORES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VERIFICANDO PRAZOS E SOLICITANDO A CONFIRMAÇÃO DE DEPENDENTES, QUANDO FOR O CASO; EXECUTAR, NA ÉPOCA PRÓPRIA, AS TAREFAS NECESSÁRIAS AO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS; EFETUAR CÁLCULOS DAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS AOS EMPREGADOS QUANDO DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO; COMPARECER AO ÓRGÃO COMPETENTE DA JUSTIÇA DO TRABALHO, QUANDO AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE D A COORDENAÇÃO DE PESSOAL; NOTIFICAR A AUTORIDADE COMPETENTE SOBRE ACIDENTES OCORRIDOS NO TRABALHO E TOMAR AS PREVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS; MANTER ARQUIVO DE LEIS, DECRETOS E OUTROS ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE PARA A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; ELABORAR E DISTRIBUIR, NA ÉPOCA PRÓPRIA, AS COMUNICAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO PAGAS AOS SERVIDORES, PARA EFEITO DE CONTRIBUIÇÃO AO IMPOSTO DE RENDA; PREPARAR E ENCAMINHAR AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, OS EDITAIS E INFORMAÇÕES SOBRE CONCURSOS P BLICO S, BEM COMO SEUS RESULTADOS; INSCREVER OS CANDIDATOS A CONCURSO P BLICO, PRESTANDO-LHES AS INFORMAÇÕES QUE LHES FOREM SOLICITADAS; ENCAMINHAR AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A CONCURSO P BLICO AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO; EXPEDIR CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS, QUANDO FOR O CASO, E REGISTRAR NA FICHA FUNCIONAL DOS SERVIDORES OS RESULTADOS DOS CURSOS POR ELES ASSISTIDOS; ENCAMINHAR AO SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PARA HOMOLOGAÇÃO, OS RESULTADOS DOS CONCURSOS P BLICOS; EXPEDIR GUIAS DE INSPEÇÃO MÉDICA PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES E DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES; PROMOVER VISITAS DOMICILIARES A SERVIDORES DA PREFEITURA PARA A CONSTATAÇÃO DE DOENÇAS, BEM COMO PARA



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; PREPARAR OS DECRETOS DE NOMEAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES; COMUNICAR A COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA, AS MUDANÇAS DE CHEFIA, PARA EFEITO DE CONFERÊNCIA DE CARGA DE MATERIAL; DISTRIBUIR NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE NOVEMBRO DE CADA A NO, A TODOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MAPAS RELATIVOS ÀS ESCALAS DE FÉRIAS PARA SEREM DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E CONTROLAR LHES A DEVOLUÇÃO; ELABORAR A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE ACORDO COM OS MAPAS RECEBIDOS E ENCAMINHÁ-LOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; EMITIR E ENCAMINHAR AVISO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LANÇADO A OCORRÊNCIA NAS RESPECTIVAS FICHAS FUNCIONAIS; COMUNICAR AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUALQUER IRREGULARIDADE QUE SE RELACIONE COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela lei nº. 04/77 de 30 de março de 1.977, atualizada pelas Leis nº. 074/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2.432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2.875/2008 de 10/04/2008, Lei nº 3404 de 27/08/2010. Decreto nº. 13/83 de 1º de julho de 1.983, que trata sobre o regimento interno da Secretaria, bem como Lei específica 1.418/1998 e 4.742 de 10 de fevereiro de 2017.	O Departamento de Protocolo, distribuição, Documentação e Arquivo, tem por finalidade as atividades de recebimento, distribuição, controle do andamento e arquivamento definitivo de documentos da Prefeitura. Detalhadamente, compete a esta chefia receber, numerar, distribuir e controlar a movimentação dos papéis nos órgãos da Prefeitura; verificar se os papéis recebidos estão de conformidade com as normas da Prefeitura e instruídos dos documentos competentes; organizar e manter atualizados os fichários necessários aos serviços de protocolo; registrar o andamento dos papéis, o despacho final e o respectivo arquivamento, fornecendo aos interessados as informações solicitadas; controlar os prazos de permanência dos papéis nos órgãos que o estejam processando, comunicando aos responsáveis os casos de inobservância dos prazos estabelecidos; receber, classificar, guardar e conservar para consulta, processos, papéis e outros documentos que interessam à Administração; atender, de acordo com as normas estabelecidas os pedidos de remessa de processos e demais documentos sob sua guarda; colecionar, fazer encadernar e arquivar jornais e publicações oficiais de especial interesse para a Prefeitura; proceder às buscas para fornecimento de certidões, quando regularmente requeridas e autorizadas por quem de direito; propor a formação de comissões para exame de papéis e documentos obsoletos, afim de que sejam incinerados de ac ordo com as normas que regem a matéria; manter atualizados o sistema de referência e os índices remissivos necessários à pronta consulta de qualquer documento arquivado; prestar informações aos diversos órgãos da Prefeitura a respeito de processos e papéis arquivados, efetuando empréstimos mediante recibo e controlando sua devolução; executar outras atividades afins.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05 - DEPTO. DE INFORMÁTICA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela lei nº. 04/77 de 30 de março de 1.977, atualizada pelas Leis nº. 074/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2.432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2.875/2008 de 10/04/2008. Decreto nº. 13/83 de 1º de julho de 1.983, que trata sobre o regimento interno da Secretaria.	O Departamento de Informática, é o órgão da Secretaria Municipal de Administração, que tem por finalidade as ações que visam a implantação, ampliação, melhoramentos e operação de centros ou unidades de processamento de dados desta Prefeitura Municipal.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela lei nº. 04/77 de 30 de março de 1.977, atualizada pelas Leis nº. 074/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2.432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2.875/2008 de 10/04/2008, Lei nº 3404 de 27/08/2010. Decreto nº. 13/83 de 1º de julho de 1.983, que trata sobre o regimento interno da Secretaria.	A Coordenação de Material e Patrimônio tem por finalidade a execução das atividades relacionadas com a padronização, guarda, distribuição de material; o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura. Compete detalhadamente à Coordenação de Material e Patrimônio, estocar de acordo com o plano adotado pela Secretaria, material de consumo e permanente, adquiridos pelo Departamento de Compras, e proteger os almoxarifados contra incêndios e outras formas de sinistros; manter atualizada a escrituração referente ao movimento de entrada e saída dos materiais e do estoque existente; preparar mensalmente extratos de movimento de entrada e saída dos materiais e do estoque existente; receber as notas de entrega dos fornecedores e encaminhá-las à Secretaria Municipal de Fazenda com as declarações de recebimento e aceitação de material; fazer o tombamento de todos os bens patrimoniais da Prefeitura, mantendo-os devidamente cadastrados; manter atualizado os registros do patrimônio imobiliário da Prefeitura; arquivar, em articulação com a Assessoria Jurídica, as escrituras, contratos, faturas e outros documentos relativos ao Patrimônio da Prefeitura, de modo a que possa fornecer prontamente quaisquer dados solicitados; classificar e numerar o material permanente de acordo com as normas de codificação adotada pela Prefeitura; dar carga aos órgãos da Prefeitura do material que lhe for atribuído; providenciar, de acordo com o Secretário Municipal de Administração e junto aos órgãos competentes, a recuperação de bens imóveis da Prefeitura, providenciar a limpeza e os consertos de máquinas de escrever, calcular e dos utensílios de escritório em geral; comunicar os desvios e faltas de material eventualmente verificados ao Secretário Municipal de Administração o e tomar as providências por ele determinadas; conferir a carga dos materiais permanentes, durante o mês de Dezembro de cada ano a partir do primeiro dia útil, e propor sua conferência sempre que julgar necessário; conferir a carga do material dos órgãos da Prefeitura em que houver mudança de Chefia; coordenar-se com o órgão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, para efeito de controle dos registros patrimoniais, comunicando-lhe as ocorrências que impliquem em modificação de valor ou baixa de material; recolher o material inservível ou em desuso e comunicar ao Secretário de Administração sua existência e quantidade, providenciando, depois de autoriza do, a medida conveniente: redistribuição, recuperação ou venda. executar outras tarefas afins desta Coordenação.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

- 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07 - DEPARTAMENTO DE FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 04/77 DE 30 DE MARÇO DE 1.977, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº. 074/80 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980, 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990, E 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2.432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2.875/2008 DE 10/04/2008, LEI Nº 3404 DE 27/08/2010. DECRETO Nº. 13/83 DE 1º DE JULHO DE 1.983, QUE TRATA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA.	O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DEPTO DE LICITAÇÕES TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS DESTINADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. DETALHADAMENTE COMPETE AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ORGANIZAR E MANTER ATUALIZADO O CATÁLOGO DE MATERIAIS DE USO FREQUENTE NOS SERVIÇOS DA PREFEITURA, COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES; MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE FORNECEDORES E FAZER A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DE FORNECEDORES CUJO PROCEDIMENTO JUSTIFIQUE ESTA MEDIDA; PROMOVER O CADASTRO DE PREÇOS CORRENTES DOS MATERIAIS MAIS UTILIZADOS NO MUNICÍPIO; ORGANIZAR E ORIENTAR OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; ASSINAR CARTAS CONVITES, AVISOS DE TOMADA DE PREÇOS E NOTAS SOBRE PROCESSOS DE LICITAÇÃO AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO; INCLUIR OS MATERIAIS HOMOLOGADOS E OS RESPECTIVOS FORNECEDORES NOS CADASTROS COMPETENTES; PROVIDENCIAR COMISSÕES DE COMPRA OU DE CONCORRÊNCIA; ESTIMAR, COM BASE NAS MÉDIAS DE CONSUMO E NOS DADOS DO CADASTRO DE PREÇO, O MONTANTE DAS REQUISIÇÕES DE COMPRA PARA FINS DE LICITAÇÃO; CONTROLAR OS PRAZOS DE ENTREGA DO MATERIAL, COMUNICANDO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUALQUER IRREGULARIDADE; RECEBER OU FAZER RECEBER O MATERIAL ENTREGUE PELOS FORNECEDORES E CONFERIR A ESPECIFICAÇÃO, QUALIDADE E QUANTIDADE DOS PRODUTOS COM OS PEDIDOS E DOCUMENTAÇÃO DE ENTREGA; MANTER O CONTROLE DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES E PROPOR AO SECRETÁRIO O CANCELAMENTO DAQUELES QUE SE REVELAREM INIDÔNEOS, INDICANDO OS MOTIVOS; CONTROLAR COM O APOIO DA COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, O CONSUMO DE MATERIAL POR ESPÉCIE E POR UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA EFEITO DE PREVISÃO E CONTROLE DE CUSTOS; RECEBER AS REQUISIÇÕES DE MATERIAL DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, EXAMINÁ-LOS QUANTO A MANEIRA COMO FORAM PREENCHIDOS, PROMOVER A SUA CORREÇÃO, SE FOR O CASO, E ESTABELECEER, DE ACORDO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, UMA ESCALA DE PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO, ENCAMINHAR OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO PARA DISTRIBUIÇÃO, PROMOVER OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO DEPARTAMENTO.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

- 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
01 - GABINETE DA SECRETARIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 04/77 DE 30 DE MARÇO DE 1.977, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº. 074/80 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980, 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990, E 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2.432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2.875/2008 DE 10/04/2008, LEI 3.404 DE 27/08/2010. DECRETO Nº. 17/83 DE 1º DE JULHO DE 1.983, QUE TRATA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA. LEI Nº 6.268, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. LEI Nº 2099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.	COMPETE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO, ASSESSORAR O GOVERNO MUNICIPAL NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A ATUALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, FÍSICO E INSTITUCIONAL ADOTADOS PELO MUNICÍPIO, PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, ACOMPANHAR, EM COLABORAÇÃO COM O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, A TRAMITAÇÃO DOS PLANOS DE GOVERNO, PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS E OUTROS PROJETOS DE LEI, PRESTANDO AOS VEREADORES AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, PROVIDENCIAR OS LEVANTAMENTOS E DIAGNÓSTICOS SOBRE AS NECESSIDADES BÁSICAS D A POPULAÇÃO A FIM DE INSTRUIR OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E AS AÇÕES REIVINDICATIVAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, DISCUTIR COM OS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS DE PRIMEIRO ESCALÃO DA PREFEITURA NORMAS E PLANEJAMENTO, IDEIAS SOBRE NOVAS FONTES DE RECURSOS E PRIORIDADES GOVERNAMENTAIS, PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS CUJA EXECUÇÃO FOR DELEGADA A OUTRAS ENTIDADES E, QUANDO COUBER, APLICAR MEDIDAS REGULADORAS; PROMOVER EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA TANTO DE RECEITAS COMO DE DESEMBOLSO, A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS, LDO E DO ORÇAMENTO PROGRAMA; PROMOVER, EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A RACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS; PROVIDENCIAR ESTUDOS E GESTÕES NO SENTIDO DE INSTITUCIONALIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICA E CADASTRAIS DE APOIO ÀS ATIVIDADES GERAIS E ESPECÍFICAS A CARGO DA PREFEITURA; PROVIDENCIAR, EM COLABORAÇÃO COM OS SETORES COMPETENTES DA PREFEITURA, ESTUDOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS ASPECTOS URBANÍSTICOS E TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO, EXERCER A DIREÇÃO GERAL, ORIENTAR, COORDENAR E FISCALIZAR OS TRABALHOS DOS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO DIRETAMENTE SUBORDINADOS; DESPACHAR PESSOALMENTE COM O PREFEITO, NOS DIAS DETERMINADOS, TODO O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES QUE DIRIGE, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÕES COLETIVAS, QUANDO CONVOCADO; APRESENTAR AO PREFEITO, NA ÉPOCA PRÓPRIA, O PROGRAMA ANU AL DOS TRABALHOS A CARGO DAS UNIDADES SOB SUA DIREÇÃO; PROFERIR DESPACHOS INTERLOCUTÓRIOS EM PROCESSOS CUJA DECISÃO CAIBA AO PREFEITO E DESPACHOS DECISÓRIOS EM PROCESSOS DE SUA COMPETÊNCIA; APRESENTAR, COM A PERIODICIDADE REQUERIDA, AO PREFEITO, RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS SOB A SUA SUBORDINAÇÃO; BAIXAR PORTARIAS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇOS PARA A BOA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DAS UNIDADES SOB SUA DIREÇÃO, ASSIM COMO, APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, PEDIDOS DE LICENÇA, CONTRATAÇÃO E DEMAIS ASSUNTOS RELATIVOS A SERVIDORES DE SUA SECRETARIA, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; RESOLVER DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS À SECRETARIA. POPULAÇÃO A FIM DE INSTRUIR OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E AS AÇÕES REIVINDICATÓRIAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES

2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela lei nº. 04/77 de 30 de março de 1.977, atualizada pelas Leis nº. 074/80 de 23 de setembro de 1.980, 597/90 de 25 de setembro de 1.990, e 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2.432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2.875/2008 de 10/04/2008, Lei 3.404 de 27/08/2010 e Lei específica nº 2.702/07 de 15/05/2007. Decreto nº. 17/83 de 1º de julho de 1.983, que trata sobre o regimento interno da Secretaria.	Compete a Superintendência de Escritório de Projetos e Departamento de Desenvolvimento Urbano, promover, em colaboração com os órgãos da Administração específica da Prefeitura, estudos e levantamentos visando a identificação dos principais problemas e necessidades básicas da população nas áreas urbanas e rurais do Município; inserir e acompanhar convênios para obtenção de recursos junto ao Governo Federal e Estadual por meio de inserção de projetos nos sistemas governamentais disponíveis (SICONV, SIGCON, SIMEC E SISMOB), bem como Emendas Parlamentares para efetuar investimentos que atendam os anseios da comunidade e por essa razão a Superintendência de Escritório de Projetos, bem como a Assessoria de Convênios necessita de técnicos e pessoal administrativo que venham realizar os Projetos e o acompanhamento dos mesmos quanto aos prazos, fiscalização e recebimento das obras. Promover ações de Requalificação do Córrego Figueira e suas áreas limítrofes que visem à urbanização de assentamentos precários nos bairros que estão localizados desde a sua nascente e ao longo de seu trajeto, bem como, obras de infraestrutura urbana e recuperação de áreas degradadas de acordo com a legislação urbanística municipal; fiscalizar a aplicação das normas sobre zoneamento, loteamento e edificações e atualizar as informações sobre o uso do solo urbano. O município também possui diversos óbices no que se refere ao planejamento físico territorial e mobilidade urbana, apresentando áreas ocupadas em projeções de avenidas, necessitando de ações que contemplem essa realidade, além do enfrentamento de problemas de ordem fundiária: loteamentos irregulares e clandestinos, ocupações indevidas, uso residencial em áreas públicas autorizadas por documentos precários além de uma demanda existente de titulação em loteamentos do município já registrados que é constante. Outra competência dessa unidade é a expedição de alvará de construção, Habite-se, loteamento, desmembramento e anexação, certidões diversas dentre outras demandas e outras tarefas afins.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
03 - HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
LEI Nº 6.424, DE 22 DE ABRIL DE 2024.	AMPLIAR A OFERTA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, POR MEIO DA PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO IMPLEMENTAR AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS EM RESIDÊNCIAS JÁ EXISTENTES. PARALELAMENTE, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), ESPECIALMENTE EM N CLEOS CONSOLIDADOS, ASSEGURANDO A TITULAÇÃO DEFINITIVA E A INTEGRAÇÃO DESSAS ÁREAS À MALHA URBANA FORMAL, COM PRIORIDADE PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EM TERRITÓRIOS COM MAIOR PRECARIIDADE SOCIOESPACIAL.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
04 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
LEI Nº 6.733, DE 30 DE JANEIRO DE 2025	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONECTADOS; EXPANDIR O ACESSO À INTERNET DE QUALIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS E ZONAS RURAIS; IMPLANTAR SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS AO CIDADÃO; PROMOVER O GOVERNO DIGITAL COM ATENDIMENTO REMOTO, PROTOCOLOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS ONLINE; FORTALECER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GOVERNANÇA DE TIC; ESTIMULAR INICIATIVAS DE CIDADE INTELIGENTE COM USO DE DADOS E SENSORES (IOT); APOIAR INICIATIVAS DE INOVAÇÃO, LABORATÓRIOS DIGITAIS, FORMAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DIGITAL; FOMENTAR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, INSTITUIÇÕES TÉCNICAS E EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA. O DEPARTAMENTO DESEMPENHARÁ UM PAPEL FUNDAMENTAL NA GESTÃO E NO PLANEJAMENTO VOLTADO PARA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO SETOR PÚBLICO, UTILIZANDO FERRAMENTA E MÉTODOS DE PARA IMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PROCESSOS E SOFTWARES NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO. O OBJETIVO E AS RESPONSABILIDADES DESSE DEPARTAMENTO ABRANGEM DIVERSAS ÁREAS, VISANDO EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS EM TODOS OS SETORES POR MEIO DA APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA E ESTRATÉGIAS INOVADORAS.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
01 - GABINETE DA SECRETARIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
CRIADA PELA LEI Nº. 389/88 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.988, ATUALIZADA PELA LEI Nº. 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990 E LEI Nº. 1396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUA LIZADA PELA LEI 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2875/2008 DE 10/04/2008.	COMPETE AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES: - ASSESSORAR O PREFEITO NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA; - COORDENAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES; - GERENCIAR E DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DAR PARECER SOBRE OS PEDIDOS E SUBVENÇÕES OU AUXÍLIOS PARA INSTITUIÇÕES RECREATIVAS, E PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DE SUA APLICAÇÃO; - FAZER PROPOR A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE S EDUCACIONAIS ESPORTIVAS DA SECRETARIA; - PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OUTRAS FORMAS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, PARA PROFESSORES E TÉCNICOS DESPORTIVOS, ARTICULANDO PARA ISSO A ASSISTÊNCIA DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS; - SUPERINTENDER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS A CARGO DO MUNICÍPIO E A EXECUÇÃO DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES REFERENTE AO DESPORTO; - PROMOVER A APRESENTAÇÃO, AO FIM DE CADA ANO, DOS DEMONSTRATIVOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; PROMOVER A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS COM A ESFERA ESTADUAL E FEDERAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO; - PROPOR, EM COLABORAÇÃO COM ÓRGÃOS COMPETENTES DA PREFEITURA, PROGRAMAS DE RECREAÇÃO POPULAR UTILIZANDO PARQUES, PRAÇAS E JARDINS MUNICIPAIS; - EXERCER A DIREÇÃO GERAL, ORIENTAR, COORDENAR E FISCALIZAR OS TRABALHOS DOS ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS, QUE LHE SÃO DIRETAMENTE SUBORDINADOS; - DESPACHAR PESSOALMENTE COM O PREFEITO, TODO O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES QUE DIRIGE, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÕES COLETIVAS, QUANDO CONVOCADO; APRESENTAR AO PREFEITO, NA ÉPOCA PRÓPRIA, O PROGRAMA ANUAL DOS TRABALHOS A CARGO DAS UNIDADES SOB SUA DIREÇÃO; - ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, NA ÉPOCA PRÓPRIA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA PARA O ANO IMEDIATO; - APRESENTAR COM A PERIODICIDADE REQUERIDA, AO PREFEITO, RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS SOB SUA SUBORDINAÇÃO, ENCAMINHANDO CÓPIA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES; DESENVOLVER DEMAIS TAREFAS ATINENTES A PRÁTICA DESPORTIVA NO MUNICÍPIO.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Criada pela lei nº. 389/88 de 11 de outubro de 1.988, atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atua lizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.	O Departamento de Esportes tem por finalidade executar as atividades relativas ao desenvolvimento desportivo de interesse público. Compete ainda ao Departamento de Esportes: - Elaborar programas que visem difundir no Município o gosto pela prática de esportes; desenvolver atividades de iniciação e aperfeiçoamento esportivo, nos centros esportivos e áreas de lazer, em diversas modalidades esportivas, com o objetivo de revelar novos talentos; desenvolver programas de treinamento esportivo de seleções nas diversas modalidades, objetivando a melhoria do nível técnico-desportivo de nossas representações; realizar e apoiar eventos esportivos a nível amador, no âmbito Municipal; - Promover o intercâmbio desportivo de nossas representações com outros municípios do Estado e do País e participar de competições a nível Estadual e Nacional; elaborar e administrar o calendário esportivo do Município, procurando contemplar também os centros urbanos situados fora da cidade; - Coordenar-se, quando for o caso, com entidades esportivas para a realização conjunta de certames esportivos; estimular a prática do esporte em todas as faixas etárias; manter articulação com a Assessoria de Comunicação e Imprensa do Gabinete do Prefeito, a fim de promover e divulgar as atrações esportivas do Município. Compete ainda ao Departamento de Esportes, como responsável pelo Estádio, praças e outras áreas esportivas: Programar a utilização do espaço físico e equipamentos d o Estádio, praças e áreas esportivas; providenciar, junto aos órgãos competentes da Prefeitura, a execução dos serviços de conservação de tais áreas, e a manutenção das condições de uso das suas instalações e equipamentos; coordenar e controlar a equipe de servidores que prestam serviços na operação e manutenção das áreas esportiva.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
01 - GABINETE DA SECRETARIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
CRIADA PELA LEI Nº. 389/88 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.988, ATUALIZADA PELA LEI Nº. 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990 E LEI Nº. 1396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUA LIZADA PELA LEI 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2875/2008 DE 10/04/2008. DECRETO Nº. 21/83 DE 1º DE JULHO DE 1.983, QUE TRATA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA.	COMPETE AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ASSESSORAR O PREFEITO NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA FAZENDÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DIRIGIR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DA SECRETARIA DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E AS LEGISLAÇÕES VIGENTES; PROMOVER EM ARTICULAÇÕES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, A EFETIVIDADE DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA; PROMOVER ESTUDOS SOBRE O COMPORTAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, E TOMAR AS MEDIDAS A SEU ALCANCE PARA SUA MELHORIA; TOMAR CONHECIMENTO DIARIAMENTE, DO MOVIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO VERIFICANDO AS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E CRÉDITOS DA PREFEITURA; PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS; COORDENAR AS PROVIDÊNCIAS PARA RECEBIMENTO DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS E ESTADUAIS; ASSINAR, COM O COORDENADOR DA CONTABILIDADE, OS BOLETINS, BALANCETES, BALANÇOS GERAIS E SEUS ANEXOS E OUTROS DOCUMENTOS DE APURAÇÃO CONTÁBIL; AUTORIZAR A RESTITUIÇÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS LANÇADOS INDEVIDAMENTE; DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO BALANÇO DE TODOS OS VALORES DA TESOOURARIA, EFETUANDO SUA TOMADA DE CONTAS SEMPRE QUE ENTENDER CONVENIENTE E, OBRIGATORIAMENTE, NO LTIMO DIA DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO; DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL QUE TENHA POR OBJETIVO SALVAGUARDAR OS INTERESSE S DA FAZENDA MUNICIPAL; PROMOVER, DE COMUM ACORDO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; DECIDIR SOBRE ALTERAÇÕES NOS LIMITES DAS ZONAS E SETORES FISCAIS; DAR PARECER NOS PEDIDOS DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, SUBMETENDO AO DESPACHO DO PREFEITO OS QUE JULGAR PROCEDENTES ATUALIZAR E SUBMETER ANUALMENTE A APROVAÇÃO DO PREFEITO O QUADRO DE VALORES VENAI S DOS IMÓVEIS, PARA EFEITO DE TRIBUTAÇÃO; ESTABELECE R E FAZER CUMPRIR O CALENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO; INSTRUIR E FAZER INSTRUIR OS CONTRIBUINTES SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO FISCAL, SEJA POR ATENDIMENTO PESSOAL, SEJA PELA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, AVISOS, CIRCULARES E OUTRAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO E MOTIVAÇÃO DOS CONTRIBUINTES, TOMAR CONHECIMENTO DA DEN NCIA DE FRAUDES E INFRAÇÕES FISCAIS, FAZER APURÁ-LAS, REPRIMI-LAS E PROMOVER AS PROVIDÊNCIAS PARA A DEFESA DA FAZENDA MUNICIPAL; ARTICULAR-SE COM OS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DA UNIÃO E DO ESTADO, COM CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, COM A JUNTA COMERCIAL E OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS FISCAIS DO MUNICÍPIO; EXERCER A DIREÇÃO GERAL, ORIENTAR, COORDENAR E FISCALIZAR OS TRABALHOS DOR ÓRGÃOS QUE LHE SÃO DIRETAMENTE SUBORDINADOS; DESPACHAR PESSOALMENTE COM O PREFEITO OS ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; APRESENTAR AO PREFEITO, NA ÉPOCA PRÓPRIA, O PROGRAMA ANUAL DOS TRABALHOS A CARGO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA; ENCAMINHAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, NA ÉPOCA PRÓPRIA, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO IMEDIATO; EXERCER A DIREÇÃO GERAL E ASSUNTOS RELACIONADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INFORMANDO OS FATOS AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL; EXERCER OUTRAS TAREFAS COMPETENTES A ESTA SECRETARIA.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela Lei nº 004/77 de 30/03.1977 atualizada pela Lei nº 590/90 de 25/09/1990, Lei nº 1.396/98 de 05/01/1998 atualizada pela Lei 2.432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2.875/2008 de 10/04/2008 - Decreto nº 021/83 de 1º de julho de 1.983, que trata do Regimento Interno da Secretaria.	Compete ao Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda , as ações relacionadas ao controle de gestão financeira do órgão público em geral, visando a normalidade de desempenho do mecanismo de obtenção de recursos e de execução da despesa. Compete ainda executar e orientar a política financeira e fiscal do município; exercer as atividades relativas a lançamentos de tributos, guarda e movimentação de valores; coordenar as atividades relacionadas a Contabilidade, Tributação, Tesouraria e Patrimônio sob responsabilidade da Secretaria. Elaborar conjuntamente com a Assessoria de Orçamento e Gestão a proposta orçamentária, fornecendo subsídios financeiros ; Manter o controle da execução orçamentária; administrar o serviço da dívida pública; administrar e controlar as atividades dos servidores sob sua responsabilidade e executar demais tarefas correlatas ao cargo do Departamento Financeiro.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
03 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
CRIADA PELA LEI Nº. 389/88 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.988, ATUALIZADA PELA LEI Nº. 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990 E LEI Nº. 1396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2875/2008 DE 10/04/2008. DECRETO Nº. 21/83 DE 1º DE JULHO DE 1.983, QUE TRATA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA.	O DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA TEM POR FINALIDADE EXECUTAR AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO, LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E PROMOVER O RECEBIMENTO DE TARIFAS E DE OUTRAS RECEITAS DEVIDAS À PREFEITURA. COMPREENDE AS AÇÕES DE FAZER OS CONTATOS COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES DA PREFEITURA E DE OUTRAS ENTIDADES NO SENTIDO DE DISPOR DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS CADASTROS FISCAIS E DO CONTROLE DA ARRECADAÇÃO; PROMOVER ATRAVÉS DAS UNIDADES DE TRABALHO DO DEPTO. A ENTREGA DE AVISOS, A PUBLICAÇÃO DE LISTA DE DEVEDORES A DIFUSÃO DE COMUNICADOS E NOTAS COM O FIM DE INSTRUIR OS CONTRIBUINTES E FACILITAR A COBRANÇA DAS RECEITAS MUNICIPAIS; PROGRAMAR, COM OS DIVERSOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ADEQUADAS A CADA TIPO DE TRIBUTOS; MANTER SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSOS QUE TRAMITEM NA SECRETARIA E ENCAMINHAR O CUMPRIMENTO DOS DESPACHOS FINAIS; ASSEGURAR O PROCESSAMENTO E A ARRECADAÇÃO DAS MULTAS SOB QUALQUER TÍTULO, ENCAMINHADOS AO DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA; ORIENTAR A ELABORAÇÃO DE QUADROS ESTATÍSTICO, DEMONSTRATIVOS E GRÁFICOS SOBRE O COMPORTAMENTO DA RECEITA; COORDENAR TODAS AS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO PARA ASSEGURAR O REGISTRO E EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA; ANALISAR O COMPORTAMENTO DA RECEITA COM VISTAS A SUGERIR PROVIDÊNCIAS, TOMAR MEDIDAS CORRETIVAS E PROJETAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO; ARTICULAR OS DESPACHOS DE SUA COMPETÊNCIA NOS PROCESSOS DE CONSULTA, RECLAMAÇÕES OU DEFESAS CONTRA LANÇAMENTO DE TRIBUTOS; EMITIR CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS; DESPACHAR REQUERIMENTOS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTES CADASTRADOS E DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL; PROMOVER OS ESTUDOS NECESSÁRIOS DO MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL COM A FINALIDADE DE PROPOR AO SECRETÁRIO DE FAZENDA A TABELA DE VALORES PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS; SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FEITOS COM OUTRAS ENTIDADES PARA A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; COLABORAR NOS ESTUDOS RELATIVOS A ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E DOS REGULAMENTOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO; ASSESSORAR O SECRETÁRIO NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL DO MUNICÍPIO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04 - DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Criada pela lei nº. 389/88 de 11 de outubro de 1.988, atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008. Decreto nº. 21/83 de 1º de julho de 1.983, que trata sobre o regimento interno da Secretaria.	O Depto. de Fiscalização e Arrecadação é o órgão da Secretaria Municipal de Fazenda que tem por finalidade executar as atividades do depto. de fiscalização e cobrança d e Dívida Ativa, centralizando as atividades desenvolvidas pelos Fiscais em setores específicos da Cidade; realizar o recadastramento do cadastro imobiliário e econômico, visando a atualização de seus dados, competindo ainda ao Coordenador e aos Fiscais: - despachar e assinar todos os documentos necessários ao funcionamento do depto.; - a fiscalização e regularidade cadastral de imóveis; - a fiscalização das taxas de licença em geral; - proceder o cadastramento de contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - ISSQN, Imposto Predial e Territorial urbano - IPTU, Impostos sobre a Transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI; - realizar, junto a estabelecimento pertencente a contribuinte do Município, órgão da Administração Pública Municipal, verificações de natureza tributária, objetivando revisar, complementar ou promover correções em lançamentos efetuados; - entregar notificações, intimações e correspondências diversas para contribuintes, visando o recolhimento de tributos municipais; - realizar diligências junto a contribuintes do Município, órgão da Administração Pública Municipal, cartórios, bancos, instituições financeiras e todos os que, embora não seja m contribuintes de tributos municipais, com aqueles mantenham relação direta ou indireta; - participar de órgãos colegiados ou singulares de contenciosos administrativos tributários; - proceder ao exame busca e apreensão de produtos, mercadorias, materiais e de livros e documentos fiscais, contábeis e de efeitos comerciais; - desempenhar outras atribuições relativas a fiscalização e arrecadação de tributos municipais, - fazer fiscalizar as condições de localização e funcionamento de anúncios e cartazes nas vias e logradouros, serviço de alto-falantes, palanques provisórios e outros, de acordo com o Código de Obras e de Posturas Municipais; - promover a identificação de construção clandestinas e tomar as providências necessárias; - promover o levantamento de terrenos e edificações urbanas, visando ao respectivo cadastramento físico; - promover a aplicação de multas aos infratores das disposições legais referentes às construções particulares; - promover a numeração de novos prédios e daqueles cuja numeração for alterada em decorrência de atos do poder público municipal, bem como providenciar o emplacamento de logradouros públicos; - fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipais e da legislação pertinente e promover o treinamento dos fiscais no sentido de exercerem junto à população uma ação eminentemente educativa; - verificar o cumprimento de exigências a que estão sujeitos os estabelecimentos de diversões públicas, no tocante às instalações; bem como seus respectivos lançamentos.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
05 - DEPTO. DE CONTABILIDADE

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Criada pela lei nº. 389/88 de 11 de outubro de 1.988, atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008. Decreto nº. 21/83 de 1º de julho de 1.983, que trata sobre o regimento interno da Secretaria.	O Depto. de Contabilidade é o órgão da Secretaria Municipal de Fazenda que tem por finalidade executar as atividades de escrituração sintética e analítica da receita, da despesa e do patrimônio Municipal, sobre o qual manterá permanente fiscalização. Analiticamente compete o Depto. de Contabilidade, fazer manter atualizadas as fichas de controle da Execução orçamentária, de modo a poder informar permanentemente o andamento dos programas e projetos municipais; providenciar o empenho prévio de todas as despesas, articulando-se para isso com os órgãos encarregados pelos sistemas de compras, de pagamento de pessoal e de contratação de serviços; informar à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento a posição das contas orçamentárias e indicar as dotações em vias de esgotamento; supervisionar a escrituração sintética e analítica, em todas as suas fases, dos lançamentos relativos às operações contábeis, visando demonstrar a receita e a despesa; providenciar e assinar as prestações de contas dos Fundos Federais e de outros recursos transferidos, juntamente com o Gabinete da Secr. Mun. de Fazenda ou o prefeito, quando a legislação assim exigir; providenciar mapas, resumos, quadros demonstrativos e outras apurações contábeis; Organizar e apresentar ao Secr. Mun. de Fazenda, nos prazos legais, o balanço geral, bem como os balancetes mensais, diários e outros documentos de apuração contábil; promover o exame e conferência dos processos de pagamento, tomando as providências cabíveis quando houver irregularidades ou falhas; manter o controle dos prazos de aplicação dos adiantamentos, bem como examinar as comprovações e propor medidas disciplinares e sanções legais, nos termos da legislação específica; comunicar imediatamente ao Secretário a existência de quaisquer diferenças nas prestações de contas, quando não tenham sido imediatamente cobertas, sob penas de responder solidariamente com o responsável pelas omissões; verificar a liquidação da despesa e conferência de todos os elementos dos processos de pagamento; promover o registro contábil dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda propondo ao secretário as providências que se fizerem necessárias; providenciar a prestação de contas da Prefeitura de acordo com a legislação específica, utilizando os elementos fornecidos pelos órgãos executores; exercer supervisão corrente de todos os serviços de natureza contábil em qualquer setor da administração; verificar, avaliar a correção da escrituração contábil desenvolvida pela Prefeitura, de acordo com os princípios, convenções e normas técnicas; exercer a direção geral e a coordenação dos trabalhos de servidores sob sua chefia e executar outras atribuições afins.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
07 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Criada pela lei nº. 389/88 de 11 de outubro de 1.988, atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008. Decreto nº. 21/83 de 1º de julho de 1.983, que trata sobre o regimento interno da Secretaria.	De caráter administrativo, tem por finalidade garantir o apoio necessário à execução de diversos programas sob a responsabilidade do Município; executar demais atividades relacionadas com os serviços de utilidade pública, concessão, permissão, controle e fiscalização das unidades de serviços municipais que lhe estão afetos; quitação da dívida do FAPEN ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra; executar demais tarefas que forem determinadas pelo Prefeito Municipal, no atendimento financeiro de serviços públicos não enquadrados em outras secretarias.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
08 - ORÇAMENTO E GESTÃO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 04/77 DE 30 DE MARÇO DE 1.977, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº. 074/80 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980, 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990, E 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2.432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2.875/2008 DE 10/04/2008, LEI Nº 3404 DE 27/08/2010 EM ESPECIAL A LEI Nº 2.863/08 DE 26/03/2008. DECRETO Nº. 13/83 DE 1º DE JULHO DE 1.983, QUE TRATA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA, ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA N.º 5.931 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - ASSESSORIA DE ORÇAMENTO.	COMPETE A ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO E À COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ESTUDAR E SUBMETTER AO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA, NORMAS SOBRE A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROMOVER A ELABORAÇÃO E O CONTROLE NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DO ORÇAMENTO/PROGRAMA, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E DIRETRIZES EMANADOS DOS PLANOS, PROGRAMAS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO AS DEMANDAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS (CONSELHOS MUNICIPAIS); PROPORCIONAR, EM ESTREITA COLABORAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ORIENTAÇÃO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA NA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PARCIAIS DE ORÇAMENTOS, COORDENANDO-AS NORMATIVAMENTE; PROMOVER A CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS PARCIAIS, VERIFICANDO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DOS PROGRAMAS DE TRABALHO; ESTUDAR E APERFEIÇOAR ESQUEMAS DE LEVANTAMENTO DOS CUSTOS DE PROJETOS E ATIVIDADES EXECUTADOS PELOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO; COORDENAR ANÁLISES E PROJEÇÕES DAS RECEITAS PRÓPRIAS OU TRANSFERIDAS E PROPOR MEDIDAS VISANDO À CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS PARA A COBERTURA ORÇAMENTÁRIA; PROPOR O APERFEIÇOAMENTO DE NORMAS E INSTRUÇÕES, VISANDO AO ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES, DE MODO QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA ESTAR PERMANENTEMENTE INFORMADA SOBRE A EXECUÇÃO; ARTICULAR-SE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA COM O FIM DE MANTER EM DIA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO E A CONTABILIDADE MUNICIPAL; PREPARAR, QUANDO NECESSÁRIO, PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS, DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO SUPERIOR; DAR PARECER SOBRE OS PEDIDOS DE ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS; IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS E REMANEJAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, PROVIDENCIAR OS EXPEDIENTES RELATIVOS À ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS; PROMOVER ESTUDOS QUE VISEM AO APERFEIÇOAMENTO DAS TÉCNICAS ORÇAMENTÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO ATENDER AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS VIGENTES; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 004/77 DE 30/03/1.977, DECRETO Nº 18/83 DE 01 DE JUNHO DE 1983 ATUALIZADA PELA LEI Nº. 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990 E LEI Nº. 1396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2875/2008 DE 10/04/2008.	A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, DESENVOLVE SUAS AÇÕES RESPALDADAS PELA LEI Nº 8.742/93 - LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, ALTERADA PELA LEI Nº 12.435, DE 06 DE JULHO DE 2011, QUE PREVÊ A GARANTIA DAS NECESSIDADES BÁSICAS, OS MÍNIMOS SOCIAIS, E A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO ALVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA INTEGRADA ÀS POLÍTICAS SETORIAIS.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Criada pela lei nº. 389/88 de 11 de outubro de 1.988, atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.	A Promoção e Assistência Social tem por finalidade organizar e operar as unidades ou programas municipais de prestação de assistência social a população carente; e colaborar com as iniciativas particulares visando a realização de ação comunitária. Compete tecnicamente ao Departamento de Promoção e Assistência Social do município assessorar o Secretário em assuntos de assistência social e promoção do bem estar da população de baixa renda; elaborar os programas de trabalho do departamento, de comum acordo com a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, fixando objetivos de ação dentro das disponibilidades e características do Município; propor convênios e acordos com entidades públicas ou privadas, tendo em vista a prestação de serviços sociais; promover o entrosamento com as obras sociais que atuam no Município, tanto em função de problemas gerais como para o desenvolvimento das diversas atividades do departamento; realizar, em articulação com o Gabinete do Prefeito, seminários e debates relacionados com a problemática social da comunidade e as formas de atuação do Município; estabelecer plantão de atendimento de grupos ou faixas de população em situação de indigência Social; dirigir em articulação com órgãos estaduais, a ação municipal de ajuda e orientação à população migrante; colaborar com o desenvolvimento e implantação de conjuntos residenciais, articulando-se com os organismos competentes da Prefeitura e do Estado; promover o atendimento à velhice, estudando formas de proporcionar bem estar e amparo aos desvalidos; promover a organização e a orientação de grupos de recreação nos centros sociais; promover a prestação de auxílio às entidades promotoras do desenvolvimento da comunidade; fazer anualmente, o levantamento dos recursos assistenciais do Município, mobilizando-os em direção aos objetivos fixados pelo programa de promoção social; fazer o cadastramento das obras sociais que atuam no Município, inter-relacionando-as entre si visando ao estabelecimento de uma política social, e utilizando para tal, as técnicas específicas; elaborar relatórios mensais, semestrais e anuais, incluindo avaliação dos serviços prestados pelo Departamento; elaborar ou promover a elaboração de trabalhos técnicos científicos de sua área de atuação, para apresentação em conferências, seminários e debates; estudar e implantar as diretrizes gerais da Prefeitura com respeito a assistência ao Menor; exercer atividades tendentes a valorização do indivíduo, através de qualificação profissional ou pré-profissional, atividades associativas desenvolvimento de lideranças comunitárias e outros meios adequados; Acompanhar as atividades dos CRAS, CREAS, Albergue Municipal e executar a outras atividades afins.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei nº 3.851, de 02 de julho de 2012 e suas alterações.	I - Formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração Pública Direta e Indireta, atividades que visem à defesa dos direitos da pessoa idosa, a eliminação das discriminações que os atingem e a sua plena inserção na vida econômica social e cultural do Município; II - Desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à problemática da pessoa idosa; III - Sugerir ao Poder executivo a elaboração de projeto de Lei ou outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da pessoa idosa e eliminar da Legislação disposições discriminatórias; IV - Fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da Legislação favorável aos direitos da pessoa idosa; V - Elaborar projetos que promovam a participação da pessoa idosa em todos os níveis de atividades, compatíveis com a sua condição; VI - Deliberar sobre consultas que lhes forem dirigidas, no âmbito de sua competência; VII - Receber sugestões oriundas da sociedade e opinar sobre denúncias que lhes sejam encaminhadas, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do Poder Público; VIII - Promover a cooperação e o intercâmbio com organismos similares em nível nacional e internacional.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Ordinária nº 605, de 10 de outubro de 1990 e suas alterações.	O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município será desenvolvida através de Políticas Sociais Básicas, de Educação, Saúde, Recreação, Esporte, Cultura, Lazer, Profissionalização da criança e do adolescente, assegurando às mesmas o tratamento com dignidade, respeito à liberdade e a convivência familiar e comunitária. I - Formular a Política Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, fixando prioridades para consecução das ações, captação e aplicação de recursos; II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias de seus grupos de vizinhanças e dos bairros nas zonas urbana ou rural em que se localizem; III - Formular as prioridades a serem incluí das no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes; IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município que possa afetar suas deliberações;



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
01 - GABINETE DA SECRETARIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 004/77 DE 30/03/1.977, DECRETO Nº 18/83 DE 01 DE JUNHO DE 1983 ATUALIZADA PELA LEI Nº. 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990 E LEI Nº. 1396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUA LIZADA PELA LEI 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2875/2008 DE 10/04/2008.	COMPETE AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SUPERVISIONAR TODAS AS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO REALIZADAS DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO E PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DAQUELAS SOB O REGIME DE EMPREITADA; PROGRAMAR, EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO A EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS A SER EXECUTADO PELO MUNICÍPIO; AUXILIAR A PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS DAS CONCORRÊNCIAS PARA OBRAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA E ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS; PROMOVER A VERIFICAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SUA RESPONSABILIDADE EXECUTADOS POR EMPREITEIROS E PROVIDENCIAR OS RESPECTIVOS PROCESSOS DE PAGAMENTO; DETERMINAR, QUANDO NECESSÁRIO, AS MEDIDAS CABÍVEIS NOS CASOS DE INOBSERVÂNCIA DE CONTRATOS RELACIONADAS COM OBRAS PÚBLICAS; PROMOVER ESTUDOS VISANDO À RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS; PROMOVER A ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE LOGRADOUROS PAVIMENTADOS, ABERTOS E PROJETADOS, COM O REGISTRO DAS OBRAS EM ANDAMENTO E DE OUTROS DADOS NECESSÁRIOS À VISUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA; PROMOVER A EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E AUTORIZAR, EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES QUE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VENHA A INDICAR; PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE DESENHOS EM GERAL, MAPAS, PLANTAS, GRÁFICOS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E DEMAIS TRABALHOS NECESSÁRIOS ÀS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, FAZER ESTUDOS PARA FIXAÇÃO DAS TARIFAS A SEREM COBRADAS PELOS CONCESSIONÁRIOS OU PERMISSIONÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS; PROPOR AO PREFEITO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES AOS CONCESSIONÁRIOS OU PERMISSIONÁRIOS PELO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO FOR O CASO, PROPOR O CANCELAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES; ESTABELECE E CONTROLAR OS PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA PRESTADOS PELA PREFEITURA OU POR CONCESSIONÁRIOS; PROMOVER A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS; ARTICULAR-SE COM O ÓRGÃO ESTADUAL DE TRÂNSITO, NO ESTABELECIMENTO DE PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, BEM COMO AEROPORTO MUNICIPAL; A LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE ALUGUEL, OS HORÁRIOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS NAS VIAS PÚBLICAS E A TONELAGEM MÁXIMA PERMITIDA AOS VEÍCULOS EM CADA VIA PÚBLICA; PRIORIZAR E FAZER FISCALIZAR A LOCALIZAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS, O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE ALTO FALANTES, A COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS E CARTAZES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E A LOCALIZAÇÃO DE PALANQUES PROVISÓRIOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NORMAS MUNICIPAIS; ESTABELECE, OS LIMITES DA ÁREA DE OPERAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA;

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
03 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituída pela Lei nº 004/77 de 30/03/1.977, Decreto nº 18/83 de 01 de junho de 1983 atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atua lizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.	A Infraestrutura tem a finalidade de promover a restauração, conservação e manutenção de rodovias e estradas vicinais de acesso ao município; promover as atividades relacionadas às vias urbanas e terminais intermodais; promover a infraestrutura aeroportuária; promover obras de recuperação, melhoramento e conservação nos distritos municipais, assegurar o controle e segurança do tráfego rodoviário urbano e rural e promover a construção e pavimentação de estradas e vias urbanas e rurais. Organizar o corredor de transporte visando o escoamento de produtos da região e executar outras atividades afins;



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituída pela Lei nº 004/77 de 30/03/1.977, Decreto nº 18/83 de 01 de junho de 1983 atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atua lizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.	A Coordenação de Obras e Viação é encarregada das atividades de aquisição, conservação e a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Aquisição de combustível, insumos, veículos, máquinas e caminhões, bem como a manutenção desses equipamentos utilizados na realização de serviços para Infraestrutura do município e outras atividades afins.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituída pela Lei nº 004/77 de 30/03/1.977, Decreto nº 18/83 de 01 de junho de 1983 atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atua lizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.	Coordenação de Serviços Públicos tem por finalidade a execução dos serviços e de fiscalização de serviços urbanos concedidos e permitidos. Compete à coordenação de serviços Públicos: articular os órgãos responsáveis pelos serviços urbanos, levando-os a cumprir os planos municipais, o Regimento Interno e as instruções do Secretário de Infraestrutura; - estabelecer e fazer controlar os padrões de qualidade e eficiência a serem desenvolvidos pelos serviços urbanos sob sua direção;- promover estudo visando à racionalização dos serviços urbanos;- promover a apuração do custo dos serviços urbanos prestados pelo Município e propor ao Secretário a Fixação e atualização de tarifas e taxas de locação no Terminal rodoviário. Executar os serviços de limpeza pública direta ou indireta (terceirização), cemitério e construção e manutenção das praças e jardins.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
06 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituída pela Lei nº 004/77 de 30/03/1.977, Decreto nº 18/83 de 01 de junho de 1983 atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atua lizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.	A Iluminação Pública tem por finalidade tomar medidas necessárias à manutenção da Rede de iluminação Pública e ações relacionadas a implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos e outras atividades afins.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES

2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
08 - MOBILIDADE URBANA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 004/77 DE 30/03/1.977, DECRETO Nº 18/83 DE 01 DE JUNHO DE 1983 ATUALIZADA PELA LEI Nº. 597/90 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.990 E LEI Nº. 1396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUA LIZADA PELA LEI 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2875/2008 DE 10/04/2008 EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2009 QUE CRIA A SUPERINTENDÊNCIA, POR FIM A SUPERINTENDÊNCIA FOI EXTINTA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 5.434, DE 18 DE MARÇO DE 2021, FICANDO INSTITUÍDO O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE AÉREOS E VIÁRIOS - DETRAV.	AS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS É DESENVOLVER ARTICULAÇÃO COM EMPRESAS E EMPRESÁRIOS DO SETOR AERONÁUTICO E VIÁRIO, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS DO SETOR AERONÁUTICO E VIÁRIO NO MUNICÍPIO; DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PÓLO AERONÁUTICO, E SEUS PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DESSE SEGMENTO NO MUNICÍPIO, BEM COMO SEUS PROCEDIMENTOS, ALÉM DE NORMATIZAR A ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS QUE AVALIEM OS SEUS IMPACTOS. COORDENAR O PROCESSO DE FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO FÍSICO E FINANCEIRA, BEM COMO, ACOMPANHAR AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS; ANALISAR OS PROJETOS ELABORADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, PROGRAMAR E ACOMPANHAR O DESEMBOLSO FÍSICO E FINANCEIRO, E DAR SUPORTE NA ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESMOS EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES EXIGIDOS. COMPETE TAMBÉM: PRODUIR RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PLANOS E PROJETOS, BEM COMO OS DE EXIGÊNCIAS LEGAIS; E MANTER ARTICULAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DE ESTADO E COM O GOVERNO FEDERAL, BEM COMO ACOMPANHAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E PROMOVER ESTUDOS TÉCNICOS; ELABORAR, DIVULGAR E MANTER ATUALIZADO O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA AÉREO E VIÁRIO; MONITORAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS, PARTICIPAR DAS REUNIÕES PERIÓDICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GOVERNO; ELABORAR DOCUMENTAÇÃO INERENTE AOS TRABALHOS DA SUPERINTENDÊNCIA; MANTER ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS P BLCOS E PRIVADOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS DO SETOR AERONÁUTICO E VIÁRIO, BEM COMO ORIENTAR OS RESPONSÁVEIS POR METAS E AÇÕES PREVISTAS PARA O DESENVOLVIMENTO AERONÁUTICO E VIÁRIO; ANALISAR, ORIENTAR NA CONSTRUÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DECORRENTES DO PÓLO AERONÁUTICO E VIÁRIO E EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. GERENCIAR; SUPERVISIONAR; COORDENAR E ASSEGURAR O CORRETO CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO BRASILEIRO DE HOMOLOGAÇÃO AERONÁUTICA NO. 139 – RBHA 139 E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CORRELACIONADA, BEM COMO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DO AEROPORTO ESPECIFICADAS NO MANUAL DE OPERAÇÕES DO AEROPORTO – MOA; DO PESSOAL DE GERENCIA: PROVER PESSOAL NOS CARGOS DE GERENCIA PARA O GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO MOA; DA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO: PROVER PESSOAL QUALIFICADO PARA AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO; PROVER SOMENTE PESSOAL DEVIDAMENTE HABILITADO PARA AS FUNÇÕES NAS QUAIS A ANAC OU OUTRA AUTORIDADE COMPETENTE EXIJA TAL CERTIFICADO; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE TREINAMENTO PARA O PESSOAL DA ÁREA OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO; DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO: MANTER A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS DISPOSTOS NO MOA E COM OUTRAS INSTRUÇÕES E DIRETRIZES EMITIDAS PELA ANAC; ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADEQUADA E EFICIENTE DAS FACILIDADES DO AEROPORTO; COORDENAR OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE TRAFEGO AÉREO, DE FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA OPERACIONAL; DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO); DESENVOLVER O PLANEJAMENTO DO SGSO E SUA IMPLANTAÇÃO CONTEMPLANDO AS FUNÇÕES, AS ATRIBUIÇÕES E AS RESPONSABILIDADES DOS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO AEROPORTO (OPERADORES AÉREOS, EMPRESAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO E OUTRAS ORGANIZAÇÕES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES ESTABELECIDOS NO MOA; ASSEGURAR QUE TODOS OS USUÁRIOS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES OU FUNÇÕES NO AEROPORTO ESTEJAM ENVOLVIDOS COM A SEGURANÇA OPERACIONAL, DEVENDO INFORMÁ-LA IMEDIATAMENTE SOBRE A OCORRÊNCIA DE QUALQUER DEFEITO, ACIDENTE OU INCIDENTE; QUANTO AOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À SEGURANÇA OPERACIONAL PRATICADOS; DO ACESSO DOS INSPETORES AO AEROPORTO: GARANTIR O ACESSO DOS INSPETORES DE AVIAÇÃO CIVIL PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, PARA EXECUTAR TESTES DE FACILIDADES, NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO AEROPORTO, BEM COMO





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
	PARA VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO, OS REGISTROS E O SGSO, A QUALQUER TEMPO: COOPERAR NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÕES AEROPORTUÁRIAS REALIZADAS PELA ANAC, EM COORDENAÇÃO COM O DECEA E A DIREG; DAS COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES: COMUNICAR A ANAC E AOS ÓRGÃOS DE TRAFEGO AÉREO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS AS IMPRECIÇÕES NAS PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS, ABRANGENDO AIP, AIP-MAP, ROTEAR, NOTAM, BOLETINS DE PRÉ VOO E CIRCULARES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS EDITADAS PELO DECEA, IMEDIATAMENTE APÓS IDENTIFICÁ-LAS. E, AS MUDANÇAS PLANEJADAS NAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DO AEROPORTO, POR ESCRITO, COM PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS; COMUNICAR IMEDIATAMENTE AOS ÓRGÃOS DE TRAFEGO AÉREO, PARA A EMISSÃO DE NOTAM, E A ANAC A OCORRÊNCIA DA EXISTÊNCIA DE OBSTÁCULOS, BEM COMO A EXISTÊNCIA DE QUALQUER OBSTRUÇÃO OU CONDIÇÕES DE PERIGO QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA OPERACIONAL DA AVIAÇÃO NO AEROPORTO OU EM SUAS PROXIMIDADES, A REDUÇÃO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS ESTABELECIDAS NAS PUBLICAÇÕES AERONÁUTICAS, A DEGRADAÇÃO OU A OBSTRUÇÃO DE QUALQUER PARTE DA ÁREA DE MOVIMENTO DO AEROPORTO, E, QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO QUE POSSA COMPROMETER A SEGURANÇA OPERACIONAL; DISPONIBILIZAR PARA A ANAC E DECEA AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DIÁRIAS, VISANDO A DETERMINAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA DE REFERÊNCIA DO AEROPORTO; DA DESINTERDIÇÃO DA PISTA: PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE QUALQUER VEÍCULO OU OBSTÁCULO QUE POSSA REPRESENTAR PERIGO PARA AS OPERAÇÕES AÉREAS E COORDENAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REMOÇÃO DAS AERONAVES DANIFICADAS DA ÁREA DE MOVIMENTO; DO AVISO DE ADVERTÊNCIA: IMPLANTAR AVISOS DE ADVERTÊNCIAS DE PERIGO EM QUALQUER VIA PÚBLICA PRÓXIMA À ÁREA DE MANOBRAS OU SOLICITAR À AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DESSA VIA; DO PLANEJAMENTO DO AEROPORTO: ELABORAR E MANter ATUALIZADO O PLANO DIRETOR DO AEROPORTO, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VISANDO GARANTIR O PLENO APROVEITAMENTO DO POTENCIAL DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO SEM COMPROMETER A SEGURANÇA OPERACIONAL, POIS NENHUMA OBRA PODE SER EXECUTADA EM DESACORDO COM O PLANEJAMENTO APROVADO PELA AUTORIDADE AERONÁUTICA, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS NO AEROPORTO: ELABORAR UM POOS PARA A APROVAÇÃO DA ANAC, ANTES DO INÍCIO DE CADA OBRA OU SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PROMOVER AÇÕES DE FORMA A GARANTIR QUE NENHUMA OBRA OU SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COLOQUE EM RISCO AS OPERAÇÕES AÉREAS, DESIGNAR UM OU MAIS RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA OPERACIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO, DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, QUANDO HOUVER RISCO PARA A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES E EM EMERGÊNCIA, DEVERÁ SER SUBMETIDO AO ANAC/SIE, DE FORMA SINTÉTICA, RELATÓRIO TÉCNICO JUSTIFICANDO AS INTERVENÇÕES OU OBRAS, DEVIDAMENTE ASSINADO PÓ PROFISSIONAL HABILITADO; E OUTRAS ATIVIDADES AFINS.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
10 - SECRETARIA MUNICIPA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 772/92, ALTERADO PELA LEI Nº. 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2875/2008 DE 10/04/2008 E DECRETO Nº. 001/93 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.993 - QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA.	COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL, CONSOANTE AS APTIDÕES SOCIOECONÔMICO E RECURSOS NATURAIS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL; DESEMPENHAR ATIVIDADES PARA ATENDER AS METAS E OBJETIVOS REFERENTES AO PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, OBJETO DO ART. 207 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; PROMOVER CONSCIENTIZAÇÃO P BLICA PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; PROMOVER ESTUDOS VISANDO À RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS P BLICOS RURAIS; COORDENAR O ABASTECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DAS FEIRAS LIVRES E DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO LOCAL; EXAMINAR EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, MINUTAS DE PROPOSTAS DE CONTRATO DE CONCESSÃO, E FAZER ESTUDOS PARA AFIXAÇÃO DAS TARIFAS A SEREM COBRADAS PELOS CONCESSIONÁRIOS OU PERMISSIONÁRIOS DOS SERVIÇOS P BLICOS; ESTABELECE E CONTROLAR OS PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA A SEREM DESENVOLVIDOS PELOS SERVIÇOS DE UTILIDADE P BLICA PRESTADOS PELA PREFEITURA OU POR CONCESSIONÁRIOS; PROMOVER A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS, VISANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO; ADOTAR CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO PELA POPULAÇÃO DAS MUDAS PRODUZIDAS PELO MUNICÍPIO; INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE AGROIND STRIAS; INCREMENTAR E ASSESSORAR TECNICAMENTE OS MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS; EXERCER A DIREÇÃO GERAL, ORIENTAR, COORDENAR E FISCALIZAR OS TRABALHOS DOS ÓRGÃOS E SERVIDORES MUNICIPAIS QUE LHE SÃO DIRETAMENTE SUBORDINADOS; DESPACHAR PESSOALMENTE COM O PREFEITO, TODO O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES QUE DIRIGE, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÕES QUANDO SOLICITADO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS ATINENTES A SECRETARIA.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
10 - SECRETARIA MUNICIPA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
02 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 772/92, ALTERADO PELA LEI Nº. 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2875/2008 DE 10/04/2008 E DECRETO Nº. 001/93 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.993 - QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA.	O FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA É CRUCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR, IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO PAÍS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR. ALÉM DISSO, O APOIO AOS PRODUTORES RURAIS, FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR, CONTRIBUI PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. O FUTURO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MATO GROSSO DEPENDE DE AÇÕES QUE VISEM SUPERAR OS DESAFIOS ATUAIS E APROVEITAR AS OPORTUNIDADES DE CRESCIMENTO. O TRABALHO DO IMEA É FUNDAMENTAL NESSE PROCESSO, FORNECENDO INFORMAÇÕES E ANÁLISES QUE PODEM ORIENTAR POLÍTICAS P BLICAS E DECISÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES

2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 - GABINETE DA SECRETARIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 1.227/96 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.996, ALTERADO PELA LEI Nº. 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2875/2008 DE 10/04/2008.	O GABINETE DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTI TEM POR FINALIDADE: SUPERVISIONAR TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO FOMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, INCLUSIVE ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE ESTÍMULOS E PATROCÍNIOS DE EXPOSIÇÕES; SUPERVISIONAR AS AÇÕES DIRETAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO DE BENS INDUSTRIALIZADOS OU A SUA EXPANSÃO; SUPERVISIONAR AS AÇÕES RELACIONADAS À AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, NECESSÁRIO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL, VISANDO INSPECIONAR A AÇÃO POLUIDORA DAS INDÚSTRIAS; PROMOVER CONJUNTO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE PLANEJAR A EXPRESSÃO DO COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO; PROMOVER AS AÇÕES RELACIONADAS AO FOMENTO DO COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM BUSCAR INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS PARA AMPLIAÇÃO, PESQUISA, ABERTURAS DE NOVAS EMPRESAS; CONTRIBUIR COM PROMOÇÕES DE CAMPANHAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; PROMOVER AÇÕES NO SENTIDO DE FORMULAÇÃO DE NORMAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS; PROMOVER CONJUNTO DE AÇÕES QUE VISEM AMPARAR A CRIATIVIDADE INDUSTRIAL, E SE FOR O CASO, COOPERAR COM O DEVIDO REGISTRO DE MARCAS E PATENTES DE INVENTOS DIVERSOS; PROMOVER AS AÇÕES QUE VISEM A ELABORAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO CADASTRO DAS EMPRESAS AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA, EXISTENTE NO MUNICÍPIO; ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA, PARA O ANO IMEDIATO; DESPACHAR PESSOALMENTE COM O PREFEITO TODO O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES QUE DIRIGE, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÕES COLETIVAS, QUANDO SOLICITADO; COORDENAR, CONTROLAR E PROFERIR DESPACHOS COM RESPEITO AOS SERVIDORES SOB SUA SUBORDINAÇÃO, INFORMANDO À COORDENAÇÃO DE PESSOAL PARA REGISTRO; EXERCER OUTRAS ATIVIDADES AFINS.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 - DEPTO. ADMINSTRATIVO DA SECRETARIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 1.227/96 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.996, ALTERADO PELA LEI Nº. 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2875/2008 DE 10/04/2008.	O DEPTO ADMINISTRATIVO TEM POR FINALIDADE ESTIMULAR A OBTENÇÃO DE INCENTIVOS CREDITÍCIOS E FISCAIS; VIABILIZAR A OBTENÇÃO DE INCENTIVOS E À TECNOLOGIA; DESENVOLVER E ESTIMULAR A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE QUANTO AO TURISMO NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES; DESENVOLVER A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS; ESTIMULAR A GERAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE ENERGIA NÃO POLUIDORAS; ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS INDUSTRIAIS PARA MICROEMPRESÁRIOS; TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS; CRIAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO DE CRÉDITO EM PARCERIA COM EMPRESÁRIOS E PODER PÚBLICO, PARA FINANCIAR EQUIPAMENTOS QUE GEREM EMPREGOS FAMILIARES; ESTIMULAR EMPRESÁRIOS LOCAL PARA PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, DENTRO E FORA DO ESTADO; ORGANIZAÇÃO DE MISSÕES DE NEGÓCIOS QUE COLOQUEM NOSSOS EMPRESÁRIOS EM CONTATO COM INVESTIDORES, VISANDO ATRAIR NOVOS INVESTIDORES AO MUNICÍPIO; ESTIMULAR A IMPLANTAÇÃO DO SESI, SENAI E SENAC, BEM COMO OUTRAS INSTITUIÇÕES PROFISSIONALIZANTES; DESENVOLVER POLÍTICAS INDUSTRIAIS ADEQUADA AO POTENCIAL DE NOSSA REGIÃO; VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE POLÍTICA AGRESSIVA NA GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO; VALORIZAR OS PRODUTOS LOCAIS E REGIONAIS, COM PARTICIPAÇÃO NA PAUTA DE EXPORTAÇÃO; PROMOVER O TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES TURÍSTICAS E OUTRAS ATIVIDADES AFINS.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 1.227/96 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.996, ALTERADO PELA LEI Nº. 1.396/98 DE 05 DE JANEIRO DE 1.998 ATUALIZADA PELA LEI 2432/2005 DE 21/11/2005 E LEI 2875/2008 DE 10/04/2008.	O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL É UM MODELO QUE BUSCA EQUILIBRAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO COM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A JUSTIÇA SOCIAL, GARANTINDO QUE AS NECESSIDADES DAS GERAÇÕES ATUAIS SEJAM ATENDIDAS SEM COMPROMETER AS FUTURAS.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01 - GABINETE DA SECRETARIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
CRIADA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR Nº141/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009 E LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 05/11/2010- CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.	SERÁ ATRIBUIÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O DISPOSTO NO ESTATUTO E NO REGIMENTO DA SECRETARIA, BEM COMO AS DECISÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO; REPRESENTAR A SECRETARIA ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE; PREVER E PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS; EM CONJUNTO COM O COORDENADOR; PRATICAR ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; ORIENTAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS, BEM COMO GERIR O PATRIMÔNIO; ASSINAR ACORDOS, AJUSTAR CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSOS; GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TAMBÉM FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL; EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS EM LEI OU NO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA E CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02 - GESTÃO AMBIENTAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
CRIADA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR Nº141/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.	CABE À COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL EXECUTAR, DE ACORDO COM AS NORMAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO, AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA. NAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMPETE A ESTE DEPARTAMENTO: ADMINISTRAR TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIRA E CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ADMINISTRATIVA E DE CADASTRO; ACOMPANHAR JUNTOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL A TRAMITAÇÃO DE ATOS OU DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA; ELABORAR A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO REALIZAR O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E A AVALIAÇÃO DE SUA EXECUÇÃO ; ORGANIZAR E MANTER ATUALIZADOS OS BALANCETES E TODA A MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SECRETARIA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; ELABORAR PROGRAMAS E PROJETOS, BEM COMO RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA ÁREA SOB SUA RESPONSABILIDADE, SUBMETENDO-OS À CONSIDERAÇÃO DO SECRETÁRIO; MANTER CADASTRO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO; ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS PARA A AQUISIÇÃO, GUARDA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA, EXECUTANDO O CONTROLE QUANTITATIVO, QUALITATIVO E DE CUSTO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS. MANEJO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NO MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL ILTO FERREIRA COUTINHO E OUTROS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS; PROMOÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E ECOSISTEMAS DEGRADADOS; ESTIMULAR O REFLORESTAMENTO E FLORESTAMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL; IMPLANTAR O PARQUE MUNICIPAL DO Córrego Figueira; PROMOVER A ARBORIZAÇÃO URBANA;



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Complementar nº 149, de 05 de novembro de 2010 e suas alterações.	I - participar na definição das políticas ambiental e de saneamento ambiental do Município à luz dos princípios estabelecidos neste Código, por meio de diretrizes, recomendações e proposituras de planos, programas e projetos; II - deliberar sobre os Planos de Ação Ambiental emanadas do Órgão Municipal Ambiental e de saneamento oriundas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, bem como, acompanhar sua execução, sempre que necessário; III - avaliar e estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, através de resoluções, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação ambiental em vigor; IV - solicitar processos de licenciamento ambiental, em caso de denúncia fundamentada e por escrito acerca de ilegalidade na elaboração do mesmo, para análise e emissão de parecer; V - exigir estudo prévio de impacto ambiental quando julgar necessário, bem como, requerer a realização de audiências públicas para todos os procedimentos que envolvam atividades de significativo impacto ambiental para o Município; VI - analisar propostas de anteprojetos e projetos de lei de relevância ambiental, saneamento ambiental e de proteção animal de iniciativa do Poder Executivo, antes de ser submetida à deliberação da Câmara Municipal, sempre que necessário; VII - propor critérios básicos e fundamentados para a elaboração do zoneamento ambiental; VIII - apresentar sugestões para a reformulação do Plano Diretor Participativo no que concerne às questões ambientais e de saneamento ambiental; IX - propor a criação de espaços territoriais especialmente protegidos e ampliação e melhoria das unidades de conservação já existentes; X - examinar matéria em tramitação na Administração Pública Municipal, que envolva questão ambiental, de proteção animal e de saneamento ambiental, a pedido do Poder Executivo, ou por solicitação da maioria simples de seus membros; XI - analisar e deliberar sobre as propostas do Poder Executivo Municipal quanto à implantação dos espaços territoriais de interesse local escolhidos para serem especialmente protegidos; XII - propor e incentivar ações de caráter educativo, para a formação da consciência pública, visando a proteção, a conservação e a melhoria do meio ambiente e do saneamento ambiental no Município, bem como a proteção dos animais; XIII - propor diretrizes de gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental; XIV - decidir em última instância sobre recursos administrativos relacionados às sanções aplicadas pelo Órgão Municipal Ambiental; XV - elaborar e aprovar seu regimento interno, que deverá ser homologado por Decreto; XVI - apresentar relatório anual de suas atividades, encaminhando ao Prefeito Municipal para torná-lo público; XVII - deliberar sobre supressão de área de preservação permanente quando houver interesse público, em consonância plena com o coletivo; XVIII - promover a integração dos órgãos e entidades ligadas à proteção do meio ambiente e ao saneamento ambiental, bem como discutir e aprovar normas e critérios que visam o controle ambiental; XIX - assessorar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes e políticas voltadas à proteção do meio ambiente, dos animais e de saneamento ambiental e o acompanhamento de sua execução; XX - deliberar sobre a doação de imóveis públicos com o intuito precípuo de salvaguardar área de interesse ambiental.

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
01 - GABINETE DA SECRETARIA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
CRIADA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR Nº141/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009; LEI Nº 3.878/12 E LEI Nº 4.937/18 DE 05/04/2018- REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.	SERÁ ATRIBUIÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO ASSESSORAR O GERENTE NOS ASSUNTOS RELATIVO A TURISMO; SUPERVISIONAR TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO FOMENTO DO TURISMO; PROMOVER ATIVIDADES NO SENTIDO DE DIVULGAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS, PLANEJAR E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO INTERNO DO MUNICÍPIO; PROMOVER AÇÕES NO SENTIDO DE FORMULAÇÃO DE NORMAS, ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA, PARA O ANO IMEDIATO; DESPACHAR PESSOALMENTE COM O PREFEITO TODO O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES QUE DIRIGE, BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÕES COLETIVAS, QUANDO SOLICITADO; COORDENAR, CONTROLAR E PROFERIR DESPACHOS COM RESPEITO AOS SERVIDORES SOB SUA SUBORDINAÇÃO, INFORMANDO À COORDENAÇÃO DE PESSOAL PARA REGISTRO; EXERCER OUTRAS ATIVIDADES AFINS.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Criada na Estrutura Organizacional pela Lei Complementar nº 141/2009 de 01 de setembro de 2009; Lei nº 3.878/12 e Lei nº 4.937/18 de 05/04/2018- regulamenta o Fundo Municipal de Turismo.	Será atribuição da Coordenação de Turismo e Eventos acompanhar a realização de todos os eventos municipais; elaborar projetos voltados ao turismo; desenvolver ações de divulgação do município; participar efetivamente do Conselho Municipal de Turismo; manter o Fundo Municipal de Turismo; implantar sinalização turística; realizar inventário turístico; coordenar a realização de todos os eventos municipais; elaborar calendário de eventos; desenvolver ações de divulgação dos eventos; coordenar a realização de decoração dos eventos municipais; coordenar a decoração natalina; exercer outras atividades afins.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela Lei nº.4.145 de 28/11/2013.	O Departamento de Cultura é o órgão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que tem por finalidade executar as atividades relativas ao desenvolvimento cultural de interesse público e conformidade com a Lei 4.145 de 28/11/2013: Compete ao Departamento de Cultura: elaborar programas que visem difundir no Município a cultura sob seus vários aspectos: artístico, folclórico, recreativo e outros; difundir o gosto pela leitura; fazer cadastrar os monumentos, as figuras, os fatos históricos e os dados econômicos do Município, a fim de divulgá-los através de monografias e documentos, em coordenação com a Assessoria de Comunicação e Imprensa do Gabinete do Prefeito; Propor ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo a realização de certames, concursos musicais, e apresentações que valorizem os aspectos culturais que entram na formação da Comunidade de Tangará da Serra; providenciar as medidas necessárias para a realização dos programas aprovados; incentivar a organização de grupos teatrais e conjuntos musicais; identificar os trabalhos de artesanato popular e indígena da região, cadastrando as fontes de produção desse material e promovendo a sua exposição e conhecimento; tomar as providências para a administração e difusão da Biblioteca Municipal; realizar outras atividades relativas à cultura no Município. A Biblioteca Pública Municipal subordinada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, apresenta as seguintes finalidades: promover a aquisição, registro, catalogação, classificação, guarda, conservação e controle dos empréstimos de livros, folhetos, periódicos, mapas, gravuras e outros documentos sob a responsabilidade da Biblioteca; Guardar, catalogar, conservar e expor documentos históricos, objetos de arte popular e indígena, relacionados com a realidade de Tangará da Serra; atualizar e organizar catálogos e bibliografias de editores, livrarias e instituições especializadas; organizar e manter atualizado o fichário de leitores; elaborar a correspondência e os contatos com as Instituições governamentais, nacionais ou estrangeiras, que possam ajudar o desenvolvimento da Biblioteca; selecionar as publicações doadas, eliminando ou permutando as que não sejam de interesse para a Biblioteca; organizar e manter em dia os catálogos e fichários que permitam a consulta das publicações; registrar os leitores, renovando sua inscrição sempre que necessário; orientar o leitor no uso da Biblioteca; organizar salas de leituras, mantendo vigilância permanente e preservando o silêncio nas mesmas; Cobrar dos leitores as publicações emprestadas nas datas estipuladas; realizar exposições de obras recém adquiridas, de cartazes educativos e de outros instrumentos de comunicação cultural ou visual; zelar pelo patrimônio da Biblioteca; prestar todo o auxílio aos consultores e leitores e manter um serviço de referência a que possam recorrer quando necessário;- realizar anualmente o balanço de acervo da Biblioteca.

02 - CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
- LEI Nº. 128/83 DE 29 DE JUNHO DE 1.983, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº. 178/85 DE 16 DE ABRIL DE 1.985 E 309/87 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.987. RESOLUÇÃO Nº. 005/91 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.991, QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM REDAÇÃO ATUALIZADA E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL	COMPETE A CHEFIA DO GABINETE DO LEGISLATIVO, ORGANIZAR A AGENDA DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS OFICIAIS DO PRESIDENTE E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS POR ELE DETERMINADA; PROMOVER E COORDENAR O RELACIONAMENTO DA CÂMARA COM OS MUNICÍPIOS, AS ENTIDADES DE CLASSE E AUTORIDADES, ALÉM DE COORDENAR AS ATIVIDADES CORRIQUEIRAS DO PODER LEGISLATIVO.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

02 - CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
01 - CÂMARA MUNICIPAL
02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei nº. 128/83 de 29 de junho de 1.983, atualizada pelas leis nº. 178/85 de 16 de abril de 1.985 e 309/87 de 23 de setembro de 1.987. Resolução nº. 005/91 de 24 de outubro de 1.991, que trata do regimento interno da Câmara Municipal, com redação atualizada e Lei Orgânica Municipal.	A Secretaria da Câmara Municipal, tem por finalidade secretariar os trabalhos legislativos; transformar em autógrafos os projetos aprovados pela Câmara; fazer promulgar e publicar todos os atos administrativos; inserir em ata o desenvolvimento dos trabalhos, expedir ofícios e demais correspondências necessárias; proceder os registro contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como proceder a prestação de contas das despesas da Câmara Municipal; elaborar a proposta das necessidades e encaminhar ao executivo para inclusão no Orçamento Geral do Município; proceder levantamento e tombamento de bens móveis de sua propriedade, ou de propriedade do Município sob sua custódia; promover os registros e provimentos de atos relacionados aos servidores sob a sua responsabilidade; proceder outras tarefas correlatas aos registros e processos da Função Legislativa.

03 - SERRAPREV
15 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. DE TGA
01 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL D. SER.PUB. DE TGA

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº153/2011 DE 14 DE ABRIL DE 2011; LEI Nº 158 E 160/2011; LEI Nº 179 E 207/2013; LEI Nº 191/2014; LEI Nº 215/2016; LEI Nº 219/2017; LEI Nº 239/2019.	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA, DENOMINADO COMO SERRAPREV SE DESTINA ASSEGURAR AOS SEUS SEGURADOS E AOS SEUS DEPENDENTES, PRESTAÇÕES DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA EM CASOS DE CONTINGÊNCIAS QUE INTERROMPAM, DEPRECIEM OU FAÇAM CESSAR SEUS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. VERIFICA-SE QUE O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, AO CRIAR O RPPS, PROCUROU ASSEGURAR NA LEI DE INSTITUIÇÃO, TODOS OS DITAMES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO, UMA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONSISTENTE E QUE ASSEGURE A PRESERVAÇÃO FUTURA DO PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO NECESSÁRIO AO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS. CONFORME A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO EFETUADA ANUALMENTE PELO INSTITUTO TANGARAENSE, VERIFICA-SE QUE O GESTOR PREVIDENCIÁRIO SE PREOCUPA EM DEFINIR O MODELO DE GESTÃO QUE SERÁ 'PRÓPRIO' E ESTABELECE AS DIRETRIZES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS BENEFÍCIOS DOS SEGURADOS DO REGIME A QUAL É FORMULADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.

04 - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela Lei nº. 1.465/96 que criou o DAE-Departamento de Água e Esgoto, 2100/03 de 29/12/2003 que cria a Autarquia e 2101/03 de 29/12/2003 que aprova regulamento da Autarquia, 2.111/04, 3.739/12 de 16/02/2012; 3.819/12 de 16/05/2012; 3.988/13 de 15/04/2013 e 4.582/16 de 14/04/2016.	A Administração Geral do SAME tem por finalidade de gerenciar os departamentos Administrativo e financeiro, Técnico e Operacional além de gerenciar o Fundo Especial para Recuperação das Bacias Hidrográficas do Município de Tangará da Serra, foi criado através da Lei Complementar nº 198/2014, os recursos arrecadados através desse fundo serão aplicados inicialmente nos projetos de produtor de águas na bacia do Rio Queima Pé à montante da Estação de Tratamento de Água do Município e posteriormente na Bacia do Ararão à montante da Estação de Tratamento de Esgoto do Município. Garantir a preservação ambiental do Rio Sepotuba e Rio Russo. Proporcionar qualidade de vida à população de tangaraense, disponibilizando água de boa qualidade e suficiente para atender todo o Município. Captação de recursos para pagamento dos serviços ambientais, dos produtores que possuem propriedades na área de abrangência do projeto produtor de águas, e que aderirem de forma voluntária ao projeto. Acondicionar todo resíduo sólido domiciliar e hospitalar, sem causar poluição ao meio ambiente. Coletar e tratar todo o resíduo líquido(esgoto), para que não contamine o lençol freático e águas superficiais. Manter em funcionamento toda estrutura de operacionalização dos sistemas de água, esgotamento sanitário e coleta e gerenciamento de resíduos sólidos. Manter a qualidade total nos produtos oferecidos a população.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO

04 - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela Lei nº. 1.465/96 que criou o DAE-Departamento de Água e Esgoto, 2100/03 de 29/12/2003 que cria a Autarquia e 2101/03 de 29/12/2003 que aprova regulamento da Autarquia, 2.111/04, 3.739/12 de 16/02/2012; 3.819/12 de 16/05/2012; 3.988/13 de 15/04/2013 e 4.582/16 de 14/04/2016.	Ao Departamento Administrativo Financeiro (DADF) compete: representar o Diretor Geral quando este estiver ausente; publicar dar publicidade da realização dos serviços e obras realizadas pelo SAMAE; fazer publicar e certificar os atos administrativos e normativos, junto aos órgãos oficiais e não oficiais; organizar a agenda de atividades e programas oficiais do Diretor Geral e tomar as providências necessárias à sua rigorosa observância; acompanhar nas repartições competentes o andamento das providências determinadas pelo Diretor Geral; receber, expedir, registrar e arquivar a correspondência; preparar ofícios, circulares, e memorandos a serem expedidos; prestar informações ao Diretor Geral, sobre Decretos, Regimentos, Portarias e outros atos normativos baixados pelo Prefeito Municipal; programar, organizar, supervisionar e controlar as atividades relativas à administração econômica, fiscal, contábil e financeira; acompanhar a elaboração e execução do orçamento; observar o que dispõe as Leis Federais, Estaduais e Municipais, bem com Resoluções e atos administrativos; acompanhar e supervisionar as atividades relativas a pessoal, material, patrimônio, arquivo, protocolo, conservação, segurança e vigilância dos bens móveis e imóveis do SAMAE, bem como o funcionamento dos sistemas de informática.

04 - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
12 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Instituído pela Lei nº. 1.465/96 que criou o DAE-Departamento de Água e Esgoto, 2100/03 de 29/12/2003 que cria a Autarquia e 2101/03 de 29/12/2003 que aprova regulamento da Autarquia, 2.111/04, 3.739/12 de 16/02/2012; 3.819/12 de 16/05/2012; 3.988/13 de 15/04/2013 e 4.582/16 de 14/04/2016.	Ao Departamento Técnico (DTEC) é responsável pelos serviços técnicos, sistemas, métodos e laboratório com a seguinte competência: assessorar o Diretor Geral em projetos de interesse do SAMAE; estudar, elaborar e acompanhar a execução de projetos relativos à reforma, ampliação e/ou remodelação dos sistemas da Autarquia, com vistas a melhorar e ampliar seu desempenho e eficácia; distribuir as atividades para as áreas correspondentes, bem como assisti-las de acordo com as necessidades do momento; O Departamento Operacional (DOPE), é órgão de administração e execução, onde lhe compete: assessorar o Diretor Geral na implantação dos projetos do SAMAE; executar, acompanhar e fiscalizar os projetos relativos à construção, reforma, ampliação e/ou remodelação; comandar as atividades externas do SAMAE, relativas aos serviços de sua competência; planejar e supervisionar os trabalhos de suas divisões; executar as obras de assentamento da rede de abastecimento de água e da rede do esgoto sanitário; efetuar manutenção nas redes e ramais de água e esgoto; efetuar manutenção periódica nos hidrômetros; executar serviços de acordo com a distribuição do superior imediato, em atendimento aos usuários, tanto na rede de água quanto na rede de esgoto sanitário; executar todas as atividades de inspeção, manutenção, conservação, limpeza e funcionamento de máquinas, motores e bombas nas estações de captação de água e de operação e tratamento do esgoto; manter informado seu superior sobre as ocorrências relacionadas com o Núcleo; verificar periodicamente os sistemas de segurança elétrica, fogo e outros; efetuar exames físico-químico de rotina; funcionar e manter os conjuntos elevatórios em perfeitas condições; controlar o consumo de energia e combustíveis; fornecer dados para o relatório técnico mensal; conservar limpas as instalações de trabalho; demais atividades pertinentes e afins; efetuar a coleta seletiva dos resíduos sólidos e o seu gerenciamento; administrar as atividades inerentes ao aterro sanitário; executar as atividades inerentes à reciclagem dos resíduos sólidos, por força de cessão, convênio, contrato ou outra forma, inclusive quanto à exploração comercial; organizar os roteiros para coleta, podendo para tal, baixar Normas e Regulamentos; outras atividades inerentes ao Núcleo.



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUAS FINALIDADES
2026

LEI 4.320/64 ART. 22 PARÁGRAFO NICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808– E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA – 2026.

Considerações Gerais

O artigo 165, § 6º da Constituição Federal estabelece a obrigação do Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, a integrar a lei orçamentária anual. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em seu artigo 5º, II, estabelece, igualmente, a mesma obrigação.

O Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e as despesas, visa atender a disposições legais, apresentando a estimativa de renúncia das receitas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2026.

Apresentação do Demonstrativo

Conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como renúncia de receita anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Para fins deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários àqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referência o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, o Município de Tangará da Serra, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4808– E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regiões e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importante do ponto de vista econômico e social.

Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

Composição do Demonstrativo

Para o exercício financeiro de 2026, o Município prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, o montante de R\$ 5.640.629,52 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

AMF - DEMONSTRATIVO 7 (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU - PRINCIPAL	Outros	MUNICÍPIOS/APOSENTADOS/EMPRESÁRIOS/EMPRESAS / PROGRAMAS HABITACIONAIS	4.956.142,00	5.335.823,00	5.743.512,00	ELEVAÇÃO DA RECEITA/REVISÃO PLANTA GENCÉRICA
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	Outros	MUNICÍPIOS/EMPRESÁRIOS/EMPRESAS / PROGRAMAS HABITACIONAIS	134.779,00	145.077,00	156.162,00	ELEVAÇÃO DA RECEITA "AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS"
ISSQN - PRINCIPAL	Outros	MUNICÍPIOS/EMPRESÁRIOS/EMPRESAS / PROGRAMAS HABITACIONAIS	421.667,00	453.885,00	488.565,00	ELEVAÇÃO DA RECEITA/FISCALIZAÇÃO
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM., INDÚST. E PREST. DE SE	Outros	MUNICÍPIOS/EMPRESÁRIOS/EMPRESAS / PROGRAMAS HABITACIONAIS	54.501,00	58.665,00	63.147,00	ELEVAÇÃO DA RECEITA/FISCALIZAÇÃO
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	Outros	MUNICÍPIOS/EMPRESÁRIOS/EMPRESAS / PROGRAMAS HABITACIONAIS	47.319,00	50.935,00	54.826,00	ELEVAÇÃO DA RECEITA/FISCALIZAÇÃO
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EMOLUMENTOS - PRINCIPAL	Outros	MUNICÍPIOS/EMPRESÁRIOS/EMPRESAS / PROGRAMAS HABITACIONAIS	696,00	749,00	806,00	ELEVAÇÃO DA RECEITA/FISCALIZAÇÃO
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Outros	MUNICÍPIOS/EMPRESÁRIOS/EMPRESAS / PROGRAMAS HABITACIONAIS	24.594,00	26.473,00	28.496,00	ELEVAÇÃO DA RECEITA/FISCALIZAÇÃO
Total			5.639.698,00	6.071.807,00	6.535.514,00	

NOTA: Acerca da renúncia de IPTU, ressalta-se que se trata de desconto de 20% (concedido no pagamento à vista) no total previsto da receita.

NOTA: Referente à compensação da renúncia de ISSQN, o município investiu na capacitação de servidores fiscais com o objetivo de fiscalizar corretamente o setor de prestação de serviços financeiros do município.

NOTA: Informações dos valores das Renúncias e Isenções, obtidas através da projeção da receita (código 91), conforme Lei Ordinária nº 6.906, de 13 de junho de 2025.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da Lei Orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E ainda, para atendimento do Inciso V do § 2º do Artigo 4º, da Lei Complementar 101/00 segue o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4808– E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

1 – Amparo Legal:

Tributo	Tipo	Amparo Legal
IPTU	IN FISC.	Lei Comp. Municipal 022/96 e a Lei nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.
IPTU	Isenção	Lei Complementar nº 022/96, seção IV.
ITBI	IN FISC.	Lei Comp. Municipal 022/96 e a Lei nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.
ISSQN	IN FISC.	Lei Comp. Municipal 022/96 e a Lei nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.
T L E	IN FISC.	Lei nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.
T E	IN FISC.	Lei nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.
T F F	IN FISC.	Lei nº 6.240, de 22 de novembro de 2023.

Legenda	Descrição
IPTU	Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano
ITBI	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
T L E	Taxa de Licença de Estabelecimento
TE	Taxa de Emolumentos e custas processuais administrativas
T F F	Taxa de Fiscalização e Funcionamento
T F	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
IN FISC.	Incentivo Fiscal
I F	Isenção Fiscal

2 – Estimativa de renúncia:

Valor	Tipo	Descrição
R\$ 4.957.073,29	IF	Isenção fiscal p/ idosos e carentes s/ IPTU, desconto de IPTU e incentivo fiscal.
R\$ 683.556,23	IN FISC.	Incentivo fiscal s/ ISSQN, Isenção de ITBI, Taxas p/ empresas.

3 – Compensação:

Descrição	Valor
A isenção fiscal de IPTU e taxas p/ idosos é realizada desde 1996, para atender aposentados carentes, que possuam um único imóvel e que tenham renda familiar não poderá ser superior a 06 (seis) UPM's mensais e que será compensado pelo constante atualização do cadastro imobiliário e inclusão de novos loteamentos e consequentemente elevação de receita. Para as empresas somente serão	R\$ 4.956.141,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4808– E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

concedidas mediante a Lei de Incentivos fiscais e após a comprovação do beneficiário de que a empresa aumentou os referidos tributos, havendo, portanto a compensação, já para o desconto de IPTU será compensado pela redução da inadimplência e implantação de novos loteamentos.

O incentivo fiscal s/ ITBI, ISSQN e Taxas para empresas somente serão concedidas após a comprovação do beneficiário de que a empresa aumentou os referidos tributos, havendo, portanto, a compensação. R\$ 683.556,23

Total **R\$ 5.639.697,99**

Os valores, das compensações acima, no total de R\$ 5.639.697,99 (cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) representam 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento), da RCL – Receita Corrente Líquida, que conforme Lei Orçamentária 2026 está prevista no valor de **R\$ 654.808.390,61** (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

Histórico das Isenções de IPTU de 2012 até 31/12/2024.

ANO	VALOR DA RENÚNCIA R\$
2012	-259.642,09
2013	-166.302,59
2014	-203.726,98
2015	-174.230,27
2016	-201.826,10
2017	-234.099,99
2018	-232.311,05
2019	-314.274,07
2020	-265.529,19
2021	-333.403,17
2022	-320.360,86
2023	-391.952,37
2024	-407.735,26

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS – 2026

Considerações Gerais

O Demonstrativo de compatibilidade da programação Orçamentária com os Objetivos e Metas do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2026, foi elaborado em conformidade com o disposto no inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) será acompanhado de demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º - anexo de metas fiscais.

Apresentação do Demonstrativo

O Anexo de Metas Fiscais constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício financeiro 2026, apresenta as seguintes informações:

ANEXO DE METAS FISCAIS – METAS ANUAIS - (LRF, art.4º, § 1º)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	825.570.261,09	789.943.795,90	28,85%	126,08	852.953.451,77	820.147.549,78	29,02%	120,22	876.411.799,94	844.327.360,25	28,83%	114,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	689.898.235,27	660.126.528,82	24,11%	105,36	742.572.831,36	714.012.337,84	25,26%	104,66	764.094.801,37	736.122.159,32	25,13%	100,17
Receitas Primárias Correntes	638.993.399,35	611.418.428,24	22,33%	97,58	691.667.995,44	665.065.380,23	23,53%	97,49	742.653.487,87	715.465.787,93	24,43%	97,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.999.141,29	150.224.037,21	5,49%	23,98	170.665.438,05	164.101.382,74	5,81%	24,05	185.795.381,36	178.993.623,66	6,11%	24,36
Transferências Correntes	405.062.497,78	387.582.525,86	14,16%	61,86	431.394.309,56	414.802.220,73	14,68%	60,80	459.769.591,74	442.937.949,66	15,12%	60,28
Demais Receitas Primárias Correntes	76.931.760,28	73.611.865,16	2,69%	11,75	89.608.247,83	86.161.776,76	3,05%	12,63	97.088.514,77	93.534.214,61	3,19%	12,73
Receitas Primárias de Capital	50.904.835,92	48.708.100,58	1,78%	7,77	50.904.835,92	48.946.957,62	1,73%	7,17	21.441.313,50	20.656.371,39	0,71%	2,81
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	898.272.315,11	859.508.482,55	31,40%	137,18	898.243.570,60	863.695.740,96	30,56%	126,60	922.983.196,88	889.193.831,30	30,36%	121,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	764.628.286,45	731.631.696,92	26,72%	116,77	810.974.277,89	779.782.959,51	27,59%	114,30	836.278.560,16	805.663.352,76	27,51%	109,64
Despesas Primárias Correntes	635.400.685,59	607.980.753,60	22,21%	97,04	655.631.645,76	630.415.044,00	22,30%	92,41	677.883.844,46	653.067.287,53	22,30%	88,87
Pessoal e Encargos Sociais	315.703.522,04	302.079.726,38	11,03%	48,21	319.800.031,21	307.500.030,01	10,88%	45,07	325.084.616,17	313.183.637,93	10,69%	42,62
Outras Despesas Correntes	319.697.163,55	305.901.027,22	11,17%	48,82	335.831.614,55	322.915.013,99	11,42%	47,33	352.799.228,29	339.883.649,60	11,60%	46,25
Despesas Primárias de Capital	56.525.546,84	54.086.256,66	1,98%	8,63	90.064.039,26	86.600.037,75	3,06%	12,69	90.635.536,31	87.317.472,36	2,98%	11,88
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	72.702.054,02	69.564.686,65	2,54%	11,10	65.278.592,86	62.767.877,75	2,22%	9,20	67.759.179,39	65.278.592,86	2,23%	8,88
Receita Total (COM FONTES RPPS)	77.171.374,04	73.841.138,69	2,70%	11,79	83.120.557,45	79.923.612,93	2,83%	11,72	89.533.396,42	86.255.680,56	2,95%	11,74
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	77.161.374,04	73.831.570,22	2,70%	11,78	83.110.557,45	79.913.997,55	2,83%	11,71	89.523.396,42	86.246.046,65	2,94%	11,74
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	77.171.374,04	73.841.138,69	2,70%	11,79	83.120.557,46	79.923.612,95	2,83%	11,72	89.533.396,42	86.255.680,56	2,95%	11,74
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	77.171.374,04	73.841.138,69	2,70%	11,79	83.120.557,46	79.923.612,95	2,83%	11,72	89.533.396,42	86.255.680,56	2,95%	11,74
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-74.730.051,18	-71.505.168,10	-2,61%	-11,41	-68.401.446,53	-65.770.621,66	-2,33%	-9,64	-72.183.758,79	-69.541.193,44	-2,37%	-9,46
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)+(III – IV)	-74.740.051,18	-71.514.736,56	-2,61%	-11,41	-68.411.446,54	-65.780.237,06	-2,33%	-9,64	-72.193.758,79	-69.550.827,35	-2,37%	-9,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	11.471.224,51	10.976.197,98	0,40%	1,75	13.158.890,14	12.652.778,98	0,45%	1,85	15.095.268,30	14.542.647,69	0,50%	1,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	6.021.333,14	5.761.489,94	0,21%	0,92	6.322.399,77	6.079.230,55	0,22%	0,89	6.638.519,77	6.395.491,11	0,22%	0,87
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Acima da linha	-69.280.159,81	-66.290.460,06	-2,42%	-10,58	-61.564.956,16	-59.197.073,23	-2,09%	-8,68	-63.727.010,25	-61.394.036,85	-2,10%	-8,35
Dívida Pública Consolidada (DC)	99.604.986,23	95.306.656,04	3,48%	15,21	94.681.018,69	91.039.441,05	3,22%	13,34	90.157.063,46	86.856.515,86	2,97%	11,82
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-221.496.189,97	-211.937.795,40	-7,74%	-33,83	-251.500.787,94	-241.827.680,71	-8,56%	-35,45	-280.852.013,92	-270.570.340,97	-9,24%	-36,82
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	51.994.956,45	49.751.178,30	1,82%	7,94	-30.004.597,96	-28.850.574,96	-1,02%	-4,23	-29.351.225,99	-28.276.710,97	-0,97%	-3,85

– NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 – Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

– NOTA: DESPESA TOTAL – De acordo com o MDF 15º Ressalta-se que no total dos valores estimados para as despesas estarão incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e, portanto, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

– NOTA: Na apuração da Despesa de Capital, foram deduzidos os valores referente a Operação de Crédito fixada, pois na metodologia da Receita de Capital ela também é deduzida, dessa forma, para que não haja divergências na apuração dos resultados na despesa também foi deduzida.

– NOTA: Na Linha Previsão Atualizada – Para fins de transparência, é apresentado o total das receitas orçamentárias, inclusive as receitas intra-orçamentárias, discriminando, em itens apartados, o total dessas receitas sem considerar as receitas decorrentes de recursos vinculados ao regime próprio de previdência social (RPPS), bem como as receitas vinculadas ao RPPS, para separar e Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Demonstrativos Fiscais – 15ª edição, publicada em 15/09/2025 – 2026 evidenciar o efeito do RPPS no resultado primário dos entes.

– NOTA: Na Linha Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias, é importe deixar claro que o Município de Tangará da Serra todos os anos, deixa para o custeio dessa despesa é recursos para o cumprimento dessa obrigação em caixa, conforme podemos ver dos anos anteriores devidamente publicado no RGF do 3º quadrimestre o Demonstrativo de Disponibilidade Financeira Líquida, podemos ter como exemplo os anos de 2024 no valor de R\$ 267.850.781,76, 2023 no valor de R\$ 277.730.067,46 e 2022 no valor de R\$ 282.737.257,98, essa informação é de suma importância por influência diretamente na apuração do Resultado Primário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Indicadores Econômicos Utilizados para base calculo:

R\$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	2,00%	2,00%	2,00%
Índice de Inflação Oficial (IPCA-IBGE)	4,51%	4,00%	3,80%
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 654.808.390,61	R\$ 709.503.630,33	R\$ 762.782.924,40
PIB Estado de Mato Grosso R\$ (Bilhões)	R\$ 286.113.957.786,47	R\$ 293.961.050.613,26	R\$ 304.013.659.202,76

Fonte: FOCUS – BC – 02/05/2025 – IBGE – PLDO 2026 – Estado de Mato Grosso

Cálculo do Valor constante 2026 (exemplo):

Resultado Primário:

Valor corrente / Índice para Deflação:
 $-74.730.051,18 / 1,0451 = -71.505.168,10$

Cálculo do Valor constante 2027:

Resultado Primário:

Valor corrente / Índice para Deflação:
 $-68.401.446,53 / 1,040 = -65770.621,66$

Cálculo do Valor constante 2028:

Resultado Primário:

Valor corrente / Índice para Deflação:
 $-72.183.758,79 / 1,0380 = -69.541.193,44$



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

A Lei Orçamentária “**ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA**” para o exercício financeiro 2026 em **R\$ 902.741.635,13** (novecentos e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos), sendo para a **administração direta** o valor de **R\$ 707.860.562,79** (setecentos e sete milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), e para a **administração indireta**, o valor de **R\$ 194.881.072,34** (cento e noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), a ser destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em **R\$ 117.709.698,30** (cento e dezessete milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos) e **R\$ 77.171.374,04** (setenta e sete milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – SERRAPREV, incluindo todas as Unidades Administrativas, inclusive os Fundos regularmente criados por Lei, os quais para atender aos ditames da Lei 4.320/64, serão aprovados por Decreto, evidenciando as receitas previstas e os valores fixados pela Lei Orçamentária Anual para cobrir despesas dos mesmos, visto que, todos os fundos autorizados são apenas de natureza contábil e financeira, obedecendo à referida Lei, para que de posse da mesma, este Poder Executivo possa pôr em prática os planos de Governo no decorrer do ano de 2026.

A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente, com base nos meios advindos da estimativa de arrecadação, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, provenientes de Operações de Créditos (Financiamentos). A previsão da receita é realizada por um modelo de projeção que, na realidade é uma fórmula matemática com um encadeamento lógico de execução para retratar ou simular o comportamento de determinada arrecadação.

Os modelos de projeção de receitas utilizam basicamente parâmetros de efeito preço, quantidade, série histórica e informações sobre alteração na legislação pertinente. Vale salientar que as receitas foram estudadas e analisadas uma a uma, considerando as suas particularidades, e projetando de acordo com os princípios da prudência e equilíbrio da gestão fiscal. Também é importante observar que foram utilizadas as premissas do artigo 12 da L R F – Lei de Responsabilidade Fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

que preconiza que a previsão de receita deve seguir normas técnicas e legais e a variação do índice de preços, do crescimento econômico, os quais foram adotados os índices do IPCA e PIB de acordo com cada receita.

Ainda no tocante a Receitas Correntes, foram previstas Transferências Correntes, advindos de convênios, na esfera Estadual e Federal, para atender a área da Saúde, Saneamento, Educação, Assistência Social e outros órgãos da Administração. Para as Transferências de Capital, o valor previsto compreenderá todos os convênios previstos que correspondem aos valores provenientes de protocolos em outras esferas de Governo.

Com respeito a investimentos com outros recursos, ressalta-se que, na elaboração dessa peça tão importante, após minuciosos estudos, foram consignadas dotações, para os vários Departamentos, destinados à aquisição de Materiais Permanentes (móveis, máquinas e equipamentos) e para os demais investimentos, foram consideradas a construção, reforma, melhoramentos, ampliação de prédios e obras públicas e a realização de operação de créditos para investimentos (infraestrutura, saneamento e tecnologia e inovação).

Para a Secretaria Municipal de Educação foi obedecido ao percentual de 25% que estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, a Lei nº. 9.394 e 9.424/96, bem como as Emendas Constitucionais nº. 11 e 14/96 – que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional ficando o valor aplicado na Educação acima dos limites estabelecidos, uma vez que a Educação é uma prioridade da Administração Municipal. Além disso, o valor aplicado na Secretaria Municipal de Saúde também ficou com percentual acima dos 15% estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, tendo em vista que saúde pública também é uma prioridade desta Administração.

Na área social foram destinados recursos para atendimento a idosos, mulheres, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais, inclusive com auxílio à Casa da Criança, Associação de Pais e Amigos – APAE, ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais e a Casa do Idoso. Com relação aos Fundos, encontram-se alocados recursos para Exercício de 2026, inclusive com despesas relativas à manutenção dos Conselhos a eles coligados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Conforme determinação do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os programas constantes neste orçamento estão de forma compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e PPA 2026/2029. A Receita Corrente Líquida – RCL prevista para 2026 é **R\$ 654.808.390,61** (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

Programa Nome do programa	Total PPA	Total LOA	Total LDO
0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	18.857.050,97	18.857.050,97	18.857.050,97
0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	58.298.951,43	58.298.951,43	58.298.951,43
0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE	1.029.017,73	1.029.017,73	1.029.017,73
0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	2.733.880,25	2.733.880,25	2.733.880,25
0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	37.697.753,89	37.697.753,89	37.697.753,89
0006 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	14.463.267,50	14.463.267,50	14.463.267,50
0007 GESTÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA	27.766.405,63	27.766.405,63	27.766.405,63
0008 GESTÃO HABITACIONAL E FUNDIÁRIA INTEGRADA	980.648,52	980.648,52	980.648,52
0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ	4.533.717,20	4.533.717,20	4.533.717,20
0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	1.696.778,91	1.696.778,91	1.696.778,91
0011 MAIS TURISMO	5.016.993,50	5.016.993,50	5.016.993,50
0012 MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS	450.308,06	450.308,06	450.308,06
0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	30.409.938,67	30.409.938,67	30.409.938,67
0014 GESTÃO DO SUS	3.153.326,56	3.153.326,56	3.153.326,56
0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	151.466.843,10	151.466.843,10	151.466.843,10
0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.052.212,65	11.052.212,65	11.052.212,65
0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.268.701,50	3.268.701,50	3.268.701,50
0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	4.041.111,72	4.041.111,72	4.041.111,72
0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.563.237,04	2.563.237,04	2.563.237,04
0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	52.595.536,19	52.595.536,19	52.595.536,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

0021 GESTÃO AMBIENTAL	8.264.866,33	8.264.866,33	8.264.866,33
0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	53.345.674,48	53.345.674,48	53.345.674,48
0023 GESTÃO DE PESSOAS	2.006.358,36	2.006.358,36	2.006.358,36
0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	10.287.572,62	10.287.572,62	10.287.572,62
0025 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	174.310,00	174.310,00	174.310,00
0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	114.198.647,07	114.198.647,07	114.198.647,07
0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	7.209.054,24	7.209.054,24	7.209.054,24
0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	111.721.337,94	111.721.337,94	111.721.337,94
0029 MAIS CULTURA	2.779.338,03	2.779.338,03	2.779.338,03
0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	77.064.714,37	77.064.714,37	77.064.714,37
0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA	77.171.374,04	77.171.374,04	77.171.374,04
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.442.706,63	6.442.706,63	6.442.706,63

TOTAL	902.741.635,13	902.741.635,13	902.741.635,13

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2026		ORÇAMENTO 2026		Variação (%)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total (Sem RPPS)	825.570.261,09	789.943.795,90	825.570.261,09	789.943.795,90	0,00
Receita Primárias (Sem RPPS) (I)	689.898.235,27	660.126.528,82	689.898.235,27	660.126.528,82	0,00
Despesa Total (Sem RPPS)	898.272.315,11	859.508.482,55	898.272.315,11	859.508.482,55	0,00
Despesa Primárias (Sem RPPS) (II)	764.628.286,45	731.631.696,92	764.628.286,45	731.631.696,92	0,00
Resultado Primário (III) = (I- II)	-74.730.051,18	-71.505.168,10	-74.730.051,18	-71.505.168,10	0,00
Dívida Pública Consolidada	99.604.986,23	95.306.656,04	99.604.986,23	95.306.656,04	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-221.496.189,97	-211.937.795,40	-221.496.189,97	-211.937.795,40	0,00
Resultado Nominal	51.994.956,45	49.751.178,31	51.994.956,45	49.751.178,31	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Cenário macroeconômico considerado:	
VARIÁVEL	2026
IPCA (% anual)	4,51%

A proposta da Lei Orçamentária Anual LOA 2026 foi elaborada conforme as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e PPA – Plano Plurianual 2026-2029 e suas atualizações, compreendendo todos os órgãos e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, especificados por função, subfunção e programas da Administração Pública.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E DA ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (DOCC) - 2026

Considerações Gerais

O Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Lei Complementar nº 101, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

Apresentação do Demonstrativo

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17 da LRF), cuja competência tributária é do próprio ente.

Assim para fins de base de cálculo e atendendo rigorosamente ao disposto na LRF, foram consideradas como aumento permanente da receita a diferença referente as receitas de impostos, taxas e contribuição de melhoria, receita de serviços, FPM, ITR, IPVA e IPI, entre o valor previstos entre 2024 e o projetado para 2025.

Deve ser considerada como aumento permanente de receita, para efeito do § 2º, do artigo 17 da LRF, é a elevação do montante recursos recebidos pelo ente, oriundos da elevação de alíquota ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência, o FPM, o ICMS que se deve pelo aumento da produção do estado que incide diretamente no valor do repasse e o IPVA pelo aumento do número de veículos.

Já para a despesa, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. A margem disponível deve ser proveniente da redução permanente da despesa ou do aumento permanente da receita, sendo este incremento proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (Art. 17, § 3º).

Quanto ao valor de novas despesas de caráter continuado para o exercício de 2026 ficou estimada a despesa para concessão de RGA aos servidores, crescimento vegetativo, progressão funcional conforme legislação vigente e novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

contratações. De maneira geral, as previsões foram calculadas com base na média realizada dos valores empenhados de janeiro a abril de 2025, com previsão estimada de 5,83% (previsão IPCA estimado em maio/2025 – Fonte: FOCUS – BC – 02/05/2025 – IBGE) que está provisionado a concessão a partir de março de 2026.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	79.629.114,99
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	10.514.956,53
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	69.114.158,46
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	69.114.158,46
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	51.387.622,46
Novas DOCC	38.987.622,46
Novas DOCC geradas por PPP	12.400.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	17.726.536,00

– NOTA: O aumento permanente da receita foi calculado mediante apuração da diferença das receitas correntes projetadas dos exercícios de 2025 e 2026.

– NOTA: Subtraiu-se os valores de receitas do SERRAPREV (para fins de apuração do aumento permanente da receita) e para tanto, considerou-se as receitas intra-orçamentárias conforme direcionamento do MDF 14ª edição.

– NOTA: A receita projetada para o exercício de 2026, de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), a projeção de elevação é em virtude da retenção do tributo no momento do pagamento de despesas aos fornecedores do município, em obediência ao Decreto Municipal nº 003/2023 (elaborado com base na decisão STF RE 1293453 – 2021) e aplicação da IN 1234/2012.

– NOTA: A receita projetada para o exercício de 2026, de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), a projeção de elevação em virtude de maior acurácia na fiscalização de entidades de prestação de serviços financeiros (bancos e cooperativas).

– Nota: Na linha Transferências Constitucionais, não se aplica aos Municípios, conforme MDF 14º, pg 165.

– NOTA: A Receita de Serviços oriundas de Tarifas de Água, seu aumento se deu devido ao realinhamento dos valores da tarifa em 54,5%, conforme **Resolução ARIS MT nº 044, de 09 de maio de 2025**, aprovada através da Ata DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO – ARIS MT, publicada no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 14 – Edição 3605, onde é aprovada conforme legislação vigente o realinhamento das Tarifas e Serviços realizados/prestados pelo Samae.

– NOTA: A projeção de Novas DOCC geradas por PPP, visa a previsão da formalização de possível Parceria Público Privada para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, manejo e destinação de resíduos sólidos e serviços complementares, contrato de concessão patrocinada 1 ano o valor total de R\$ 12.400.000,00, que será para pago em três parcelas, sendo que a primeira parcela será paga 30 dias após assinatura do contrato.

– NOTA: Para as Novas DOCC foi considerado a diferença da Despesa Prevista com Pessoal e encargos em 2025 (R\$ 276.715.599,58) em relação ao que ficou Prevista com Pessoal e Encargos para 2026 (315.703.222,04), projetando um reajuste anual de 5,53% (IPCA), deduzindo as despesas de pessoal intra-orçamentárias.

NOTA – Quanto ao aumento permanente da receita, segue metodologia de cálculo (SEM RPPS):

	RECEITA	2026 (a)	2025 (b)
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria (já com as deduções)		156.999.141,29	138.937.786,40
Contribuições		9.766.037,55	9.072.819,69
Receita Patrimonial		11.911.686,79	8.969.243,66
Receita de Serviços		59.328.920,33	40.840.807,99
Transferências Correntes		405.062.497,78	378.283.135,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Demais Receitas Correntes	6.044.571,99	5.150.458,66
Receita de Capital	175.105.637,23	163.335.125,59
(Inseridas nos campos acima, vide interpretação de inclusão no MDF 14ª edição) Receitas Intra		
Total	824.218.492,96	744.589.377,97
Receitas RPPS	77.171.374,04	71.393.354,46
Aumento Permanente da Receita Total (a-b)	79.629.114,99	
Transferências ao FUNDEB	118.033.789,93	107.518.833,40
Total (a-b)	10.514.956,53	
Transferências Constitucionais	405.062.497,78	378.283.135,98
Total (a-b)	16.264.405,27	
Folha – jun/2025		
Despesa com Pessoal (a)	358.278.678,08	340.379.897,68
	17.898.780,40	Prevista 2025
a1		314.409.599,58
Novas DOCC – Previstas (b)=a12026-a2025	43.869.078,50	
Serraprev (c)	42.575.456,04	37.694.000,00
d=a-c	315.703.222,04	276.715.599,58
e=d2026-d2025	38.987.622,46	

Medida Legal de Compensação:

Incrementar a Receita Própria através da eficiência fiscal com consequente redução da inadimplência e sonegação fiscal.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7682-EA15-4821-A90E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/11/2025 15:52:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7682-EA15-4821-A90E>